



MAPUTO JANEIRO DE 2021



CONCEIÇÃO OSÓRIO . ANA LOFORTE . SÉRGIO VILANCULO

RELATÓRIO DE PESQUISA
**DESIGUALDADES E
RESISTÊNCIA EM TEMPOS
DE PANDEMIA.**
IMPACTOS DA COVID-19
NAS MULHERES DO
MERCADO INFORMAL
MAPUTO

PROJECTO
"MULHERES E DIREITOS HUMANOS
NO CONTEXTO DA COVID-19 EM
MOÇAMBIQUE"



Direcção da pesquisa: **Conceição Osório**

Investigador@s: **Conceição Osório, Ana Maria Loforte, Sérgio Vilanculo**

Ficha técnica:

Título: **Desigualdades e resistência em tempos de pandemia. Impactos da Covid-19 nas mulheres do mercado informal em Maputo**

Autor@s: **Conceição Osório, Ana Maria Loforte, Sérgio Vilanculo**

Revisão linguística e edição: **Maria José Arthur**

Design Gráfico e Paginação: **Lab Atelier**

Capa: **Ilustração de Zacarias Chemane**

Ilustrações: **Ilustrações de Zacarias Chemane**

Editora: **WLSA Moçambique**

Versão em PDF

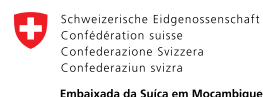
Maputo, Janeiro de 2021



WLSA Moçambique

“Projecto - Mulheres e direitos humanos no contexto da Covid-19 em Moçambique”

Parceiros e financiamento:



Embaixada da Suíça em Moçambique



ÍNDICE

Siglas e acrónimos	6
Preâmbulo	9
I. Introdução	11
II. Metodologia	17
III. Políticas e Estratégias Internacionais sobre a Covid-19	23
IV. O Estado de Emergência em Moçambique: contexto, dispositivos legais e pesquisa	33
V. Estudos realizados no contexto dos impactos da Declaração do Estado de Emergência e de Calamidade Pública	49
VI. O Estado de Emergência e direitos humanos nas vozes das mulheres, das raparigas e das crianças	63
VII. Os media e a Covid-19 em Moçambique	85
Conclusões	101
Recomendações	106
Referências bibliográficas	111

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ADECRU	Acção Académica para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais. AEMO - Associação Económica Informal
AMM	Associação Médica de Moçambique
AMMCJ	Associação Moçambicana de Mulheres de Carreira Jurídica
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASSOTSI	Associação dos Operadores e Trabalhadores Informais
CCGH	Comités de Co-Gestão e Humanização (nas unidades sanitárias)
CDD	Centro Para Democracia e Desenvolvimento
CEDAW	Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher CGTP - - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
CIP	Centro De Integridade Pública
CISS	Covid-19 Informal Sector Survey
COE	Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública
CPLP	Comunidade de Países da Língua Portuguesa
CTA	Confederação das Associações Económicas
FDC	Fundação para o Desenvolvimento para a Comunidade
FDS	Forças De Defesa e de Segurança
FMO	Fórum de Monitoria ao Orçamento
FORCOM	Fórum Nacional das Rádios Comunitárias
Fórum Mulher	Coordenação para a Mulher no Desenvolvimento
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para População
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IMD	Instituto Multipartidário para a Democracia
INAE	Inspecção Nacional de Actividades Económicas
INAS	Instituto Nacional da Acção Social
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INS	Instituto Nacional de Saúde
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
IOF	Inquerido ao Orçamento Familiar
LPM	Linha de Pobreza Multidimensional
MASC	Mecanismo de Apoio A Sociedade Civil
MGCAS	Ministério de Género Criança e Acção Social
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano MISAU - Ministério da Saúde
MTC	Ministério de Transportes e Comunicações
MULEIDE	Associação Mulher, Lei e Desenvolvimento
N'weti	Comunicação para a Saúde
NAFEZA	Núcleo das Associações Femininas da Zambézia
OCB	Organização Comunitária de Base
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMM	Organização da Mulher Moçambicana
OMR	Observatório do Meio Rural
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organização da Sociedade Civil
PIB	Produto Interno Bruto
PSCM-PS	Plataforma da Sociedade Civil Moçambicana para a Protecção Social PSI - Population Service International
RAS	República da África do Sul
RECAC	Rede de Comunicadores Amigos da Criança
ROSC	Fórum da sociedade Civil para os Direitos da Criança
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SSR	Saúde Sexual e Reprodutiva
TCP	Trabalhadores por Conta Própria
UA	União Africana
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura VBG - Violência Baseada em Género
WLSA	Women and Law in Southern Africa Research and Education Trust

PREÂMBULO

O Projecto “Mulheres e direitos humanos no contexto da COVID-19 em Moçambique” surgiu no âmbito de uma parceria entre a WLSA Moçambique com as Aliadas e o CESC, procurando conhecer melhor como é que, em situação de pandemia, se configuravam os direitos humanos das mulheres, considerando as desigualdades estruturais e as relações desiguais de poder.

O presente relatório de pesquisa enquadra-se neste projecto e buscou, especificamente, identificar no contexto mundial, regional e nacional as estratégias e as políticas públicas relativamente à situação das raparigas e mulheres, analisar as narrativas e discursos das organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa, tanto as que têm como foco os direitos humanos, como as que definem como objecto a promoção da igualdade de género, e analisar o conteúdo dos media nacionais sobre a Covid-19, com destaque para as representações sobre violência de género.

Para a realização da pesquisa foi importante a definição do grupo alvo, as mulheres que trabalham no informal, por serem das mais afectadas pela situação criada pela Covid-19, sendo muito pouco conhecidas as suas vozes, os seus problemas, necessidades e expectativas.

Apesar de inicialmente previsto não foi possível alargar as entrevistas às cidades da Beira e Nampula, por limitações nas viagens impostas pela pandemia. A hipótese inicialmente pensada de utilizar as novas tecnologias virtuais de comunicação era irrealista, na medida em que o grupo alvo não tem nem acesso nem conhecimentos que permita que participem em entrevistas ou interajam de qualquer outro modo.

Esta foi uma pesquisa peculiar, na medida em que o prazo para a sua conclusão, marcado para o final de 2020, não correspondia ao final da situação de pandemia. Pelo contrário, em Outubro, Novembro e Dezembro esta continuava e expandia-se, trazendo o dilema de quando terminar. Como deixar de lado novas informações e trabalhos sobre o tema em estudo, mesmo se o prazo nos impunha limites de tempo? Finalmente, foi necessário finalizar a pesquisa, para responder às contingências definidas no projecto.

Alguns dos impactos observados durante a pesquisa ainda se vão aprofundar ao longo de 2021, mas pensamos que os resultados aqui apresentados bem como as recomendações se aplicam e são urgentes de pôr em prática. Há necessidade de ir reflectindo multisectorialmente, criando espaços de debates entre instituições da saúde e agentes e OSC. Esta não deixa de ser uma boa oportunidade para as OSC reflectirem sobre o seu papel e como devem estabelecer parcerias entre si e com as instituições do Estado, garantindo direitos e criando espaços cívicos de intervenção.

Maputo, 15 de Janeiro de 2021

WLSA Moçambique



I. INTRODUÇÃO

A classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de Março de 2020 do surto da Covid-19 como pandemia vem pôr a nu um conjunto de problemas que têm sido objecto de uma enorme e diferenciada abordagem, tanto do ponto de vista das respostas sanitárias pelos Estados, como do ponto de vista da análise intersectorial e do impacto do novo vírus na vida das comunidades e de grupos específicos. Estudiosos de diferentes áreas têm trazido para o debate reflexões que, através da caracterização de modelos e políticas de desenvolvimento socioeconómico, procuram elementos que desvendem a relação entre a mundialização da economia, dos sistemas políticos e da produção de uma diversidade de posições que buscam “unificar” o global com o local através da análise de uma relação desigual entre centro e periferia.

Isto significa ter em conta os espaços de produção e práticas hegemónicas dos modelos de desenvolvimento capitalista e as periferias que funcionam como produtoras e reprodutoras de uma lógica de dominação. Assim, se o vírus é global, ele reproduz-se através da imposição e da apropriação pelas periferias de um paradigma económico de exploração desenfreada da natureza e dos homens. Contudo, e este é um aspecto a não alienar do debate, existe a necessidade de observar a globalização não apenas como um meio de controlo realizado pela centralidade global, mas como um processo que tem permitido democratizar o acesso à informação e ao conhecimento, unificar lutas por direitos humanos, vocalizar mundialmente as mudanças climáticas, denunciar o impacto das corporações económicas na exploração dos recursos naturais e construir pontes de entendimento sobre a humanidade que queremos ser.

Nesta linha, há três questões que se configuram como centrais: a primeira, que se constitui principalmente no início da crise pandémica, é a relação entre as restrições definidas pelas diversas situações de emergência e a limitação dos direitos humanos, nomeadamente no que respeita a manifestações públicas. Esta questão está, se não resolvida, pelo menos controlada, nos países onde os regimes democráticos estão consolidados e que possuem instâncias de mediação dos conflitos que alertam, vigiam e negociam a perda de direitos. Contudo, no que se refere aos Estados de tendência autoritária ou mesmo autoritários, a luta contra a pandemia ou tem sido instrumentalizada politicamente criando divisões profundas entre os poderes dominantes e @s cidad@s, como é o caso do Brasil, Colômbia, Hungria e Estados Unidos da América (embora com particularidades que os distinguem), ou tem sido utilizada para legitimar a repressão e a negação da informação sobre conflitos pré-existentes à pandemia, mas que se agravaram neste período. Em Moçambique, há evidências de instrumentalização política da pandemia para restringir direitos como o desaparecimento, as ameaças e violência exercida sobre jornalistas, a actuação brutal das “Forças da Ordem” principalmente junto de vendedor@s informais, o controlo no acesso à informação e à actuação das organizações da sociedade civil. A produção do medo num contexto em que as respostas à pandemia reflectem a fragilidade das instituições é recentrada quando se alia ao clima de tensão política e social um conflito armado cujas dimensões têm sido ocultadas pelo poder. Neste contexto de repressão e aproveitamento pandémico os partidos políticos restringem a sua actuação a “lamentações”, mostrando uma enorme incapacidade na denúncia da violação de direitos humanos.¹

A segunda questão que tem sido aprofundada ao longo dos últimos meses ajuda a expor a profunda desigualdade entre Estados ricos e pobres e, nos Estados, entre grupos sociais. Com afirma Butler, “o vírus por si só não discrimina mas nós os humanos o fazemos, modelados como estamos pelos poderes entrelaçados do nacionalismo, do racismo, da xenofobia e do capitalismo” (Butler, 2020:62). O que se tem constatado é que a declaração prevista em muitas Constituições de igual e universal acesso à saúde é uma farsa que tem sido demonstrada à exaustão um pouco por todo o mundo. Os fracos investimentos na saúde pública, o poder das seguradoras e a infame privatização da saúde informam desde logo quem tem mais oportunidade de sobreviver. Se a tod@s o vírus pode atingir, as possibilidades de prevenção, mitigação e tratamento são marcadores de uma diferenciação que atinge de forma desigual os seres humanos. Por outro lado, se o confinamento a tod@s obriga, os impactos desta medida têm um efeito desmedido sobre os que trabalham na informalidade e representam a maioria em Moçambique, ou @s que estão sujeit@s à flexibilização das relações de trabalho que vem resultando em despedimentos d@s mais pobres e a um constante temor relativamente ao seu futuro. Do mesmo modo, a ausência ou a limitação de um sistema de protecção social, de regras que cumpram e façam cumprir o contrato social e que proteja os mais vulneráveis tem conduzido ao que se chama enfática e irresponsavelmente “uma nova normalidade”, que se traduz no aumento do fosso entre os que tudo, ou quase tudo podem, e os que

¹ Como exemplo desta incompetência e desvario político as exigências da Renamo, maior partido da oposição, cingem-se através da voz do seu líder à inclusão dos seus membros na Comissão Técnica e Científica constituída por especialistas das diferentes áreas, com destaque para sector da saúde pública e epidemiológica.

quotidianamente são sujeitos, por razões de sobrevivência quotidiana, à doença e à morte. Considerando então as restrições do confinamento e de circulação e de ajuntamento que de uma ou outra forma grande parte dos Estados impuseram, e nesta mesma ordem de ideias que o vírus desiguala ou que há um vírus para os mais ricos e um super vírus para os mais pobres, queremos concordar com Haesbaert (2020). Este autor, na sua análise sobre desterritorialização, distingue o “território de contenção” que em tempo de pandemia configura o espaço e a mobilidade dos mais pobres e o “território abrigo” ou, como caracteriza Foucault, o “território de reclusão”, daqueles que mesmo numa posição instável sob a ameaça viral, têm os meios para se protegerem. Quando analisamos as respostas dos Estados à pandemia, o problema que se coloca com mais acuidade é a articulação do combate à pandemia com a sobrevivência do sector da economia, do ponto de vista do emprego e da produção de bens, sem que a lógica capitalista seja questionada. No entanto, estes problemas começam a merecer alguma atenção por parte de estudiosos, surgindo propostas de ruptura com os paradigmas assentes na exploração desregulada dos recursos, na destruição dos ecossistemas e na sobrevivência das gerações futuras.

Uma terceira questão, que será desenvolvida na metodologia da pesquisa, tem sido abordada por feministas como Alda Facio, Sónia Corrêa e Alícia Bárcena, e tem a ver com os direitos humanos das mulheres no contexto pandémico. A surpresa, por um lado, e a ineficácia da OMS na identificação do perfil da crise, tardiamente caracterizada como pandémica, e na orientação sobre as medidas de protecção a adoptar pelos Estados, pode, de algum modo, explicar a desatenção sobre os direitos humanos das mulheres. Contudo, não é curial que alguns meses passados sobre o início da crise não seja ainda colocada na agenda pública de alguns Estados a necessidade de desenhar políticas públicas de prevenção da violência de género, nomeadamente no que respeita aos direitos reprodutivos e sexuais. Na realidade, os direitos humanos das mulheres continuam, ainda que de forma muito menos acentuada, a ser colocados segundo um paradigma de masculinidade, como são exemplo os direitos no campo político, em que o acesso e o exercício ao poder é configurado por um modelo que se pretende global do ponto de vista da relação com @s eleitor@s, alienando da agenda política as especificidades das relações de poder. Contudo, e principalmente a partir de Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW, 1979), são clarificados alguns princípios e mecanismos relativamente à igualdade de oportunidades no acesso a recursos que devem ser realizados pelos Estados. No entanto, a defesa do multiculturalismo e a interpretação relativista da diversidade cultural conduziu a que fossem precisos quase 20 anos para que a universalidade e indivisibilidade dos direitos das mulheres se tenham definido como premissas para a acção política e ainda e principalmente a defesa da liberdade feminina relativamente à tomada de decisão sobre a reprodução e a sexualidade e a necessidade de desconstruir os fundamentos da desigualdade de género.² Na região e em Moçambique têm sido elaborados, como referiremos posteriormente, dispositivos legais e políticas públicas a favor dos direitos das mulheres. A questão que nós queremos introduzir desde agora é como, se a pandemia não é democrática porque afecta desigualmente as pessoas (pobres versus ricos) a níveis globais e locais, também não é democrática porque as medidas adoptadas até ao momento não têm sido suficientemente inscritas numa estratégia que visa combater uma ordem de género que a Covid-19 aprofundou.

Face ao apelo do Secretário-geral das Nações Unidas para a necessidade dos Estados adoptarem medidas de prevenção e mitigação da violência contra as mulheres e às denúncias do movimento feminista internacional sobre o impacto das restrições do confinamento e da limitação de circulação na vida das mulheres, tem sido feito um esforço para incorporar a protecção dos direitos das mulheres no combate à Covid-19. No Plano de Resposta da ONU à Covid-19 são produzidas evidências nalguns países de um aumento de cerca de 30% de casos de violência de género e são definidas um número importante de intervenções a serem desenvolvidas em todos os sectores de desenvolvimento socioeconómico.

Face à pandemia Moçambique encontra-se numa situação de extrema fragilidade. Com uma economia inteiramente dependente do exterior agravada pela inversão dos investimentos externos que pareciam ter sido retomados no início deste ano, uma dívida pública extremamente pesada, a descriminalização do Estado face aos credores das “dívidas ilegais”, o país não tem, do ponto de vista económico, os meios para controlar o impacto económico. A acrescentar a esta situação é preciso ter em conta a alta taxa de desemprego, o facto da maioria das pessoas trabalhar no informal, um sector de saúde muito debilitado em recursos humanos e materiais, uma taxa de desnutrição elevada conjugada com o facto de 12% da população viverem com do HIV/SIDA e doenças associadas.

O Estado de Emergência decretado em 30 de Março de 2020 pelo Presidente da República e prorrogado até 29 de Julho tem incidido num conjunto de medidas. Umas são de carácter estrutural e afectam

² II Conferência Internacional dos Direitos Humanos realizada em 1993 em Viena; o Programa de Acção da Conferência Internacional de População e Desenvolvimento realizada em 1994 no Cairo; a Plataforma de Acção produzida na Conferência de Beijing em 1995.

transversalmente os diferentes sectores, como é o caso do encerramento de fronteiras, de limitação de circulação e concentração de pessoas e da restrição ao acesso a serviços de saúde, concentrados que estão os recursos no combate à pandemia, e outras são medidas complementares de protecção como a desinfecção e o uso obrigatório de máscaras.

Em Moçambique, se por um lado existem políticas e dispositivos que protegem os direitos das mulheres, como é o caso da legislação sobre Violência Doméstica, Família, Casamentos Prematuros e Sucessão e Herança, o compromisso do Estado tem sido constringido pela inexistência de recursos. Referimos, como exemplo, à orçamentação e à permanência de representações e de práticas que conservam modelos de dominação de carácter patriarcal e que influenciam os sistemas e subsistemas do Estado demonstrada claramente pelo funcionamento da administração da justiça.

Se antes da pandemia havia evidências de altos índices de desigualdade de género como é o caso dos casamentos prematuros, de uma taxa de cerca de 70% de analfabetismo, de desemprego e de ausência de mecanismos de segurança social, de violência doméstica e sexual, com a Covid-19 o impacto sobre a vida das raparigas e mulheres é exponencialmente maior. Destacamos apenas três conjuntos de problemas que a pandemia veio agravar. O primeiro refere-se ao facto de 80% do emprego informal ser realizado por mulheres, constituindo este negócio a base para a sobrevivência do quotidiano familiar. Isto significa que às restrições de circulação e aglomeração, a limitação nos transportes públicos e o encerramento de fronteiras que conduzem a uma perda de rendimento diário, se acresce a brutalidade das forças da ordem que se apropriam do poder que lhes foi conferido pelo Estado de Emergência e exacerbam mecanismos de violência, que vão desde a extorsão e confisco dos produtos até ao pagamento de um espécie de “imposto de protecção”. O segundo conjunto de problemas que pode ser observado em combinação com o anterior é a situação de confinamento que propicia o despoletar ou o reforço de uma violência anteriormente contida (muitas habitações não usufruem de condições para a permanência simultânea dos que nela vivem), com a agravante da exposição ao desemprego ou à precariedade do trabalho que tem como consequência a impossibilidade de garantir a alimentação diária. À violência doméstica e sexual das mulheres se junta a silenciosa e silenciada violação sexual de crianças, adolescentes e jovens que, pela brutalidade com que é cometida, é reveladora de uma violência que se constitui como a parte invisível de uma ordem de género iníqua em que o controlo sobre o corpo representa neste contexto uma forma clara de o disciplinar. E, por fim, o terceiro conjunto de problemas está directamente relacionado com o acesso aos cuidados de saúde sexual e reprodutiva. A restrição das consultas impostas pelo foco do sector da saúde na prevenção e propagação da pandemia, tem conduzido a que um número ainda indeterminado de raparigas e mulheres tenham deixado de ser assistidas no período pré e pós-natal, de recorrer aos métodos de contracepção (e esta situação tem também a ver com as possibilidades de sair do confinamento), de realizar aborto (não é por acaso que as Nações Unidas relatam a existência desde o confinamento de 7 milhões de gravidezes indesejadas) e de ter acesso a antiretrovirais³

As organizações da sociedade civil no mundo inteiro, num clamor a que S. Reina (2020) chama de “a luta feminista não está de quarentena”, têm denunciado Estados como a Polónia, ou alguns Estados como os Estados Unidos da América que se apressam, com argumentos espúrios, a propor projectos lei contra o aborto, e também alguns grupos e partidos conservadores que a propósito da pandemia alienam os direitos humanos das mulheres e neles claramente os direitos sexuais. Esta situação mostra à sociedade como se constroem e legitimam os direitos das mulheres e como a luta para transformar as mulheres em sujeitos está longe de ser alcançada. Em Moçambique, embora haja compromissos do Estado com os direitos humanos das mulheres, o Governo surpreendentemente não se manifesta relativamente à adopção de medidas que previnam e sancionem a violência de género. A existência de um Ministério de Género e de instâncias inter governamentais de protecção aos direitos das mulheres e crianças far-nos-ia supor que num contexto global e regional de aumento das taxas de violência, se implementasse o Plano Estratégico do sector ajustado ao actual quadro pandémico.⁴

Também em Moçambique, no que respeita à análise sobre a protecção dos direitos, são inexistentes os estudos que produzam evidências sobre a situação das mulheres. O que conhecemos são as vozes de activistas que, quase em segredo, nos relatam o aumento de violência e, nomeadamente, o aumento da brutalidade no exercício da violência, como nos afirmou em confidência um médico legista: “nunca vi casos como estes, ontem uma mulher grávida apareceu aqui com a sua vagina completamente destruída pelo parceiro”. Por outro lado, pese o fato das inúmeras pesquisas que estão a ser realizadas não terem uma abordagem de género, as organizações da sociedade civil, com destaque para o FORCOM e ROSC, em coordenação com o governo ou não, estão a ter um papel importante na informação sobre a prevenção da pandemia e sobre os direitos humanos das mulheres e crianças.

³ Informação disponível em: <https://tvi24.iol.pt/internacional/covid-19/pandemia-causou-sete-milhoes-de-gravidezes-indesejadas>.

● OBJECTIVOS DA PESQUISA

Nesta pesquisa temos como objectivos centrais:

1. Identificar no contexto mundial, regional e nacional quais são as estratégias e as políticas públicas relativamente à situação das raparigas e mulheres.
2. Analisar as narrativas e discursos das organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa, tanto as que têm como foco os direitos humanos, como as que definem como objecto a promoção da igualdade de género.
3. Analisar o conteúdo dos media nacionais sobre a Covid-19, com destaque para as representações sobre violência de género.

Tendo em conta estes objectivos a estrutura da pesquisa desenvolver-se-á em torno de quatro questões centrais. Na primeira procuraremos reconhecer as políticas e estratégias de alguns Estados que pela sua localização espacial e proximidade em termos organizacionais (como a CPLP e a SADC) podem fornecer informações que permitam estabelecer diferenças e semelhanças relativamente às políticas públicas e medidas adoptadas face ao impacto da pandemia. Prestaremos particular atenção tanto às respostas dos Estados como às estratégias das OSC no que respeita à protecção dos direitos humanos das mulheres. Num segundo conjunto de questões teremos como objecto o Estado moçambicano e os impactos do Estado de Emergência, as dificuldades estruturais e comportamentais na implementação das medidas preconizadas e as estratégias das OSC e outros actores, com destaque para o poder local, partidos políticos e lideranças comunitárias e religiosas. Numa terceira questão ou conjunto de questões, analisaremos os impactos das restrições impostas pelo Estado de Emergência e o “lugar” das mulheres nas narrativas e estratégias do Estado e das OSC e sua articulação com a informação existente no Banco de Dados do Gabinete de Protecção dos Direitos das Famílias e Menores. Do mesmo modo, procuraremos escutar as percepções das mulheres, com realce para as vendedoras do mercado informal, acerca das medidas restritivas, com destaque para o confinamento, a precariedade no trabalho, o acesso à saúde e à educação. Serão identificadas as formas de resistência e resiliência ao nível local e a constituição de redes de acolhimento que podem representar uma oportunidade para repensar o papel das organizações comunitárias, seja na definição de iniciativas, seja na construção de uma maior democracia na tomada de decisões e no controlo das acções realizadas.

Finalmente, nesta pesquisa serão analisados os media, do ponto de vista da informação transmitida sobre direitos das mulheres e a sua inclusão nas políticas globais e sectoriais. Interessa-nos particularmente identificar a abordagem dos media sobre violência de género com, destaque para as vendedoras do mercado informal.

Alguns constrangimentos afectaram a realização da pesquisa, entre os quais se salientam as restrições de circulação e proximidade e a ausência de meios por parte do nosso grupo alvo, que permitisse escutar as vozes e perceber os sentimentos das mulheres dos mercados informais. Para ultrapassar estas dificuldades procurámos inicialmente intermediar as narrativas das mulheres que trabalhavam no mercado informal, através de familiares ou pessoas da sua confiança, mas permanecia uma grande desconfiança face a quem não viam o rosto e a quem as interpelava acerca do seu trabalho e da sua vida. Por outro lado, para as pessoas que trabalham no informal e estão sujeitas às investidas policiais e a paralisações que a presença de clientes exigia, não era possível manter um diálogo coerente e articulado, mesmo que por pouco tempo. Para ultrapassar este problema apenas havia duas soluções: uma que seria tentar, de algum modo, escutar quem pelo lugar que ocupa ou pelas organizações a que pertence nos poderia fornecer alguma informação. Outra seria observar os espaços por elas ocupados e entrevistar presencialmente este grupo. E foi por esta última solução que optámos, mesmo com as interrupções que a carga policial impunha, com a chegada de um ou outro cliente, com as conversas que entre elas iam tendo. O projecto previa a realização de entrevistas virtuais também em Nampula e na Beira, mas embora tenhamos ido mais do que inicialmente prevíamos, não conseguimos responder a este requisito, pois, para além de tudo o resto as redes telefónicas não ofereciam condições minimamente satisfatórias e o nosso público alvo não tem acesso à internet.

Outro constrangimento foi a selecção da literatura nacional que ia sendo profusamente produzida e ainda o “ponto de paragem” da análise. Embora as dimensões e as variáveis estivessem claras na metodologia, foi muito difícil eliminar ou incluir textos e publicações. A opção foi analisar o que ia sendo escrito tendo como referência a evolução das reflexões sobre os impactos da pandemia, procurando articular com os dispositivos legais que iam sendo elaborados.

⁴ O Presidente da República na sua última intervenção de prorrogação do Estado de Emergência, a 29 de Junho, fez uma brevíssima e frustrante referência à violência doméstica.





II. METODOLOGIA

A mundialização da desigualdade tem sido objecto de uma ampla análise que contrasta modelos de desenvolvimento económico e social reflectidos nas opções políticas dos Estados e a hegemonia ou ajustamentos (ou tentativas de ajustamento) contra-hegemónicos que procuram opor-se às estratégias de dominação neoliberal, construindo, se não novos paradigmas de desenvolvimento, mecanismos de regulação que visam restringir as assimetrias entre grupos sociais e proteger direitos fundamentais. E quando falamos em direitos humanos queremos referir a sua universalidade e indivisibilidade, por um lado, e a articulação entre direitos individuais e direitos colectivos, por outro lado. Quer dizer, se hoje estamos historicamente longe do debate maniqueísta que opunha o direito à liberdade de expressão, à manifestação da diferença, ao direito colectivo ao trabalho e à saúde, é interessante observar no contexto pandémico as tentativas de equilibrar a necessidade de sustentabilidade das economias suportadas no mercado com a protecção à saúde e à vida. Se estes equilíbrios podem ser atingidos com maior sucesso nos países com instituições fortes, capazes de encontrar respostas, as fragilidades estruturais de outros Estados conduzem à exposição das desigualdades sociais e, no campo destas, entre mulheres e homens.

O debate teórico sobre a propagação viral é importante pois é um fenómeno que embora não seja novo (podemos recuar séculos na história), é novidade no quadro da globalização (se considerarmos que a chamada “gripe espanhola” apenas indicia um fenómeno que não tem as mesmas repercussões e impactos e o Ébola foi circunscrito a determinadas regiões).

O contexto actual tem conduzido a reflexões que aprofundam a relação entre globalização, a produção de modelos de desenvolvimento económicos hegemónicos e as periferias. Portanto, este é o primeiro problema que é colocado: a desigualdade entre Estados e a reprodução e a apropriação de formas de expropriação de recursos e de direitos. Temos assim com a pandemia um novo campo a explorar teoricamente em torno do global e do local. Muitas das primeiras reflexões teóricas neste novo quadro estabelecem a relação entre capitalismo e dominação de forma muito generalista, expondo os desiguais resultados da mundialização do vírus. Contudo, parece-nos que é necessário aprofundar este debate de modo a perceber as diferenças nos impactos entre as diversas modalidades do capitalismo. Como exemplo, podemos reflectir sobre que novas ferramentas de análise devem ser introduzidas quando discutimos modelos de desenvolvimento capitalista em países ricos e estáveis, comparando, por exemplo, a Finlândia com a República Popular da China ou a Alemanha com os Estados Unidos da América? Ou ainda a Rússia com a Espanha?

Esta primeira questão é a necessidade de desconstruir teoricamente a globalização e os seus impactos, procurando romper com apressadas generalizações que não nos ajudam a reflectir de forma mais complexa e multifacetada na natureza pandémica do vírus.

Uma segunda questão teórica é a importância de aprofundar a relação entre direitos humanos que assentam no liberalismo francês e anglo-saxónico, e direitos colectivos/colectivistas que repousam, como a história nos tem demonstrado, na subalternização dos direitos e liberdades individuais, enquadrados na universalidade e indivisibilidade. Neste âmbito tem sido muito debatida a ambiguidade e a complexidade das narrativas que hoje procuram em nome do direito à manifestação segregar o direito colectivo à saúde, ou seja, se queremos ir mais longe, questionar como a apropriação da produção científica sobre a Covid-19 se entrecruza com a instrumentalização da ciência pelos poderes.

Uma terceira questão teórica é a reflexão sobre a democracia como conceito e sistema político e os significados que ela vai adoptando ao longo do último século. E nada melhor que a Covid-19 para expor os diferentes modelos e fragilidades do sistema democrático ou do(s) sistemas democrático(s), melhor dizendo. E deste modo podemos combinar a exposição das desigualdades entre grupos sociais e que escancaram à exaustão que se o vírus apareceu numa primeira fase como democrático (atacando os viajantes, os negócios transnacionais), rapidamente se transformou naquilo que é hoje, atingindo os mais pobres, os mais vulneráveis, as comunidades que por força da sobrevivência quotidiana têm que circular. É uma pequena minoria que pode estar no que Foucault chamava de território de reclusão e que Haesbaert (2020) chama de território de abrigo.

A quarta questão teórica que julgamos importante desenvolver é levantada pela instrumentalização da pandemia para reforçar a repressão e para naturalizar a restrição de direitos. Neste sentido, podemos começar a falar nos direitos humanos das mulheres e na tentativa de recuar em avanços já conquistados, como o direito ao corpo indisciplinado, ou melhor, ao corpo que toma decisões sobre a reprodução e a sexualidade, que reivindica o direito a ser. Hoje, se não há mais invisibilidade dos direitos das mulheres, é porque o movimento feminista força a agenda global e alerta e, principalmente, exige que o vírus não continue a servir para hierarquizar direitos e seres humanos.

Embora se pense que há muitas variações no conceito patriarcal e que muitas vezes somos um pouco lent@s em estudar as variações e a inserir novos significados de modo a sair do paradigma normal e normalizante, face ao vírus estamos numa situação de pan-patriarcalismo. Isto é, há no país uma recessão pouco estudada de direitos das mulheres, que acresce à feminização da pobreza a violência praticada no espaço público e aquela que é produzida e reproduzida nas suas múltiplas facetas nos lugares que deveriam ser de afecto e acolhimento e que se transformam para muitas mulheres no lugar do terror e da morte.

É precisamente a complexidade do novo contexto que nos conduz a uma abordagem que pode permitir produzir evidências, frequentemente não expressas no debate entre modelos de desenvolvimento e produção de desigualdades, que evidencia uma estrutura, independentemente da heterogeneidade teórica, que nos leve a “penetrar” numa ordem social e historicamente orientada por um paradigma que “dissolve” a humanidade das mulheres numa totalidade universalizante e excludora. É nesta ordem de ideias que Bandeiras (2008) acentua as “contribuições” da crítica feminista à ciência, para além da construção de novos aparelhos conceptuais, como o conceito de género como categoria analítica, novas e múltiplas dimensões que explicam os mecanismos subordinantes construídos no privado como campo do político e transportados para um espaço público plural, diverso e móvel. Também nesta pesquisa procuramos “suportarmos” metodologicamente na filosofia feminista que consiste, fundamentalmente, em reflectir a realidade social através da complexidade na produção e reprodução de relações de poder e de estratégias de dominação e contra dominação.⁵ Isto significa não apenas encontrar explicações para a análise da realidade da condição feminina em contexto de pandemia, nos conceitos que nos são familiares e que nos levam a transversalizar, como refere Gabrielli (2020), a subordinação das mulheres com outras formas de categorização da exclusão como a etnia, a raça e a classe, mas a procurar novas interpretações que procurem o epicentro na desigualdade pan-patriarcal, porque no interior da raça, da classe e da etnia, a ordem social, política e cultural continua a hierarquizar direitos humanos numa perspectiva de género.⁶

Assim, teremos como suporte metodológico, tendo em conta a transversalidade das correntes feministas enquanto teoria e agenda política (Valcárcel, 2020), a análise do discurso em que procuraremos articular quatro dimensões. A primeira pretende reflectir a construção de políticas públicas e dispositivos legais que traduzem as estratégias para reduzir, alienar, delimitar, ou pelo contrário, incluir respostas que ponham como centro das medidas restritivas impostas pelo Estado de Emergência o acesso à saúde e à protecção dos direitos humanos das mulheres. O direito ao acesso à saúde sexual e reprodutiva e a possibilidade de exercê-lo constitui para nós uma peça importante para a análise de como políticas e estratégias, nomeadamente a questão do aborto, estão a ser efectivadas. As evidências produzidas vão poder informar sobre a hierarquização e a ocultação de direitos com base na argumentação da neutralidade de género.

Numa segunda dimensão identificaremos as semelhanças e diferenças de narrativas e práticas padronizadas ou fragmentadas e diferenciadas, tanto da parte das instâncias e dos agentes Estado como das OSC face à pandemia, num quadro de legitimação ou pelo contrário de deslegitimação das restrições. Estamos principalmente a referir-nos às restrições no que respeita ao confinamento e

HÁ NO PAÍS UMA RECESSÃO
POUCO ESTUDADA DE DIREITOS
DAS MULHERES, QUE ACRESCE
À FEMINIZAÇÃO DA POBREZA
A VIOLÊNCIA PRATICADA NO
ESPAÇO PÚBLICO E AQUELA QUE
É PRODUZIDA E REPRODUZIDA
NAS SUAS MÚLTIPLAS FACETAS NOS
LUGARES QUE DEVERIAM SER DE
AFECTO E ACOLHIMENTO E QUE
SE TRANSFORMAM PARA MUITAS
MULHERES NO LUGAR DO TERROR
E DA MORTE.

⁵ Saliente-se que pese a existência de várias teorias feministas que Gabrielli (2020) desenvolve, todas elas acentuam a análise relacional de poder como determinante para a explicação dos diferentes modelos de interpretação feminista.

⁶ Como referimos noutras pesquisas utilizaremos o conceito de género como categoria analítica e como “constitutivo das relações de poder” (Scott, 1990), tendo em conta contudo as novas operacionalizações e ampliações do conceito como o fazem Butler (2020) e outras académicas como Young e Fraser.

aos seus impactos para a sobrevivência das mulheres, conjugando o negócio informal e a “reclusão” em espaços de exclusão, como são frequentemente as casas dos mais vulneráveis. Importa-nos aqui também perceber como a produção científica nacional, em tempos de pânico endémico, reflecte uma abordagem que distingue desigualdades estruturais entre mulheres e homens, principalmente sobre as limitações do trabalho informal e a precariedade do emprego e as restrições no acesso à saúde.

Uma terceira dimensão que representa a trave das outras duas constitui-se, por um lado, em torno das percepções das mulheres e dos homens que fazem negócio informal sobre a informação e fontes da informação sobre a Covid-19, das impossibilidades e/ou da resistência em cumpri-las, e por outro lado, da construção de iniciativas locais que conduzam, face a realidades locais (municipais), à definição de estratégias que permitam a criação de novos espaços de poder com impactos no empoderamento feminino. Também nesta dimensão é importante, e é esta uma das questões mais “trabalhadas” na nossa pesquisa, entender como é que as OSC observam a pandemia como oportunidade para incorporar as vozes das mulheres na sua luta como sujeitos. Isto é, interessa-nos compreender como é que perante um fenómeno novo e desconhecido as OSC deslocam o campo da “transmissão”, como tem sido feito com a divulgação da legislação (por exemplo, a Legislação sobre Violência Doméstica), para o campo da escuta e da construção colectiva de estratégias de inclusão, de partilha e de solidariedade.

Finalmente, na quarta dimensão são analisados 2 componentes de dois jornais (o jornal Notícias e o semanário Savana): (i) informação sobre a Covid-19; (ii) reportagens sobre o impacto do Estado de Emergência, com foco na estratégia adoptada no município de Maputo. As expectativas sobre o que esperamos responder com estas componentes centram-se no reconhecimento das opções feitas pelos media na informação sobre a pandemia e na sua transformação em fenómeno social, nas percepções dos jornalistas e outros actores sobre as medidas de mitigação e na relação entre violência de género no espaço público e privado, incluindo a violência sobre as mulheres que trabalham no informal.

Em cada uma destas dimensões foi aplicada uma abordagem de género. Isto é, procurámos identificar os elementos que num quadro de relações de poder expõem desigualdades múltiplas e plurais em que a ordem social de género é mantida e reforçada. Também é nossa intenção reconhecer no que aos direitos das mulheres diz respeito, se nos interstícios provocados em todos os campos pela desordem pandémica são propostas novas estratégias que produzam debates e práticas inovadoras.

A análise abrangeu por cada mês, as 5 primeiras edições do jornal Notícias e o primeiro e o último número do Savana, no período em que vigorou o Estado de Emergência e as suas prorrogações, de 1 de Abril ao final de Novembro. A escolha do mês de Novembro tem a ver com a necessidade de sistematizar a informação, considerando os prazos de finalização do relatório narrativo.

A estas dimensões analisadas qualitativamente combinámos a informação quantitativa sobre violência doméstica e violação sexual obtida através do Banco de Dados existente no Gabinete de Atendimento à Família e Menores. Serão comparados os três últimos meses anteriores à primeira Declaração do Estado de Emergência em Moçambique com um período mais recentes de 5 meses (três durante a vigência do Estado de Emergência e dois após o fim das restrições), e com igual período do ano de 2019. As variáveis a ter em conta são a idade, o sexo, o espaço em que o delito foi cometido e o tipo de violência.

Esta informação será alargada a OSC que fazem atendimento a vítimas de violência, como a MULEIDE e a AMMCJ e outras que se têm destacado na defesa dos direitos humanos das crianças e raparigas, como é o caso da ROSC. Também serão identificadas as eventuais dificuldades de articulação com o sector da medicina legal, Procuradoria e Tribunais. Com esta análise teremos um conhecimento aprofundado e transversal do contexto da situação da evolução dos tipos de violência doméstica, permitindo sinalizar os mais frequentes, os mecanismos de resposta que o Estado tem posto em prática e as estratégias que as OSC e as instituições de pesquisa têm desenvolvido para combater a violência de género.

A análise documental teve como foco: (i) dispositivos legais, políticas e estratégias públicas nas respostas dadas à pandemia, principalmente no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos e à violência de género; (ii) discursos e práticas de um conjunto de actores sobre os impactos das medidas restritivas do Estado de Emergência sobre a vida das mulheres, principalmente as que trabalham no informal. A produção científica nacional mereceu uma atenção particular considerando as desigualdades estruturais e transversais provocadas pelo actual contexto; (iii) percepções das mulheres e homens sobre a pandemia, e estratégias de prevenção e mitigação das organizações da sociedade civil, principalmente aquelas que têm como foco os direitos humanos das mulheres. Isto permitiu obter evidências sobre a iniciativa das OSC em descentralizar as suas acções, visando não só adequar mas alterar modelos de

capacitação, estimulando a criatividade e a tomada de decisão dos grupos alvo.

Foram realizadas entrevistas que permitiram aprofundar cada uma das dimensões de análise. As entrevistas incluem: (i) OSC que têm como foco os direitos humanos das mulheres; (ii) OSC orientadas para o acesso à saúde; (iii) agentes dos sectores da saúde, institucionalizados ou não (como é o caso dos agentes polivalentes), com destaque para @s que trabalham com acesso a saúde sexual e reprodutiva; (iv) membros da Comissão Científica e Técnica do MISAU e assessora de género do MISAU; (v) assessora de género do MGCAS; (vi) agentes da polícia que fazem atendimento no Departamento de Atendimento a Família e Menores; e (vii) mulheres que trabalham no negócio informal.

Por outro lado, embora haja constrangimentos nos contactos com OSC e OCB que desenvolvem acções de protecção aos direitos humanos no contexto da Covid-19, procurámos escutar os depoimentos d@s activistas e assessores de género ao nível do município de Maputo. A realização destas entrevistas permitiu estabelecer diferenças e semelhanças nas respostas e na articulação entre organizações da sociedade civil e o poder local.

Atendendo que o nosso objecto de estudo é o negócio informal, gostaríamos de referir que na designação de mercado informal a OIT estabelece os seguintes parâmetros: (i) actividades que na legislação ou na prática não se inserem no âmbito dos mecanismos formais ou são insuficientemente abrangidos por estes; (ii) informalidade significa ausência de registos de empresas; (iii) inexistência de cobertura da segurança social; (iv) ausência de contrato de trabalho.

O Instituto Nacional de Estatística (INE, 2016) usa a expressão Economia Não Observada com as seguintes características: (i) pequenas empresas e actividades individuais; (ii) vendedores de rua ou outras actividades económicas realizadas em lugares não permanentes; (iii) serviços dos agregados familiares; (iv) mercados de produtos agrícolas; (v) actividades agrícolas e actividades sazonais, entre outras.

● GRUPO ALVO

A definição como grupo alvo as mulheres que exercem actividades no trabalho informal parte do reconhecimento da contribuição deste negócio para a economia, considerando que 80% das pessoas que trabalham neste sector são mulheres. Consta-se que à já sistemática precariedade das condições em que se exerce esta actividade se combina em contexto de pandemia com a sobreexposição à expropriação realizada pelas “Forças da Ordem”, que reinterpreta as medidas restritivas e substituem frequentemente as acções de educação cívica pela aplicação brutal da legislação. A juntar a esta argumentação tivemos em conta a transversalidade do impacto das medidas impostas pelo Estado de Emergência como a limitação da circulação (agravada pela redução de números de passageiros nos transportes) e da aglomeração, que são aspectos que constroem o exercício da actividade. Do mesmo modo, embora este grupo não possa ser caracterizado como homogéneo, contém elementos comuns que nos permitem produzir evidências acerca dos impactos, das percepções e das estratégias utilizadas pelas mulheres para resistirem ao controlo que se exerce sobre o seu corpo. Ou seja, o negócio informal, ao impor alguma ruptura com o confinamento decretado pelo Estado de Emergência, pode simultaneamente causar conflitos no seio da casa obrigando, por um lado, as mulheres a definirem estratégias de negociação para a saída do espaço de “clausura” e, por outro lado, provocar um aumento da violência doméstica e violação sexual. Selecionando este grupo como alvo do nosso estudo podemos identificar os mecanismos de produção e de resistência da violência de género nos espaços privados e públicos.

As organizações da sociedade civil, o sector da saúde e o Departamento Nacional de Atendimento às Famílias e Menores constituem-se como grupos de referência que permitirão obter evidências sobre os impactos da pandemia sobre a vida das mulheres, práticas de mitigação da violência doméstica e violação sexual e estratégias para reduzir as assimetrias de poder entre mulheres e homens.

NÚMERO DE ENTREVISTAS REALIZADAS

OCS	OCS/Saúde	MISAU	MGAS	DAFM	Mulheres no informal	Total
3	2	3	1	1	12	22

Para além das entrevistas foram realizados quatro vídeos, um com um especialista em saúde pública, uma psiquiatra, uma activista social e outro com os resultados da pesquisa. As nossas expectativas constituem-se, em primeiro lugar, em torno da identificação de como em se tratando de um fenómeno global, como é o caso da pandemia, se potenciam e aumentam os níveis de violência de género e, em segundo lugar, pode estimular a produção de iniciativas que permitam elevar a consciência de género e a igualdade de direitos.

Prevê-se a realização de um webinar com OSC e parceiros para apresentação e debate dos resultados da pesquisa e reforço de recomendações que possam apoiar o Estado e a sociedade civil na definição de estratégias para promover direitos humanos das mulheres.

Os constrangimentos para a realização da pesquisa têm a ver com o facto das informações obtidas através de entrevistas serem mediadas por tecnologias que não permitem uma observação mais rigorosa do contexto. Sejam quais forem os meios utilizados, a ausência de proximidade que impossibilitasse a escuta dos silêncios (que não têm todos os mesmos significados), a ocultação da dor/ sofrimento/ sabedoria/ impotência que os olhares transmitem, a impossibilidade de perceber o desconforto e a construção apressada de um discurso que se quer fazer passar como “verdade”, seriam limitações que poderiam, eventualmente, perturbar a produção de evidências. Contudo, optámos por trabalhar em 4 mercados fazendo entrevistas a fiscais, comissões de vendedor@s dos mercados e principalmente às vendedoras informais.

DIMENSÕES DE ANÁLISE

Dimensões	Indicadores
Os Estados em contexto pandémico	Global versus local. A “suspensão” da vida versus direitos individuais/ colectivos Respostas à pandemia e acesso à saúde sexual e reprodutiva Feminismo e direitos em contexto de pandemia
Moçambique e Estado de Emergência	Dispositivos legais e medidas restritivas Políticas públicas, saúde sexual e reprodutiva e direitos humanos Reclusão/confinamento/sobrevivência A combinação, conflito e/ou fragmentação de narrativas de diferentes actores sobre direitos humanos das mulheres Ocultação das mulheres nos estudos sobre os impactos da Covid-19. Negócio informal e neutralidade de género
Informação e percepções sobre pandemia e Estado de Emergência.	A informação institucional (Estado e OSC) Impossibilidades e/ou resistência ao confinamento Papel das OSC na escuta das vozes das mulheres. Espaços de partilha e solidariedade
A violência de género como estruturante da ordem social.	A sinalização da violência contra raparigas e mulheres Estratégias do Estado e das OSC contra a violência
Os media	O que se informa Fontes de informação Agentes de informação Representações sobre pandemia e direitos humanos O “lugar” das mulheres nos media

Estas dimensões serão, necessariamente e frequentemente, analisadas transversalmente de modo a manter a coesão do modelo proposto.



III. **POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS INTERNACIONAIS SOBRE A COVID-19**

Neste capítulo pretendemos caracterizar os dispositivos legais e as políticas públicas de alguns países, e a forma como estas se concretizam em mecanismos que visam conter a pandemia e buscar respostas para numerosas questões e desafios que a mesma coloca. Nesta análise baseamo-nos sobretudo nos planos de contingência elaborados inicialmente para orientar todas as intervenções e a forma como se traduziram mais tarde em estratégias que visam a contenção da Covid-19. Procuramos também perceber como é que, face a contextos desfavoráveis à igualdade, se definem as acções tendentes a limitar o impacto de género da pandemia, quer por parte dos Estados quer da sociedade civil.

Seleccionámos de forma particular os instrumentos de política que norteiam a elaboração de normas e dispositivos legais em países que mostram similitudes, heranças históricas ou directivas comuns emanadas de órgãos políticos comunitários como seja a CPLP, embora localizados em diferentes espaços continentais: Portugal (Europa), Brasil (América) e Cabo Verde (África). Incluímos também na nossa análise com mais detalhes a República da África do Sul, pela proximidade e influência em relação a Moçambique. Em todos eles identificamos algumas iniciativas que se foram mostrando eficazes e oportunas, não obstante os obstáculos à sua materialização.

● **COVID-19: DA IGNORÂNCIA INICIAL À FLEXIBILIZAÇÃO DAS RESPOSTAS**

A grande maioria dos países ao decretar medidas de prevenção obedeceu às directivas da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Centro de Prevenção e Controlo de Doenças (CDC - sigla em inglês) para cada um dos continentes. Afirmou-se a necessidade de que aplicação de cada uma das directrizes quer da OMS quer do CDC seria de acordo com as diferentes fases da resposta, sendo certo que a efectividade das diferentes medidas variaria também em cada etapa. Por outro lado, devido à dinâmica do contexto epidemiológico e a incerteza científica quanto às características deste vírus, de modo a adequar e flexibilizar a resposta, ficou acordado que se iria proceder à actualização dos seus Planos, sempre que tal se mostrasse necessário.

Perante estes cenários foram constantes as mudanças de posição por parte da OMS quanto à prevenção, no que respeita por exemplo ao uso da máscara, ao confinamento, à realização de testes e ao uso de certos medicamentos, levando alguns países como Portugal e Itália, por exemplo, a cometerem certos erros em virtude de orientações por vezes contraditórias. Perante este titubear inicial, a OMS foi sujeita a críticas oriundas de alguns países que a acusaram de estar em conluio ou a responder a caprichos de países como a China, omitindo dados relevantes sobre a Covid-19 e as suas causas.

De forma gradual, a OMS procurou fornecer conselhos precisos para as distintas respostas, provendo um quadro prático para que os países pudessem concentrar-se rapidamente nas actividades prioritárias, enquanto novas orientações foram sendo paulatinamente anunciadas. Alertou-se que uma perspectiva de direitos humanos deveria estar subjacente a todas as iniciativas, procurando adaptar as abordagens gerais aos contextos locais para maximizar e potenciar os benefícios em termos de saúde pública e minimizar os prejuízos económicos e sociais. Por outro lado, seria salutar pôr em prática unidades operacionais de gestão da pandemia, de modo a comunicar, de forma clara, as informações baseadas em dados fiáveis e por meios múltiplos, organizando *briefings* diários sobre o número de casos durante um período de 24 horas, medidas de mitigação, recomendações e previsões de evolução da pandemia.

Foi igualmente recomendado como acções importantes para atenuar a expansão do vírus o auto-isolamento, a quarentena e o distanciamento social, atendendo a que estas medidas têm impactos positivos para a saúde e contribuem para baixar a curva do contágio. Ficou patente, entretanto, que estes procedimentos afectariam a actividade económica, contribuindo para desacelerar a produção e a prestação de serviços ou mesmo a sua interrupção total.

Todavia, o reconhecimento do impacto socioeconómico desproporcional sobre mulheres e raparigas e o exacerbamento das desigualdades existentes surgiu de forma tímida, e noutros Estados tem sido mesmo ignorado, não obstante as evidências de pandemias anteriores já apontarem neste sentido. Perante esta lacuna e identificando que as mulheres são essenciais na luta contra a Covid-19, como profissionais de saúde, cuidadoras das famílias, trabalhadoras domésticas e trabalhadoras informais, a 24 de Março de 2020 a ONU Mulheres lançou um apelo a todos os países para que dessem uma atenção especial às mulheres, assegurando que as suas vozes, necessidades e demandas estejam no centro da resposta dos governos, nomeadamente nas políticas públicas de atendimento à população, como resposta à crise (Pereira de Melo, 2020).

Em Cabo Verde, por exemplo, as agências das Nações alertaram que violência de género e a violência sexual em situações de emergência tendem a intensificar-se, e as vítimas são frequentemente mulheres e raparigas adolescentes cuja vulnerabilidade é exacerbada em todo o mundo. Neste contexto, é imperativo prevenir a violência de género, bem como proteger os ganhos do país e garantir uma assistência e cuidados intersectoriais rápidos e de qualidade para as vítimas e sobreviventes, respeitando os princípios orientadores da confidencialidade, não-discriminação, segurança e seguindo uma abordagem baseada nos direitos humanos.⁷

Em Abril de 2020 o Plano Conjunto das Nações Unidas de Resposta à Covid-19 é mais assertivo ao alertar para a necessidade de incorporar a dimensão de género em todas as áreas de intervenção para garantir uma resposta coesa e efectiva assegurando que mulheres e homens participem e se beneficiem de forma igual dos esforços de prevenção, mitigação e recuperação. Mas todas estas orientações requeriam dos Estados que assumissem actividades de planificação e comprometessem recursos públicos, assim como políticas e estratégias que deveriam alinhar-se com as capacidades produtivas de cada país, buscando preservar a capacidade instalada e se possível melhorá-la. Deste modo, seria relevante medir a sua exequibilidade, em termos de disponibilidade dos meios e dos recursos necessários à sua concretização, uma vez que a sua aceitação, por parte da população e dos profissionais de saúde, iria depender, entre outros, da eficácia do processo de comunicação e do enquadramento legal que as diferentes medidas possam ter.

Vejamos como alguns países africanos têm buscado responder a estes apelos.

EM ABRIL DE 2020 O PLANO CONJUNTO DAS NAÇÕES UNIDAS DE RESPOSTA À COVID-19 É MAIS ASSERTIVO AO ALERTAR PARA A NECESSIDADE DE INCORPORAR A DIMENSÃO DE GÉNERO EM TODAS AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO PARA GARANTIR UMA RESPOSTA COESA E EFECTIVA ASSEGUANDO QUE MULHERES E HOMENS PARTICIPEM E SE BENEFICIEM DE FORMA IGUAL DOS ESFORÇOS DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E RECUPERAÇÃO.

● A APROPRIAÇÃO E APLICAÇÃO DAS DIRECTIVAS EM ÁFRICA

A lentidão com que o vírus chegou ao continente africano, depois de converter a Europa no foco global, permitiu que os países africanos pudessem dispor de certo tempo para se prepararem. Já em princípios de Fevereiro de 2020, a OMS mostrava a sua preocupação perante a possibilidade do vírus chegar a países com sistemas sanitários débeis ou deficitários, não contando com recursos suficientes para enfrentar a pandemia.

Uma avaliação breve da resposta de alguns países da África subsaariana à pandemia aponta que apesar dos seus limitados recursos, adoptaram medidas dignas de referência tais como triagens simplificadas, testagens proactivas (Uganda), postos de lavagem das mãos nas paragens de transportes públicos (Ruanda) mensagens no *whatsapp* com informações úteis e fiáveis, diagnósticos e testes rápidos (Senegal). Neste último país e fruto da experiência anterior com a ébola, em 2014, optou-se pela hospitalização de todos os casos positivos ainda que com sintomatologia leve ou grave: esta medida estratégia foi tida como chave para conter o vírus. Com efeito, a ideia de uma cama para cada infectado conteve o grande alastramento num contexto em que predominam grandes aglomerados populacionais compostos por famílias extensas e consequentemente com dificuldades em observar o distanciamento social. A Nigéria criou centros de atendimento de chamadas e elegeu as campanhas com celebridades

⁷ Nações Unidas, Cabo Verde, 2020. Orientações para o Combate a VBG. Boletim COVID 19. Disponível em: <https://caboverde.un.org/pt/5134>, acesso a 5 de Outubro de 2020.

para promover acções responsáveis durante a pandemia.

Na República da África do Sul (RAS) o primeiro objectivo da resposta era conter o avanço das infecções para permitir que o sistema de saúde se preparasse para lidar da melhor forma com a pandemia. Uma preocupação sempre presente centrava-se no declínio da actividade económica, fruto da queda acentuada do turismo internacional e a instabilidade severa nos mercados globais mas, igualmente, das medidas duras a serem aplicadas com o confinamento e o *lockdown*. Um Conselho Nacional de Comando liderado pelo próprio presidente da República foi criado, integrando os ministros da saúde, turismo, finanças e educação. A 15 de Março de 2020 o Presidente decretou o *Disaster Management Act* que permitiu declarar um estado de emergência, configurado por sistemas rápidos e efectivos de resposta para mitigar a severidade do impacto e estabelecer igualmente mecanismos de gestão coordenada focados na prevenção e redução do risco, assim como um plano económico para diminuir o impacto do vírus na economia.

Para enfrentar os efeitos nefastos da Covid-19 e equilibrar a sustentabilidade da economia com a protecção da saúde, estabeleceram-se parcerias com o sector privado para o sistema de vigilância, testagem, rastreio, monitoria de todas as pessoas infectadas e seus contactos o que seria complementado por:

- > Campanhas públicas para a boa higiene e comportamento saudável a fim de baixar os níveis de contaminação;
- > Banimento de viagens para países de risco;
- > Encerramento das fronteiras.

Em função da severidade do vírus e a sua rápida dispersão, o governo disponibilizou fundos para capacitar os sectores directamente ligados à resposta nacional ao Coronavírus.

Todavia, não obstante a referência de que a perspectiva de direitos humanos e a existência de políticas públicas com recorte de género deveriam estar presentes, como vimos acima, nada se vislumbra neste sentido, o que nos leva a inferir mais uma vez que a existência formal de dispositivos internacionais apelando para o exercício desses mesmos direitos não tem permitido garantir a equidade no ingresso aos mesmos. Com efeito, seria de esperar o reconhecimento da especificidade dos direitos das mulheres ou a referência a que num quadro em que as desigualdades de género e poder estão subjacentes às principais medidas de contenção da pandemia, poderiam resultar na negação do acesso e exercício dos direitos sexuais e reprodutivos por parte das mulheres. Refira-se que a saúde sexual e reprodutiva é um direito humano. Por isso, o planeamento familiar e os métodos de autocuidado devem ser promovidos, e as barreiras ao acesso à contracepção removidas. Não menos importante, dever-se-ia salientar a vulnerabilidade das mulheres e das raparigas à violência, especificamente a física e sexual. O agravamento da pobreza entre as mulheres por perda das fontes de rendimento foi visível e palpável, especialmente no sector informal da economia, pois esta actividade em África é expressiva e contribui de forma significativa para a segurança alimentar e bem-estar das mulheres e seus parentes: com efeito, muitas famílias dependem do rendimento desta actividade para as necessidades mais básicas.

● AS INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS EM ALGUNS PAÍSES DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP) - DOS ASPECTOS COMUNS ÀS PRÁTICAS DIFERENCIADAS

Nos três países de língua portuguesa analisados (Portugal, Brasil e Cabo Verde) os diferentes Planos de Contingência surgem como ferramentas estratégicas de preparação e resposta à pandemia, tendo como aspectos comuns os seguintes objectivos:

- a) Reduzir a disseminação da infecção através da promoção de medidas de saúde pública, individuais ou comunitárias;
- b) Minimizar o risco de transmissão nosocomial da Covid-19;
- c) Providenciar tratamento e apoio a elevados números de pessoas, enquanto se mantêm os cuidados de saúde essenciais;

- d) Apoiar a continuidade de cuidados de saúde e outros serviços essenciais;
- e) Manter a confiança e segurança da população, através da implementação de medidas baseadas na melhor evidência.

Os Planos de Contingência dos Estados deveriam estar elaborados e divulgados publicamente, contendo, dentre outras informações, a organização da rede de atenção hospitalar. A liderança e coordenação das acções de preparação e resposta deveriam integrar-se numa cadeia de comando e controlo.

Uma outra medida que reflecte as semelhanças das práticas nos três países é que nas fases de preparação e nas de contenção (fase 1), a gestão de casos devia ser concentrada, de modo a garantir, por um lado, um acompanhamento cuidado e próximo da resposta, mas também para permitir uma gestão adequada e eficiente dos recursos. Por exemplo, no Brasil, a Portaria MS nº 188 estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID-19) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-COVID-19.

Em Portugal, a instituição responsável é a Direcção-Geral de Saúde que, em estreita articulação com as Administrações Regionais de Saúde (ARS) e as Regiões Autónomas (RA), acompanha o processo de actualização dos planos de contingência em todo o país, incluindo nos pontos de entrada, de maneira a assegurar coesão nas respostas em saúde pública.⁸ As decisões mais críticas (incluindo a declaração do estado de emergência e as suas renovações) foram tomadas numa articulação entre o Governo e o Presidente da República, após a consulta de várias partes, incluindo os partidos da oposição no Parlamento, os parceiros sociais, especialistas sectoriais e cientistas. O diálogo envolvendo o Governo e os parceiros sociais procura garantir a responsabilização partilhada do processo e uma abordagem equilibrada na resposta às diferentes necessidades decorrentes da crise. Várias medidas foram adoptadas ou ajustadas em resultado destas consultas. Por exemplo, o Governo anunciou recentemente a extensão dos regimes existentes a grupos anteriormente excluídos, incluindo trabalhadores da economia informal sem contribuições anteriores para a Segurança Social. No entanto, os valores habitualmente envolvidos estão geralmente bastante abaixo da linha de pobreza, e muitas das medidas ainda não atingiram os grupos-alvo. Como resultado, um número crescente de indivíduos e famílias está a recorrer à ajuda alimentar e a outros tipos de apoio básico.

Por seu turno, em Cabo Verde, a Equipa Técnica Nacional de Intervenção Rápida (ETNIR), em articulação com a Instância Nacional de Coordenação, é a responsável pela organização das acções de resposta a nível nacional, mobilizando as estruturas de saúde do país para prevenção e resposta à emergência e articulando as informações entre todos os níveis da pirâmide sanitária, assegurando a integração dos outros sectores e instituições, incluindo o sector privado.⁹

No campo da saúde há um reconhecimento em geral que a pandemia interage com outros sectores, tendo um impacto substancial na capacidade das instituições de saúde protegerem os prestadores de cuidados. Daí a necessidade de estabelecer um regime de prevenção para profissionais do sector directamente envolvidos no diagnóstico e resposta laboratorial especializada. O Brasil estabelece e apoia o uso de equipamentos de protecção individual para os profissionais do SUS (Serviços de Urgência Sanitária) de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), conforme recomendação da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).¹⁰

Os provedores de saúde deveriam passar por processos de formação. Neste âmbito há a mencionar ainda no Brasil, e com apoio da Organização Pan-Americana da Saúde, a realização de acções de formação para detecção molecular do vírus ou estimulação da capacitação em serviço (serviços públicos e privados) para actualização do cenário global e nacional da infecção humana pelo novo.¹¹

Em Cabo Verde, o Plano de Contingências para o enfrentamento da epidemia advoga igualmente uma intensa actividade formativa e de sensibilização dos profissionais de saúde.

⁸ Portugal. Direcção Geral de Saúde (2020). Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença pelo Novo Coronavírus (Covid 19). Lisboa.

⁹ Cabo Verde. Ministério da Saúde. Direcção Nacional de Saúde (2020). Covid-19: Plano Nacional de Contingência. Cidade da Praia, 2020 (disponível em: <https://www.minsaude.gov.cv/index.php/documentosite/coronavirus-covid-19/528-plano-nacional-de-contingencia/file>, acesso a 6/7/2020).

¹⁰ ANVISA (2020). Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle pelo novo Coronavírus, SARS-COV-2. Brasília (disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/category/covid-19>).

¹¹ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (2020). Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus. Brasília (disponível em: <https://portal-arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>, acesso a 3/6/2020).

Verifica-se, todavia, em todas estas intervenções, que a dimensão de género conforme preconizado pelas Nações Unidas mais uma vez está omissa no que toca, por exemplo, à avaliação e satisfação das necessidades específicas das mulheres que prestam serviços de saúde. Há uma neutralidade de género nas intervenções no contexto laboral traduzindo-se numa abordagem sectorial homogénea no que se refere à implementação de horários de trabalho flexíveis e desencontrados e promoção do trabalho à distância. A título de exemplo, podemos referir que em Portugal há uma aceitação de faltas justificadas para os trabalhadores que tenham de ficar em casa a acompanhar os filhos até 12 anos, por força da suspensão das actividades escolares presenciais e não possam recorrer ao teletrabalho. Uma vez mais, é patente o não reconhecimento dos diferentes cenários onde se conjugam as relações de género que definem papéis sociais distintos para mulheres e homens, pois os cuidados dos filhos recaem maioritariamente sobre as mulheres.

É interessante constatar, no entanto, que a Orientação nº 18/2020, de 26 de Maio, da Direcção Geral da Saúde, já apregoa o reforço da prioridade de vigilância da gravidez, com garantia de medidas que diminuam o risco da contaminação por Covid-19. Isto é acompanhado pela divulgação de informação sobre cuidados na gravidez, parto e puerpério, durante a pandemia, a emissão de informação sobre os cuidados na maternidade e ao recém-nascido no período perinatal, incluindo a díade mãe-filho, no sentido de ajudar a prevenir a transmissão do vírus.

Mas se a saúde se tornou o epicentro das políticas públicas para países como Portugal e África do Sul, para outros como o Brasil a pandemia pôs a nu a nação fragmentada por ideologias políticas que acarretam prejuízos à manutenção da estabilidade nas relações sociais e incolumidade das pessoas em tempos de pandemia. Muitos cidadãos, no limiar da pandemia, não sabiam como reagir frente as medidas restritivas impostas pelos diferentes poderes. O Supremo Tribunal Federal, cuja função é a garantia da supremacia da Constituição Federal, decidiu que as medidas para o enfrentamento

do novo Coronavírus estabelecidas pelo governo federal não têm o condão de afastar a validade de actos a serem praticados pelos Estados, pelo distrito federal ou pelos municípios, que têm competência concorrente¹² para legislar sobre saúde (Duplat Filho, 2020). Esta situação criou comportamentos dúbios e imprecisos diante das ordens emanadas pelos distintos poderes públicos, confusão agravada pela proliferação de notícias falsas nas redes sociais, algumas distorcidas pelos opositores ao regime e a própria banalização ou atribuição de um segundo plano de importância à pandemia pelo Presidente da República.

Por outro lado, neste e noutros cenários a nível mundial a pandemia traz ao de cima o conflito social derivado da premência de protecção da saúde colectiva e a liberdade individual, ou seja, o confronto entre o direito colectivo e o individual. Na verdade, em muitos instrumentos de defesa dos direitos humanos dos cidadãos, nomeadamente nas Constituições, prescreve-se a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade e igualdade num contexto de direitos individuais e deveres morais para exercício da cidadania. Todavia, a tolerância e respeito da função social do Estado na gestão pública necessária ao controlo dos impactos da pandemia é igualmente imprescindível à saúde colectiva.

Em Portugal, as consultas frequentes e o envolvimento activo dos principais atores institucionais no processo de tomada de decisão nem sempre resultaram em consenso. Por exemplo, nem todos os partidos com assento parlamentar estiveram a favor do estado de emergência. Os sindicatos lamentam a retirada temporária do requisito constitucional de consultar os representantes dos trabalhadores aquando da redacção e implementação da legislação laboral tendo em atenção a salvaguarda dos seus direitos. A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

POR OUTRO LADO, NESTE E
NOUTROS CENÁRIOS A NÍVEL
MUNDIAL A PANDEMIA TRAZ AO
DE CIMA O CONFLITO SOCIAL
DERIVADO DA PREMÊNCIA DE
PROTECÇÃO DA SAÚDE COLECTIVA
E A LIBERDADE INDIVIDUAL,
OU SEJA, O CONFRONTO ENTRE
O DIREITO COLECTIVO E O
INDIVIDUAL. NA VERDADE, EM
MUITOS INSTRUMENTOS DE DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS DOS
CIDADÃOS, NOMEADAMENTE NAS
CONSTITUIÇÕES, PRESCREVE-SE
A INVOLABILIDADE DO DIREITO À
VIDA, À LIBERDADE E IGUALDADE
NUM CONTEXTO DE DIREITOS
INDIVIDUAIS E DEVERES MORAIS
PARA EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

¹² De acordo com Duplat Filho (2020), a competência concorrente é definida como aquela que se exerce simultaneamente sobre a mesma matéria por mais de uma autoridade ou órgão.

(CGTP) considera que o volume de apoios mobilizado pelo Governo está enviesado a favor das empresas. As associações patronais acreditam que as medidas de apoio existentes são insuficientes para responder a alguns dos efeitos da crise. Por exemplo, a taxa de risco de pobreza dos trabalhadores com contratos temporários antes da pandemia era quase o dobro da média dos que tinham um contrato permanente. Os trabalhadores mais jovens, que já enfrentavam taxas mais elevadas de desemprego e subemprego, também tendem a ser desproporcionalmente afectados durante períodos prolongados de quebra na procura de mão-de-obra (como na última crise global). Existe uma maior probabilidade dos trabalhadores desprotegidos, onde se incluem as trabalhadoras domésticas, @s trabalhador@s ocasionais e os trabalhadores das plataformas digitais serem afectados desproporcionalmente pela pandemia, pois não têm acesso a licenças pagas ou subsídios de doença e estão fracamente cobertos pela protecção social convencional.

No que concerne ainda à necessidade da garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, na África do Sul as medidas impostas pelo poder público, manifestas nas restrições severas de nível 4, o *lockdown*, traduziram-se em actos flagrantes de violação de direitos. Com efeito, as autoridades governamentais mobilizaram 24.389 forças de segurança, incluindo o exército e a polícia para fazer cumprir a directiva “fica em casa”. A actuação destas foi marcada pelo uso excessivo e desnecessário da força (espancamentos, tiros, lançamento de gás lacrimogénico) e, em vários casos, sem a responsabilização dos prevaricadores. Esta actuação provocou duras críticas ao governo e uma resistência em cumprir as ordens emanadas.¹³ De acordo com Salim Karim, membro do Comité Científico de Conselheiros do Ministro da Saúde, o descontentamento político pode ter sido originado, também, por uma desconfiança e herança histórica de líderes que duvidaram, no passado, que o HIV pudesse causar a SIDA (Epicafrica, 2020).

Por outro lado, a opção de nível 4 não é realista nem aplicável num cenário em que grande parte da população não tem a possibilidade de respeitar o distanciamento físico, lavar as mãos com regularidade, lidar com o impacto do encerramento da economia pois, sem acesso a receitas provenientes do sector informal, num contexto de subida de preços de produtos alimentares básicos, a população mais pobre torna-se bastante vulnerável à fome. Embora o governo tenha procurado ouvir os cientistas, baseados na sua experiência e conhecimento, o mesmo governo tomou as suas próprias decisões e fizeram os seus contactos. O *lockdown* teria sido mais efectivo se levado a cabo não só de acordo com a lei, mas também de mãos dadas com o cumprimento total das obrigações governamentais de fornecer bens e serviços como comida, água, e serviços de primeira necessidade para membros da comunidade mais vulneráveis.

Para além disso, o governo deveria integrar uma perspectiva de género na resposta nacional à Covid-19, incluindo etapas para enfrentar o problema da violência de género e incluir medidas para mitigar o problema e assegurar que não se perpetuem ainda mais as desigualdades de género. As campanhas de sensibilização pública deveriam informar como as vítimas de violência doméstica podem denunciar os abusos e ter acesso a serviços. Num comunicado de 5 de Abril, um alto dirigente da polícia mencionou o grande número de casos e queixas sobre violência de género.¹⁴ De acordo com ele, mais de 2.500 queixas teriam sido registadas só entre o início do *lockdown* a 27 de Março até 31 de Março e destes só 148 suspeitos foram multados (Hamann, 2020).

Numa acção de complementaridade na execução das políticas dos governos e, em alguns casos, mantendo a sua própria independência, encontramos as iniciativas das organizações da sociedade civil. Elas ganham relevância uma vez que prestam serviços que visam cobrir a carência de direitos fundamentais para uma vida digna. As suas acções colectivas têm tido um importante papel em denunciar as condições de vida, visibilizar as demandas e as vulnerabilidades de grupos e populações muitas vezes invisíveis nas políticas públicas.

¹³ No Zimbabué a crise provocada pela pandemia também foi usada para consolidar o poder e legitimar a adopção de medidas repressivas, invocando uma ameaça nacional. Uma OSC denominada Advogados pelos Direitos Humanos conseguiu aprovar uma petição urgente para pôr fim aos abusos cometidos pelas forças de segurança no país.

¹⁴ “Os serviços deveriam estar disponíveis para todas as vítimas, incluindo aquelas que vivem em áreas com movimentos restringidos ou em quarentena, e aqueles infectados pela COVID 19, assim como grupos marginalizados como refugiados, migrantes, mulheres e raparigas portadoras de deficiências. O governo deveria tomar medidas especiais para proteger as raparigas do abuso sexual” (tradução de nossa responsabilidade).

● A ACTUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMBATE AOS EFEITOS DA COVID-19

A situação problemática da Covid-19 exigiu novas modalidades de articulação e de coordenação entre o Estado e a sociedade civil para fazer face aos diversos problemas no domínio da economia, saúde e protecção social, entre outras. Entender estes processos e o interface entre eles num contexto pandémico complexo torna-se crucial, uma vez que a reinvenção das formas de governar e de actuar da sociedade é quase uma imposição.

As organizações da sociedade civil, de acordo com as suas áreas de intervenção e procurando a construção colectiva de respostas, foram afirmando o seu compromisso junto das populações para atenuar o impacto da pandemia. Pode-se constatar a existência de 4 grandes tendências nas suas estratégias. A primeira de matriz assistencialista, dando resposta aos inúmeros problemas nas áreas de educação, saúde e protecção social visando o apoio a grupos específicos (indígenas, quilombolas, catadores de lixo, família de parques rendimentos) salientando sempre a sua vulnerabilidade. Figuram por exemplo, neste conjunto de redes no Brasil, a Frente de Mobilização da Maré ou a Central Única das Favelas (CUFA). Os movimentos ocorrem de forma descentralizada, pois são vários grupos que se organizam em diferentes frentes e regiões geográficas, o que é fundamental num país com as dimensões do Brasil e com uma enorme diversidade de necessidades. Uniram-se para afirmar o seu compromisso e, estrategicamente, procedeu-se a um mapeamento das diferentes iniciativas postas em prática em todo o país por actores diversos. O esforço conjunto materializou-se depois numa vasta campanha intitulada *Sociedade Contra Corona*, que reuniu mais de 80 organizações (Andion, 2020).

Em Portugal, algumas ONGs têm superado a acção do governo na prestação de ajuda humanitária a trabalhadores migrantes (sujeitos a discriminação) e a pobres. Apesar de algumas medidas adoptadas, vários grupos estão a enfrentar crescentes dificuldades em fazer face às suas necessidades básicas. Na verdade, a pandemia tem tido grandes repercussões nos trabalhadores migrantes uma vez que o trabalho que desempenham é menos propício a realizar-se à distância e estão na linha da frente dos mais expostos ao vírus. Os trabalhadores com vínculos precários e da economia informal são frequentemente excluídos das medidas de apoio social decretadas pelas instituições públicas.

Na África do Sul as redes de acção comunitária respondem à crise apoiando populações das zonas rurais e dos bairros periféricos das cidades no combate à fome, criando cozinhas comunitárias num contexto em que a distribuição de comida por parte do Estado era manifestamente insuficiente. As suas iniciativas contribuíram com cerca de metade de toda a ajuda alimentar. Atenderam igualmente às necessidades crescentes em saúde pública, com a criação de áreas de isolamento para as comunidades, casas seguras e distribuição de produtos para higienização, justamente quando o acesso aos recursos se tornou inseguro para muitos deles. Não menos importante é o apoio emocional a famílias que se confrontam com o pesado sofrimento ocasionado pela perda dos seus entes queridos. Neste campo podemos citar as ONGs como *Boot Africa* e *Umgibe*. Apesar dos efeitos negativos desproporcionados da crise nas mulheres, assim como a sua presença nos papéis de primeira linha e a sua crucial função para manter as comunidades em funcionamento, as mulheres estão em grande medida presentes nas equipas de resposta locais, liderando como voluntárias.

A segunda tendência procura mobilizar as próprias comunidades periféricas para a angariação de fundos, entrega de cestas básicas e constituição de voluntários criando espaços de fortalecimento e de poder entre as mesmas através da negociação directa de financiamentos e representatividade das comunidades e criação de canais para dar visibilidade aos seus problemas. Estão neste patamar a plataforma *Emergência COVID* desenvolvida pela *Gife*, a plataforma *Abong* designada Rede Solidária que tem como foco promover o engajamento, a doação, cuja principal função prevê a arrecadação de recursos, promoção da saúde e prevenção do contágio. Em comunidades onde houve uma liderança efectiva evidenciou-se a qualidade e abrangência das acções de emergência bem como a promoção do acesso a informação qualificada (Ponte a Ponte: Abril de 2020).¹⁵ Estas organizações da sociedade civil reforçam a sua imagem pública e têm tido um papel fundamental: têm *know-how*, legitimidade, capacidade e capilaridade para receber e distribuir donativos e entregar serviços aos afectados dessa pandemia. (Ponte a Ponte, Abril de 2020).¹⁶

¹⁵ Ponte a Ponte - Os primeiros 60 Dias de Covid 19 no Brasil em 60 fatos, reflexões e tendências em filantropias, investimento social e o campo de impacto social. Relatório Completo. Abril de 2020. Disponível em: <https://ponteaponte.com.br>.

¹⁶ Idem.

A terceira tendência opera na defesa dos direitos fomentando acções tendentes à melhoria das condições de vida e chamando à responsabilidade as lideranças públicas para agirem com seriedade, dando assistência às comunidades em situação de vulnerabilidade social. Na África do Sul, instam o Estado ao combate ao estigma e a envidar esforços para intervenções a longo prazo e em larga escala para benefício das comunidades carentes. Lograram assim a coordenação, neste sentido, com líderes governamentais dos fóruns provinciais de Gauteng e do Cabo Ocidental.

No Brasil, a sua actuação procura basear-se, por exemplo, em evidências trazidas por instituições de pesquisa, como a Rede de Pesquisa Solidária da Universidade de São Paulo. Esta instituição conclui que a noção de vulnerabilidade no contexto da crise económica associada a Covid-19 se relaciona com a raça, sexo e respectivos vínculos laborais. Homens e mulheres negras são tradicionalmente vulneráveis, ocupam maioritariamente os sectores dominados por vínculos de trabalho frágeis e são menos escolarizados. As desigualdades de género emergem uma vez que as mulheres negras se concentram nos sectores não essenciais, acirrando ainda mais a vulnerabilidade. O grau de vulnerabilidade diferencial de homens e mulheres se deve, portanto, à segregação sectorial por sexo (Leal, 2020). É visível, assim, o agravamento da situação das mulheres no que se refere ao acesso aos recursos, o que se manifesta na impossibilidade de reprodução do seu modo de vida como provedora de bens essenciais para a sua família.

Ainda neste país, membros de OSC tem protestado, de maneira reiterada e ruidosa, pela forma como o presidente Jair Bolsonaro tem estado a lidar com a pandemia, batendo em panelas e frigideiras nas suas varandas.

Em Cabo Verde, as organizações chamam à atenção para a perda do rendimento das famílias, para quem, a longo prazo, os efeitos desta pandemia implicarão e aprofundarão as desigualdades de género também a nível do acesso e permanência no ensino superior e a reconfiguração do perfil de género no mercado de trabalho. Com vista a inverter a situação, sugere-se o mapeamento e acompanhamento dos alunos, tanto do ponto de vista académico como social, para identificar e seguir as estudantes em risco de abandono.

A nível mundial, mais de 600 OSC apelaram aos líderes mundiais para que não usassem a pandemia como pretexto para o fechamento do espaço cívico (Hamann, 2020).

Uma quarta tendência foi a produção de conhecimentos sobre a pandemia, promovendo debates e discussões sobre a evolução da pandemia, informação estatística usando as plataformas digitais que promovem webinars e a elaboração de manifestos com posicionamentos da sociedade civil. No Brasil pode-se mencionar a Favela em Pauta e o Instituto Marielle Franco com respostas às emergências.¹⁷

Na RAS as ONGS numa parceria com a UNESCO criaram uma rede de *media* social de solidariedade para interagir com as associações locais. Com vista ao combate ao estigma, estabeleceram grupos de Facebook para, através de mensagens e produção de vídeos combater o estigma e discriminação.

¹⁷ Idem.





IV. O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM MOÇAMBIQUE: CONTEXTO, DISPOSITIVOS LEGAIS E PESQUISA

Como temos vindo a referir, a Covid-19 tem sido objecto um pouco por todo o mundo de uma multiplicidade de reflexões que variam desde questões de ordem sanitária, aos impactos sobre a economia e a vida das pessoas no período pós pandémico. Para além do interesse que nos merece a questão central do fenómeno da globalização e as estratégias que os Estados foram adoptando procurando articular o reforço, para não dizer deslocalização, da concentração de recursos no combate ao vírus, com medidas de carácter económico e social, neste capítulo interessa-nos caracterizar no contexto moçambicano o vírus como fenómeno social. Significa que se não podemos deixar de ter em atenção a situação do país em termos de desenvolvimento, as políticas públicas, os dispositivos legais e as respostas que o Estado e outros actores têm posto em prática, para nós é fundamental perceber em primeiro lugar as narrativas que decorrem das restrições e na sua relação com a informação transmitida às/aos cidad@s, e, em segundo lugar, analisar as representações que as pessoas, particularmente as mulheres que fazem negócio informal, têm sobre a sua vida.

Quando falamos de vida temos em conta um conjunto de dimensões que articulam os impactos nos espaços públicos e privados. Por isso o medo, o estigma, a resistência e as diferentes formas de responder a novas realidades e às restrições que são impostas num novo contexto são importantes para entender o modo como as mulheres reconstroem as suas práticas e como elas podem, ou não, ser apropriadas para se reivindicarem como sujeitos.

Neste capítulo, para além de uma breve informação sobre indicadores estatísticos que nos ajudam a situar o país no quadro do Desenvolvimento Humano, principalmente na região da SADC, procuraremos identificar as medidas adoptadas aos vários níveis do Estado de Emergência e seus impactos nos vários sectores da vida económica e social, a partir dos estudos realizados pelas OSC e instituições de pesquisa sobre o (in)cumprimento das restrições impostas pelo Estado de Emergência e sucessivas prorrogações.

UMA BREVE IDENTIFICAÇÃO DE ALGUNS INDICADORES QUE CARACTERIZAM O PAÍS

Num quadro em que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é dos mais baixos do mundo, a leitura da realidade do país elucida-nos sobre os níveis de desigualdade tendo em conta as diferentes variáveis demonstradas no Censo de 2017. Considerando que os impactos da Covid-19 sobre a vida dos povos são diferenciados, bem assim com as respostas ou possibilidades de respostas postas em prática pelos Estados, particularmente sobre as mulheres, e as mulheres que exercem actividades e sobrevivem do negócio informal, interessa-nos articular as variáveis que dizem respeito à distribuição da população, ao acesso, à educação, à saúde e à actividade por área de residência.

Tomando como base o IDH (PNUD, 2019), Moçambique é classificado no quadro dos países com um desenvolvimento humano baixo (180 entre 188 países e mantendo a mesma posição desde 2017), tem uma esperança de vida de 60,2 anos, 3,5 anos de escolaridade por contraposição a 9,7 anos previstos e um Rendimento Nacional Bruto *per capita* de 1.154.¹⁸ De referir que a média desenvolvimento humano do país (0,446) é mais baixa que a média dos países com a mesma classificação (IDH, 2019).

Ainda, e relativamente ao enquadramento de Moçambique no contexto mundial, há que salientar a queda do PIB mundial que passou de 2,9% em 2019 para -4,9% em 2020, sendo que em Moçambique, tal como referiu a Autoridade Tributária, se prevê uma “queda de crescimento para 2,2%, reflectindo uma desaceleração da inflação anual.”¹⁹ Contudo, um estudo elaborado pelo Fundo de Monitoria e Orçamental prevê a queda da taxa de inflação em 3% para 2019 e de 7% para 2020 (Marrengula, 2020).

¹⁸ A informação sobre anos de escolaridade e anos previstos de escolaridade correspondem respectivamente ao número médio de anos de escolaridade de uma pessoa com 25 anos ou mais e ao número de anos que uma criança com idade de entrada na escola pode esperar mantendo-se os actuais padrões de matrícula.

Com uma população de 26.899.105, das quais 13.988.906 são mulheres, cerca de 17.927.317 pessoas em Moçambique vivem na área de residência rural, dos quais cerca de 60% são mulheres. A taxa de analfabetismo no país é de 39%, sendo que 88,1% são mulheres, das quais 62,4% na área rural (INE, 2019). Acresce que 46,1% da população de Moçambique vive abaixo da linha de pobreza, correspondente a 2,7 milhões de agregados familiares, “dos quais apenas 608.724 de agregados familiares recebem alguma protecção através da sua inclusão nos programas implementados pelo INAS” (OIT, 2020).

Relativamente à saúde também se constata a imensa desigualdade entre a capital e o resto do país em que o rácio de médicos e enfermeiros por cada 100.000 habitantes é de 52,04 e o de enfermeiros de 112, enquanto no total do país o ratio é de 9,3 médicos e 43,74 enfermeiros (INE, 2014/2015). Segundo o Anuário Estatístico de Saúde 2019, a média de unidades sanitárias (17.514) por cada 10 mil habitantes em todo o país é inferior ao decretado pela OMS, a situação agrava-se se tivermos em conta dois aspectos: o primeiro é a desigualdade de distribuição entre províncias e o segundo é a classificação da unidade sanitária em que a grande maioria, isto é, 1.609 de um total de 1.674 unidades sanitárias só tem capacidade para prestar cuidados básicos. Do total de unidades sanitárias do Serviço Nacional de Saúde apenas 21 são do nível terciário e quaternário, com concentração nas zonas urbanas (MISAU, 2020).

No que respeita ao sector da educação o rácio do ensino primário do primeiro nível é de 1 professor para 65,1 alunos, salientando-se a sua desproporcionalidade relativamente a algumas províncias do norte do país, sendo Nampula a província onde o rácio é de 75,1 alunos por professor. A taxa líquida de escolarização do 1º nível do 1º grau é de 94,5% sendo Cabo Delgado com 68,3% a província com uma taxa mais pequena.²⁰

Se tivermos em conta os impactos da Covid-19 na educação, é importante reconhecer a fragilidade do sector: um estudo realizado pelo Centro de Integridade Pública mostra que “entre 2015 e 2019 apenas 11% dos recursos para investimento no sector da educação provieram do orçamento do Estado e que mais de 80% foi direccionada para despesas de funcionamento” (Banze, 2020). Desta situação resulta que 38,6% por cento das crianças não frequentam a escola. A acrescentar a esta situação de pobreza infantil, cerca de 2 milhões de crianças são órfãs vulneráveis, sendo que destas 22% na faixa etária entre os 5 e 14 anos são vítimas de trabalho infantil.²¹

Segundo dados do Inquérito sobre o Orçamento Familiar (IOF) 2014/ 2015, observando a distribuição percentual da população com mais de 15 anos por ramo de actividade, 91,6% das pessoas trabalham na agricultura nas zonas rurais e apenas 8,4 exercem outra actividade. Considerando o país na globalidade, constata-se que 81% da população trabalha na agricultura sendo que apenas 19% exerce outra actividade. Uma característica a ter em conta e que nos aponta para a existência de uma agricultura de sobrevivência também nas zonas urbanas é o facto de 46,3% da população urbana ter indicado a agricultura como actividade (INE, 2016).

A tabela 1 e o Gráfico 1 mostram a percentagem do orçamento do Estado de 2019 e de 2020 para os sectores da educação, saúde e agricultura e desenvolvimento rural, em que o peso da agricultura, pecuária, caça, silvicultura e exploração florestal para o PIB no segundo trimestre de 2020 é de 26%, sendo o maior de todos os ramos de actividade, salientando-se, por exemplo que a indústria mineira tem um peso de apenas 5,1% (INE, 2020).

TABELA 1: PERCENTAGEM DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2019, 2020 PARA AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

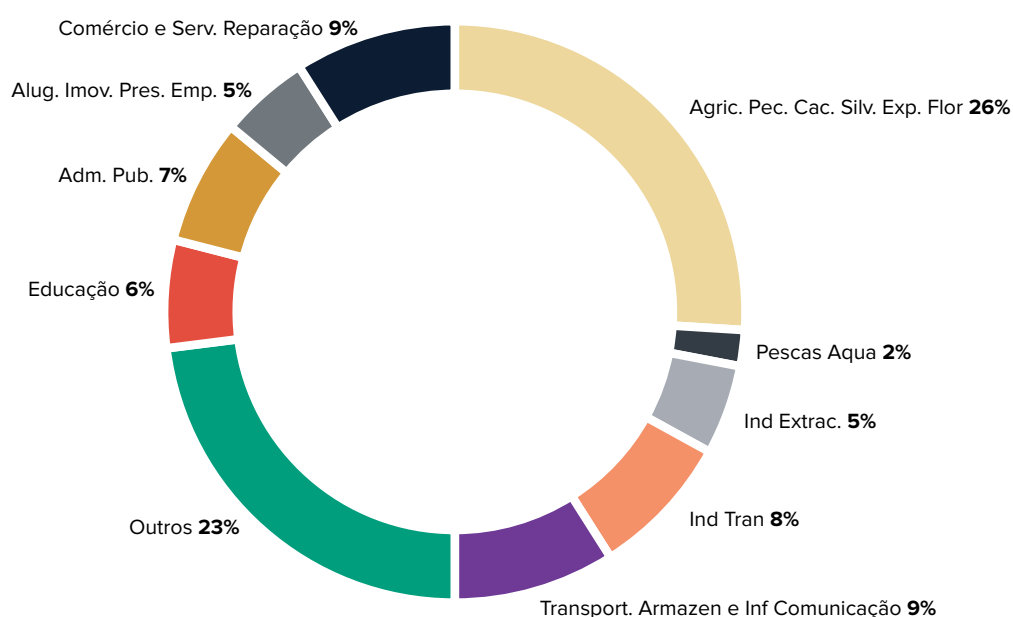
Áreas	% de despesa total	
	Lei Orçamental de 2019	Lei Orçamental de 2020
Educação	23.4%	27.1%
Saúde	11.6%	10.9%
Agricultura e Desenvolvimento Rural	12.9%	10.2%

¹⁹ Este dado é apresentado por Amélia Muendane, presidente da Autoridade Tributária, e este seu pronunciamento foi divulgado pela AMVIRO NEWS, 30 de Julho de 2020.

²⁰ Moçambique. Ministério de Economia e Finanças (2019). Balanço do Plano Económico e Social. Maputo: Ministério de Economia e Finanças.

²¹ Segundo o Inquérito de Indicadores Múltiplos de Moçambique, 2011, citado pelo ROSC (2020).

GRÁFICO 1: PESO DOS RAMOS DE ACTIVIDADE NO PIB
SEGUNDO TRIMENSTRE 2020



Fonte: INE (2020), Nota de imprensa, Informação à comunicação social, Contas Nacionais Trimestrais 2020.

Relativamente à perda de rendimentos dos vários sectores afectados pela Covid-19 entre Março a Agosto de 2020, as empresas sofreram uma perda total de 90,4%, destacando-se, no que se refere directamente ao nosso estudo sobre o negócio informal, uma redução de 92,4% no comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos e 76% à agricultura, florestas, produção animal e pescas.

● POLÍTICAS PÚBLICAS E DISPOSITIVOS LEGAIS NO CONTEXTO DA COVID-19

Se na maior parte dos países, tal como vimos no capítulo anterior, a resposta à pandemia procurou combinar a priorização das medidas no sector da saúde com um conjunto de acções que visam minimizar os impactos sobre o sector económico e social, Moçambique com um quadro de fragilidades estruturais que os números acima indicam, enfrenta dificuldades que não só agravam o impacto das restrições impostas pelo Estado de Emergência, como dificultam a sua implementação.

Do mesmo modo, embora carecendo de uma análise mais aprofundada, não podemos deixar de ter em conta a resistência à aplicação de medidas que pode acentuar uma percepção negativa das pessoas face à informação (e não só no que se refere à pandemia) que é transmitida pelo Governo. Isto significa que o consenso sobre a falta de transparência nos processos eleitorais decorridos em 2018 e principalmente em 2019, poucos meses antes da pandemia ser declarada, foi reforçado com a declaração sucessiva do Estado de Emergência. Quando interrogadas algumas pessoas sobre as medidas restritivas encontrámos duas posições: uma predominante acentua que “o governo está a dizer estes números porque quer dinheiro de fora” (Francisca) ou “o governo quer aproveitar esta situação para tirar o emprego. É como nos mercados, estão a tirar as pessoas e a expulsar as vendedoras e não é por causa da Covid-19 mas porque já tinham essa ideia” (Manuela). Uma outra vendedora do mercado grossista do Zimpeto declarou: “se a doença existe porque fecharam duas portas de entrada? Como ter

distanciamento? Querem que todos morram ou então não existe mesmo essa doença” (Isabel). Como veremos mais adiante, os estudos mostram que o cumprimento das restrições, como é o caso do uso obrigatório das máscaras, embora variável nos mercados do mesmo município e entre municípios (Agy & Mosca, 2020; Feijó & Mussagy, 2020; Agy & Maquenzi, 2020), as razões para essa variação têm mais a ver com o controlo policial do que com a assunção da gravidade da doença. Esta situação torna-se mais visível com o prolongamento do Estado de Emergência e com o agravamento da pobreza e a ausência de medidas para a restringir.

Uma outra posição que não se pode desprender da primeira porque ambas expressam a mesma falta de confiança entre quem governa @s cidad@s, é a passagem da situação de medo que pode conduzir a uma maior busca de informação (e a uma procura racional de “convivência” com a pandemia), para uma situação de pânico em que as pessoas, tendo a informação do crescimento diário dos casos, desconhecem e se questionam sobre as razões porque as medidas de controlo da pandemia não estão a surtir os efeitos previstos. Qualquer destas posições traduz a persistente falta de confiança nas instituições do Estado e nas medidas que têm sido adoptadas como o saneamento do meio e o alargamento do abastecimento de água às comunidades, bem como a distribuição de montantes variáveis pelas famílias mais pobres. Por exemplo, é comum ouvir-se, mesmo que não corresponda a evidências claras, que a partidarização dos poderes intervém nas listas elaboradas pelas estruturas dos Bairros relativamente à identificação de quem deve receber apoio em espécie ou dinheiro. Estas listas são elaboradas com base no clientelismo (tomando como exemplo o município da Matola, membros da oposição têm feito alusões frequentes a esta questão). Sem a possibilidade de verificação destas informações elas são por si só passíveis de ser observadas como percepções sociais que nos transmitem, por um lado, uma ideia de descontentamento e de desconfiança social e, por outro lado, uma incapacidade de manifestação organizada desse descontentamento.

● A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA: OS IMPACTOS E SEUS EFEITOS

A caracterização do Coronavírus pela OMS como uma Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, a 31 de Janeiro de 2020, conduziu em Março do mesmo ano à elaboração pelo MISAU de um Plano Nacional de Preparação e Resposta à Pandemia da Covid-19, ainda antes da declaração do Estado de Emergência. Salienta-se neste documento orientador alguns aspectos que nos parecem centrais e a sua articulação com os dispositivos legais que foram sendo definidos. A primeira componente tem a ver com a criação de comissões de trabalho que articulam a colaboração interministerial com a avaliação técnica da pandemia a nível central, com comissões que a nível do poder local têm como objectivo implementar, informar e desenvolver iniciativas que possam mitigar os impactos do vírus. Embora a Resposta seja dirigida pelas instituições de saúde, é importante destacar a possibilidade de intervenção em contextos e em espaços como o caso das medidas relativas ao encerramento das escolas, a estratégia de comunicação envolvendo os *media*, organizações da sociedade civil, confissões religiosas, sectores do Estado, lideranças locais e agências das Nações Unidas, entre outros.²²

Relativamente ao Plano de Resposta procurámos ainda identificar os níveis de cumprimento e ajustamentos ao longo das duas Declarações do Estado de Emergência. Contudo, a análise que tem sido feita caracteriza-se por avaliações pontuais, não existindo para cada um dos períodos abrangidos pelas medidas restritivas um estudo completo e integrado.

Considerando o desconhecimento sobre a natureza, formas eficazes de prevenir e mitigar a evolução da pandemia e a complexidade da sua transmissão, os Estados em todo o mundo foram adoptando, muitas vezes a título experimental, medidas que permitam travar a sua propagação. Considerando a ausência de recursos em infra-estruturas e recursos humanos, mais nuns países do que noutros, os Estados foram concentrando os seus esforços na prevenção e tratamento da Covid-19, recuando relativamente aos cuidados sanitários a outras doenças.

É neste contexto que o MISAU emitiu, a 26 de Março, a Circular nº 8/G/2020, limitando o acesso dos utentes às unidades sanitárias, a não ser em caso de urgência. Esta medida teve como objectivo travar

²² Os órgãos de comunicação social têm tido um papel notável na educação d@s cidad@s através da realização de programas de telescola, da disseminação de mensagens de prevenção da Covid-19, do esclarecimento de dúvidas dos ouvintes ou telespectadores, da informação sobre as restrições do Estado de Emergência. Há uma clara combinação entre o trabalho desenvolvido pelos media, entre os quais salientamos os de maior proximidade com a população como é o caso das rádios comunitárias, que divulgam sistematicamente aspectos gerais que têm a ver com prevenção, como o uso da máscara e o distanciamento social, como acções de mitigação desenvolvidas por várias instituições, incluindo organizações da sociedade civil e confissões religiosas nos mercados e aglomerados populacionais.

a contaminação e proteger os agentes de saúde que não tinham os meios para enfrentarem a pandemia. Aliás, embora esta restrição aos serviços de saúde tivesse impactos negativos, por exemplo, nas consultas de planeamento familiar e outras de foro respiratório, também permitiu que se procedesse a uma reorganização dos recursos de modo a prevenir a ruptura do sector público da saúde. Contudo, o prolongamento da restrição aos serviços de saúde tem agravado o acesso a cuidados, como fica demonstrado pelos Inquéritos realizados pelo Instituto Nacional de Saúde e por outras instâncias no Ministério da Saúde (MISAU/INAS, 2020, 2020a, 2020b).

O quadro epidemiológico em Moçambique é caracterizado, entre outros indicadores, por “uma taxa de incidência de todas as formas de TB de 551 por 100.000 habitantes com uma estimativa 163.000 casos”, com a malária a representar cerca de 45,0% de todos os casos observados nas consultas externas. Com uma “taxa de mortalidade materna de 408 mortes por 100.000 nascidos vivos, apenas cerca de 27% das mulheres usam algum tipo de métodos contraceptivos. Cresce a este cenário uma mortalidade infantil com 64 mortes por cada 1000 nascidos, sendo que 69% das crianças menores de anos sofre de anemia e 76% de crianças foram vacinadas” (CIP, 2020).²³ Estes dados evidenciam que as mulheres e as crianças são as mais afectadas pelas restrições, tal como é demonstrado por este mesmo estudo em que comparativamente aos cerca de 30% de redução das consultas nas unidades sanitárias do país, houve nos primeiros 5 meses deste ano uma redução de 46% de acesso aos serviços de planeamento familiar.

A pouca procura dos cuidados de saúde pode ter a ver com uma série de factores entre os quais algumas das mensagens difundidas como o “Fique em Casa”, o receio de contaminação e a obrigatoriedade de distanciamento que as unidades sanitárias não têm condições de fazer cumprir. Por outro lado, não tem havido uma suficiente clarificação nem avaliação por parte do MISAU, do real significado das restrições e um temor relatado por inúmeros utentes de que são enviados pelos agentes de saúde para casa sem serem atendidos, ou porque houve a implementação de escalas de enfermeiros e médicos ou porque estes também demonstram o mesmo medo que os pacientes.

Nesta linha, um quadro superior do MISAU informou-nos no final do mês de Setembro que a avaliação do Plano de Resposta iria começar a ser realizada, sem contudo existir uma data prevista para tal. Do mesmo modo, confrontado com a mudança e ajustamento de estratégias no que respeita, por exemplo, à testagem e ao confinamento, foi-nos dito que “a saúde andava a correr atrás do tempo procurando responder a cada passo às novas realidades”. Como exemplo, foi alterada a estratégia de testagem a partir da identificação dos que estiveram próximos de uma pessoa contaminada para unidades espaciais

(como mercados e fábricas) e grupos sociais determinados. A explicação que nos foi dada é que as pessoas a quem foi feito o teste e que estiveram em contacto com doentes com Covid, se o teste tiver um resultado negativo deixam de implementar as medidas de prevenção. Como nos disse o nosso entrevistado “criou-se uma ideia falsa de imunidade rapidamente espalhada para as comunidades. É isso que explica que nalguns lugares as pessoas que cumpriam as medidas de prevenção tenham deixado de cumprir ou tenham abrandado o seu cumprimento”.

Posta a questão sobre as consequências da restrição do acesso a consultas por orientação do MISAU na primeira fase da pandemia, uma fonte do MISAU informou-nos sobre a adopção da estratégia de reactivação dos activistas e agentes polivalentes e redes comunitárias, acentuando o planeamento familiar e a vacinação das crianças como áreas centrais e em estreita ligação com as unidades sanitárias (Agosto/Setembro). Estes ajustamentos e alteração no acesso à saúde explica-se pelo desconhecimento da situação pandémica relativamente aos meios que o sector possuía para travar a contaminação e à capacidade de prever o evoluir das taxas de propagação, o que aliás é comum à maior parte dos países no mundo. Por outro lado, hoje está mais claro que se as organizações da sociedade civil são fundamentais para a transmissão da informação sobre prevenção, seria necessário

A POUCA PROCURA DOS
CUIDADOS DE SAÚDE
PODE TER A VER COM UMA
SÉRIE DE FACTORES ENTRE
OS QUAIS ALGUMAS DAS
MENSAGENS DIFUNDIDAS
COMO O “FIQUE EM CASA”, O
RECEIO DE CONTAMINAÇÃO
E A OBRIGATORIEDADE DE
DISTANCIAMENTO QUE AS
UNIDADES SANITÁRIAS NÃO
TÊM CONDIÇÕES DE FAZER
CUMPRIR.

²³ Instituto Nacional de Saúde (INS), Instituto Nacional de Estatística (INE), Inquérito de Indicadores de Imunização, Malária e HIV/SIDA em Moçambique (IMASIDA) 2015. 2017. Inquérito Demográfico de Saúde (2011).

haver uma adequação a realidades concretas, desenvolvendo iniciativas em coordenação com o poder local. Sendo certo que o conteúdo da informação é transmitido verticalmente, não abrindo espaços para uma maior descentralização na comunicação, começa a existir (e estamos a falar do mês de Setembro) uma ideia mais consistente de que os diferentes actores sociais e políticos não se constituem como adversários (apropriando-se da doença para fazer luta partidária) na prevenção e mitigação da Covid-19, mas são parceiros no combate à doença. Existe agora, e estamos já a referir-nos à última fase do Estado de Calamidade Pública, um maior consenso social sobre a prevenção, como o uso da máscara e o distanciamento, o que não significa que não se continue a debater o acerto no encerramento das escolas, e a apropriação do partido Frelimo de acções desenhadas pelo Estado para protecção viral das comunidades. A distensão que o quadro superior do MISAU nos transmitiu entre os vários actores envolvidos na prevenção é, por um lado, constrangida pela acção policial na repressão d@s vendedor@s informais que o sector da saúde não controla, e por outro lado, deve ser mais assertiva, no que respeita à articulação com as OSC para o cumprimento da lei. Foi-nos dito e passo a citar: “a sociedade civil devia fazer barulho para forçar o sector privado da saúde a colaborar. Neste momento a saúde privada está a aproveitar-se da doença para ganhar dinheiro”.

● ESTADO DE EMERGÊNCIA E DISPOSITIVOS LEGAIS

Na análise dos dispositivos legais interessa-nos elencar algumas das componentes que têm impacto directo ou indirecto sobre a vida das mulheres do mercado informal. Por isso, embora as medidas adoptadas tenham que ser entendidas no conjunto das restrições impostas, como é o caso do fecho das fronteiras que conduzem a novas formas de reorganização do negócio informal, incidiremos na análise da legislação principalmente nos seguintes aspectos: (i) o confinamento, distanciamento social e a restrição de circulação e aglomeração no contexto dos mercados informais; (ii) o acesso à saúde; (iii) o acesso à educação; (iv) a higienização incluindo o uso de máscaras; (v) o controlo policial.

Dependendo da existência de estudos que avaliem o Estado de Emergência, prorrogações e a Segunda Declaração do Estado de Emergência procuremos cruzar os instrumentos legais com as seguintes variáveis: (i) informação transmitida e fontes de informação; (ii) percepções e apropriação da afirmação; (iii) recomendações sobre a mitigação dos impactos.

O Decreto Presidencial nº 11/2020

As respostas legais à pandemia iniciam-se com a criação da Comissão Técnico-Científica para a Prevenção e Resposta à Pandemia da Covid-19 pela Resolução nº 20/2020, de 25 de Março, com o objectivo de assessorar o governo na avaliação e nas estratégias a adoptar para fazer face ao surto da doença. Pelo Decreto Presidencial nº 11/2020, portanto 5 dias após a criação da Comissão Técnico-Científica, é decretado o Estado de Emergência em que se salienta:

- a) A quarentena para os que entram no país;
- b) A proibição da realização de eventos públicos e privados (limitados a um número não superior a 300 pessoas e pouco depois a 50);
- c) A limitação da circulação interna e externa, encerramento de escolas e introdução da rotatividade laboral (art.3 e 4);
- d) A adopção de estratégias de comunicação para a difusão de mensagens de prevenção;
- e) Medidas de política fiscal e monetária e a monitoria dos preços dos bens essenciais.

No que respeita ao acesso aos cuidados de saúde, o Decreto enuncia na alínea f) do artigo 4: “requisitar a prestação de serviços de saúde, serviços similares e outros que se se considerem complementares”; ainda no que se refere a este último aspecto constata-se o redireccionamento de todos os serviços de saúde para o combate à Covid-19, mantendo contudo os serviços essenciais como as consultas pré e pós natais, incluindo a vacinação, o acesso dos pacientes com HIV/SIDA à assistência médica e medicamentosa e outros considerados urgentes.²⁴

Contudo, não foi tomada em conta na execução administrativa do Decreto a articulação entre os serviços de saúde pública e privada, no que respeita à testagem e ao atendimento de pacientes com Covid-19

²⁴ Com o objectivo de esclarecer o público em geral sobre a Covid-19, foram publicitados um conjunto de contactos telefónicos. Contudo, a burocracia com que era prestada a informação e por vezes o não atendimento do telefone, por nós testada, leva-nos a considerar a irrelevância destes recursos na prevenção e mitigação da doença.

no quadro da Responsabilidade Social de hospitais e laboratórios privados, principalmente aqueles que devido ao seu estatuto vinham sendo beneficiados com medidas fiscais menos restritivas e com um amplo apoio do mecenato.

Ao Decreto nº 11/2020, ratificado pela Assembleia da República pela Lei nº 1/2020, de 30 de Março, segue-se o Decreto nº 12/2020, de 2 de Abril, que “visa concretizar e operacionalizar as medidas urgentes de excepção necessárias, adequadas e proporcionais à situação para prevenir a propagação da pandemia Covid-19, salvaguardando a vida humana, a saúde pública e assegurando o funcionamento dos serviços públicos”. Salientamos neste dispositivo as medidas referentes à “requisição civil de médicos e enfermeiros fora do sistema nacional de saúde” (art.7.1). Relativamente a estas medidas que julgamos imprescindíveis no contexto do Estado de Emergência, pensamos que no que respeita ao sector de saúde privada poderia ter sido elaborada regulamentação e previstos acordos de prestação de serviços excepcionais, tendo em conta a situação em recursos humanos e financeiros do sector da saúde pública.

No que concerne os mercados o Decreto nº 12/2020, de 2 de Abril, abre a possibilidade do seu encerramento (art.20), ao mesmo tempo que limita a 1/3 a lotação dos transportes colectivos (art.26). Estas medidas devem ser vistas em combinação com o estímulo ao confinamento, que o *slogan* “Fique em casa” é exemplo, com o distanciamento entre as pessoas, com a restrição à aglomeração e com o poder que é conferido às Forças de Segurança no controlo da implementação do Estado de Emergência. Significa que, atendendo ao número e ao perfil de pessoas que sobrevive do negócio informal, às dificuldades de reconversão da força de trabalho, à inexistência de um sistema de protecção social eficaz, estas restrições opõem de forma particularmente dura e irrealista a prevenção contra o vírus e o acesso à alimentação.

Uma das variáveis seleccionadas que serão aprofundadas posteriormente foi o argumento de salvaguarda da saúde pública utilizado pelo Governo para garantir a homogeneidade no que respeita à informação transmitida pelos órgãos de comunicação social (art.27). Salientamos a obrigatoriedade de divulgação de informação oficial sobre a prevenção e mitigação e ainda a possibilidade de sancionamento dos órgãos de comunicação social que veiculem “informação sobre a Covid-19 contrárias às oficiais” expressa no ponto 5 do mesmo artigo. Embora não se tenha registado penalização dos órgãos de comunicação social por divulgação de informação contrária à veiculada oficialmente, alguns *media*, principalmente os que exercem funções a nível local, podem ter-se auto censurado na transmissão de informação às comunidades de toda e qualquer iniciativa não emanada dos órgãos oficiais. É o caso, por exemplo, da observação da quarentena, do confinamento, dos testes realizados e de outras situações como é o caso da exorbitância na actuação das Forças de Defesa e Segurança cuja intervenção está prevista no art.31, mas que não tendo sido regulamentada tem dado origem a excessos condenáveis.

Contudo, pelo Decreto nº 14/2020, de 9 de Abril, é abolido o ponto 5 do artigo 27 que restringia à informação oficial a divulgação sobre Covid-19. Como vimos anteriormente, o controlo dos órgãos de comunicação social deve ser compreendido atendendo a dois factores: o primeiro é o desconhecimento do “funcionamento” deste novo vírus e portanto o temor de que fossem propagadas inverdades científicas permitidas pelas “derivações” da OMS; o segundo factor era que a existência deste fenómeno sanitário visto como crise sanitária e como fenómeno social, fosse aproveitado pela oposição e sociedade civil para contestar a orientação política, permitida por uma abordagem interseccional. Contudo, saliente-se que a acção das OSC, das instituições de pesquisa e de alguns actores políticos e ainda a pressão exercida pelos *media*, conduziu à revogação do ponto 5 do artigo 27.

Com o objectivo aprofundar as medidas de combate à Covid-19, ainda pelo Decreto nº 14/2020, de 9 de Abril, o Conselho de Ministros concretiza e agrava um pequeno número de restrições como a utilização obrigatória de máscaras e atenua algumas medidas como a reabertura de alguns Aeroportos e Portos, a possibilidade de realização de feiras e exposições no quadro das orientações para o funcionamento dos mercados e a revogação da medida de prestação de serviços de moto-táxi.

A prorrogação do Estado de Emergência: Lei nº 4 de 2020, de 30 de Abril

A prorrogação do Estado de Emergência pela Lei nº 4/ 2020, de 30 de Abril, constante do Decreto Presidencial nº 12/2020, de 29 de Abril, mantém e reforça as restrições, como é o alargamento do período de quarentena aos que estiverem em contacto com casos activos e não apenas aos viajantes, o que indicia já o risco ou a existência de contaminação comunitária.

A suspensão das aulas é mantida e é proibida a realização de eventos públicos e privados. A limitação da circulação interna, a imposição do confinamento com objectivos preventivos (art.3.2.a), “requisição da prestação de serviços de saúde, serviços similares e outros que se considerem complementares” (art.3.2.f), a obrigatoriedade de implementação de medidas de prevenção em todas as instituições públicas e privadas e nos transportes públicos e privados (art.3.g) e a adopção de medidas de política fiscal e monetárias para apoiar o sector privado (art.3.2.j) e o reforço da educação da comunidade nomeadamente em línguas locais, constituem, a nosso ver, as principais componentes deste dispositivo.

Tendo como objectivo estabelecer as medidas de execução administrativa o Decreto nº 26/2020, de 8 de Maio, o Conselho de Ministros explicita no âmbito das suas competências algumas medidas a serem adoptadas, nomeadamente: a obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os espaços públicos, incluindo vias públicas, transportes e mercados (art.7).

A entrada em vigor da Lei que prorroga o Estado de Emergência a partir de 1 de Maio de 2020, embora reforce medidas que impedem a aglomeração e a realização de quaisquer eventos, e a circulação das pessoas afectando direitos consagrados pela Constituição da República, não refere três elementos que nos parecem essenciais. Um primeiro seria, face aos excessos cometidos durante o primeiro período do Estado de Emergência, a necessária regulamentação da intervenção das Forças da Ordem; um segundo aspecto que diz respeito ao sector da saúde seria a necessidade de regulamentar a requisição civil de médicos e enfermeiros fora do serviço nacional de saúde já mencionada no Decreto Presidencial nº 11/2020, e a requisição de serviços de saúde descritos no Decreto Presidencial nº 12/2010, de 29 de Abril, ambos reforçados pelo Decreto nº 26/2020, de 8 de Maio, do Conselho de Ministros e a criação de condições para o alargamento da escala de despiste da Covid-19 e realização de testes pelas autoridades públicas e privadas (art.5).

Continuamos também a interrogarmo-nos e nunca é demais fazê-lo, quais as razões que explicam que os estabelecimentos de saúde privados, principalmente aqueles que beneficiaram da expropriação de outras unidades sanitárias e de protecção fiscal, continuam isentos de responsabilidade social numa situação em que os serviços públicos de saúde não têm as condições suficientes para fazerem face à pandemia. Considerando que o ratio de médicos e enfermeiros no país é respectivamente de 8,7 e de 28,5, e 52,6 de enfermeiros de saúde materno infantil por cada 100 mil habitantes e que o ratio de unidades sanitárias por habitante é de 1.674 para 17.514 habitantes, constata-se a extrema fragilidade do nosso sistema de saúde.²⁵ Se desagregarmos estes dados, verifica-se que a nível terciário e quaternário o total de hospitais é de 20 (englobando hospitais provinciais, hospitais centrais, hospitais especializados e militares) e que das 10 províncias e cidade de Maputo apenas em seis existem hospitais centrais, ficamos com uma noção clara da incapacidade do nosso sistema de saúde dar resposta a uma crise pandémica com estas características (Anuário Estatístico de Saúde 2019).

Um terceiro elemento seria a necessidade de criar medidas de protecção às mulheres que continuam a ser vítimas da violência policial pela actividade que exercem e da violência doméstica que o confinamento agora reforçado exacerba. Se as organizações da sociedade civil têm alertado para a necessidade de combate à violência doméstica e à violação sexual de crianças, de que a Campanha por *Ntavase* é exemplo, não há, por parte das autoridades do Governo, uma estratégia de protecção dos direitos humanos das mulheres. Isto seria essencial, tendo em conta o encerramento das escolas e o confinamento das crianças em casa, muitas vezes à mercê de abuso sexual, e ainda o facto de à precariedade do trabalho informal no espaço público se juntar a instabilidade da sobrevivência quotidiana garantida pelas

CONTINUAMOS TAMBÉM A
INTERROGARMO-NOS E NUNCA
É DEMAIS FAZÊ-LO, QUAIS AS
RAZÕES QUE EXPLICAM QUE OS
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
PRIVADOS, PRINCIPALMENTE
AQUELES QUE BENEFICIARAM
DA EXPROPRIAÇÃO DE OUTRAS
UNIDADES SANITÁRIAS E DE
PROTECÇÃO FISCAL, CONTINUAM
ISENTOS DE RESPONSABILIDADE
SOCIAL NUMA SITUAÇÃO EM QUE OS
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO
TÊM AS CONDIÇÕES SUFICIENTES
PARA FAZEREM FACE À PANDEMIA.

²⁵ MISAU (2020). Anuário Estatístico de Saúde 2019. Maputo.

mulheres e a exposição à agressão dos parceiros. Não existindo informações fiáveis sobre a interrupção da gravidez nas unidades sanitárias, nem ainda sobre a situação das denúncias dos casos de violência doméstica e sexual apresentados nas instâncias de justiça, seria importante desenvolver estratégias concertadas entre as instituições de justiça, saúde e educação quer nível central e local, para denunciar e combater a violência de género.²⁶

A Segunda Prorrogação do Estado de Emergência: Decreto Presidencial nº14/2020, de 28 de Maio

Com fundamento no aumento das cadeias de transmissão comunitária o Presidente da República determina a prorrogação do Estado de Emergência a iniciar a 31 de Maio e a terminar a 29 de Junho. Por este Decreto mantêm-se todas as medidas estabelecidas anteriormente com algumas excepções como a possibilidade de realização de actividades de manutenção física em espaços abertos, e a criação de formas de atendimento alternativas nas instituições públicas e privadas.

Há dois aspectos inovadores a constar neste dispositivo. O primeiro refere “as medidas decretadas e a sua execução devem respeitar o princípio da proporcionalidade e limitar a sua extensão, duração e meios utilizados ao estritamente necessário” (art.3.3) e o segundo que deve ser lido em articulação com o anterior diz respeito à “execução das medidas decretadas que serão asseguradas pelas estruturas municipais e locais e pelas Forças de Defesa e Segurança, em caso de necessidade” (art.3.4). Saliente-se que estamos num quadro legal em que se descentraliza e desburocratiza a aplicação e o controlo das restrições. Isto pode significar um sinal para restringir a fiscalização das medidas decretadas às autoridades municipais e locais. No entanto, continua a indefinição quando se afirma que as Forças de Defesa e Segurança podem intervir em caso de “necessidade”. Sendo o nosso país propenso ao arbítrio na actuação de quem tem por missão assegurar o estrito cumprimento da lei, a definição do contexto em que haja “necessidade” de intervenção continua a ser deixado à interpretação de quem realiza o controlo.

Pelo Decreto nº 36/2020, de 2 de Junho, do Conselho de Ministros, são aprovadas as medidas de execução administrativa das quais salientamos relativamente ao encerramento de todos os estabelecimentos de ensino a necessidade das instituições de tutela emitirem instruções que visem o cumprimento dos “programas e dos calendários escolares” (art.14). No que respeita aos cultos e cerimónias fúnebres é suspensa a realização colectiva dos cultos e limitada a participação em cerimónias fúnebres. Por este Decreto são definidas medidas cumulativas de prevenção e controlo da Covid-19 nas instituições públicas e privadas (art.18.2), a criação de condições para a desinfecção regular dos mercados, bem como de higiene e saneamento do meio (art.23.4). Saliente-se ainda no Decreto nº 36/2020, de 2 de Junho, o artigo 35 (que entre outros, estabelece o dever de cooperação das entidades públicas e privadas “na saúde pública, na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes”).

Analisando este Decreto verifica-se que continua a alienar a questão relativamente à protecção especial que devem merecer as pessoas mais vulneráveis como as mulheres e crianças, tal como é reiteradamente assumido pelo Secretário-geral das Nações Unidas. Por outro lado, se não existir um efectivo controlo da alocação de fundos, este Decreto contém elementos pouco claros e susceptíveis de incorrer em falta de transparência no que concerne a excepionalidade prevista na contratação pública (art.33).

No que respeita à protecção social pelo Estado, R. Castel-Branco (2020), partindo da análise que faz do Decreto Presidencial nº 11/2020 e considerando que “88% da população economicamente activa são trabalhadores informais”, refere-se ao sistema de protecção social a@s moçambican@s mais vulneráveis, informando que os programas cobertos correspondem a 1,6% do orçamento do Estado, com transferências para os vários tipos de beneficiários num máximo de 1.050 Mt.²⁷ Num contexto de pandemia e considerando o impacto sobre o trabalho formal e principalmente informal, a autora propõe a necessidade de introdução de várias medidas que conduziriam “à expansão do sistema de protecção social”, numa abordagem universal e integrada da pobreza e desigualdade sociais.

Nesta linha de aprovação de medidas temporárias e excepcionais o Decreto nº 37/2020, de 2 de Junho, define mecanismos de perdão de multas e juros de mora e o reescalamento das prestações a pagar em determinadas condições, a redução na facturação da energia eléctrica e do abastecimento da água, desde que estejam enquadradas nas categorias que o Decreto discrimina, estando isentos

²⁶ Campanha Ntavase é uma acção desenvolvida por organizações da sociedade civil de defesa dos direitos humanos de mulheres e crianças contra a violação sexual de crianças.

de pagamento todos os consumidores da Categoria Social (fontanários) do serviço público e privado, devendo existir formas de atendimento especial a populações de baixa renda “com vista a assegurar a não interrupção do fornecimento de água” (arts.11, 12 e 13). Pelo Decreto nº 37/2020, de 2 de Junho, é disponibilizada uma linha de crédito no “valor de 1,0 mil milhões de meticais a micro, pequenas e médias empresas” que respeitem as condições de elegibilidade que o Decreto explicita.

Terceira prorrogação do Estado de Emergência: Lei nº 8/2020, de 29 de Junho

Pelo artigo 161 da Constituição da República, é da competência do Presidente decretar o Estado de Emergência. No Título XV, Garantias da Constituição, artigo 284, o Estado de Emergência “não pode ultrapassar os trinta dias sendo prorrogável por iguais períodos até três, se persistirem as razões que determinaram a sua declaração”. Por esta razão, alguns juristas têm dirimido argumentos contra a prorrogação do Estado de Emergência, face a outros que sugerem algumas omissões no articulado constitucional que legitima a sua prorrogação. Não sendo nossa intenção aprofundar as razões que estão por detrás de cada uma das posições, pretendemos constatar as principais alterações e impactos produzidos pelo Decreto Presidencial nº 21/2020, de 26 de Junho, que a Assembleia da República ratifica pela Lei nº 8/2020, de 29 de Junho.

Com base no aumento dos casos de transmissão comunitária e na aceleração da pandemia é prorrogado do Estado de Emergência por razões de calamidade pública (art.1.). Mantendo a quase totalidade das medidas já enunciadas nos dispositivos anteriores, mencionamos aquelas que sofreram um abrandamento como é o caso da suspensão das aulas presenciais e encerramento dos estabelecimentos de ensino substituída pela limitação das aulas em todos o níveis de ensino, o mesmo sendo definido para a realização de eventos públicos e privados e para uma abertura a “i. questões inadiáveis do Estado; ii. questões sociais como cerimónias públicas e iii. práticas de actividades de manutenção física em espaços abertos” (art.3.1.c). Por outro lado e pela primeira vez, há uma moldura penal no contexto da Covid-19, sendo considerado crime de desobediência civil o incumprimento das medidas restritivas.

Segunda Declaração do Estado de Emergência: Lei nº 9/2020, de 9 de Agosto

A Informação nº 138/2020, de 30 de Julho, da Comissão Permanente da Assembleia da República, apresenta a “Informação de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República à Assembleia da República” de análise da situação sobre as medidas adoptadas em cada sector de actividade. Como referimos, a nossa pesquisa centra-se na observação dos impactos do Estado de Emergência sobre o exercício do negócio informal pelas mulheres em relação com a quarentena e as mensagens de prevenção sobre a pandemia (como, por exemplo, “Fique em casa”). O acesso à saúde e educação que podem afectar os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres e raparigas são também aspectos já objecto da análise dos dispositivos legais e que procuraremos aprofundar na informação prestada pelo Presidente da República à Assembleia da República. As referências que fazemos a esta Informação têm como objectivo perceber a análise feita pelo Presidente da República às medidas adoptadas para prevenir e mitigar a pandemia e também para justificar o prolongamento do Estado de Estado de Emergência no país.

A enumeração detalhada do informe sobre as medidas para prevenir e mitigar a doença acentua a divulgação da informação sobre a pandemia, destacando-se a articulação entre órgãos de comunicação social escrita e áudio visual, a combinação com as instâncias a nível local e com as redes das rádios comunitárias, o uso das máscaras, a quarentena e o alargamento da escala de despiste e testagem, tendo sido abertos até ao final de Julho laboratórios certificados nas cidades de Maputo, Beira, Nampula e Pemba.

No que se refere ao sector da educação foram suspensas as aulas presenciais face às condições das escolas, incluindo as do Ensino Superior, estando a ser preparada a sua reabertura mediante as condições determinadas pelo MISAU. Embora o informe detalhe um conjunto de medidas para serem executadas, incluindo a tentativa de um modelo de ensino *online*, a falta de condições dos estabelecimentos de ensino e das famílias não tem permitido generalizar estas medidas.

Em relação aos mercados o informe presidencial acentua como estratégia de prevenção a requalificação dos mercados, ou seja, a deslocação das pessoas para locais aparentemente organizados para susten-

²⁷ Entre 2008 e 2019 os agregados familiares abrangidos pelos programas do INAS aumentaram de 167.000 para 609.405.

o efeito da contaminação comunitária. Por outro lado, e conferindo responsabilidade à Associação dos Municípios para efectivar esta estratégia, a Presidência da República refere como dificuldade “focos de comércio informal em que o controlo e a fiscalização são deficientes”.

Sobre isto, parece-nos que a requalificação dos mercados num contexto de restrições de circulação, de aglomeração e de impossibilidade de organização por parte dos munícipes, para além de representar um risco para a saúde d@s vendedor@s face às fragilidades estruturais dos lugares apresentados como alternativos (com a agravante de romper com rotinas de compra e venda), é uma medida cujo efeito mais

evidente é o aumento exponencial da violência da polícia sobre @s trabalhador@s deste sector. Isto significa que se a pandemia afecta @s mais pobres e entre estes as mulheres, a análise da Presidência da República não tem em conta um contexto marcado por factores de ordem económica, social e cultural que acrescentam à feminização da pobreza a feminização da exclusão social.

Mais uma vez as narrativas oficiais ignoram a situação vivida pelas mulheres, ao revés das orientações das Nações Unidas de que Moçambique é membro. O que se constata é que, embora exista uma Política de Género (2018) e Estratégias de Género sectoriais como é o caso da educação e saúde e embora 42% dos membros da Assembleia da República sejam mulheres, não se conhece até ao momento iniciativas dos órgãos de soberania para aplicar e ajustar as decisões por eles consagradas ao actual contexto.

Um novo Estado de Emergência, por razões de calamidade pública, é declarado pelo Decreto Presidencial nº 23/2020, de 5 de Agosto, ratificado pela Lei nº 9/2020, de 9 de Agosto, confirmando as medidas definidas pelo Decreto Presidencial nº 21/2010, de 26 de Junho. Com fundamento numa gradual transição do Estado de Emergência para um “Novo Normal”, a 11 de Agosto o Conselho de Ministros aprova, pelo Decreto nº 69/2020, de 11 de Agosto, as medidas de execução administrativa. Por este Decreto estabelecem-se medidas de controlo através da obrigação dos passageiros que entrem no país apresentarem um comprovativo de teste negativo, devendo após 10 dias de quarentena serem sujeitos a nova testagem. São também reabertos alguns portos e aeroportos, sendo suspenso os acordos de supressão de vistos celebrados entre o Estado Moçambicano e outros Estados, ao mesmo tempo que é introduzida a emissão de vistos, embora com limitação (art.10.1), ao mesmo tempo que são autorizados voos de passageiros para o exterior em regime de reciprocidade (art.14).

Relativamente ao sector da saúde mantém-se a requisição de médicos e enfermeiros (art.9) e determina-se que “as autoridades

sanitárias públicas em parceria com as privadas, devem criar condições necessárias para o alargamento da escala de despiste da Covid-19 e a realização de testes” (art.6), e pelo artigo 9 compete ao Ministério da saúde criar condições para a materialização das medidas previstas (referente à requisição de médicos e enfermeiros fora do sistema nacional de Saúde).

No que diz respeito ao sector da educação o Decreto nº 69/2020, de 11 de Agosto, pelo artigo 15 autoriza a reabertura dos estabelecimentos de ensino, determinando o reinício faseado das aulas presenciais nos sistemas de Ensino Superior, Educação Profissional, Educação e Formação Profissional e Ensino Técnico-Profissional a partir de 18 de Agosto e na 12ª classe do Ensino Secundário Geral a partir de 1 de Outubro, desde que existam condições sancionadas pelas autoridades sanitárias.²⁸ Sendo que a reabertura das aulas presenciais noutros subsistemas “está dependente da situação epidemiológica do país e dadas recomendações do sector que superintende o sector da saúde” (art.15.3). O Decreto refere ainda no artigo 16 que, considerando as condições locais e se estas forem adversas quanto à necessidade de protecção dos estudantes, as aulas presenciais poderão iniciar-se posteriormente.

MAIS UMA VEZ AS NARRATIVAS
OFICIAIS IGNORAM A SITUAÇÃO
VIVIDA PELAS MULHERES
(...). O QUE SE CONSTATA É
QUE, EMBORA EXISTA UMA
POLÍTICA DE GÉNERO (2018)
E ESTRATÉGIAS DE GÉNERO
SECTORIAIS COMO É O CASO
DA EDUCAÇÃO E SAÚDE E
EMBORA 42% DOS MEMBROS
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
SEJAM MULHERES, NÃO SE
CONHECE ATÉ AO MOMENTO
INICIATIVAS DOS ÓRGÃOS DE
SOBERANIA PARA APLICAR E
AJUSTAR AS DECISÕES POR
ELES CONSAGRADAS AO ACTUAL
CONTEXTO.

A abertura de espaços públicos e privados é consentida a partir de 1 de Setembro, sendo contudo sujeitos à existência de planos de contingência e ao cumprimento das medidas de protecção à Covid-19, continuando interdita a frequência das praias e encerradas discotecas, bares e barracas destinadas à venda de bebidas alcoólicas. Do mesmo modo, é autorizada a partir de 18 de Agosto de 2020 a prática dos cultos e celebrações religiosas, desde que o número de participantes não exceda 50 pessoas. É permitida a partir de 1 de Setembro a reabertura de eventos públicos, nos quais se incluem a frequência de restaurantes, cinemas, teatros, casinos e ginásios (art.171.) e a realização de eventos privados desde que não excedam um máximo de 30 pessoas (art.178.).

No que respeita aos mercados (art.25) mantém-se o horário de funcionamento, conferindo-se aos órgãos locais a função de reorganizar os mercados, criando condições para a prevenção da pandemia e prevendo-se excepcionalmente o encerramento dos mercados mediante recomendações das autoridades sanitárias. Este endurecimento relativamente aos mercados pode estar relacionado com o facto de ser um dos focos de contaminação, o que era expectável dada a experiência de outros países e a indicação de estudos realizados no país em Abril e Maio deste ano. No entanto, parece-nos que teria sido recomendável adoptar desde a Declaração do Estado de Emergência em Março uma estratégia que combinasse acções de informação, com a criação de infra-estruturas, como casas de banho, abastecimento de água e disponibilização de produtos de higiene e máscaras que permitissem proteger os vendedores e os clientes. Deste modo está-se a penalizar os mais pobres e mais expostos à pandemia, devido em parte à negligência do Estado. Não é com a criação de túneis de desinfecção (desaconselhados logo de seguida) ou medidas cosméticas de actuação, ao se conferir protagonismo ao poder político ou ao Estado (partidarizado), que a maioria das famílias moçambicanas e, particularmente as mulheres, vai poder ver diminuídas as suas atrozidades condições de vida. Por outro lado, a requalificação dos mercados em tempo de pandemia parece-nos ser uma forma oportunista e cruel de impedir as pessoas e neste caso as mulheres de continuarem a exercer as suas actividades, ao mesmo tempo que os fiscais e agentes da polícia se servem do poder que lhes foi conferido para extorquir, agredir e violar direitos. Como nos disse Hortênsia, uma vendedora no mercado grossista do Zimpeto: “quando vejo esses aí começo a correr com as coisas às costas, de um lado, para outro. Como posso usar máscara?”.

A falta de confiança nas instituições governamentais e a existência de uma certa ambiguidade entre acreditar que a Covid-19 exige sacrifícios de toda a sociedade, incluindo a perda de rendimentos, é acentuada quando organizações da sociedade civil expõem a falta de transparência na utilização dos fundos doados pela cooperação internacional, como o tem feito o Fundo de Orçamento e Monitoria. Assim, e com o objectivo de monitorar a aplicação dos fundos no contexto da Covid-19, o Fundo Orçamento e Monitoria (FMO) solicitou informação sobre a alocação dos mesmos pelos parceiros de cooperação. A 25 de Agosto o ministro da Economia “destacou que os 240 milhões destinam-se às famílias desfavorecidas e afectadas pelos impactos negativos da pandemia; (ii) 200 milhões serão usados para compensar a perda de receitas devido à revisão em baixa do PIB e ao diferimento do pagamento do IRPC; (iii) 160 milhões de dólares destinam-se à linha de crédito para financiar micronegócios; e (iv) 100 milhões de dólares são para a compra de material de protecção e tratamento, incluindo ventiladores e equipamento médico. Do valor até aqui desembolsado, o Governo transferiu 79,5 milhões de dólares para o Ministério da Saúde (prevenção e tratamento da Covid-19); 20 milhões de dólares para o Ministério do Género, Criança e Acção Social (transferência às famílias); e 15 milhões de dólares para o Banco Nacional de Investimentos (apoio ao sector privado). O valor remanescente dos desembolsos, 334 milhões de dólares, será “utilizado de acordo com a priorização da necessidade dentro do Orçamento do Estado”.²⁹

DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Estando a pandemia a crescer de forma exponencial, organizações da sociedade civil reflectem sobre a eventual necessidade de substituição do período temporal do Estado de Emergência que a Constituição determina, pela Declaração de um Estado de Calamidade Pública e pela necessidade de aumentar os níveis de controlo da legalidade pelo Ministério Público, num contexto em que as dificuldades de contenção da Covid-19 podem gerar tentativas de naturalizar a restrição dos direitos d@s cidad@s (Falel, 2020). Nesta linha é elaborada a Lei nº 10/2020, de 24 de Agosto, Lei de Gestão do Riscos e Desastres,

²⁹ Pelo ofício no 23/GMS/30/2020, de 2 de Agosto, o Ministro da Saúde divulgou que são privadas as 10 Instituições de Ensino Superior que estão em conformidade para o retorno às aulas na cidade de Maputo. Relativamente às 9 instituições de Ensino Técnico Profissional, apenas uma é semi-pública, sendo as outras privadas. Na Província de Maputo, das 4 Instituições de Ensino Superior que podem retomar as aulas, duas são privadas e 2 são públicas.

que estabelece o regime jurídico de Gestão e Redução do Risco de Desastres. Em caso de epidemias e pandemias na categoria de riscos ou ameaças, este dispositivo (art.12.h) visa determinar as instâncias de coordenação a todos os níveis, definir os tipos de resposta, as medidas de prevenção, de mitigação, de adaptação e de resiliência através de um Plano Director de Redução de Riscos de Desastres que integra a gestão, a avaliação e a resposta, de um Plano de Resposta aos Desastres e de Planos Previsionais. Da análise da Lei pensamos importante destacar três componentes: (i) o princípio da proporcionalidade que “consagra a salvaguarda dos direitos individuais contra acções indevidas do poder público que violem a sua liberdade” (art.4.o); (ii) a criação de Órgãos de Gestão do Risco de Desastres e respectivas Competências (arts.8, 9, 10, 11); (iii) o exercício de fiscalização (art.52).

Se a Lei nos parece consensual, a sua regulamentação torna-se essencial para a clarificação dos princípios que a orientam e o entendimento, nomeadamente, da amplitude dos riscos, tornando-se necessária a definição da moldura para a classificar e as medidas a adoptar face, por exemplo, à situação de violação de direitos humanos pelas autoridades moçambicanas. Por exemplo, é importante definir “o que são acções indevidas contra o Estado Moçambicano”. Um outro exemplo é a questão da avaliação de risco de desastre como é o caso de “desastres de origem humana” e que no glossário são definidos como “grave perturbação do funcionamento normal de uma comunidade ou sociedade”, que podem ser causados, entre outros, pela “acção humana sobre o ambiente”, como é a situação existente em zonas de exploração dos recursos naturais. Retomando os aspectos que os anteriores dispositivos direccionavam para o cumprimento do Estado de Emergência, chamamos ainda a atenção para o artigo 5 (Cooperação e Colaboração) e também o artigo 7 (Requisições), em que de forma reiterada se orienta para o dever de especial de cooperação e colaboração das organizações públicas e privadas em caso de desastre em que a pandemia se insere. A questão que continua a colocar-se e numa altura em que Moçambique ultrapassa os cinco mil infectados com Covid-19 e com um sistema de saúde extremamente fragilizado, é a inexistência de uma regulamentação que oriente os sectores privados, nomeadamente da saúde privada, para o cumprimento da legislação.

Do conjunto de medidas enunciadas algumas mantêm-se como inalteráveis, como o uso de máscaras, o encerramento de barracas e o limite dos passageiros nos transportes. Algum relaxamento é permitido relativamente à frequência das praias a partir de 15 de Setembro (devendo respeitar-se as medidas de prevenção), a limitação presencial aos cultos religiosos que reduz para 50% da sua capacidade e a retoma das aulas da 12ª classe a 1 de Outubro, sendo que as outras classes serão reintroduzidas faseadamente, e sempre que o ministério de tutela autorizar.

Numa Declaração à Nação no dia 30 de Outubro, o Presidente da República analisa a situação da pandemia em Moçambique desde a Declaração do Estado de Calamidade Pública, a 7 de Setembro, estabelecendo comparações com os dados sobre a terceira prorrogação do Estado de Emergência em Agosto. É assim que nos dois últimos meses o país registou 4.012 novas infecções, constituindo mais do dobro dos dados referentes ao mês de Agosto. De acordo com o pronunciamento do Presidente da República, o número de mortos foi de 38 em Setembro e de 30 em Outubro. O número de internamentos aumentou cinco vezes, sendo que a taxa de ocupação de camas em todo o país é de 1%. No entanto, na cidade capital os internamentos nos últimos dois meses triplicaram, o que representa mais de 96.9% de internamentos, sendo que 85,3% dos óbitos por Covid-19 se registaram em Maputo.

Na sua comunicação ao país o Presidente da República anuncia os resultados das medidas de abrandamento adoptadas no Estado de Calamidade Pública (aprovado pela Assembleia da República através da Resolução nº 73/2020, de 29 de Outubro), salientando no que respeita à educação: (i) abertura das aulas da 12ª classe (84%) e da 10ª classe (60%), 100% em universidades e escolas e ensino técnico profissional, e 97% nos institutos de formação de professores primários e formação profissional; (ii) no que respeita à cultura, turismo e lugares de culto e lazer: reabertura de casinos e ginásios, aumento de participação em eventos públicos, retoma de cultos e das viagens, casinos e ginásios, cultura e turismo. Concretizando, o PR informa que foram retomadas 182 indústrias culturais e criativas e 211 estabelecimentos de hotelaria e reintegrados 3.568 trabalhadores; (iii) no que diz respeito ao sector económico: 358 empresas retomaram as suas actividades e 12.184 trabalhadores voltaram aos seus postos de trabalho. No quadro da retoma económica foi reaberto o Balcão Único, incentivando-se a

²⁹ CDD, 2020, Ministro da Saúde ainda não forneceu informação solicitada pelo FMO sobre gastos com a pandemia da Covid-19. In: Política Moçambicana, no 53 (disponível em: https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/08/RESPOSTA-%C3%80-COVID-19_-Ministro-da-Sa%C3%BAde-ainda-n%C3%A3o-forneceu-informa%C3%A7%C3%A3o-solicitada-pelo-FMO-sobre-gastos-com-a-pandemia-da-Covid-19.pdf, acesso a 24/9/2020).

criação de novas empresas e reorientação de outras. Na área do emprego mais de 5.000 jovens foram orientados para auto emprego.

Contudo, na sua mensagem o PR adverte para o incumprimento de algumas medidas restritivas, apontando a superlotação das praias, a aglomeração nos eventos privados, e o incumprimento da quarentena. Embora sejam anunciadas medidas menos restritivas no campo desportivo, na abertura dos serviços de renovação das cartas de condução, no aumento do número de classes a serem reabertas (7ª classe e restantes classes da alfabetização de adultos), o PR alerta para a possibilidade de imposição de medidas mais restritivas. Para além de esclarecer as condições para os viajantes que partem e chegam ao país, Filipe Nyusi declara, desta vez de forma mais clara, a necessidade de alargar a descentralização na aplicação e tomada de decisões por parte do sector de saúde. A nosso ver, esta medida poderia ter sido adoptada anteriormente, desbloqueando situações como o financiamento directo aos municípios por parte dos parceiros, a criação de espaços de debate sobre a avaliação da situação e o ajustamento e correcção das acções.

As principais críticas que têm sido feitas às decisões adoptadas pelo Governo no combate da pandemia desenvolvem-se em torno de dois aspectos. O primeiro é a transposição mecânica das medidas restritivas sem ter havido uma avaliação dos impactos sobre os vários sectores que validasse as opções tomadas, através da criação de uma Plataforma Multisectorial que rapidamente disponibilizasse informação que teria permitido minimizar os danos causados aos vários sectores da vida nacional. Por outro lado, não foram aproveitadas as potencialidades que a descentralização poderia ter permitido: com um conhecimento mais concreto da diversidade das comunidades, das suas necessidades e dos seus recursos, os municípios ou a maior parte dos municípios limitaram-se a ser “a voz do dono” assistindo com máscaras e produtos de higienização (quando o orçamento o permitia), e transmitindo as mensagens que o poder central controlava.

Um segundo aspecto refere-se não à apropriação da informação científica que de forma mais ou menos veloz ia sendo fornecida pelos centros de estudo da saúde pública em todo o mundo, mas à instrumentalização da Covid-19 para ir coarctando liberdades e direitos fundamentais. Se nos últimos anos, o acesso d@s cidad@s a direitos foi de forma sistemática e permanente violada, a pandemia criou a oportunidade para a actuação brutal do crime organizado de que os raptos, os assassinatos sem assassinos, e a queima de sedes de jornais são exemplo. As condições criadas pela divisão interna no seio do maior partido da oposição e principalmente o agravamento da acção terrorista em Cabo Delgado conduziram a um clima de pânico de que a pandemia constitui apenas uma das faces. É neste quadro que as mulheres, as raparigas e as crianças são as principais vítimas. Violentadas na praça pública pela infame requalificação dos mercados e a desumana acção das forças policiais, as mulheres insistem em ocupar as praças públicas, desafiando os poderes numa enorme solidão e perante a surdez das OSC e das agências internacionais. Se da rua são expulsas, nos seus lares são agredidas por parceiros que mais do que nunca exercem sobre elas a autoridade que a cultura patriarcal autoriza.

No capítulo que se segue vamos procurar identificar, através da análise de alguns estudos realizados pelas organizações da sociedade civil e pelo INAS, quais os principais impactos da pandemia, as medidas restritivas e as alternativas propostas. Daremos particular atenção ao modo como a estrutura de poder que organiza as relações sociais de mulheres e homens mereceu a atenção das instituições e do Estado. Do mesmo modo, iremos identificar como é que os direitos das crianças foram afectados, considerando as implicações do encerramento das escolas e a ausência de alternativas de continuação da aprendizagem, a que se alia uma maior possibilidade de exposição à violação dos direitos das crianças, com destaque para a violação sexual e trabalho infantil.





V. ESTUDOS REALIZADOS NO CONTEXTO DOS IMPACTOS DA DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA

Logo após a Declaração do Estado de Emergência a 30 de Março, 52 organizações da sociedade civil sob o título “por um Estado de Emergência com Justiça Social, Ambiental Económica e Social”, elabora uma proposta orientada para o combate à pandemia, com base na análise dos impactos sobre a vida das pessoas e da necessidade de adoptar medidas que os minimizem. Interessa-nos destacar a área da protecção e segurança social em que se chama atenção para a precariedade do trabalho nos sectores informais e formal (por exemplo com a proposta feita pela Confederação das Associações Económicas de Moçambique de suspender contratos de trabalho), a saúde e ambiente (em que se destaca o facto de nas zonas rurais mais de metade da população viver sem acesso à água), o confinamento social, a violência de género e a militarização, chamando-se à atenção para a interseccionalidade da crise que afecta de maneira desigual diferentes grupos sociais.

Nesta ordem de ideias destacamos os seguintes aspectos que a Aliança propõe: (i) articular os serviços públicos e privados da saúde; (ii) realocação de fundos do orçamento do Estado, como é o caso da reversão das verbas destinadas para viagens oficiais do Estado para fora do país e para a celebração de datas festivas e redução em 10% dos salários dos funcionários públicos que exerçam cargos de chefia entre Abril e Dezembro de 2020; (iii) reduzir os impactos sociais e económicos da crise, nomeadamente através da introdução de uma cesta básica para trabalhador@s informais, pagar um subsídio de desemprego para @s trabalhador@s informais inscrit@s no INAS e o “dobro do subsídio actual durante os próximos 6 meses”; (iv) relativamente à educação propõe-se a introdução de um programa de telescola, disponibilização fichas de leitura e utilização das novas tecnologias.

Relativamente à violência doméstica e abuso sexual, apenas existe uma proposta que consiste basicamente na abertura de uma linha telefónica para atender casos de violência. Embora retomemos este assunto no capítulo seguinte, o minimalismo relativamente às medidas a adoptar para combater a violência doméstica não pode deixar de ser surpreendente, quando em todo o mundo o aumento da violência de género tem sido profusamente assinalado. Nesta mesma proposta as organizações da sociedade civil que subscrevem o documento estabelecem um plano de acção que acentua três aspectos: (i) a colaboração na disseminação da informação e na monitoria e fiscalização da implementação das medidas restritivas com o governo, partidos políticos e instituições religiosas; (ii) a análise dos impactos das medidas definidas pelo governo no actual contexto; (iii) a sua visibilização através das vozes das pessoas em situações concretas que refiram os impactos sofridos e as iniciativas de resiliência adoptadas por diferentes actores.

Para além desta tomada de posição, organizações da sociedade civil e instituições de pesquisa têm desenvolvido um conjunto de pesquisas, a maior parte inquéritos sobre os impactos da Covid-19 e o seu grau de implementação. O Ministério da Saúde (MISAU) tem também realizado estudos de natureza sero epidemiológica a nível local.

A maioria destes trabalhos insere-se numa perspectiva de identificação da apropriação da informação sobre as restrições, tendo como unidades espaciais os mercados, os pontos de transporte, as unidades sanitárias e como variáveis a utilização das máscaras, o distanciamento social e a recepção da comunicação sobre as medidas preventivas pelo conjunto de pessoas definidas pela amostragem. Embora se reconheça a importância destes trabalhos para o conhecimento dos impactos, para a percepção acerca da informação e seu cumprimento, e para a alteração de algumas disposições contidas na legislação, poucos são os estudos que fazem análises que permitam produzir evidências e interpretações acerca dos dados obtidos. Por exemplo, não é raro encontrar estudos feitos com apenas

um mês de intervalo com resultados extremamente diferenciados, sem que seja feita uma análise que permita interpretar a informação com algum rigor. Esta situação pode ter a ver com as dificuldades de realização de pesquisa no actual contexto, em que a falta de proximidade, a limitação na observação e a exigência de utilização de uma nova metodologia de abordagem são certamente factores a considerar. Contudo, há um aspecto que é transversal a todas as pesquisas que é a quase inexistência de uma informação desagregada por sexo. Ora, esta situação é tanto mais incompreensível quando se reconhece que as Nações Unidas têm demonstrado a preocupação com existência de um aumento da violência de género no mundo. No que respeita a Moçambique a situação agrava-se com o conhecimento de que entre os 90% da população economicamente activa que sobrevive do negócio informal as mulheres constituem a sua maioria.

Uma breve e superficial observação do mercado urbano, suburbano e periurbano das principais cidades do país (com destaque para Maputo) evidencia que a maioria d@s vendedor@s são mulheres, portanto, quando se selecciona e bem os mercados, as unidades sanitárias e os pontos de transporte como elemento de análise, é surpreendente que não seja tomado em conta que as mulheres são as mais afectadas, não só porque o *slogan* “Fique em Casa” e o seu total incumprimento se traduz desde já num factor de exclusão e de maior exposição ao vírus, como é sobre as mulheres que as Forças da Ordem exercitam o monopólio da reposição da “ordem”.

Tal como foi desenvolvido anteriormente relativamente aos instrumentos legais, vamos ter em conta na análise dos estudos: (i) o confinamento, o distanciamento e a restrição de circulação e aglomeração; (ii) o acesso à saúde; (iii) o acesso à educação; (iv) a higienização incluindo o uso de máscaras; (v) o funcionamento dos mercados informais e o controlo policial.

Com o objectivo de analisar a implementação e o nível de cumprimento da declaração do Estado de Emergência em todo o país, o Instituto Multipartidário para a Democracia (IMD) realizou um inquérito divulgado em Maio de 2020, definindo uma amostra de 3.200 pessoas em todo o país, dos quais quase metade na cidade e província de Maputo, sendo 42% do sexo feminino, 22% trabalhadores do mercado informal e 11% vivem nas zonas rurais. A faixa etária de maior incidência da amostra situa-se entre os 19 e 35 anos, com 58,30% de inquirid@s. Embora como o próprio estudo reconhece haja limitações que não permitem retirar evidências rigorosas, importa aqui salientar que apenas 2% dos inquiridos que “saem de casa” desconhece as medidas de prevenção. Este dado mostra que a informação sobre as medidas de prevenção é conhecida pela grande maioria d@s inquirid@s. No entanto, apenas e como regra geral, somente 55% dos transportadores e passageiros usam máscaras e apenas 6% mantêm o distanciamento. O que nos importa é a constatação de que existe informação sobre a Covid-19 e as questões que se colocam sobre o seu incumprimento, têm, eventualmente, a ver com um conjunto de factores que precisa de ser reflectido de uma forma mais integrada e que pode ir desde a “impossibilidade de cumprimento”, por exemplo, no que diz respeito ao distanciamento nas paragens e à maior ou menor fiscalização, mas também a uma certa resistência ao conjunto de restrições que afectam as rotinas das pessoas, principalmente as que em condições extremamente difíceis têm que sair de casa para ganhar um sustento quotidiano. Referimo-nos aos vendedor@s dos mercados que, inquirid@s relativamente ao distanciamento, respondem que: “a maioria obedece” (7%); “todos obedecem” (1%); e 68% que “a maioria obedece”.

O QUE NOS IMPORTA É A CONSTATAÇÃO DE QUE EXISTE INFORMAÇÃO SOBRE A COVID-19 E AS QUESTÕES QUE SE COLOCAM SOBRE O SEU INCUMPRIMENTO, TÊM, EVENTUALMENTE, A VER COM UM CONJUNTO DE FACTORES QUE PRECISA DE SER REFLECTIDO DE UMA FORMA MAIS INTEGRADA E QUE PODE IR DESDE A “IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO”, (...) MAS TAMBÉM A UMA CERTA RESISTÊNCIA AO CONJUNTO DE RESTRIÇÕES QUE AFECTAM AS ROTINAS DAS PESSOAS, PRINCIPALMENTE AS QUE EM CONDIÇÕES EXTREMAMENTE DIFÍCEIS TÊM QUE SAIR DE CASA PARA GANHAR UM SUSTENTO QUOTIDIANO.

No que respeita à suspensão das aulas decretada pelo Estado de Emergência em que a o ajustamento e cumprimento curriculares é deixado à negociação entre escolas e o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, o inquérito realizado pelo IMD indica que 20% das pessoas têm contacto regular com o estabelecimento de ensino. Contudo, o facto da informação não ser desagregada por nível de ensino e por privado/público, parece-nos uma percentagem extremamente alta tendo em conta as condições das escolas e as orientações para a sua reabertura.

Relativamente aos utentes das unidades sanitárias, o sector chave no combate à pandemia, se atendermos que apenas 4% informa que não usa máscaras por falta de informação, é preocupante que o uso de máscaras por “todos os utentes” seja apenas de 63%. No que se refere aos profissionais de saúde, 76% informaram que “todos usam máscara” e 14% que a “maioria usa”. A questão agrava-se quando 62% d@s inquirid@s dizem não usar máscaras por negligência, seguida de 20% que declararam a “fraca fiscalização” como justificação.

A situação na saúde é preocupante porque falamos do sector mais importante no que respeita ao conhecimento sobre o vírus, sua transmissão, prevenção e mitigação e na informação aos utentes. Se a informação prestada pelos agentes de saúde é aparentemente satisfatória (76% afirma que “todos usam”), questionamo-nos se não teria sido importante articular esta informação com o grau de satisfação em termos de recursos para exercer a actividade num contexto em que este sector está na linha da frente do combate ao vírus.

No que respeita às comunidades o inquérito mostra a fraca aplicação das medidas decretadas pelo Estado de Emergência, sendo que 75% informa que “a busca por sobrevivência impede o cumprimento integral das medidas”. Julgamos que teria sido interessante articular as respostas em relação à busca de sobrevivência e ao uso de máscaras e distanciamento, tendo em conta a construção da amostra. O estudo refere ainda acções importantes que estão a ser desenvolvidas ao nível de outros sectores como o de transportes (MTC), na inspecção do controlo dos preços dos bens essenciais pelo INAE e autarquias (IMD, 2020).

Ainda tendo em conta este estudo, embora os autores refiram que o Estado de Emergência está afectar o espaço cívico e democrático bem assim como os direitos individuais e colectivos, os rendimentos das famílias e das empresas, entre outros impactos, não se refere com a necessária profundidade a dois aspectos que nos parecem essenciais: o primeiro é o envolvimento dos partidos políticos na tomada de decisão para a definição de estratégias de disseminação e apropriação de informação junto das comunidades. Esta medida seria tão mais importante quando se considera que a confiança das pessoas nas instituições governamentais é mediada pela corrupção, falta de transparência e perseguição policial. O segundo aspecto tem a ver com a necessária descentralização na implementação das medidas definidas centralmente. O país tem uma grande diversidade e ninguém melhor que os órgãos de poder local, com relevância para os municípios, para ser sujeitos activos nas iniciativas que conduzam a que nos Bairros se criem espaços onde a informação transmitida a nível nacional possa ser confrontada com as realidades e iniciativas locais.

Após a primeira prorrogação do Estado de Emergência o IMD publica em Junho de 2020 (IMD, 2020a) um novo inquérito procurando identificar quais os campos que se têm constituído como dificuldades na implementação das restrições, numa amostra a nível nacional que cobriu 1.568 pessoas, das quais 39% são mulheres e destas 25,4% trabalham no sector informal e 11% vivem nas zonas rurais. O inquérito mostra o agravamento da situação da aplicação das medidas nos transportes tanto em termos de lotação como de distanciamento (apenas 5% dos inquiridos afirmam “que todos respeitam”), tendo a ver esta situação com a insuficiência de transportes e com a aglomeração registada na altura da entrada nos veículos de uma grande quantidade de pessoas. Contudo e ao contrário dos resultados obtidos no primeiro inquérito, verifica-se que a nível dos mercados 47% dos vendedores afirmam que “menos de metade obedecem” ao distanciamento e 10% obedecem, ao contrário do inquérito realizado anteriormente em que apenas 15% afirmava “todos obedecem”.

Se observarmos o sector da educação, embora o relatório faça uma avaliação positiva dos esforços pelos estabelecimentos de ensino para ministrar matérias escolares à distância o certo é que apenas 12% (menos de 8% por comparação com o inquérito realizado no primeiro período de Declaração do Estado de Emergência) afirmam ter contacto regular com a escola. Esta situação mostra a inexistência de uma estratégia do Ministério de Educação e Desenvolvimento para garantir uma aprendizagem articulada (por exemplo, entrega de fichas, retorno por parte dos professores ou da escola e avaliação). Aliás, a

alienação do sector da educação do seu objecto, é demonstrado frequentemente por um discurso de negligência e desresponsabilização do MINEDH.

Em relação ao sector de saúde é preocupante que o número de utentes que afirma que todos usam máscara seja de 41%, inferior aos 63% registados no anterior inquérito. Esta situação pode mostrar ou que a metodologia da construção da amostra foi diferenciada e nesse caso este número é irrelevante, ou então que há um enorme agravamento da situação entre a Declaração do Estado de Emergência e a primeira prorrogação, ou seja, em 30 dias mais de 20% das pessoas deixaram de cumprir as restrições determinadas na lei, o que pode ser explicado por um conjunto de factores associados, como a continuada falta de cumprimento na melhoria das infra-estruturas nos mercados, a incapacidade de superar a falta de transportes, a precariedade no emprego, o isolamento social e mesmo a vulnerabilidade dos serviços de saúde na prestação de cuidados continuados. Parece evidenciar-se que a falta de fiscalização no cumprimento das restrições é apenas uma pequena parte do problema, devendo a observação centrar-se num contínuo decrescimento das condições de vida, ao mesmo tempo que se assiste a uma multiplicação de narrativas que apelam à austeridade, à solidariedade e ao combate à pobreza, ao mesmo tempo que os órgãos de comunicação social transmitem diariamente e até à exaustão sinais de ostentação e gasto de dinheiro público por parte dos dirigentes do Estado, que lhes rouba, ou pelo menos abala a esperança no futuro.

Em Junho de 2020 foi publicado uma avaliação sobre o impacto da Covid-19 no sector informal em Moçambique, através de inquéritos a associações do mercado informal abrangendo 7 províncias para além da cidade de Maputo (Monteiro et al., 2020), tomando como variáveis o conhecimento sobre as medidas restritivas decretadas no contexto do Estado de Emergência, os impactos sobre os rendimentos e as medidas do Governo para mitigar os impactos e a segurança social. Sendo generalizado o conhecimento sobre a prevenção, são apresentadas como dificuldades a conjugação de um conjunto de factores que dizem respeito à circulação em todo o país, à restrição do acesso de bens alimentares a fontes diversificadas, provocando a diminuição da procura de produtos produzidos internamente. Como outros estudos o comprovam (realizados pela OMR e pelo PSI em 2020), a redução nos rendimentos chega a mais de 50% (para 25% d@s inquiridos as perdas atingiram entre 75% e 100%), sendo que apenas 25% redireccionaram as suas actividades para o fabrico de máscaras. Sobre as medidas a adoptar pelo governo quase 50% d@s inquiridos são de opinião que a principal medida a tomar pelo governo seria uma transferência monetária e mais de 30% identificam o alívio no pagamento de taxas e impostos como importante. O que fica evidente é que a mitigação até ao momento anunciada pelo governo não teve efeitos de grande valia para a melhoria da vida d@s que trabalham no sector informal. O mesmo se passa quando é referido que o INSS, contemplando os Trabalhadores por Conta Própria (TCP), pode ser um instrumento de mitigação dos impactos. Na realidade dos oito milhões de pessoas que o inquérito estima trabalharem para o mercado informal, apenas 49.000 aderiram a esta forma de protecção, sendo uma das razões apontadas o facto da maioria não usufruir de rendimentos mensais iguais ou superiores ao salário mínimo e, portanto, não poderem aceder ao sistema de segurança social. O inquérito que estamos a referir tem o mérito de articular a extrema pobreza d@s trabalhador@s do sector informal com o avolumar de tensões sociais e a produção de mais vulnerabilidade. As recomendações que os autores do estudo fazem vão de encontro, principalmente, ao aumento de beneficiários do INSS, que o Decreto nº 51/2017 já prevê, não só através da mobilização para que mais pessoas se inscrevam no Sistema de Segurança Social, a transferência monetária para tod@s @s que já estão inscritos, principalmente tendo em conta a falta de recursos de grande parte d@s informais, particularmente das mulheres, e a criação de um Subsídio de Desemprego do Sistema de Segurança Social Contributiva, recomendada pela OIT e já posto em prática em alguns países no contexto da pandemia. Contudo, e tendo em conta a precariedade do trabalho informal e do INSS em responder à demanda, torna-se necessário pensar na construção de uma Plataforma Integrada e Multisectorial que conceba um modelo de desenvolvimento mais redistributivo, intervindo de forma sustentada, intersectorial e interseccional na redistribuição da riqueza e na diminuição do fosso entre grupos sociais.

Outras organizações da sociedade civil como o Observatório do Meio Rural (OMR) incidiram os seus estudos nas principais capitais do país, como é o caso de Maputo, Nampula e Pemba, atendendo a componentes particulares como os transportes e mercados, informando sistematicamente quais as mudanças existentes em termos do impacto das medidas restritivas sobre diferentes sectores, procurando descrever as práticas adoptadas através das percepções dos grupos sociais alvo dos seus estudos. Esta organização, atendendo aos impactos económicos e sociais da Covid-19 propõe, no

início de Abril de 2020, a criação de um Fundo de Solidariedade Nacional através da mobilização de fundos internos e externos com incidência no sector de saúde pública, para as empresas afectadas pela Covid-19, para trabalhadores desempregados e agregados familiares em situação de pobreza extrema (Mosca, 2020). Desconhece-se a resposta do Presidente da República a esta proposta e também, 7 meses depois da Declaração do Estado de Emergência, não foi possível obtermos informação sobre a prática das referidas e sustentadas recomendações.

A abundância de informação produzida pelo OMR levou-nos a seleccionar os estudos em função dos diferentes períodos que constituem o Estado de Emergência, de modo a podermos identificar as alterações existentes no que foi definido como nossa unidade espacial e grupo alvo. Contudo, não podemos deixar de correlacionar elementos que podem ajudar a interpretar os resultados e produzir evidências, como por exemplo, as unidades sanitárias e as paragens e terminais dos transportes.

Por exemplo, um dado interessante trazido por alguns destes estudos (Feijó, Agy & Maquenzi, 2020) é a indicação que a partir da segunda semana da Declaração do Estado de Emergência, no que diz por exemplo respeito ao uso das máscaras pela maioria dos utentes e motoristas nos transportes públicos em Maputo, tanto motoristas (80%) como passageiros (cerca de 70%) respeitam essa norma, mas não cumprem o distanciamento que a Lei obriga. Contudo, desconhece-se se essa adesão é devida à necessidade e consciencialização de cumprir com as medidas de prevenção ou ao controlo exercido pela polícia. O mesmo estudo mostra que o tempo de espera dos utentes dos transportes em Maputo, embora varie com os pontos de embarque dos passageiros, nunca é menor que o dobro do tempo antes da Declaração do Estado de Emergência, passando por exemplo no Zimpeto de 17 minutos para 68 minutos. O que esta informação mostra é uma gritante falta de infra-estruturas que, se já existia anteriormente, se tornou muito difícil tanto para transportadores, como para aqueles que por questões de sobrevivência têm que sair de casa, como é o caso d@s vendedor@s do mercado informal. Interessante destacar que na campanha eleitoral para as eleições autárquicas de 2018 em Maputo, uma das promessas mais acentuadas do actual edil era melhorar tanto as vias como o número de transportes municipais nos Bairros mais afectados, o que na realidade só aconteceu durante as três semanas de propaganda eleitoral.

Um inquérito realizado pelo OMR e pela Universidade Católica de Moçambique nas primeira e última semana de Maio, abrangendo o início e o fim da segunda prorrogação do Estado de Emergência nas cidades de Maputo, Nampula e Beira, tendo como objecto o uso das máscaras, o distanciamento social e a higienização, e como unidades de observação as terminais e paragens de transporte, os mercados, as casas de pasto (barracas) e os cemitérios, mostra que a implementação das medidas de prevenção como as máscaras está em grande parte dependente da presença da polícia (Feijó & Mussagy, 2020).

Pela profundidade deste estudo em termos de amostra e de evidências produzidas é nosso objectivo analisar comparativamente às três unidades espaciais o uso das máscaras e o distanciamento social nos mercados e nas paragens e terminais de transporte e finalmente as práticas e percepções comportamentais.

Há diferenças assinaláveis entre as unidades espaciais, sendo que:

No que respeita ao uso das máscaras e distanciamento social nas terminais e paragens de transporte

1. Em Maputo há uma crescente utilização do uso das máscaras tanto nos transportes colectivos como nas carrinhas de caixa aberta. Na cidade da Beira, embora a utilização das máscaras tenha aumentado nos transportes colectivos de um período para outro, é inferior ao registado em Maputo e muito inferior no que respeita às carrinhas de caixa aberta cuja média é abaixo dos 50%, contra os 100% registados em Maputo em 3 das 4 terminais observadas. Embora na cidade de Nampula a utilização de máscaras pelos utentes dos transportes colectivos seja mais baixa do que na Beira e Maputo, é de assinalar que é a cidade onde houve uma maior crescimento na utilização das máscaras (na ordem dos 30%) entre a primeira e a última semana de Maio. No entanto, entre as 4 paragens de transporte observadas em Nampula há uma (Paragem de Angoche) em que o uso das máscaras baixou do primeiro para o segundo período em cerca de 40%, o que é tanto mais estranho quanto a observação mostra que nesse mesmo ponto de paragem 100% de motoristas e cobradores usam máscara. Não se entende que, ao contrário do que outros estudos (IMD) mostram, os cobradores e motoristas permitam que os passageiros entrem nos transportes sem máscara.

2. Nas três cidades as normas de distanciamento social não são cumpridas, o que pode dever-se à aglomeração na altura da entrada para os veículos, em resultado da diminuição dos transportes, situação esta já existente antes da introdução das restrições e que mostra a inexistência de uma política de transportes urbanos e suburbanos.

Mercados e distanciamento social

1. No que refere aos mercados, na cidade de Maputo há uma maior utilização das máscaras (uma média de 70%) pelos vendedores do que na cidade da Beira e Nampula (neste último Município apenas cerca de 28% do total dos vendedores usam máscara). É de destacar dois aspectos que carecem de um estudo mais aprofundado, sendo o primeiro a diferença entre mercados (por exemplo, em Nampula no mercado do Waresta 100% dos vendedores usavam máscara e no que vem imediatamente a seguir apenas 30% a utilizam) e o segundo é a diminuição do cumprimento da medida da primeira para a última semana do mês de Maio. Os casos mais assinaláveis são na cidade de Maputo, nomeadamente no mercado do Estrela, que passa de 65% no primeiro período para 45% no segundo, e na cidade da Beira o mercado da Ponta Gêa em que cerca de 75% que usavam máscara apenas 68% ainda a utilizam.
2. No que respeita aos clientes embora haja um aumento da utilização das máscaras entre o primeiro e o segundo período nas três cidades e se mantenha a tendência de em Maputo os clientes usarem mais máscaras que noutras cidades, é curioso que, diferentemente dos vendedores no mercado Estrela ser maior o número de clientes (75% a usarem máscara) que os vendedores (45%).
3. Em relação ao distanciamento social tanto em Maputo, como na Beira e Nampula, há níveis muito baixos de cumprimentos tanto da parte de quem vende como de quem compra, sendo a cidade de Maputo onde a diferença entre vendedores e clientes é menor (19% e 22% respectivamente). Saliente-se que no segundo período de observação menos de metade dos clientes cumprem o distanciamento em 5 dos 6 mercados na cidade. Em Nampula é onde a situação se apresenta mais grave e em que a média dos vendedores (75%) que cumpriam o distanciamento no primeiro período passou para 27% e dos clientes de 20% para 2%.

Atitudes em relação ao uso de máscaras nas quatro unidades espaciais de observação

1. Há mais homens a usar máscara do que mulheres nas três cidades (53,3% contra 46,7% em Maputo; 51,9% contra 46,7% na Beira; 48,9% de homens e 31,7% de mulheres em Nampula).
2. Em relação à faixa etária na cidade de Maputo o uso das máscaras é mais elevada em relação à população com mais de 40 anos (57,1% em Maputo, 53,8% na Beira e 66,7% em Nampula) e com maiores habilitações (75% em Maputo e 72,7% na Beira). Em Nampula é a população menos escolarizada (60%) que usa máscara.

Nas três cidades é o “incómodo” e o “esquecimento” que as pessoas invocam para não usar máscara. Em Nampula e na Beira é introduzida também “a justificação financeira” e embora seja uma minoria (7,7%), em Maputo algumas afirmaram “não existir necessidade”.

Os resultados deste inquérito poderiam ser ainda mais úteis se fossem introduzidas algumas variáveis que permitissem interpretar as diferenças na utilização ou não das máscaras entre mercados e paragens e terminais na mesma cidade e entre cidades, pois a presença policial ou ausência dela não é suficiente justificação, sabendo-se, por exemplo, no caso do Estrela em Maputo existe sempre uma forte presença policial. Seria interessante procurar reconhecer se há uma relação entre o “imposto de protecção” cobrado desde sempre pelos fiscais neste mercado e a negligência na implementação das medidas de prevenção.

Do mesmo modo, seria interessante identificar os níveis de articulação entre as várias instâncias que compõem o poder local na prevenção da pandemia. Não se entende que em Nampula, onde a informação sobre os cuidados a ter na luta contra a Covid-19 é a mesma que na Beira e em Maputo, haja um tão desmesurado incumprimento das disposições decretadas pelo Estado de Emergência. Infelizmente só podemos especular, mas consideramos a hipótese de que os conflitos entre os órgãos do poder local se reflectem no modo como a população se apropria e cumpre ou não a informação que recebe. Nesta mesma linha, não deixaria de ser interessante que futuros estudos procurassem analisar o papel e a confiança nas organizações da sociedade civil e instituições religiosas na transmissão e principalmente

no uso da informação junto das pessoas que vendem, compram e circulam pela cidade de Nampula.³⁰ O que este inquérito mostra é muito mais do que nele vem contido pois expõe, para além das fragilidades estruturais dos vários sectores, como o dos transportes, um enorme descontentamento face às condições de vida da maioria da população. Apesar do risco a que são expostas, o não cumprimento das normas de prevenção parece significar uma forma, embora paradoxal, de resistência, porque a informação sobre a prevenção é conhecida, como o constataam vários estudos realizados pelo OMR, o IMD e o PSI.

No início da segunda prorrogação do Estado de Emergência a OMR realizou um inquérito em quatro mercados municipais e quatro Bairros da cidade de Maputo, com o objectivo de avaliar os impactos sobre os agentes que exercem actividades económicas informais (Agy, Maquenzi & Mosca, 2020). Neste estudo importa referir os impactos sobre o rendimento das pessoas nos vários municípios e unidades de observação. A principal conclusão que se pode retirar do estudo é a quebra de rendimento das pessoas que trabalham tanto no mercado informal como no formal, constituindo a maior redução no mercado do Zimpeto (65%), nos bairros da Malanga (51%) e Polana Caniço (42%). Esta situação é tão mais preocupante quanto, por exemplo, o município de Maputo mantém a estratégia traçada anteriormente à Covid-19 de requalificação dos mercados, que agravou a situação já precária d@s vendedor@s informais obrigad@s neste contexto a deslocarem-se (muitas vezes para espaços distantes), deixando os lugares onde tinham fidelizado alguma clientela e vendo aumentado o assédio dos fiscais e Forças da Ordem imbuídos de um poder que os dispositivos legais do Estado de Emergência vieram reforçar.

No mesmo período a OMR, com uma amostra assente no ordenamento do território, identifica através da aplicação de um inquérito os impactos sobre os rendimentos na cidade de Maputo, tendo como grupo alvo, os residentes nas zonas urbana, suburbana e periurbana. O inquérito informa que na zona urbana 10% das pessoas perderam o emprego, 44% reduziram o rendimento e 59% reduziram as despesas, e apenas 10% afirmaram que reduziram o número de refeições diárias. É na zona suburbana onde se encontram as famílias mais afectadas pela pandemia, tendo 28% perdido o emprego, 46% visto o seu rendimento reduzido e 34% reduziram as despesas. É interessante compararmos dois dados: um referente à redução das despesas tendo a zona urbana sido de 59% e a suburbana de 34%, e outro referente à redução do número de refeições em que 10% das famílias urbanas reduziram o número de refeições diárias, enquanto na zona suburbana esse número sobe para 43%. Se nas zonas urbanas a redução de rendimento afecta em primeiro lugar a construção e manutenção das habitações, na zona suburbana é o vestuário e calçado a despesa mais reduzida. Esta informação careceria de uma maior análise dado que se cerca de 43% reduziram as despesas em refeições diárias nas zonas suburbanas, os bens alimentares não se encontram em nenhuma das três despesas indicadas como as que sofreram maior redução.

É ainda interessante constatar pelo estudo a proximidade entre zonas urbanas e suburbanas na redução das despesas em produtos alimentares, respectivamente de 24% e 23%, sendo que se no primeiro caso pouco afectou o número de refeições diárias, no segundo a redução de 23% na despesa com alimentos levou a que menos 43% tenham as três refeições diárias (Agy & Mosca, 2020).

O exercício feito pelo estudo que acabámos de referir parece confirmar o aumento da pobreza provocado pela pandemia e pela ausência de medidas estruturantes que poderiam ser adoptadas pelo Governo. I. Mussagy e J. Mosca (2020), num estudo publicado pelo OMR, prevêem a possibilidade da pobreza poder ter um crescimento que pode variar entre 75,5%, 77,7% e 81,7 %, segundo os resultados das micro-simulações, ao mesmo tempo que “a população pobre poderá aumentar em 2,927,273, 3,992,048 e 5,866,403 em cada um dos cenários propostos”. O estudo afirma ainda que “quando usados os dados da linha de pobreza internacional, a população em situação de pobreza poderá aumentar em 13,255,688, em 13,841,191 e 5, 866, 403 conforme cada um dos três cenários” (Mussagy & Mosca, 2020).

O MUNICÍPIO DE MAPUTO
MANTÉM A ESTRATÉGIA TRAÇADA
ANTERIORMENTE À COVID-19 DE
REQUALIFICAÇÃO DOS MERCADOS,
QUE AGRAVOU A SITUAÇÃO JÁ
PRECÁRIA D@S VENDEADOR@S
INFORMAIS OBRIGAD@S NESTE
CONTEXTO A DESLOCAREM-SE (...),
DEIXANDO OS LUGARES ONDE
TINHAM FIDELIZADO ALGUMA
CLIENTELA E VENDO AUMENTADO O
ASSÉDIO DOS FISCAIS E FORÇAS DA
ORDEM.

³⁰ A Renamo dirige o município de Nampula desde as eleições autárquicas de 2018. Este município tem sido palco de acusações e desarticulação entre os vários órgãos do poder local.

Face à precariedade da vida d@s moçambican@s e ao contexto de falta de transparência na informação dos fundos doados, várias organizações da sociedade civil questionam-se sobre a distribuição dos 410 milhões de dólares disponibilizados pelos parceiros internacionais (FMO, 2020). Quando interrogado o sector de tutela, este limita-se a fornecer dados gerais e de difícil monitoria na sua aplicação, estimulando o clima de desconfiança que assenta numa história de desvios e corrupção de que o país tem sido um mau exemplo.

Ainda no contexto da Segunda Declaração do Estado de Emergência (Julho de 2020), J. Mosca (2020) analisa a política do Governo face à Covid-19, tendo em conta as medidas restritivas definidas nos dispositivos legais e a sua implementação a diferentes níveis, e propõe entre outras acções: “Reforço do orçamento do Estado por via da coordenação dos diferentes apoios da comunidade internacional e por emissão de moeda, para dois objectivos principais: (1) linhas de crédito com taxas de juro abaixo das praticadas no mercado para apoio às pequenas e médias empresas mais relacionadas com a crise da Covid-19 (saúde – medicamentos, consumíveis, equipamentos e infra-estruturas, empresas de produção, importação e distribuição de alimentos, indústria agro-alimentar, transportes, água e energia)”; (2) “subsídios para as pessoas que entraram no desemprego no período pós-Covid-19 e apoio alimentar e em dinheiro às famílias mais pobres”; (3) “Preparar as forças da ordem e a participação de cidadãos para a monitorização e aconselhamento para que as pessoas melhor cumpram as normas de precaução, evitando-se actuações arbitrárias e de abusos do poder e corrupção”; (4) “Melhor coordenação institucional no Estado aos vários níveis e de forma a criar sinergias das iniciativas dispersas do sector privado e da sociedade civil”. Neste texto o autor propõe novamente e recorda que em Abril deste ano foi sugerido ao Presidente da República a criação de um Fundo Nacional de Solidariedade para “acolher e coordenar a aplicação de fundos relacionados com a pandemia” não tendo havido respostas que possam ser comprovadas.

Retomando a questão que nos temos colocado ao longo deste levantamento, como e de que modo as medidas de prevenção foram respeitadas no grupo alvo e nas unidades seleccionadas, procurámos combinar os comportamentos com as percepções d@s vendedor@ sobre o uso das máscaras, o distanciamento social, e o limite da aglomeração pública e nos transportes. Nesta linha, alguns estudos (PSI, 2020 e 2020a) transversalizam a informação quantitativa com a análise qualitativa. Com uma amostra de 4.193 inquiridos com pessoas maiores de 18 anos foram realizadas 36 entrevistas semi-estruturadas e aplicados inquéritos a 2.098 homens e 2.095 mulheres em três períodos (6 a 18 de Abril, de 19 de Abril a 2 de Maio e de 3 de Maio a 17 de Maio). As faixas etárias da amostra são os que têm idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos (22%) e os que têm idades entre os 25 e 24 anos (45%). Neste universo, 80% estão a trabalhar e 18% estão desempregados. Dos que trabalham apenas 5% estão na agricultura e 5% no trabalho doméstico, 60% tem ensino médio e apenas 1% não tem escolaridade.

As principais constatações do estudo são:

Relativamente à informação

1. Do total d@s inquirid@s 90% tem informação sobre a pandemia e a sua periculosidade. A informação foi sendo consolidada ao longo do período em que se realizou o inquérito, contudo, apenas 75% sabe como se prevenir, 30% como o vírus se transmite e 10% não sabe o que fazer no caso de ter sintomas que podem apontar para a doença. A grande maioria (cerca de 75%) identifica a tosse e a febre como sintomas e mais de 90% recebeu informação sobre as medidas de prevenção.
2. Mais de 90% têm como fonte de informação a televisão, 35% a rádio, 32% os *media* (inclui todos os outros meios) e apenas 5% as unidades sanitárias. Este dado pode estar relacionado com a diminuição do acesso às unidades sanitárias mas também, o que é surpreendente, com alguma negligência dos agentes sanitários. Interessante que a televisão com 39% e o MISAU com 35% são as fontes consideradas mais credíveis e os políticos as menos credíveis, com apenas 3% de referência.
3. Em termos de confiança na informação transmitida os médicos são o grupo com mais pontuação (73%), seguido do governo e dos municípios com pouco mais de 50%.
4. Em relação ao conhecimento sobre as medidas adoptadas pelo Governo para prevenir a pandemia, cerca de 80% dizem conhecer, sendo que 41% indicam as restrições para sair de casa, 30% refere o uso de máscaras e o encerramento das escolas, mas apenas 10% aponta como medida do Governo a limitação no acesso aos serviços de saúde.

As entrevistas indicam que @s respondentes têm acesso à informação, sendo a televisão na generalidade a principal fonte, seguida da rádio nas zonas rurais pelos mais velhos. @s entrevistad@s identificam na generalidade dos sintomas da doença, mas desconhecem os lugares onde se faz testagem ou onde se deve dirigir em caso de suspeita de contaminação. Também o facto de não serem identificadas as pessoas doentes gera uma descrença que, embora ainda não generalizada (pois como vimos cerca de metade dos inquirid@s acham a informação do governo credível), pode interferir na prevenção.

Do mesmo modo, há estereótipos acerca da doença que podem ser identificados como forma de resistência e não como desconhecimento, que é o caso da crença de que “o Governo quer arrecadar fundos dos parceiros” ou que “o vírus não ataca pessoas que vivem em países com climas de temperaturas elevadas”.

Sobre as atitudes relativamente à prevenção

1. Cerca de 50% referem a lavagem das mãos, cerca de 25% indicam o uso das máscaras e o “Fique em casa” como atitudes para a prevenção. Este dado tem mais a ver com as condições das pessoas para aplicarem as restrições do que com a informação sobre as formas de prevenção, tanto mais que quase 100% das pessoas “acha importante prevenir-se”, mais de 90% “estão muito preocupados com a exposição ao risco da doença” e cerca de 80% sabe que pode “ficar doente com o Coronavírus”. Do mesmo modo, nas entrevistas as pessoas conhecem e identificam com clareza as formas de prevenção mas têm dificuldades em aplicá-las, argumentando com a falta de meios para comprar os produtos de higienização, impossibilidade de distanciamento social e necessidade de deslocação. Há pois uma contradição entre o conhecimento sobre a protecção e as possibilidades de o incorporarem nas suas práticas quotidianas, como bem mostram as falas citadas no estudo qualitativo em que se afirma que a maioria vive do comércio informal. O interessante destas afirmações é que há uma certa aceitação social que compreende e acolhe as razões que levam a população a sair de casa e a não seguir algumas medidas de prevenção como o uso do álcool e gel, embora grande parte d@s entrevistad@s tenham um discurso de acusação e incompreensão. Os efeitos desta (des) combinação que tem a ver com sobrevivência, pode exacerbar descontentamentos, provocar danos psicológicos e hierarquizar direitos. Ou seja, quem pode proteger-se e cumprir as medidas são claramente os menos expostos à doença, concordando com a caracterização da pandemia, como a pandemia dos pobres.
2. À questão do auto isolamento no caso de estar doente mais de 90% responderam positivamente, e também cerca de 90% concordam com as medidas do Governo, embora como constatámos apenas cerca de 1/3 das pessoas mencionem o confinamento como atitude para prevenir. No conjunto d@s inquirid@ cerca de 80% busca aconselhamento para obtenção de medicamentos nos hospitais, unidades sanitárias e farmácias. As entrevistas consolidam esta evidência e a grande maioria tem uma percepção do risco e afirma que procuraria ajuda hospitalar em caso de suspeita. No entanto, a percepção do risco é muito ambígua, considerando que uma parte importante d@s respondentes afirmaram que é uma doença normal.
3. Uma informação interessante e que distingue as percepções das pessoas relativamente aos doentes com HIV/SIDA, é que 80% dizem que os doentes não são estigmatizados nas comunidades. Entre os grupos mais expostos ao estigma são os idosos (associado à contaminação) e as pessoas de nacionalidade chinesa. Curiosamente e embora o estigma destes últimos possa ter a ver com a origem do vírus, no caso de Moçambique pode estar associado ao facto de que a exploração desenfreada, o tráfico dos recursos naturais, os maus-tratos dos trabalhadores e a corrupção serem reconhecidos como práticas das pessoas de nacionalidade chinesa em conluio com agentes governamentais.

Relativamente ao impacto nas vidas das pessoas

1. Cerca de 40% responderam que o vírus teve um impacto nas suas vidas, cerca de 49% destacam a redução do rendimento e 20% referem também a disponibilidade de comida.

Este estudo tem a virtude de cruzar informação quantitativa com qualitativa mostrando, ao contrário de outros estudos referidos anteriormente (do IMD e do OMR), que são mínimas as diferenças entre unidades espaciais. Esta situação pode explicar-se pela construção da amostra que não tem em conta as principais ocupações da população economicamente activa (apenas 5% das pessoas que trabalham

na agricultura foram objecto do inquérito) e que também não tem em conta que 69% da população é analfabeta (o estudo só abrange 1% deste grupo). O trabalho realizado pelo PSI tem a vantagem de dar a conhecer o que uma classe média alta e (considerando também que existe uma precariedade no trabalho de alguns pequenos grupos que compõem a amostra como as áreas de serviço e vendas e escritório) conhece sobre o vírus, formas de prevenção e mitigação. No entanto, deixa algum espaço para variadas interpretações, principalmente a partir dos dados fornecidos pelo inquérito sobre a credibilidade dos actores sociais, mesmo junto de grupos socialmente protegidos. Julgamos que trabalhos com o rigor com que este foi levado a cabo devem ser realizados com outra amostragem, por um lado, e, por outro lado, devem ser aprofundadas algumas das respostas dadas tanto no contexto da realização das entrevistas como dos inquéritos, de modo a conhecer-se melhor as diferenças e também as semelhanças entre os grupos sociais principalmente no campo das percepções, como, por exemplo, uma certa naturalização da desconfiança face aos órgãos do poder.

Estudos sero epidemiológicos

Foram realizados três inquéritos nas cidades de Pemba (MISAU; INAS, 2020a) e Nampula (MISAU; INAS, 2020) e Maputo (MISAU; INAS, 2020b), com o objectivo de: (i) Identificar áreas de maior transmissão do novo Coronavírus na Cidade de Nampula; (ii) Identificar os grupos profissionais mais afectados; (iii) Identificar os grupos etários mais afectados. A metodologia utilizada em todos os locais foi “a recolha de dados por questionário e aplicação do teste rápido qualitativo”. Foram definidos 6 grupos alvo entre os quais se destacam profissionais da saúde, vendedor@s informais e formais, agentes policiais e agregados familiares nas comunidades. A recolha de dados foi feita através de questionários e da aplicação do “teste rápido qualitativo”.

No estudo realizado em Nampula, divulgado em Julho de 2020, a amostra foi de 6.672 pessoas, sendo 64% do sexo masculino e 36% do sexo feminino. Em relação à idade, estado civil e escolaridade, 61% dos inquiridos e testad@s tinham entre 15 e 34 anos, 64% eram solteiros e a maioria (48%) possuíam o ensino médio. Os resultados mostraram que, dos infectados, 66% não apresentaram sintomas, 34% tinham um sintoma e os restantes 14% possuíam mais de dois sintomas. Entre os grupos alvo os mais afectados são @s vendedores dos mercados. Nos bairros também há taxas altas de infecção embora com uma grande heterogeneidade entre eles.

A pesquisa realizada em Pemba utilizou a mesma metodologia e os mesmos grupos alvo. Em 4.070 pessoas, sendo 63% do sexo masculino e 36,8% do sexo feminino, e a faixa etária mais observada foi entre os 15 e 34 anos (63,6%) e 47,8% tinham completado o ensino médio. Embora haja uma maior prevalência entre vendedor@s, ao contrário de Nampula há uma grande dispersão por faixas etárias e grupos profissionais.

Em Maputo, a 10 de Agosto de 2010 a Cidade foi declarada como o local com maior número casos de infecção. Com uma amostra de 10.047 pessoas, Maputo foi a única capital provincial em que a percentagem de mulheres (53%) foi maior do que a dos homens (47%) e em que predominou a faixa etária entre os 35 e 59 anos (40%). Segundo o estudo, a taxa de exposição nos mercados é muito variada (vai de 9,8% a 0%), mas maior do que na comunidade que era de 3,79%. Há uma grande dispersão por faixa etária, sendo contudo os mais idosos e as pessoas entre 15 a 34 anos as que apresentam maior taxa de exposição (cerca de 4,48% e 4,42%). Tal como em Pemba existe uma grande dispersão de exposição ao Coronavírus, tanto no que respeita à faixa etária, como aos Bairros; contudo, @s vendedor@s dos mercados e estabelecimentos comerciais são @s mais afectad@s.

O que estes estudos evidenciam é uma grande concentração da exposição n@s vendedor@s dos mercados, mas também uma diversidade entre mercados (como os outros trabalhos já referidos comprovam) e na comunidade, o que exprime a crescente contaminação comunitária. Com excepção de Maputo (possivelmente porque este foi o único local onde se recolheu informação nos lares de idos@s) a faixa etária mais exposta é entre os 15-34 anos. Do mesmo modo, embora a construção da amostra tenha sido desagregada por sexo, mais uma vez não se entende que o mesmo não tenha sido feito relativamente a@s vendedores e agregad@s familiares. Julgamos que seria um dado importante para o desenho de estratégias de prevenção mais orientadas e porventura mais eficazes.

Embora retomemos mais adiante o papel das Organizações da Sociedade Civil na luta por direitos humanos em contexto da Covid-19, finalizaremos este capítulo com a análise de duas componentes que nos merecem atenção: a primeira é a política de protecção social e a segunda é a elaboração de um

Plano de Resposta elaborado pela Acção Académica para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais (ADECRU).

No âmbito da resposta do orçamento alocado ao Sector da Acção Social (gerido pelo MGCAS e pelo INAS), constata-se que houve uma diminuição em 3% do orçamento alocado em 2019, absorvendo uma participação de 2.7% do Orçamento de Estado e de 0,62% do orçamento previsto (Andrés, 2020).

A partir da análise da legislação que regula o Estado de Emergência e que enuncia algumas medidas de mitigação dos impactos sobre a economia e protecção social, R. Castel Branco, tal como referimos anteriormente, enuncia a necessidade de alargamento da base de apoio das populações mais vulneráveis, considerando a perda de rendimento do sector informal que abarca cerca de 88% da população moçambicana (2020). É neste quadro que se insere o Plano de Resposta do Sector do Género, Criança e Acção Social, elaborado em Maio de 2020 pelo Ministério do Género e avaliado em Agosto do corrente ano (MGCAS, 2020a), com o objectivo de adequar a protecção social no contexto da Covid-19 através de transferências monetárias e bens alimentares e produtos que estimulem a protecção dos direitos da população mais vulnerável. Com uma cobertura nacional, o Plano prevê apoiar cerca de 80% dos agregados familiares em 1.500 meticais mensais em zonas de risco (448 Bairros e cerca de 990 mil pessoas, para além dos cerca de 1.200 beneficiários dos programas do INAS e INSS) durante um período de 6 meses, a iniciar a 30 de Maio. A elegibilidade para estes benefícios foi feita com base no Censo de 2017 e abrange, entre outros, agregados familiares chefiados por crianças e por mulheres grávidas ou agregados com um número de membros superior a 6 pessoas.

Relativamente às crianças e mulheres vítimas de violência que vivam em famílias alternativas ou centros de acolhimento, o Plano define o apoio alimentar e em material de higiene como prioridade. Contudo, a limitação de fundos disponíveis (cerca de 80 milhões de dólares) implica um apoio faseado, o que significa que serão abrangidos numa primeira fase cerca de 170 mil beneficiários, restringendo a extensão aos mais de 800 mil agregados familiares beneficiários do programa à disponibilidade financeira.

A avaliação do Plano de Resposta mostra que na fase 1 foram inscritos cerca de 300 mil novos beneficiários nas províncias de Cabo Delgado (cidade de Pemba e 5 distritos), Maputo província e Maputo cidade, Zambézia (Mocuba e Gurué), cidade de Tete, distrito de Monapo em Nampula e Chicualacuala em Gaza. Contudo, o processo de entrega dos cartões aos beneficiários será realizado entre final de Agosto e o decorrer do mês de Setembro. Ainda se consideramos a fase 1 e embora o pagamento seja faseado, os beneficiários receberão o primeiro pagamento em Outubro, prevendo-se que o terceiro pagamento desta fase se concluirá em Fevereiro de 2021. A inscrição para a segunda fase começará a ser feita no mês de Setembro e os pagamentos serão disponibilizados em Dezembro para as outras províncias. A avaliação mostra que tanto a inscrição como o pagamento dos beneficiários dependerá da disponibilidade de fundos.³¹ Por outro lado, temos razão para recear, já que o Plano não se refere à feminização da pobreza e tem uma visão meramente assistencialista, que as transferências monetárias não se traduzam numa sustentada melhoria das condições de vida das mulheres e crianças. Aliás, teria sido importante quantificar ou pelo menos prever a necessidade de identificar quantas mulheres e crianças vítimas de violência social acrescida pela violência de género, estão a receber guarida nos centros de acolhimento ou no que no documento acham de “famílias alternativas” (MGCAS, 2020).

A avaliação mostra ainda a imensa precariedade do sistema de protecção social para as populações vulneráveis e, face às previsões do aumento de pobres em mais de 1 milhão (num cenário optimista), a ausência de uma estratégia de protecção social básica e põe a nu que toda a política de exploração de recursos naturais, a começar pelas florestas, rubis, petróleo e gás não terá impacto na melhoria da qualidade de vida das populações.³² Se tivermos ainda em conta o contexto moçambicano nas áreas sociais da educação e saúde, como discutido no início deste capítulo, e se não existir um modelo de desenvolvimento social assente na redistribuição de renda e em justiça social, constata-se que o futuro da cidade deste país continuará a depender de factores exógenos, comprometendo o futuro das novas gerações.³³

³¹ “Espera-se que o défice financeiro existente para implementar a FASE-2 seja coberto no Orçamento do Estado de 2021 com fundos disponibilizados pela União Europeia, Fundo Monetário Internacional e o Banco Africano de Desenvolvimento” (Andrés, 2020).

³² “Face à situação económica do país agravada pela pandemia, a OMR propôs em Abril deste ano a criação de um Fundo de Solidariedade Nacional com o objectivo de responder aos efeitos da crise sobre as instituições, principalmente da saúde, empresas e populações vulneráveis (Mosca, 2020).

³³ “A Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024 visa a redução da profundidade da pobreza extrema em 16% durante o período em causa, destacando a “elaboração de um sistema de Acção Social”.

A Acção Académica para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais (ADECRU) tem como grupo alvo as comunidades rurais e unidades de acção em 6 províncias e 21 distritos, tendo elaborado em Abril deste ano, em conjunto com 42 organizações da sociedade civil, um Plano de Acção com o objectivo de apoiar o Plano de Resposta Nacional à Covid-19, sendo assente contudo na autonomia de acção e na defesa dos direitos humanos. Neste sentido, esta organização define as mulheres como o grupo mais exposto à pandemia e a sua correlação com o aumento da violência de género. É neste quadro que, para além da educação e da distribuição de alimentos e de material para a prevenção da doença, o Plano destaca, ao contrário da Resposta do Governo à Covid-19, a realização de um apoio direccionado para a protecção de mulheres e crianças, tomando como foco a violência doméstica e a violação sexual. Este apoio seria concretizado através de campanhas e de uma abordagem integrada que envolva diferentes conjuntos de actores no contexto pandémico e pós-pandémico. O que é interessante neste plano é a combinação entre uma estratégia que visa restringir de imediato os impactos da Covid-19 com uma abordagem a médio prazo, de modo a aumentar a participação cidadã nas zonas rurais. No final do mês de Maio a ADECRU fez uma avaliação da aplicação do Estado de Emergência (ADECRU, 2020) onde refere que “a realidade das famílias e comunidades rurais em Moçambique é particularmente assustadora”, nomeadamente no que respeita à ausência de políticas que permitam o cumprimento das medidas de prevenção, como é o caso da falta de água e de apoio em máscaras e outro material de protecção, conduzindo que a vida continue como “dantes”, ou seja, trabalhando sem distanciamento social, em actividades de subsistência básica como o trabalho agrícola ou venda de produtos. Mesmo havendo informação sobre a prevenção há uma impossibilidade de a cumprir dada a falta de acesso a máscaras, álcool e sabão. Ao mesmo tempo que demonstram possuir conhecimento essencial sobre a Covid-19, algumas pessoas afirmam que é uma doença como outra qualquer, o que pode ser tomado como argumento para o incumprimento, acrescida pela pobreza extrema que o estudo refere, relativamente às populações afectadas pelo IDAI (ADECRU, 2020). Isto pode significar que em Moçambique, a censura social em relação a quem não se previne, como encontramos noutros países, pode receber alguma complacência. Esta complacência pode traduzir-se num reforço da hierarquização social entre quem cumpre a lei, porque pode cumpri-la, e os “outros”, e também numa forma de resistência por parte dos que, marginalizados pelo sistema, se distanciam da nova normalidade que alia as restrições à perda de rendimentos.

Retomando as nossas reflexões, é importante que se destaque o posicionamento da ADECRU (2020b) relativamente à defesa dos direitos humanos no contexto da Covid-19, que defende uma abordagem de direitos humanos universal e indivisível. Identificando o conjunto de crises provocadas pela Covid-19, destacando o aprofundamento de desigualdades sociais, com enfoque para as desigualdades estruturais, como a de género, a ADECRU propõe uma série de medidas que visam na realidade a mudança de paradigma assente não apenas num conjunto de acções como a redistribuição de recursos e de acesso aos serviços básicos, mas fundamentalmente num modelo de desenvolvimento que ponha em prática as premissas do contrato social entre cidad@s e o Estado.

MESMO HAVENDO
INFORMAÇÃO SOBRE
A PREVENÇÃO HÁ UMA
IMPOSSIBILIDADE DE A
CUMPRIR DADA A FALTA DE
ACESSO A MÁSCARAS, ÁLCOOL
E SABÃO. AO MESMO TEMPO
QUE DEMONSTRAM POSSUIR
CONHECIMENTO ESSENCIAL
SOBRE A COVID-19, ALGUMAS
PESSOAS AFIRMAM QUE É
UMA DOENÇA COMO OUTRA
QUALQUER, O QUE PODE SER
TOMADO COMO ARGUMENTO
PARA O INCUMPRIMENTO,
ACRESCIDA PELA POBREZA
EXTREMA QUE O ESTUDO
REFERE, RELATIVAMENTE ÀS
POPULAÇÕES AFECTADAS
PELO IDAI.

³⁴ Aliança – Plataforma que junta OSC que se constituíram como rede para fazer face aos impactos económicos e sociais da Covid-19.

Tendo em conta as variáveis seleccionadas destacamos três aspectos que consideramos particularmente importantes: (i) saúde; (ii) protecção a@s vendedor@s do mercado informal; (iii) defesa dos direitos humanos, relevando a actuação das FDS e a violência de género.

Relativamente à saúde a proposta pretende que se concretize a colaboração entre serviços privados e públicos, aliás já definida na lei do Estado de Emergência, de modo a que haja um acesso gratuito e universal para tod@s. No que respeita a@s vendedor@s do mercado informal a Aliança³⁴ propõe: “ a) pagar um subsídio de desemprego a@s trabalhadore@s informais inscritos no INSS, durante o período de Estado de Emergência”. No caso d@s que já estão inscritos no Instituto Nacional de Acção Social (INAS), a proposta é desembolsar subsídios equivalentes ao dobro do subsídio actual durante os próximos 6 meses (para efectivamente estimular as pessoas a permanecerem em casa já que não precisariam de recorrer a outras fontes de rendimento no meio informal); b) introduzir uma cesta básica ou rendimento básico universal para trabalhador@s informais que não estejam inscritos nem no INSS e nem no INAS, e, a longo prazo, assegurar a sua integração no INAS, aproveitando a crise actual para reorganizar o sector informal”.

Estas medidas devem ser vistas em articulação com a necessária contribuição dos mega projectos directamente para o orçamento do Estado, no contexto mais lato de Responsabilidade Social do que o que é regulado pelos dispositivos legais que orientam a exploração dos recursos naturais. Isto é, as grandes empresas devem assumir um papel mais interventivo no combate à Covid-19, não se limitando, como acontece com grande parte delas, ao fornecimento de máscaras, gel e álcool, acções amplamente publicitadas pelos órgãos de comunicação social, mas exigindo-se uma intervenção mais profunda, a partir das suas receitas anuais.

As narrativas sobre a arbitrariedade das FDS têm sido vastamente divulgadas nas redes sociais e nas vozes das pessoas que se vêm de forma brutal violentadas, através da espoliação dos seus bens e dos seus instrumentos de trabalho (como é o caso dos “*tchova*” e das mulheres que vendem produtos alimentares). O facto da lei do Estado de Emergência não regulamentar a sua intervenção veio agudizar a violência de forma brutal. A ADECRU apela ao respeito pelos direitos humanos e ao cumprimento do papel do Estado na manutenção da protecção e segurança d@s cidad@s.

No que se refere à violação e abuso sexual e violência doméstica contra mulheres e crianças, agravadas em todo o mundo no contexto do confinamento social, a Aliança propõe: a) “criar uma linha aberta ou gabinete de atendimento para recebimento de denúncias e queixas, que tenha a competência para actuar prontamente sobre estas situações. Reforçamos que os impactos da violência e abuso sexual são mais exacerbados nas mulheres, raparigas e crianças, pelo que é necessário garantir o atendimento e acompanhamento a estes grupos durante a situação de crise” (ADECRU, 2020a).

● CONCLUINDO

No conjunto de estudos que nos propusemos analisar fomos orientados pelas variáveis definidas na metodologia, procurando acompanhar as mudanças elencadas pelas organizações e instituições de pesquisa ao longo da Declaração do Estado de Emergência. A nossa intenção foi identificar, através dos inquéritos e de posicionamentos transmitidos nos encontros virtuais e posicionamentos públicos, os impactos das medidas de prevenção ou restrições sobre @s vendedor@s dos mercados informais.

De forma geral tem sido feito um esforço pelas OSC, especialmente pela ADECRU, OMR e CIP, avançando com propostas sobre a minimização de alguns impactos, procurando mesmo numa situação particularmente adversa promover o debate sobre a protecção dos direitos humanos das pessoas. Contudo, não podemos deixar de salientar duas conclusões que nos parecem particularmente relevantes para o nosso estudo.

A primeira conclusão da análise destes trabalhos é a falta de transversalidade dos estudos realizados. Isto significa que, por exemplo, os inquéritos se limitam a maior parte das vezes a dar a conhecer os resultados, sendo extremamente complicado identificar as razões que levaram as pessoas a dar determinadas respostas. Isto significa que se, por vezes, é possível perceber as percepções de alguns grupos alvos, não existe uma análise que contextualize e articule as posições dos diferentes grupos alvo. Por outro lado, se a variável sexo é tomada em consideração na construção da amostra e na caracterização do perfil dos inquiridos, não encontramos estudos, com excepção da proposta da “Aliança

das organizações da Sociedade Civil C19”, já referenciada anteriormente, que tenham introduzido mesmo que de forma simples uma abordagem de género. Embora o próximo capítulo seja centrado nas políticas e estratégias das organizações da sociedade civil e sectores do Estado nos impactos sobre as mulheres, o facto de não haver referências menos superficiais nos trabalhos realizados até ao momento mostra bem como a política de género e as estratégias de género sectoriais são principalmente narrativas não traduzidas em práticas consistentes de apoio às mulheres.

A segunda conclusão é que não existem pesquisas consistentes sobre os dispositivos legais que regulam o Estado de Emergência e a maior parte dos trabalhos analisados e webinários onde participamos referem-se apenas aos impactos de algumas medidas restritivas, como a obrigatoriedade do uso das máscaras e o distanciamento social. Outros debruçam-se sobre a perda de rendimentos das empresas e agregados familiares mas não encontramos nenhuma reflexão sobre a análise do Plano de Resposta à Covid-19 elaborado pelo MISAU nem sobre dispositivos considerados muito importantes no quadro pandémico, como é o caso da obrigatoriedade de acordo com o sector privado da saúde. A propósito desta estranha omissão por parte das OSC e instituições de investigação e órgãos de comunicação social um quadro superior do MISAU referiu:

“Os hospitais privados estão a ganhar e muito com a Covid. Por favor, pedimos que as organizações da sociedade civil coloquem isto na vossa agenda e façam barulho”.

Finalmente, pensamos que a pandemia poderia criar oportunidades para uma reflexão sobre o processo de descentralização e a autonomia dos municípios, considerando que para além das semelhanças nacionais existem particularidades locais que devem conduzir a um aumento do seu poder de decisão com o envolvimento directo das populações. A questão da tomada de decisão tem sido completamente alienada das reflexões realizadas até ao momento, como a legitimidade das OSC e outros actores religiosos e políticos envolvidos na divulgação da informação não é reconhecida pelas pessoas, como bem fica demonstrado por vários estudos dos quais se destacam o que foi realizado pelo PSI (2020).

No capítulo que se segue analisaremos, no caso de Moçambique, quais as estratégias que as várias organizações da sociedade civil têm desenvolvido na defesa dos direitos humanos das mulheres, principalmente das mulheres do mercado informal no contexto pandémico. Também referiremos o seu papel nos acordos feitos com os sectores do Estado, destacando a saúde e a protecção social.





VI. O ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS NAS VOZES DAS MULHERES, DAS RAPARIGAS E DAS CRIANÇAS

A simultaneidade de um estado de crise estruturado por uma extrema pobreza acentuada nos últimos anos pelas dívidas (des)ocultas, pelos conflitos armados de baixa intensidade na zona centro do país e de alta intensidade na zona norte, de tensões no seio do partido do poder transportadas para o espaço público têm tido efeitos devastadores, e provavelmente intencionais, na percepção de absoluta e plural insegurança social e política.

A Covid-19 ajudou a visibilizar a grande fragilidade de Moçambique, não só como alguns defendem em termos de inexistência de infra-estruturas no campo da saúde e da educação, mas dos efeitos das escolhas de sucessivos governos em modelos de desenvolvimento, que a “invenção da prosperidade” de que a implementação dos mega projectos na exploração dos recursos naturais tem sido um dos seus principais suportes.

Neste capítulo vamos procurar identificar os impactos da pandemia na vida das mulheres e crianças, principalmente das que fazem negócio informal, procurando analisar como o Governo, as organizações da sociedade civil e os sujeitos do estudo se ajustam, ou podem ajustar, de modo a prevenir e mitigar a doença e os efeitos colaterais, ou não, que ela tem provocado. Assim, iremos debruçarmo-nos sobre as estratégias do Governo e das organizações da sociedade civil tanto em termos de narrativas (orais e escritas), como de propostas de acção para prevenir e mitigar a pandemia a partir da situação concreta do país e dos apelos feitos pelas Nações Unidas e outras organizações internacionais. Uma outra dimensão de análise será construída em torno dos impactos do Estado de Emergência através das vozes de mulheres do mercado informal.

Enunciámos anteriormente os apelos do Secretário-geral das Nações Unidas acerca da importância de priorizar no contexto global a adopção de medidas especiais de protecção das mulheres, raparigas e crianças. Em Abril deste ano a Organização das Nações Unidas avaliou a situação das mulheres no mundo, referindo um aumento exponencial da violência de género e do empobrecimento das mulheres do mercado informal. Neste quadro, as Nações Unidas em Moçambique, com base no Plano de Conjunto das Nações Unidas de Resposta à Covid-19, define a realização de acções prioritárias das quais se destacam a manutenção do acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, a articulação na comunicação entre a informação sobre a pandemia e a construção de mecanismos que permitam manter as mulheres e raparigas protegidas da violência de género, a protecção social e a segurança alimentar das populações mais vulneráveis através do envolvimento do Governo, das organizações da sociedade civil e das agências das Nações Unidas. É particularmente relevante neste documento, para além de elaboração de um conjunto de actividades a desenvolver, a “advocacia e assessoria para políticas e assistência técnica sobre a integração de género na resposta Covid-19” e o “fornecimento de um total de seis clínicas móveis totalmente equipadas em três províncias do país para prestar serviços móveis de VBG/SRH, com capacidade para atingir 300 mulheres e raparigas por mês (Nações Unidas, Abril de 2020).

Assim, prevendo um aumento exponencial da violência doméstica, violação sexual e gravidez prematura a ONU Mulheres definiu cinco prioridades das quais destacamos: (i) lutar contra a violência doméstica; (ii) elaborar planos de protecção social e económica que tenham como alvo mulheres e raparigas; (iii) partilhar planos de cuidado que tenham como foco as mulheres; (iv) envolver mulheres e raparigas na tomada de decisões para prevenir a Covid-19; (v) ter uma abordagem de género na informação e acções de coordenação. Estes pilares definem, entre outras acções, o acesso a serviços essenciais e a luta contra a violência doméstica, e o apoio a mulheres empreendedoras, especificamente as que trabalham no sector informal. A ONU Mulheres chama à atenção para o aumento da violência de género tanto para as que ficam confinadas a suas casas, como para as mulheres que no espaço público são expostas à violência perpetrada pelas forças policiais. Os apelos públicos de combate à violência em contexto de

pandemia não têm tido correspondência na possibilidade de acesso aos serviços de apoio, tanto porque as limitações na circulação desencorajam ou mesmo impossibilitam a denúncia e a procura de apoio. Um documento produzido em Abril deste ano pela ONU Mulheres em Moçambique chama à atenção para a limitação “do acesso das mulheres vítimas de violência às redes informais de apoio (amigos e família) assim como a serviços essenciais de qualidade nomeadamente de apoio psicossocial, que pode ser limitado, ou aos constrangimentos devido às regras de distanciamento social” (ONU Mulheres, 2020).

O nosso país tem uma Política de Género (2018) que localiza a produção da violência no espaço privado e em práticas culturais iníquas, traçando um conjunto de orientações que se pressupõe serem desenvolvidas e aplicadas por cada um dos sectores do Estado, através de estratégias de género. O que temos constatado é que, com excepção da estratégia de género da função pública e do sector da educação, que analisam com clareza os pressupostos, definindo acções e metas para combater a desigualdade de género, não existem políticas de género ou as que existem partem de pressupostos de neutralidade relativamente ao acesso a direitos como os direitos sexuais e reprodutivos ou naturalizando a maternidade e o “cuidado”, como acontece com o sector da saúde (Osório & Silva, 2018). Esta situação que evidencia uma visão meramente biomédica não tem em conta que quando falamos de género estamos a falar de poder. Ora, esta abordagem que faz do género sinónimo de sexo tem como resultado, e este é apenas um exemplo, que os activistas e agentes polivalentes que trabalham nas comunidades, fazendo um trabalho notável no que respeita às campanhas de vacinação e tratamento dos portadores de HIV/SIDA, tendo as ferramentas necessárias para informar sobre os meios de controlo de natalidade ou sobre a necessidade de se cumprirem as prescrições relativamente ao HIV/SIDA, não assentam as suas narrativas no direito de controlo do corpo pelas mulheres e raparigas. O resultado são as altas taxas de natalidade e violação sexual entre parceiros e/ou relações sexuais sem protecção. Julgamos ser útil citar um estudo realizado pelo CIP, comprovando que o acesso aos cuidados de saúde em contexto pandémico afectou directamente as mulheres:

“Em Moçambique esta queda de procura de cuidados poderá repercutir negativamente nos próximos meses visto que em época de ausência de pandemia o sistema de saúde não consegue oferecer os serviços a todos que os procuram. Por exemplo, do universo de mulheres que procura os serviços de pré-natal (mulher grávida), apenas 55% cumpre com as 4 ou mais consultas de acompanhamento do crescimento fetal recomendadas; apenas 27% das mulheres usam algum tipo de método contraceptivo; 72% dos recém-nascidos não têm acesso aos cuidados pós-natais nos primeiros dois dias após o parto e, apesar da disponibilidade de vacinas, apenas 76% das crianças foram completamente vacinadas. Estes ganhos de provisão de cuidados conquistados ao longo dos anos podem desacelerar” (CIP, 2020).

A situação é tão mais complexa em Moçambique quando o país ocupa o 180º lugar entre 188 países no ranking mundial da pobreza. Por outro lado, e tal como temos vindo a referir ao longo deste estudo, mais de 80% do sector informal da economia é realizado por mulheres. Significa que a informalidade que orienta a precariedade da vida das famílias é fortemente reforçada em contextos marcados por uma frágil protecção social das pessoas mais vulneráveis e por uma falta de vontade política em redefinir políticas públicas ou mesmo em aplicar as já existentes.

No que respeita à estratégia do Governo ao combate à Covid-19, tal como enunciámos no capítulo anterior, foi elaborado em Maio deste ano um Plano de Resposta do Sector do Género, Criança e Acção Social à Covid-19, que tem como objectivo reduzir os impactos da pandemia junto aos agregados familiares vulneráveis, acrescentando 990 mil beneficiários aos já existentes. Relativamente às mulheres o programa destaca as mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade e aquelas que chefiam famílias constituídas por mais de 6 pessoas dependentes. A questão que se coloca quando se analisa o Plano é a inexistência de informação desagregada por sexo, o que nos permitiria determinar quantas mulheres chefes de família estão abrangidas, embora estejam previstos 3.033.076,92 meticais para apoio às mulheres e raparigas vítimas de violência e 9.736.908,46 meticais para o período pós emergência, num total de cerca de 237 milhões de meticais orçamentados. Ora, não é possível reconhecer nem através do Plano de Resposta nem da avaliação que foi feita em Outubro a existência de uma visão interseccional que tenha orientado a elaboração desta estratégia, nem para sermos mais precisos a existência de uma coerência que permita avaliar os impactos na sua aplicação. O que se constata ao observarmos as estratégias sectoriais e a sua reprodução aos vários níveis de poder local é a predominância de um carácter assistencialista, mesmo quando as propostas são elaboradas e aprovadas pelo Ministério do Género e Acção Social. Contudo, é de salientar, no contexto do debate sobre o empoderamento

das mulheres, que este empoderamento tanto pode ser tomado como acesso aos recursos, tal como define o Programa Nacional de Empoderamento das Mulheres (PROMULHER) elaborado pelo MGCAS,³⁵ como e principalmente, pela adopção de medidas como o auto-emprego como forma de eliminar as desigualdades de género. Neste programa, aprovado em Agosto de 2019, o Ministério do Género, Criança e Acção Social que tem como objectivo geral “Promover e desenvolver o empreendedorismo, acesso ao emprego decente e auto-emprego pelas mulheres, contribuindo para a igualdade de direitos e oportunidades económicas”, caracteriza “o mercado de trabalho pelo seu alto nível de informalidade, com o emprego formal a ocupar cerca de 10% do mercado laboral”, apontando como principais dificuldades a burocratização no acesso ao crédito e a obtenção de documentação que permita às mulheres fazer a travessia do informal para o formal. Procurando enquadrar as estratégias sectoriais, o PROMULHER refere dois objectivos do IV Plano Nacional para o Avanço da Mulher 2018-2024,

“que se prendem com o acesso equitativo das mulheres aos recursos produtivos e a produtividade na agricultura, e a promoção do emprego formal da mulher aumentando o seu acesso a trabalho nas indústrias e comércio e (...) legalidade laboral e a segurança social e assegurar que as mulheres tenham acesso a todos benefícios provenientes da Indústria Extractiva”.

Assim, relativamente às mulheres e raparigas que trabalham no informal, o PROMULHER define um ciclo de empoderamento de 24 meses que envolve entre outras acções como:

“a participação nas sessões de literacia financeira, a facilitação dos grupos de poupança e crédito rotativo, o acesso aos sistemas de pagamento baseados no telemóvel, liderança transformativa de género, o registo simplificado de negócios, sessão de informação sobre segurança social para trabalhadores por conta própria (INSS), a ligação com as oportunidades locais de financiamento (PERPU, pacotes de crédito disponíveis na banca comercial); a interligação com os serviços locais de saúde, acção social e alfabetização e educação de adultos”.

Estas acções a serem executadas são tão mais importantes quando consideramos que o analfabetismo feminino ronda os 65% e a taxa bruta de escolarização do ensino secundário é de 35%. Contudo, se a criação de oportunidades de trabalho é um elemento importante, isso não significa a possibilidade

SE A CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES
DE TRABALHO É UM ELEMENTO
IMPORTANTE, ISSO NÃO SIGNIFICA A
POSSIBILIDADE DE TOMAR DECISÕES
SOBRE OS RENDIMENTOS OBTIDOS OU
SOBRE A VIDA NA ESFERA PRIVADA.
ESTA ABORDAGEM QUE CONSTRAÍ
OS DIREITOS HUMANOS AO ESPAÇO
PÚBLICO É UMA FORMA MUITO
RESTRITA DE ANALISAR A SITUAÇÃO
DAS MULHERES, NO QUE RESPEITA À
CONSTRUÇÃO DA SUBALTERNIDADE
NO ESPAÇO PRIVADO.

de tomar decisões sobre os rendimentos obtidos ou sobre a vida na esfera privada. Esta abordagem, que constri os direitos humanos ao espaço público, é uma forma muito restrita de analisar a situação das mulheres, no que respeita à construção da subalternidade no espaço privado. Assim e retomando o Plano de Resposta do Sector do Género, Criança e Acção Social, não há uma abordagem de género em combinação com direitos humanos quando são referidos os apoios previstos para mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade. Embora se mencione a produção da desagregação de informação por sexo, é clara a perspectiva neutral relativamente à desigualdade, não sendo contextualizada a estrutura de poder transversal à ordem social.³⁶

Acentuando a importância da interseccionalidade quando se trata de relações de género, L. Araujo (2020) analisa o impacto da Covid-19 na vida das mulheres. Recorrendo a informação produzida pela Organização das Nações Unidas a autora refere que “cerca de 60% das mulheres em todo o mundo possuem empregos informais (...) e que mesmo na informalidade as mulheres recebem menos 73% do salário de um homem em condições semelhantes” (Araujo, 2020:175).

³⁵ Em Agosto de 2019 foi elaborado o Programa Nacional de Empoderamento das Mulheres (PROMULHER) apoiado pela ONU Mulheres e pelo Banco Africano de Desenvolvimento com o objectivo de financiar acções de impacto em áreas rurais e urbanas. Contudo, tivemos a informação em Novembro de 2020 de que o Programa se encontra numa fase de divulgação e procura de parcerias e financiamento.

³⁶ MGCAS (2020). Plano de Resposta do Sector do Género, Criança e Acção Social. Disponível em: www.portaldogoverno.mz, acesso a 21/10/2020.

Com o encerramento das escolas um número indeterminado de mulheres com trabalho precário teve que deixar os seus empregos para cuidar dos filhos. Ao perder rendimentos estas mulheres estão sujeitas a uma múltipla violência que se exprime no abalo da sua auto-estima, na quase “impossibilidade” de apoiar as suas já fragilizadas crianças, sendo expostas muitas vezes à violência dos parceiros. A autora acentua que a pandemia leva também a uma necessidade de reconceptualização dos aparelhos teóricos que envolvem a observação da realidade social em abordagens compartimentadas e dicotómicas, impedindo de analisar a sua pluralidade e complexidade. Um dos aspectos que pensamos ser importante salientar é que à retracção dos espaços cívicos se contrapõe, e esta constatação também pode ser observada em Moçambique, o surgimento de iniciativas por parte das OSC que se recriam em novas redes e parcerias procurando desbloquear estratégias centralizadoras e antidemocráticas.

Uma questão que deve ser introduzida e que tem sido objecto de estudo no campo feminista é a definição do que é “trabalho essencial” e articulação com a desvalorização do trabalho que é realizado no espaço doméstico pelas mulheres, através da naturalização dos seus papéis e funções sociais (Stevano, Ali & Jamieson, 2020). Neste artigo as autoras mostram como em diferentes países a noção de “trabalho essencial” é caracterizada por uma extrema ambiguidade e determinada pela transversalidade entre dominação capitalista e subalternização feminina. Esta situação, sendo transversal no mundo, agrava-se nas periferias quando, como em Moçambique, são as mulheres, através do trabalho nos mercados e na casa que têm um papel central na reprodução quotidiana das famílias. Se em Moçambique não é repetível a análise de que são as mulheres negras as que sofrem maior discriminação como trabalhadoras, o que fica evidente é a transferência da representação subalterna do trabalho feminino realizado em casa para a esfera pública. Embora se reconheça e haja alguma unanimidade para a importância “essencial” do trabalho desenvolvido pelas mulheres no sector informal, existem poucos estudos que analisem do ponto de vista do poder, ou seja, do controlo dos recursos, o papel das mulheres que mantêm o quotidiano familiar. Por outro lado, as autoras referem que se as decisões tomadas face à crise na economia são minimamente participadas pelas empresas e sindicatos, há que ter ainda em conta a adopção de dispositivos regulatórios que “não têm nada a ver com uma estrutura produtiva da economia dominada por uma irregular, informal, instável e insegura força de trabalho” (Stevano, Ali & Jamieson, 2020), o que é importante para ajudar a reflectir sobre a situação em Moçambique, em que quase 90% da força de trabalho exerce actividades no informal.

Se esta é, podemos chamar, uma boa questão de partida para a análise do modelo de desenvolvimento económico e dos mecanismos de expropriação neoliberal no país, parece-nos que seria importante desagregar e desconstruir as relações de exploração a partir de uma abordagem centrada na restrição dos direitos humanos das mulheres com todas as suas especificidades e complexidades, porque são elas, embora também dependentes da pauperização e da precariedade do trabalho, as mais pobres. Nunca como agora a Covid-19 expõe a realidade assente na feminização da pobreza e na feminização da violência pública e privada. Se a violência de género se insere num conjunto mais vasto de violências (de violência política, social e económica), ela tem por si só dinâmicas e mecanismos de funcionamento que não são explicadas nem se esgotam numa abordagem neutralizada e universalizante da espoliação de direitos.

● ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONTEXTO DA COVID-19

Quando reflectimos sobre o papel das organizações da sociedade civil moçambicana na luta contra a pandemia é necessário ter em conta dois aspectos: o primeiro tem a ver com os constrangimentos consagrados na legislação do Estado de Emergência na transmissão de informação que não seja conformada com as estratégias do Governo. Se isto se aplica a todo o país, é mais grave num contexto de conflito armado, como é o caso de Cabo Delgado. Se antes da Covid-19 eram visíveis os sinais de repressão contra órgãos de comunicação social, expressos no desaparecimento de jornalistas e no silenciamento sobre a população refugiada, hoje fica claro que a informação sobre a prevenção da pandemia tem sido instrumentalizada pelo Governo para reforçar o controlo sobre a sociedade civil, que vê reduzido o seu espaço de intervenção cívica à transmissão de informação social e ao cumprimento das decisões governamentais. Um segundo aspecto é que não tem existido, apenas com algumas excepções, redes de organizações da sociedade civil a nível internacional que denunciem a violação de direitos humanos em Moçambique de forma mais eficaz, seja forçando os seus governos a adoptarem

medidas menos cosméticas e pontuais, seja vocalizando no espaço público dos respectivos países o abuso sistemático de direitos em Moçambique. Podemos referir internamente as acções corajosas de algumas lideranças religiosas como as que têm sido tomadas pelo Bispo de Pemba e em parte pela Amnistia Internacional e por algumas OSC moçambicanas, como o CDD e o CIP. Parece-nos que muitas OSC, particularmente as que defendem direitos humanos das mulheres (que são as principais vítimas do terrorismo) receiam, de forma mais ou menos tímida, enfrentar e confrontar o governo e o partido que o controla. Reconhecemos que não tem sido prática em Moçambique, como acontece em muitos países africanos, a intervenção mais musculada traduzida em marchas de contestação ao silenciamento e à repressão. A importância de organizações beneméritas como *Juntos por Cabo Delgado* e *Esperança para Cabo Delgado* e ainda visitas compassivas de personalidades prestigiadas dentro e fora do país, embora constituam acções que podem pontualmente minimizar o sofrimento em comida e produtos de higiene das pessoas afectadas, devem constituir-se como parte de uma estratégia comum que vise produzir mudanças ao nível do sistema de governação, incluindo a estrutura de desigualdade de género, principalmente no que respeita ao cumprimento dos direitos consignados pela Constituição.³⁷ Se algumas OSC têm elaborados estudos que se deviam constituir como ferramentas para a actuação de outros actores, com destaque para os partidos políticos, não existem, parece-nos, um entendimento concertado que vise menos competir por fundos e protagonismo, e mais conceber uma política e estratégia de acção conjunta.

Por outro lado, algumas associações e sectores governamentais organizados em redes como a Plataforma Multisectorial³⁸ viram reduzidos os seus encontros com a pandemia, dificultando a interacção e a definição de acções transversais. Esta situação traduz-se ao nível das organizações que fazem atendimento a uma redução do staff e a uma diminuição do atendimento, como acontece, por exemplo, com a AMMCJ, que das 15 pessoas atendidas diariamente em Maputo passaram para 6. O mesmo se passa com os 7 paralegais que foram diminuindo as suas actividades devido ao impacto da pandemia nas comunidades.

Embora não estando numa situação tão precária como a AMMCJ, a MULEIDE também diminuiu as suas actividades, encerrando o centro de acolhimento em Maputo (as 3 mulheres que aí viviam foram realojadas em casa de familiares). Face a esta situação a MULEIDE diminuiu o número de atendimentos e reforçou as relações com as rádios comunitárias com o objectivo de divulgar mensagens e promover debates sobre a legislação a favor dos direitos das mulheres, particularmente contra a violência doméstica. Do mesmo modo, a articulação com o Ministério do Interior para atendimento às vítimas de violência tornou-se mais próxima e eficaz.

Se observarmos a actuação das organizações da sociedade civil que têm como objecto a defesa dos direitos humanos das mulheres, constata-se que mudanças importantes foram introduzidas ao nível da elaboração dos dispositivos legais de protecção das mulheres e crianças. Campanhas como *Sou Ntavase* ou *Aliadas contra o Abuso Sexual*, embora tivessem alcançado alguns dos resultados esperados, possivelmente poderiam ir mais longe em termos de grupos alvo e unidades espaciais. Por outro lado, há uma natural “timidez” e seria útil desenvolver este conceito em termos de representação e práticas das organizações num contexto patriarcalizado, de avançar com processos contra os abusos de crianças quando cometidos pelos agentes do poder dominante, como é a situação do alegado violador Deputado Alberto Niquice, cujo processo se arrasta há mais de 16 meses.³⁹

Ainda no que respeita aos espaços onde se pratica o negócio informal, se os estudos realizados, incluindo os sero-epidemiológicos, revelam os mercados informais como principal lugar de contaminação viral, não existem estudos que aprofundem e articulem as percepções e práticas desagregadas por sexo, introduzindo uma abordagem relacional e articulada.

Salientamos algumas excepções como o caso de um estudo realizado por A. Rachid (2020) no distrito urbano de Boane, que caracteriza os perfis de mulheres rurais “empoderadas e desempoderadas”

³⁷ Uma notável e corajosa excepção é a criação pela Muleide do Espaço Amigo da Mulher em alguns distritos de Cabo Delgado. Este espaço visa divulgar e defender direitos humanos das mulheres, promovendo debates e contribuindo para romper com o medo e o silêncio. A ROSC, desenvolvendo acções estratégicas e interseccionais de promoção dos direitos das crianças e jovens é uma outra excepção no campo de actuação das organizações da sociedade civil. Não podemos também de deixar de destacar o papel do FORCOM na defesa dos direitos humanos, denunciando e arriscando-se na promoção de informação que nos encoraja a situar-nos nos locais “onde ninguém chega”.

³⁸ A Plataforma Multisectorial existe desde 2013, com a construção da primeira casa de acolhimento de vítimas de violência. Fazem parte da Plataforma OSC e sectores do Governo, como o MGCAS.

³⁹ É bom não esquecer que embora a responsabilidade primeira pela presença na AR de um alegado violador pertença ao partido que o elegeu para as suas listas, isto não isenta os e as deputad@s de todos os partidos com presença parlamentar. Embora este trabalho não tenha como objectivo analisar a articulação entre presença e transformação no que respeita à notável percentagem de mulheres no Parlamento, não podemos deixar de nos inquietar com esta indiferença e silêncio.

em contexto rural, articulando níveis de escolaridade, diversificação das fontes de rendimento e menor taxa de fecundidade com o exercício do direito de cidadania, ou seja, com a participação em associações de poupança e em menor número em partidos políticos, principalmente na Organização das Mulheres Moçambicanas (OMM) do partido Frelimo. As recomendações deste estudo combinam uma estratégia de divulgação de legislação, acesso a programas de planeamento familiar e a educação formal com apoio a iniciativas que apoiem as mulheres rurais tendo como objectivo a sua autonomia económica.⁴⁰ Teria sido interessante analisar como estes elementos identificados pela autora intervêm em percepções e práticas diferenciadas face à Covid-19. Ou seja, se a precariedade de trabalho, o confinamento e a sobrecarga de trabalho interferem do mesmo modo na vida das mulheres com perfis diferenciados, principalmente no que respeita à relação entre escolaridade, estado civil e faixa etária.

Um trabalho sobre as mulheres vulneráveis produzido pelo Núcleo das Associações Femininas da Zambézia (NAFEZA) e pelo Fórum Mulher, em Agosto de 2020, destaca como impactos principais para a exposição à Covid-19: (i) a má compreensão das mensagens, a diversidade linguística e a fraca cobertura áudio visual; (ii) a precariedade económica das mulheres do mercado informal, a limitação do horário de funcionamento dos mercados; e (iii) o confinamento das empregadas domésticas que perderam os seus empregos e que são mais expostas à violência doméstica (Fórum Mulher & NAFEZA, 2020).

Analisando este estudo constata-se que as mensagens como “Fique em Casa”, a que se acrescentam a construção de demasiadas componentes e imagens no conteúdo dos cartazes e folhetos e mesmo nas que são divulgadas pelos órgãos de comunicação social, podem ser mal compreendidas. Todavia, outros estudos mostram que mais de 90% das pessoas conhecem como prevenir-se da Covid-19, o que significa que a diversidade linguística não pode por si só responder ao incumprimento das restrições. Estamos de acordo quando o estudo identifica que a grande maioria das mulheres, sendo vendedoras informais, são obrigadas a sair das suas casas e que esta situação num contexto de falta de bens alimentares e de rendimentos aumenta a pobreza e as expõe à contaminação. Contudo, pensamos que seria interessante aprofundar o contexto em que os agentes da violência doméstica são as famílias e os parceiros que forçam a saída de casa destas vendedoras. Desconhece-se se esta é uma situação particular a alguma zona ou distrito ou à província no seu conjunto. Este elemento é tão mais interessante quanto contraria a narrativa masculina de sustentáculo da família.

Uma questão que este trabalho enuncia e que julgamos ser importante reconhecer e que está directamente ligado à Covid-19, são os impactos no aumento de gravidez das raparigas e a morte por abortos inseguros e as restrições no atendimento dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, o que é corroborado pelo estudo do CIP (2020).

Num outro inquérito realizado em Outubro pelo CISS (2020) sobre os impactos da pandemia no sector informal na cidade de Maputo, foram entrevistadas telefonicamente 600 trabalhador@s (64,2% de mulheres e 35,8% de homens) associad@s da ASSOTSI.⁴¹ Para o nosso trabalho é importante ter em conta: (i) a relação entre o número de pessoas que constituem o agregado familiar em articulação com o número de pessoas que contribuem para a renda; (ii) a comparação entre a percentagem entre homens e mulheres no que se refere à Linha de Pobreza Multidimensional; (iii) o deslocamento das pessoas devido à requalificação dos mercados; (iv) os impactos nos lucros; (v) o impacto nas poupanças e os mecanismos de adaptação tendo em conta o uso das poupanças; (vi) o impacto na alimentação e os apoios recebidos; (vii) as perspectivas futuras relativamente à melhoria da sua vida.

O número de agregados familiares constituídos por 4, 5 e 6 membros cujo rendimento vem de uma só pessoa é respectivamente de 69,1%, 62,6% e 53,1%, sendo 2,7 a média de crianças que constituem estas famílias. Se tivermos em conta a Linha de Pobreza Multidimensional (constituída por 5 indicadores)

AS MENSAGENS COMO “FIQUE EM CASA”, A QUE SE ACRESCENTAM A CONSTRUÇÃO DE DEMASIADAS COMPONENTES E IMAGENS NO CONTEÚDO DOS CARTAZES E FOLHETOS E MESMO NAS QUE SÃO DIVULGADAS PELOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PODEM SER MAL COMPREENDIDAS.

⁴⁰ O estudo aplicou 383 inquéritos nas diferentes zonas do distrito de Boane, sendo que 12% das inquiridas frequentavam o ensino secundário e 8% tinham concluído o ensino superior.

⁴¹ ASSOTSI – Associação dos Trabalhadores do Sector Informal, filiada na OTM.

verifica-se que atinge cerca de 15,8% de mulheres e 8,4% de homens.⁴² As pessoas que sofrem de 4 ou mais privações vivem com 6,1 pessoas, sendo crianças com menos de 17 anos 3,1 deste grupo.

Relativamente à deslocação das pessoas devido à requalificação dos mercados verifica-se que na amostra seleccionada 67,6% exercia actividades informais no Bairro Central-KaMaputo (que engloba @s que trabalhavam na baixa da Cidade), encontrando-se desempregad@s 59% d@s que trabalhavam anteriormente nestes locais. O impacto destas medidas a que se acresce a Covid-19 foi uma queda abrupta nos lucros (60%), sendo a incidência nas mulheres de 69%. Contudo, se compararmos o impacto por mês e por semana os lucros das mulheres mais pobres (as que se enquadram na LPM) caíram respectivamente 51,45% e 81,1%, enquanto os dos homens baixaram 29,95 e 17,1%. Esta informação é tanto mais importante quanto desnuda o aumento da pobreza extrema entre as mulheres no período pandémico, e quando as poupanças conseguidas através do *Xitique* baixaram de 92,9% para 80,2% (mês e semana) entre as mulheres mais pobres, considerando os indicadores da LPM. Esta situação conduziu a que 55% das pessoas inquirid@s usaram já parte ou todas as suas poupanças para continuarem a sobreviver, mas este recurso foi insuficiente tendo 96,2% das mulheres mais pobres informado já não terem poupanças e cerca de 74% deste grupo “comeram menos por falta de dinheiro”. Ainda em relação ao impacto da Covid-19 pelo menos 98,7% do total de pobres afirmaram terem comido menos relativamente ao período anterior à pandemia. Este inquérito mostra que os programas de segurança social enunciados pelo governo não foram realizados relativamente ao total da amostra, o que constata é que cerca de 94,5% do total das pessoas (94,8% e 94,5% de mulheres) não receberam assistência, apenas 0,5% dos homens e 1,6% das mulheres receberam 1,2% em relação ao previsto de apoio do governo. Entre os e as mais pobres ninguém recebeu qualquer tipo de assistência. @s trabalhador@s do sector informal são de forma geral optimistas em relação ao futuro, indicando, contudo (cerca de 70,2 de mulheres e 62,3% de homens), a necessidade de apoio financeiro para o exercício do negócio informal, tendo cerca de 18% de mulheres e homens indicado precisar da criação de espaços para o exercício da actividade.

Embora sem uma abordagem que permita entender melhor as diferenças, nalguns casos muito assinaláveis entre mulheres e homens que trabalham no mercado informal, o inquérito mostra as grandes desigualdades entre mulheres e homens, salientando-se a desproporcionalidade na Linha de Pobreza Multidimensional que explicita a correcção do conceito de feminização da pobreza. Isto torna-se ainda mais grave quando há uma Política de Género no país, estratégias de género nos vários sectores do Estado e um Ministério do Género, Crianças e Acção Social que dirige programas multisectoriais de resposta à Covid-19.

As crianças têm sido um dos grupos alvos mais afectados pela pandemia. Em muitos países do mundo o encerramento das escolas tem tido impactos de toda a ordem para as crianças. A escola como meio de pertença funciona como espaço de construção identitária, mesmo nos casos em que os lugares, os curricula e as metodologias de ensino sejam extremamente precários. A escola representa para as crianças um meio de incorporação de novas atitudes, de troca de experiências, de “fuga” e esperança de um futuro que lhes permita a concretização dos seus sonhos. No estudo que fizemos há alguns anos, ficou evidente que, podendo ser um lugar de perigo de que o assédio sexual é exemplo, a escola transmite conhecimento mas principalmente permite que entre pares se estabeleçam alianças, se organizem resistências, se confrontem as expectativas familiares, se articulem novas representações e novas práticas (Osório & Silva, 2011).

A pandemia da Covid-19 provocou, segundo um estudo realizado pela organização Save the Children (2020), o encerramento das escolas afectando cerca de 21,5% da população em toda a África, incluindo mais de 50% do conjunto de deslocados externos e internos. O mesmo estudo, recorrendo a informação das Nações Unidas, informa que a redução das despesas para alimentação supõe a elevação da taxa de mortalidade infantil. Se a informação existente no mundo e em África sobre a contaminação e a morte de crianças pela pandemia não as coloca como grupo de risco, há que ter em conta que só na África Oriental e Austral o número actual de 57 milhões de pessoas que sofrem de insegurança alimentar pode vir a duplicar até ao final de 2020, aumentando exponencialmente o número de crianças afectadas pela pandemia.

⁴² O inquérito utiliza cinco indicadores para caracterizar a Linha de Pobreza Multidimensional, considerando-se que @s inquirid@s que vivem em pobreza multidimensional estão a sofrer pelo menos de 4 privações (educação, saneamento, água potável, posse de bens duráveis e nutrição).

Em Moçambique, com o encerramento das escolas 235 mil crianças “deixaram de ter acesso a programas de alimentação escolar, prevendo-se que 67 mil e quinhentas crianças necessitarão de tratamento para a subnutrição nos próximos nove meses” (Save The Children, 2020:12).

O encerramento das escolas no final do primeiro trimestre de 2020 ano tem que ser observado tendo em conta que ao contrário dos países mais desenvolvidos há uma enorme dificuldade em encontrar meios alternativos que possam substituir o ensino presencial, já que a maioria das famílias não possui nem condições económicas, nem possibilidades de acompanhamento das crianças confinadas às suas casas. O documento que temos vindo a referir reforça esta mesma situação de vulnerabilidade ao informar que, por exemplo, as rádios comunitárias têm transmitido aulas de alfabetização e numeracia e, em conjunto com outras organizações e *media* distribuído 35.000 livros e material didáctico para os vários níveis de ensino e formação de professores, o que representa menos de 1% das crianças que frequentam as escolas.

Por outro lado, ter crianças em casa significa exposição a trabalho infantil, uniões forçadas, violência física e sexual. A União Africana em conjunto com os Estados Membros recomenda um conjunto de medidas sectoriais que visam proteger os direitos das crianças. Destacamos como mais significativas as seguintes estratégias e actividades: (i) campanhas de vacinação; (ii) elaboração de programas de apoio às crianças, especificamente às raparigas; (iii) reconhecer a saúde materna, sexual e reprodutiva, a saúde mental, o combate à violência de género e o apoio psicossocial como essenciais; (iv) aumentar a escala dos Programas de Protecção Social; (v) criar mecanismos de protecção às populações deslocadas incluindo-as nos programas de protecção às pessoas mais vulneráveis (Save The Children, 2020a).

No contexto moçambicano a organização Save The Children (2020b) produziu um documento em que analisa os impactos da Covid-19 nas crianças, chamando à atenção para o cenário de acesso a cuidados de saúde, com particular enfoque na saúde mental e no *stress* causado pela ruptura dos laços de socialização que a escola permitia e pela permanente exposição à violência, nomeadamente as crianças do sexo feminino. Acontece também que perante a pandemia e as questões que se levantam a nível intersectorial, as vozes das crianças ou não são ouvidas ou não são tomadas em conta nos programas governamentais e das organizações da sociedade civil. É neste quadro e tendo em conta as recomendações enunciadas a nível das Nações Unidas e da União Africana, que a Save the Children recomenda a integração dos direitos das crianças nos planos de prevenção e resposta à pandemia e a criação de mecanismos comunitários de protecção aos direitos das crianças em articulação com as instituições governamentais para tal vocacionadas.

O Fórum da Sociedade Civil para aos Direitos das Crianças (ROSC) tem tido nas últimas décadas um papel activo na defesa dos direitos das crianças dos 0 aos 18 anos (52% do total da população), identificando lacunas nos dispositivos legais e reconhecendo e lutando contra o trabalho infantil e a violação sexual de menores. Neste quadro, o ROSC e as organizações parceiras tiveram um papel activo na elaboração e aprovação da Lei contra os Casamentos Prematuros e mais recentemente na campanha contra a violação sexual denominada “Somos *Ntavase*”.

Analisando a situação provocada pelo encerramento das escolas, o ROSC realizou uma sondagem junto das famílias, encarregados de educação e crianças para identificar as percepções sobre o fecho das aulas e a sua abertura. Caracterizando a situação que se vive em Moçambique, o ROSC informa que com o encerramento das escolas “foram afectadas um total de 8,5 milhões de crianças e estudantes moçambicanos, nomeadamente 101.000 em nível pré-primário, 6,9 milhões no ensino básico, 1,25 milhões no ensino secundário, mais de 85.000 alunos do Ensino Técnico e Profissional, e 213.930 estudantes universitários e de ensino superior, assim como 370.000 alunos de alfabetização para adultos”. (ROSC, 2020a). Salienta-se que esta sondagem envolveu cerca de 11.000 pessoas, das quais 39% são mulheres, sendo que as faixas etárias dos respondentes estavam entre os 18 e 25 anos (32,4%) e os 26 e 35 anos (31,8%). Do total de inquiridos, somente 4,7% têm menos de 18 anos de idade, o que contrasta com o facto da população entre os 0 aos 17 anos corresponder a 53%.

À questão sobre a abertura das escolas, 72,2% dos encarregados de educação e famílias responderam que não deveriam abrir, sendo as razões invocadas as deficientes condições sanitárias das escolas, o problema dos transportes e o facto das crianças constituírem um grupo de risco. Já entre os 16,1% que afirmam que as escolas devem ser reabertas apresentam como razões a dificuldade do ensino *online*, os problemas/traumas psicológicos que o confinamento pode provocar e uma postura mais pragmática: “vamos ter necessidade de conviver com o vírus”. Interessante que esta resposta mostra estarmos

perante um grupo mais informado e possivelmente mais urbano e de classe social mais elevada do que o primeiro. As mesmas diferenças se mantêm quando se questiona os pais se levariam as crianças à escola: cerca de 72,5% não levaria e apenas 16% respondeu positivamente. O interesse destas respostas está exactamente no facto da sondagem nos apontar, pelas variáveis escolhidas, a distinção social entre os que são mais favoráveis ao retorno às aulas.

Nesta sondagem participaram também 734 crianças abaixo dos 18 anos, 54% raparigas e 46% rapazes, sendo que 70,7% responderam que as escolas não devem ser reabertas, por que “é a vida que está em jogo” e “os casos estão a aumentar”. Neste universo, 20,6% das crianças responderam que as escolas devem ser reabertas porque entre outras razões “cansa ficar em casa”, “falta de condições para aulas virtuais” e “o nosso futuro depende da escola”. Mais uma vez e tal como aconteceu com as famílias e encarregados de educação fica clara a diferenciação social, sendo as expressões “cansa ficar em casa” e “o nosso futuro depende da escola” dimensões que revelam que o encerramento e a possível reabertura das escolas passa por uma clara distinção no acesso a recurso das famílias e nas condições em que as crianças vivem. Significa que decididamente os direitos de pelo menos de uma parte das crianças está a ser brutalmente violado, não pelo encerramento das escolas e a sua reabertura mas sobre o que está em jogo para elas próprias e suas famílias. Se tivermos em conta que esta sondagem recorreu a meios virtuais que não são de fácil acesso à grande maioria da população (apenas 4,3% tem acesso) percebemos, e este é um dos méritos deste trabalho, quão dramática é a situação relativa à implementação dos dispositivos legais que Moçambique ratificou e domesticou sobre a promoção dos direitos das crianças.

Com a propagação da Covid-19, o ROSC, para além de acções de assistência humanitária desenvolveu um plano de intervenção institucional a ser implementado por um conjunto de actores confluindo, entre outros, Governo, confissões religiosas, OSC e Parlamento. A análise da situação das crianças, adolescentes e mulheres realizada pela ROSC informa sobre a situação de extrema vulnerabilidade das crianças, raparigas e mulheres, já referidas no capítulo anterior. Se os números sobre a violência de género eram notáveis antes da Covid-19 (40% de crianças e adolescentes foram casadas prematuramente, destas 38% tiveram filhos) (ROSC, 2020). Sem perder o foco do seu trabalho, como nos afirmou uma das dirigentes desta rede, “com a pandemia a organização tem acentuado o campo da prevenção, mitigação e advocacia, que se traduz em assistência para as populações mais vulneráveis, com destaque para as pessoas idosas que são chefes de família e para a protecção dos direitos humanos das crianças, com relevância para as do sexo feminino, através das redes e plataformas que temos em nove províncias do país em colaboração com instituições do governo local”.

A questão que o ROSC coloca e que se agudizou com a pandemia é por um lado a contracção dos espaços de intervenção cívica, o que evidencia a instrumentalização governamental para retirar ou criar entraves ao exercício de direitos e, por outro lado, as dificuldades de actuação dos activistas nas comunidades, tendo em conta as limitações impostas pelo Estado de Emergência. É muito interessante analisar entre as novas dinâmicas de trabalho introduzidas pelo ROSC a questão do ensino público, que antes do encerramento das escolas era tratado fundamentalmente num contexto de abuso sexual por parte dos professores e que:

“Agora passou a reflectir sobre as condições materiais e sociais das escolas e principalmente sobre a exposição das crianças à violação de direitos na casa e na vizinhança, através do abuso sexual, negligência familiar e trabalho infantil” (activista do ROSC).

Isto significa um grande avanço relativamente à formulação de uma estratégia que permite “desprivatizar” a violação de direitos, trazendo para o espaço público a construção de valores e práticas subalternas exercidas nas famílias. É neste contexto, e apesar de todas as dificuldades que uma intervenção deste tipo comporta, que @s activistas estão a ser formad@s para identificar as uniões prematuras e a violação sexual cometida ao nível das comunidades, ao mesmo tempo que continuam a advogar para a protecção dos direitos das crianças.

Ainda no que respeita ao ROSC salienta-se uma estratégia que podemos dividir em 5 pilares: (i) articulação com instituições governamentais, religiosas e outros actores na definição de linhas de actuação no combate à Covid-19 e à violência; (ii) organização de campanhas de promoção dos direitos das crianças e mulheres em tempo de Covid-19, mobilizando para o acesso dos direitos sexuais e reprodutivos; (iii) criação de um plano intersectorial pelo Governo que vise, por um lado, suprir a falta de rendimentos das famílias e, por outro lado, fortalecer e encontrar novos mecanismos de protecção contra a violência

contra crianças, adolescentes e mulheres; (iv) mobilização dos parlamentares por círculo eleitoral para a identificação das necessidades das populações afectadas, fiscalizando o cumprimento dos planos governamentais; (v) mobilização das confissões religiosas para apoio e acompanhamento das populações mais vulneráveis com destaque para crianças, mulheres e idosos (ROSC, 2020). Estes pilares respondem de um modo geral às necessidades das populações em todo o país, podendo-se destacar em primeiro lugar a elaboração de uma política e estratégia comum da sociedade civil face ao apoio e à protecção dos direitos humanos de forma interseccional, e, por outro lado, reforçar a necessidade de reflectir sobre um modelo social e de desenvolvimento económico que permita a redistribuição de riqueza e o fortalecimento do Estado social, conduzindo a que grande parte da população se possa beneficiar de forma equitativa dos benefícios dos recursos existentes no país.

É nesta linha que um membro desta Rede refere os constrangimentos que dificultam a elaboração de uma estratégia comum das OSC. Esses constrangimentos que existem desde há algum tempo e são naturalizados como sanitários, tornam-se tão mais visíveis quanto é maior a necessidade de ter uma política mais assertiva em relação à protecção dos direitos colectivos e individuais, face a um fenómeno que tem contornos sociais e políticos que impactam na vida das pessoas. Referimo-nos tanto ao que diz respeito ao equilíbrio entre protecção da vida e protecção cidadã, como à infiltração nas OSC de pessoas com agendas que desvirtuam a missão da sociedade civil com expressões como “estamos todos nos mesmo barco”, que confundem e conflituam as relações com outros actores como as instituições governamentais. A acrescentar a esta tentativa de naturalizar a domesticação das OSC, algumas activistas informaram que organizações internacionais e agências das Nações Unidas organizam-se, por exemplo, em *clusters*, para a redistribuição entre si de fundos e de actividades, tornando-se impenetráveis a uma acção conjunta, duradoura e sustentada. O desconhecimento por algumas das OSC moçambicanas mais vigorosas do trabalho que as Nações Unidas afirmam estar a desenvolver em Moçambique, como a criação das brigadas móveis de atendimento às vítimas de violência e ao acesso à saúde sexual e reprodutiva, demonstra uma abordagem desarticulada relativamente ao papel das OSC nestes campos de trabalho e estimula a divisão e a hierarquização entre as organizações.⁴³

Ainda no que respeita à protecção dos direitos das crianças há que evidenciar o papel da Rede de Comunicadores Amigos da Criança (RECAC). Reafirmando a sua preocupação com a falta de medidas de protecção aos direitos das crianças elaboraram um conjunto de pequenos artigos onde elencam as várias dimensões da violação de direitos da criança, como a exploração de mão-de-obra infantil que, com base em práticas culturais ancestrais (como é o caso da pesca artesanal) e tendo a ver com a construção da masculinidade, continua a reforçar-se em todo o país. A RECAC tem investido na formação de jornalistas e radialistas com o objectivo de apoiar a divulgação dos direitos das crianças, com particular atenção às crianças portadoras de deficiência. Do mesmo modo, a formação contempla recomendações @s cuidador@s das crianças para salvaguarda das suas vidas e d@s que lhe são próximos. No que respeita à abertura das aulas a RECAC propõe que se considere a necessidade de que sejam reunidas todas as condições que a Lei exige, como utilização das máscaras, possibilidade de distanciamento e acesso a produtos de higienização (RECAC, 2020).

A recolha de dados é um dos problemas mais complexos num contexto de grande controlo das possíveis vítimas de violência pelos seus parceiros ou pelas forças de segurança, considerando a pouca abrangência das novas tecnologias de comunicação ou mesmo quando elas existem, o contexto da recolha pode provocar mais insegurança e violência como é o caso de Cabo Delgado. Por isso nós utilizamos ao longo do trabalho os dados recolhidos por instituições do Estado como a polícia e a saúde, cruzando-os com a informação obtida através de entrevistas e inquéritos realizados pelas organizações quando estudam zonas espaciais e grupos alvo específicos. A questão que se coloca na obtenção de informação tem que ter em conta as tensões que existem entre a segurança d@s informad@res como d@s activistas e a interpretação dessa informação. A preparação para a recolha de informação sobre violência de género d@s activistas das OSC e do Estado, como os agentes polivalentes da saúde, que já vinham actuando nas comunidades antes da Covid-19, pode permitir obter dados mais próximos da realidade.⁴⁴

⁴³ Neste sentido devemos referir o silenciamento sobre o processo da elaboração da Lei sobre as Organizações da Sociedade Civil o que pode ter como consequência o seu controlo e perda de independência. Isto é tão mais grave quando lemos os recados enviados pelo Governo sobre a obrigação das organizações enviarem previamente os seus planos de trabalho, áreas de actuação e fundos recebidos. Do mesmo modo, não se entende, como os Observatórios de Desenvolvimento constituídos pelo governo, doadores e OSC, passaram a excluir a presença da sociedade civil.

⁴⁴ Esta é uma situação que encontramos em várias organizações que fazem atendimento e que não estão a encontrar outras formas de sinalização da violência de género.

A questão que permanece e que outras organizações evidenciam é a persistência de graves violações dos direitos humanos que mostram que não devemos procurar só na ausência de dispositivos legais e de políticas públicas as causas para a iniquidade. Como refere a Fundação para o Desenvolvimento para a Comunidade (FDC) foi elaborada a Lei de Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças (Lei nº 7/2008, de 9 de Junho) que define as acções estratégicas a adoptar para que as crianças tenham acesso ao direito a uma vida digna, incluindo a direito à educação, saúde, alimentação e nutrição e o combate a todas as práticas culturais que violam os seus direitos como as uniões prematuras. Os números têm-nos mostrado que pouco se tem feito para que a Lei nº 7/2008 seja aplicada. É assim que a FDC refere que: “foram necessários 15 anos para que o MINEDH revogasse o Despacho nº 39/2003” que impedia que as meninas grávidas frequentassem o curso diurno, o que significou o abandono da escola por um número não quantificável de crianças”; “foram necessários 16 anos para que a Lei da Família (Lei nº 10/2004) fosse revista” e que a Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras (Lei nº 19/2019, de 22 de Outubro) fosse aprovada (FDC, 2020).

NÃO SE ENTENDE COMO É QUE
AS MULHERES COM PODER E
NO PODER NÃO “FORCEM” O
EXECUTIVO À REDEFINIÇÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE
TENHAM COMO NUCLEAR AS
VIDAS DAS OUTRAS MULHERES,
RAPARIGAS E CRIANÇAS.

Portanto, se este problema nos remete para a articulação institucional e para a importância de ter uma abordagem de género quando se definem políticas e dispositivos legais neste contexto em particular, um outro nos leva a reflectir sobre a relação entre políticas públicas e direitos humanos e sobre o papel da sociedade civil, na sua construção, na sua divulgação e na sua monitoria. Entendemos que se relativamente aos dispositivos legais tem havido grandes avanços na promoção dos direitos humanos das mulheres, a sociedade civil deve ter um papel mais interventivo relativamente à fiscalização das políticas públicas em prol da igualdade de género, promovendo amplos debates e criando mecanismos de monitoria que aprofundem o exercício da cidadania.

A questão de “tomar” as mulheres num contexto abrangente de “humanidade sem rosto” também é visível nos estudos sero-epidemiológicos elaborados pelo INS, onde embora se constate que os mercados informais são os principais lugares de transmissão viral, não existe uma abordagem integrada do problema. Esta ausência de interseccionalidade que se expressa também na legislação do Estado de Emergência ou nos discursos do Presidente da República e outros altos dirigentes do Estado, evidencia a incapacidade do Estado em dar respostas que possam mitigar os impactos da pandemia, são também demonstrativos da incapacidade das instituições e dos órgãos de soberania de observarem e adoptarem uma estratégia que tenha em conta a necessidade de reduzir os índices de violência económica, social e cultural que atingem as mulheres e crianças. A mesma situação de indiferença política se encontra “nos meandros discursivos” das deputadas da Assembleia da República que partidariamente organizadas e mediaticamente publicitadas entregam máscaras e produtos de higienização a vendedoras dos mercados informais. Não se entende como é que as mulheres com poder e no poder não “forcem” o executivo à redefinição de políticas públicas que tenham como nuclear as vidas das outras mulheres, raparigas e crianças.

É neste contexto de desigualdades profundas que as narrativas de quem sofre começam a ser alteradas. Quando ouvimos crianças na zona nobre da cidade substituírem o discurso “fico a guardar o carro” pelo “não estou a pedir dinheiro mas pão” e ainda “não sou uma criança da rua mas preciso que me ajude a comprar uma lata de atum para poder fazer caril para mim e minha avó”, constata-se que face a uma nova realidade que alguns se atreverão a chamar de “novo normal” se começa a perceber que não só estamos perante uma constante, normalizada e renovada pauperização das crianças, mas perante um novo grupo de crianças que frequentavam a escola, que viviam, embora em precariedade em famílias que os protegiam, e que são, enquanto nos pedem alimentos com os olhos cheios de vergonha, a vergonha de um Estado que não está comprometido com as Declarações internacionais, regionais e nacionais que ratificou.

● AS VOZES DAS MULHERES: ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOTSI

Embora tenhamos caracterizado metodologicamente as opções que nos orientaram na definição de negócio informal e do grupo alvo que constitui o nosso estudo, julgamos ser importante abordar articulações institucionais, conflitos e acordos entre quem tem o poder de determinar formas de organização e controlo, desde os locais de venda até aos pagamentos de taxas, e quem tem, ou parece ter, o poder legítimo de representar as mulheres, os homens e adolescentes que fazem negócio informal (fora ou dentro dos mercados). A esses discursos vamos procurar contrapor as narrativas das vendedoras acerca da sua vida, da sua luta, da sua (des)esperança.

Nas eleições autárquicas de 2018 e referimo-nos particularmente a Maputo, os partidos políticos disputando o poder tiveram como objectivo, como lhes compete, captar os descontentes com a governação municipal anterior e assegurar aos outros a continuidade desejada. Na capital do país duas narrativas coabitaram: a primeira relativamente à limpeza e embelezamento da cidade e a segunda à requalificação dos mercados. O que articulava estes dois discursos era a “limpeza” dos passeios da cidade e a criação de espaços onde os e as que a “sujeavam” seriam deslocados para locais atraentes para os clientes, onde a limpeza e a protecção predominavam, onde a introdução de novos transportes permitiriam exercer as suas actividades com segurança e conforto. Diariamente os grandes e pequenos líderes se sentavam com as que na altura chamavam de “mamãs”, prometendo os mundos que num futuro breve lhes seriam reservados. A distribuição de bonés, camisetas e sorrisos completavam os rituais quinquenais centrados na disputa pelo poder.⁴⁵

Os vencedores das eleições municipais de Maputo, tendo definido a necessidade transmitida como consensual da rápida requalificação dos mercados informais, começaram a desalojar as pessoas dos passeios por elas “habitados” por gerações. Aqui e ali iam sendo construídas algumas bancas e algumas obras de fachada iam sendo feitas. @s informais que já tinham começado, no mandato anterior, a ser despejados para locais distantes dos seus postos de venda, sem os pontos de transportes prometidos e frequentemente afastados para os espaços mais inóspitos dentro dos mercados, viram com o impacto da pandemia as suas vidas agravadas. Quando falamos de vida não apenas nos referimos aos espaços (que tivemos oportunidade de observar) onde a venda se tornava praticamente impossível, mas à inqualificável humilhação a que foram sujeit@s.

A Covid-19 e a Declaração do Estado de Emergência facilitou a intervenção. Ao mesmo tempo, foi reafirmado o compromisso de elevar as condições d@s que trabalham no negócio informal, retirando-@s da rua e oferecendo todo um conjunto de benefícios que permitiria a prevenção da contaminação. O que tem acontecido e que algumas mulheres nos relataram foi um aumento desmesurado da violência ancorada na legislação e que se expressa na corrupção, na extorsão e na intervenção de agentes, alguns não identificados, que para além do confisco de bens acrescentam o “roubo dos instrumentos de trabalho” como os *tchovas*.⁴⁶ As imagens que circulam pelas redes sociais, perante a indiferença ou a “lamentação” das pessoas, configuram para além de uma clara violação de direitos humanos o incumprimento dos Planos de Resposta que o governo se comprometeu a implementar.

Passemos então a caracterizar cada um dos três actores e suas formas de actuação. Nos 63 mercados existentes em Maputo trabalham um total de 25 mil pessoas dos quais 80% são mulheres. Para ocupação das bancas é paga uma taxa diária que varia entre três a 10 meticais para “os que fazem negócio a retalho e entre 100 a 150 meticais para grossistas” (informação prestada pelo município de Maputo). A Vereação do Desenvolvimento Económico, responsável pela gestão dos mercados, articula com a Vereação de Saúde e Acção Social no ordenamento dos mercados e na prestação de apoio em serviços de saúde. Internamente e das evidências produzidas pelas entrevistas, constata-se que a gestão municipal é muito verticalizada, não existindo, ou não nos tendo sido fornecida, informação integrada sobre os mercados que permita o conhecimento global da situação. Um dos exemplos mais interessantes é o funcionamento dos centros de saúde existentes em alguns mercados, que é completamente alienado tanto do discurso

⁴⁵ Não podemos deixar de referir que os “sujeitos” e as “sujeitas”, os “desordeiros” e as “desordeiras” que de sol a sol procuram a sobrevivência nos passeios da cidade capital, antes e depois de realizarem as suas actividades têm o cuidado de limpar estes locais.

⁴⁶ Tchovas são pequenos carros puxados por jovens que percorrem as ruas da cidade vendendo verduras, frutas e procurando ferro velho.

⁴⁷ Por exemplo, no mercado do Xipamanine existe um centro de saúde que presta cuidados primários atendendo diariamente mais de 1600 pessoas. A propósito e comparativamente ao mês de Novembro de 2019 onde foram assistidos 1184 utentes em 2020 e no mesmo ano receberam cuidados 1519 pessoas das quais 70% são mulheres. A explicação para este aumento tem a ver com a integração de mais vendedor@s. As queixas mais frequentes são a hipertensão, infecções urinárias e do foro respiratório. A violência doméstica não se constitui como objecto de atenção para este centro, tendo sido dito que nunca receberam doentes com queixas de violência doméstica.

dos gestores municipais como dos fiscais e da Comissão de Vendedores, e que no entanto prestam um serviço notável tanto aos vendedores como aos habitantes do Bairro.⁴⁷

Sobre a articulação com outros sectores existe um Comité Operativo de Emergência de Saúde Pública que se reúne mensalmente e que é dirigido pelo Presidente do Conselho Municipal e pelo Secretário do Estado, organizando-se em seis grupos de trabalho que juntam os Municípios de Maputo, Matola, Boane e Marracuene, tendo em conta que existe uma grande articulação entre eles e a mobilidade e circulação da população. Têm também uma articulação directa com o MISAU para a disseminação da informação. A relação com as OSC e outros parceiros centra-se no apoio em produtos de higienização, não existindo uma estratégia articulada na assessoria de problemas estruturais como é a situação da requalificação dos mercados e a transferência d@s trabalhador@s.⁴⁸

Confrontado com a estratégia de continuar com a requalificação dos mercados num contexto de crise sanitária expressa nas falas da maioria das vendedoras, o município tem uma atitude defensiva, de justificação e acusação das mulheres pela situação de vulnerabilidade em que se encontram.

Por exemplo, sobre o problema a que esta fala se refere:

“Eu trabalhava bem mas agora mandaram sair. Lá nesse lugar onde me mandaram *não passava ninguém. Estou a arriscar mas voltei para o sítio onde estão os clientes. Como posso deixar as crianças sem comer?*” (vendedora na baixa da cidade).

Um vereador do município comentou:

“Essas pessoas são teimosas, são umas três ou quatro mil, nós mandamos os nossos fiscais tirarem de lá. Elas têm esta mentalidade, essa é a democracia. Agora é assim, antigamente obedeciam mas agora andam de qualquer maneira. Vendem roupa da calamidade por isso fechou a Belita, fechou a Textáfria, fechou Mocuba” (vereador do Conselho Municipal de Maputo).

Esta “insensibilidade” dos gestores municipais é devida a um conjunto de factores, entre os quais se destacam o medo intra institucional, a convivência com formas de governação extremamente autoritárias, a percepção de que a inovação, a transparência e a existência de propostas dissonantes para a resolução dos problemas podem retirar-lhes direitos e benefícios.

Vejamos o desabafo de uma das vendedoras retalhistas (mercado do Zimpeto) e a reacção que suscitou a um vereador municipal:

“Como vou usar a máscara se tenho sempre que correr com as coisas em cima da cabeça e a criança nas costas? A polícia não tem compaixão”.

Resposta obtida:

“Se elas cumprissem nada disso acontecia, essas mamãs têm que cumprir as ordens. A cidade antigamente estava limpa. Agora nem se pode passar nas ruas. Nós não aceitamos que essas organizações de má-fé estejam a defender. Por isso o nosso país não vai avançar” (vereador municipal).

Com a Covid-19 as empresas de todos os sectores com destaque para as áreas da Hotelaria e do Turismo reduziram @s seus trabalhador@s ou mantêm-n@s numa situação de grande precariedade, o que levou a que muit@s se incorporassem no mercado informal procurando garantir a sobrevivência quotidiana. Muitas destas pessoas são vítimas da competição com outros, e a isto se acresce a violência policial. Nos mercados onde trabalhamos procuramos identificar quais as instâncias de gestão municipal e a sua articulação com @s vendedor@s.

Em todos os mercados constituídos como unidades espaciais de estudo (Malanga, Fajardo, Xipamanine e Zimpeto) existem fiscais apoiados por um conjunto de adjuntos (cujo número varia com a quantidade de pessoas que fazem negócio) que têm como função cobrar taxas de ocupação das bancas, zelar pela higienização dos locais comuns e controlo do cumprimento das medidas restritivas, principalmente o uso das máscaras e o distanciamento social. Existem também comissões eleitas de vendedor@s informais e que procuram responder às preocupações apresentadas e articulando com os fiscais como representantes do município. Na maioria dos mercados tanto as Comissões como o grupo de fiscais são constituídos por cerca de 50% de mulheres.

⁴⁸ Com o apoio de diversos parceiros foram colocados 166 sistemas de lavagem de mãos e distribuídas um número indeterminado de máscaras.

Embora algu@s vendedor@s considerem as comissões coniventes com a imposição das restrições, contribuindo para o crescimento do medo e para a existência de alguma arbitrariedade na diferenciação do tratamento entre formais e informais face ao incumprimento das orientações municipais, julgamos que é na ausência de poder por parte das comissões que se encontra a explicação para essa percepção de cumplicidade com os fiscais.

Como nos disse uma das pessoas pertencentes à Comissão de Vendedor@s informais no mercado do Xipamanine: “aqui existem 7.800 vendedor@s informais e mais de 4 mil vieram depois da ordem do Comiche de retirar as pessoas de outros locais. Como nos disse um membro de uma comissão de vendedores: ‘O Comiche é que manda e não cumpriu o Plano que vinha escrito no manifesto’”.

Continuando, outro membro da comissão afirmou:

“Eles não falaram que iam tirar as pessoas dos passeios, disseram que iam organizar, mas não foi o que aconteceu. Em Março deste ano ouvimos na rádio o Conselho Municipal a dizer que tínhamos três dias para organizar e prometeu apoiar, mas o que fez foi destruir as bancas e construir longe de tudo, lá longe onde você não chega”.

Esta afirmação foi corroborada por diversas vendedoras que nos disseram que lhes tinham sido distribuídas bancas mas tão longe dos eventuais clientes que tiveram que voltar, umas para a baixa da cidade, outras para os passeios fora dos mercados, transformando-se as bancas em pequenos armazéns onde eram guardados os produtos que vendiam diariamente:

“Eu tinha uma banca nos tempos mas quando andaram a requalificar destruíram e deram outra, mas ninguém chega lá, agora vim para aqui. Que fazer?” (vendedora no mercado do Xipamanine).

Na observação e nas entrevistas que realizámos com @s vendedor@s agrupámos as questões em 3 temas. O primeiro sobre o que tinha mudado na sua vida com a requalificação dos mercados; a segunda em torno do impacto das medidas restritivas, principalmente o uso das máscaras e o distanciamento social; e finalmente o terceiro tema relacionado com a “vida” na casa, principalmente na relação com os parceiros e com @s filh@s e com o futuro.

A requalificação num contexto de normalidade sanitária já tinha começado a pôr em evidência a inexistência de um plano multisectorial, articulado com especialistas em ordenamento do território, com economistas e cientistas sociais que de forma organizada pudessem elaborar propostas passíveis de melhorar a vida d@s que vivem da informalidade. Foi neste contexto que a pandemia veio pôr a nu a arrogância de um poder não “habitado” à escuta e o que ainda é mais grave, de um poder para quem o objecto da requalificação não é sujeito de direitos, ou seja, as pessoas, tal como acontece com outros projectos, são comunicadas mas não são consultadas. E isto mais perverso quando as acusam de falta de civismo, como se o civismo não fizesse parte de um leque mais amplo de atitudes e práticas que tem a cidadania como central. Ou seja, que provém de um contrato social que contém deveres e direitos.

São estas as vozes das mulheres deslocadas de alguns pontos da cidade e reassentadas nos mercados:

“Tenho 30 anos, estou a fazer este trabalho desde os 6 anos. Vinha com a minha mãe. Ia à escola. Gostava de ser professora, estudei, mas mamã disse, olha quantas estudaram e hoje estão aqui” (vendedora no Fajardo).

A inclusão de muitas jovens, rapazes e raparigas no mercado informal é um fenómeno que me parece ser recente e que se vai tornar persistente, se não se tiver em conta a questão da educação, particularmente da educação técnica profissional e o problema do emprego. Um conjunto de jovens, rapazes e raparigas, iam sistematicamente produzindo o mesmo discurso: com habilitações de 12ª classe,

“EU TRABALHAVA NUMA BANCA DE UMA AMIGA. ÉRAMOS DUAS. AGORA POR CAUSA DA COVID DIZEM QUE SÓ PODE ESTAR UMA. ENTÃO TENHO QUE FICAR CÁ FORA SENTADA NO CHÃO À ESPERA DOS CLIENTES. TODO O DIA AO SOL COM DUAS CRIANÇAS PEQUENAS E SEMPRE A OLHAR PARA VER SE VINHAM ESSES DO MUNICÍPIO”

alguns universitários, recém-chegados ao mercado informal, e com uma narrativa de desesperança mas também de resistência:

“Eu estou desde há 3 anos na baixa. Tenho 22 anos. Agora tiraram-me para aqui. Nem conheço lá dentro do mercado. Tenho a 12ª classe e no outro dia o carro da polícia queria arrancar as minhas coisas mas eu resisti, eles arrastaram-me com o carro e fiquei lá dentro no carro algemado desde as 10 até às 15h. Depois atiraram-me para a rua mas não devolveram as minhas coisas” (vendedor informal no Xipamanine).

Em relação ao impacto das medidas restritivas que impõem distanciamento e uso de máscaras e lavagem das mãos são estas as vozes das mulheres:

“Mãe, olha para mim, eu tenho máscara mas não estou a usar sempre. Desde as 5 da manhã que saio de casa e ainda vou aguentar usar?”

E quando perguntamos se não têm medo da Covid-19, um grupo de mulheres, que tal como todas as outras nos diversos mercados não respeitavam o distanciamento, riram-se muito e disseram:

“E tu mãe também não aguentas a máscara, não é? Faz calor. Estás sentada perto de nós. Como havíamos de conversar se tu estivesses longe?” (5 mulheres no mercado do Xipamanine).

E outra ainda:

“Eu trabalhava numa banca de uma amiga. Éramos duas. Agora por causa da Covid dizem que só pode estar uma. Então tenho que ficar cá fora sentada no chão à espera dos clientes. Todo o dia ao sol com duas crianças pequenas e sempre a olhar para ver se vinham esses do município” (vendedora no Zimpeto).

Com o aumento do preço dos produtos muitas mulheres não podem comprar a quantidade de bens que adquiriam antigamente e não têm meios de os preservar, o que leva a grandes perdas e no final do dia a não terem dinheiro para levar para casa. Estas duas falas evidenciam bem a extrema pobreza a que este grupo social chegou:

“Antigamente chegava a casa com um pouco de dinheiro para caril para as crianças, agora há muitos dias que chego de mãos vazias. Não temos protecção. Só fome” (vendedora do mercado Fajardo).

“Antes da Covid às vezes até comprava bolacha para a minha criança, mas hoje é só um pouco de pão. O meu coração sofre” (mulher fora do mercado do Xipamanine).

Quando perguntamos a esta mulher porque não arranjava banca dentro do mercado, ela respondeu:

“Procura o fiscal e eu vou entrar se ele deixar. Eu não gosto de estar aqui fora, parece que sou uma pessoa que gosta de estar no chão com as minhas coisas deixadas de qualquer maneira”.

Por outro lado, muitos dos espaços destinados a@s vendedor@s da baixa da Cidade, do Bairro 16 de Junho e de tantos outros lugares são situados em sítios quase inóspitos, com caminhos cheios de buracos e sem o mínimo de protecção contra as intempéries. As condições de trabalho completamente degradantes, para além de contribuírem para afastar @s clientes inspiram nas vendedoras uma vergonha e um sentimento de baixa auto-estima: *“É como se não fossemos pessoas”*, disse-nos uma vendedora de copinhos de chá em pó. Muitas destas mulheres vêm todos os dias porque têm medo que alguém lhes fique com as bancas.

Há, como é reconhecido pelos estudos já referidos neste trabalho, uma grande diminuição de rendimentos neste grupo. Todas as entrevistas falaram numa diminuição entre os 60 a 80% na venda diária de produtos. Um exemplo da diminuição de rendimentos é dado por várias fiscais que se referem à diminuição da compra de senhas para pagar as taxas de ocupação das bancas, mostrando que a meio da manhã metade dos espaços já tinha acertado as contas, mas que hoje é preciso andar de banca em banca e mesmo assim muitas mulheres não pagam porque qualquer moeda lhes faz falta. Há um misto de compreensão e de imposição das posturas municipais nas narrativas destas mulheres que têm que controlar o cumprimento das regras municipais de que dependem, mas demonstram, por outro lado, solidariedade perante o sofrimento das vendedoras.

Assim, muit@s membr@s das comissões de vendedor@s se distanciam das decisões tomadas nos gabinetes do município. Como exemplo, uma mulher da Comissão de Vendedoras do mercado Fajardo refere a falta de planificação do município como causa do descontentamento, pois para irem levantar produtos ao mercado grossista gastam 30 mil meticais em transporte e perdem 2 horas só na viagem, explicando assim a concentração no mercado do Zimpeto. Por outro lado, como não há capacidade de vender uma ou duas caixas de verduras ou outra coisa, e alguns grupos juntam-se para rotativamente irem buscar os produtos e dividir pelas outras. Esta é uma mostra de solidariedade observada frequentemente.

Durante o trabalho de campo algumas mulheres referiam-se ao facto das suas irmãs continuarem a fazer o *mukhero*, apesar primeiro do encerramento das fronteiras, e depois da imposição dos testes. Procurámos conhecer um pouco da sua vida, estratégias de sobrevivência e resiliência.

Neste momento são cerca de 600 as mulheres que fazem o negócio transfronteiriço. Organizadas na ASSOTSI e enquadrada pela Organização dos Trabalhadores Moçambicanos, as *mukheristas* são um grupo muito variado e hierarquizado, desde as que são transportadoras e grossistas até aquelas que têm bancas nos mercados onde as suas familiares vendem a retalho. Há uma forte hierarquia entre estas mulheres que começa nas que com mais posses podem determinar os preços dos produtos, contratar assalariados, possuírem vários meios de transporte e respectivos operadores. Contudo, embora o acento na identificação das dificuldades varie consoante a posição que ocupam, salientamos: (i) taxas alfandegárias muito elevadas; (ii) corrupção que eleva os custos do negócio; (iii) empobrecimento e falta de condições para se candidatarem ao crédito bancário ou para cumprirem com o acordo.

Com a pandemia e o fecho das fronteiras as *mukheristas* inicialmente procuravam passar clandestinamente as fronteiras mas isso resultou em muita violência, sempre que eram reconhecidas pelas polícias dos dois países e foram muitas vezes também violadas “por bandidos”. Numa fase mais recente algumas conseguiam uma licença para alugar camiões e contratavam uma motorista a quem entregavam o dinheiro e a lista de compras. Mas tanto de um lado como de outro da fronteira havia muitos ladrões que cortavam as cordas que seguravam as mercadorias e começavam a descarregar sem elas tomarem consciência disso. Muitas deixaram de fazer o *mukhero* ou mudaram de rota (Swazilândia). Outras, com o pouco dinheiro que conseguiam construíram barracas mas “o governo mandou demolir” e uma das *mukheristas* afirmou:

“As mulheres pediram ao governo para fazer mercados nos terminais dos transportes e não no luxo. Nós não queremos luxo, queremos comer. Já viu o que estão a fazer às que estão na Costa do Sol? Vão pôr aonde? Onde ninguém vai comprar frango e refresco? Daqui para ali, dali para aqui. Querem matar-nos à fome” (mulher *mukherista*).

Um dos impactos que devem ser vistos em combinação da requalificação com a Covid-19 é a intervenção da polícia. Se a polícia fiscal sempre foi reconhecida por uma actuação caracterizada pelo arresto de bens, extorsão de dinheiro e alguma violência sobre @s que ocupavam os passeios e locais considerados menos próprios, com a pandemia foi conferida legitimidade para duplicarem a brutalidade e a violação de direitos. Podemos afirmar, sem receio de errar, que a Covid-19 com toda uma argumentação de saúde pública propiciou a intervenção arbitrária, arrogante e desumana das forças repressivas.

Durante os dias que observámos os mercados, mas principalmente no Xipamanine e no Zimpeto, a polícia fiscal frequentemente arrancava os bens, partia as caixas de produtos das mulheres que estavam a vender os produtos e que num jogo de fuge e volta viam a cada intervenção policial os seus produtos mais diminuídos:

“Hoje é a quarta vez que passam aqui, nós corremos e depois voltamos, não vamos morrer de doença mas de fome. Agora é só pão ao jantar e o que sobra vai para o matabicho” (vendedora no Xipamanine).

Uma mulher no mercado da Malanga refere-se à intervenção da polícia desta maneira:

“Há muitas bancas vazias porque ninguém vende. Quando vão para fora do mercado vêem pessoas, umas têm farda, outras não, essas pessoas têm armas, não é só chamboco, e trazem cães e batem”.

Algumas vezes procurámos saber da sua vida em casa e muitas entreolhava-se e afirmavam que em casa ainda são batidas por não levarem dinheiro para os parceiros irem beber. São chamadas de “putas”

e as crianças ficam a olhar com medo. As que têm meninas adolescentes ou mesmo crianças mais pequenas afirmam que ficam todo o dia a pensar o que lhes podia acontecer e o maior receio é a violação sexual e o homicídio das suas crianças. Perguntei-lhes se conheciam casos destes e disseram que sim, mas que não denunciavam porque a polícia não fazia nada e não havia ninguém no bairro que as apoiasse porque toda a gente tem medo de falar e não sabe em quem confiar.

“HOJE É A QUARTA VEZ QUE
PASSAM AQUI, NÓS CORREMOS E
DEPOIS VOLTAMOS, NÃO VAMOS
MORRER DE DOENÇA MAS DE
FOME. AGORA É SÓ PÃO AO
JANTAR E O QUE SOBRA VAI PARA
O MATABICHO”.

Quando quisemos saber a que horas chegavam e regressavam a casa a maioria das entrevistadas afirmava que tinham que se levantar de madrugada para apanhar o machimbombo, mas que era um problema porque quem tem mais força entra primeiro e o mesmo para regressar a casa, ainda com a agravante de ter que respeitar o horário de recolher: “muitas vezes a essas horas de voltar para casa é quando aparecem os clientes e nós atrasamos, então se encontramos a polícia temos que dar dinheiro. É só chorar”.

Quando reparamos que apenas uma porta no mercado do Zimpeto estava aberta perguntei a algumas vendedoras por

que razão isso acontecia e a resposta foi esta:

“Eles querem controlar a lavagem das mãos, eles não vêm que todas ficam juntas para entrar, eles querem complicar a nossa vida”.

O descontentamento das pessoas acerca da sua vida é descrito com muito sofrimento e a desconfiança face ao governo é grande, havendo acusações que começam na denúncia do incumprimento das promessas feitas na campanha eleitoral até a uma certa resistência mesclada com impotência em cumprir as restrições:

“Eles querem que a gente lave muitas vezes as mãos, mas eu não tenho água, como vou aguentar carregar tanta água para lavar a roupa, para cozinhar... E esse aqui no sul é trabalho de mulher. Ele fica em casa à espera da água quente para tomar banho” (mulher no Xiquelene).

Uma questão interessante é que no mercado Fajardo, completamente recuperado (não foi por acaso que foi um dos dois mercados credenciados para as entrevistas), a situação aparentemente era de grande bem-estar e de muito conforto e as pessoas evidenciavam tranquilidade, com as máscaras e os materiais de higienização disponíveis. No entanto, as conversas que conseguimos manter com algumas vendedoras indicavam duas coisas contraditórias: a primeira é que antes da Covid-19 já lá estavam e que a pandemia só lhes tinha proporcionado melhores condições de trabalho; contudo, à boca pequena queixavam-se da falta de transporte, da diminuição de rendimento e do aumento da violência policial quando circulavam fora do mercado, e da violência doméstica. Quando lhes falamos das condições de outros mercados algumas mantiveram o silêncio e outras manifestaram uma profunda compaixão pelas companheiras que sofriam.

Neste campo é muito interessante observar a solidariedade das comissões de vendedor@s contra a forma como está ser feita a requalificação dos mercados (mesmo quando afirmam ser membros da OMM), pronunciando um discurso de alerta para as próximas eleições. Se as queixas contra os municípios são objecto de pronunciamentos nos quatro mercados onde trabalhamos, a situação no Zimpeto é particularmente conflituosa, onde desde Maio deste ano foi proibida a utilização de pranchas de madeira para fazerem a venda directa aos clientes:

“Antes só pagávamos 100 mt para “guevar” hoje paga-se 600 mt, que representam 100 mt da taxa do município e mais 500 mt pelos carros alugados. O município quando toma decisões não consulta a comissão e quando chegaram só disseram que vamos tirar para fazer limpeza e pulverizar mas nem pulverizaram. Daqui a dois anos são as eleições”.

Devido a uma construção social, sistemática e visível do medo face à violação de direitos humanos e porque a insegurança sobre as suas vidas é uma constante, a solidariedade manifesta-se pela denúncia silenciosa e silenciada das situações de injustiça e sofrimento.

Quando quisemos saber a que horas chegavam e regressavam a casa a maioria das entrevistadas afirmava que tinham que se levantar de madrugada para apanhar o machimbombo, mas que era um problema porque quem tem mais força entra primeiro e o mesmo para regressar a casa, ainda com a agravante de ter que respeitar o horário de recolher: “muitas vezes a essas horas de voltar para casa é quando aparecem os clientes e nós atrasamos, então se encontramos a polícia temos que dar dinheiro. É só chorar”.

Quando reparamos que apenas uma porta no mercado do Zimpeto estava aberta perguntei a algumas vendedoras por que razão isso acontecia e a resposta foi esta:

“Eles querem controlar a lavagem das mãos, eles não vêm que todas ficam juntas para entrar, eles querem complicar a nossa vida”.

O descontentamento das pessoas acerca da sua vida é descrito com muito sofrimento e a desconfiança face ao governo é grande, havendo acusações que começam na denúncia do incumprimento das promessas feitas na campanha eleitoral até a uma certa resistência mesclada com impotência em cumprir as restrições:

“Eles querem que a gente lave muitas vezes as mãos, mas eu não tenho água, como vou aguentar carregar tanta água para lavar a roupa, para cozinhar... E esse aqui no sul é trabalho de mulher. Ele fica em casa à espera da água quente para tomar banho” (mulher no Xiquelene).

Uma questão interessante é que no mercado Fajardo, completamente recuperado (não foi por acaso que foi um dos dois mercados credenciados para as entrevistas), a situação aparentemente era de grande bem-estar e de muito conforto e as pessoas evidenciavam tranquilidade, com as máscaras e os materiais de higienização disponíveis. No entanto, as conversas que conseguimos manter com algumas vendedoras indicavam duas coisas contraditórias: a primeira é que antes da Covid-19 já lá estavam e que a pandemia só lhes tinha proporcionado melhores condições de trabalho; contudo, à boca pequena queixavam-se da falta de transporte, da diminuição de rendimento e do aumento da violência policial quando circulavam fora do mercado, e da violência doméstica. Quando lhes falamos das condições de outros mercados algumas mantiveram o silêncio e outras manifestaram uma profunda compaixão pelas companheiras que sofriam.

Neste campo é muito interessante observar a solidariedade das comissões de vendedor@s contra a forma como está ser feita a requalificação dos mercados (mesmo quando afirmam ser membros da OMM), pronunciando um discurso de alerta para as próximas eleições. Se as queixas contra os municípios são objecto de pronunciamentos nos quatro mercados onde trabalhamos, a situação no Zimpeto é particularmente conflituosa, onde desde Maio deste ano foi proibida a utilização de pranchas de madeira para fazerem a venda directa aos clientes:

“Antes só pagávamos 100 mt para “guevar” hoje paga-se 600 mt, que representam 100 mt da taxa do município e mais 500 mt pelos carros alugados. O município quando toma decisões não consulta a comissão e quando chegaram só disseram que vamos tirar para fazer limpeza e pulverizar mas nem pulverizaram. Daqui a dois anos são as eleições”.

Devido a uma construção social, sistemática e visível do medo face à violação de direitos humanos e porque a insegurança sobre as suas vidas é uma constante, a

“EU QUERO DESISTIR PORQUE NÃO TENHO DINHEIRO PARA GUEVAR. ACORDO ÀS 5 HORAS. ESTOU AQUI HÁ MUITOS ANOS. QUANDO O MUNICÍPIO ESCOLHEU ALGUMAS PARA PASSAREM PARA O LADO FORMAL, QUE TEM CHAPAS E NÃO ENTRA CHUVA E SOL, EU ESTAVA NA ULTIMA FILA E NÃO CONSEGUI. ESTOU A SOFRER. CHEGO CASA SEM NADA, OS MEUS FILHOS CALAM E O MEU MARIDO COMEÇA A ZANGAR”.

solidariedade manifesta-se pela denúncia silenciosa e silenciada das situações de injustiça e sofrimento.

O terceiro tema que nos orientou nas entrevistas foi a vida em casa e aqui, embora tenha havido denúncias de aumento da violência doméstica, a grande maioria das mulheres acentuavam como o problema a falta de rendimentos, a fome, a diminuição das refeições, a vergonha de chegar a casa de mãos vazias como nos disse uma mulher:

“Eu quero desistir porque não tenho dinheiro para guevar. Acordo às 5 horas. Estou aqui há muitos anos. Quando o município escolheu algumas para passarem para o lado formal, que tem chapas e não entra chuva e sol, eu estava na ultima fila e não consegui. Estou a sofrer. Chego casa sem nada, os meus filhos calam e o meu marido começa a zangar” (mulher no mercado da Malanga).

Sobre a violência doméstica, embora os discursos fossem raros no que diz respeito à violência física, muitas mulheres se queixaram que mesmo antes do surto da Covid-19 os parceiros davam apenas um pouco para as refeições e elas é que tinham que alimentar a família. Com a Covid-19 a situação piorou, tendo sido curioso que muitas mulheres jovens viúvas ou separadas, quando perguntadas porque não se voltaram a casar respondem que assim a vida é mais fácil, tendo uma fiscal de um mercado relatado que a situação hoje para as mulheres casadas ainda é pior.

“Se a mulher faz só cacana ele bate porque quer comer carne ou peixe mas não deixa dinheiro, quando muito um saco de arroz e um pouco de óleo. Quando fiquei viúva pensei, casar para quê? Eu é que tenho que andar de um lado para o outro à procura de comida e penso o que seria dos meus filhos hoje se tivesse casado? Por isso muitas como eu querem continuar solteiras porque é perda de tempo” (fiscal do mercado Fajardo).

Há dois elementos comuns em muitos discursos das vendedeiras. O primeiro é o desejo de ter outro emprego (algumas dela foram despedidas das empresas) e outro é ter rendimento para construir uma casa ou um sítio que fosse delas. Estas narrativas e os olhares de tristeza e vergonha traduzem o sentimento da maioria destas mulheres. Por outro lado, quando perguntávamos se alguma vez antes da Covid-19 vinham organizações da sociedade civil falar da violência doméstica, muitas e em todos os mercados diziam que ouviam falar de violência principalmente na rádio e na televisão e “às vezes vinham as senhoras do Gabinete do Chamanculo e algumas organizações e todas ouviam mas ninguém fazia perguntas” (fiscal do Fajardo).

Contudo, ao longo da conversa muitas mulheres rompiam com a timidez inicial e afirmavam que se nos mercados 90% são solteiras com filhos é porque ou foram abandonadas ou tiveram que sair da casa porque eram violentadas todos os dias pelos parceiros, com insultos e alguns batiam. À questão se tinham denunciado muitas diziam que tinham ido ao Gabinete e nada acontecia e também que havia parceiros polícias que eram protegidos e que as coisas ficavam assim mesmo. Uma chefe da comissão de vendedores dum destes mercados contou a seguinte história:

“O meu marido era polícia, quando estávamos casados trouxe um bebé de um mês de idade porque a mãe tinha morrido e ele era o pai, dois anos depois trouxe mais dois filhos ainda crianças e ainda me batia muito. Eu não podia fazer perguntas que ele batia. Saí de casa com os meus 5 filhos (três só dele) e fui ao Gabinete para ver se ele dava alguma coisa para as crianças comerem. Uma das filhas é deficiente mas até hoje nada recebi e ainda me ameaçaram porque eu fui lá três vezes fazer barulho”.

Antes de nos debruçarmos sobre a violência doméstica em tempo de pandemia julgamos ser interessante referir-nos ao papel da ASSOTSI na intermediação entre as reivindicações d@s trabalhador@s que operam no sector informal e o município e outras instâncias do governo como a Autoridade Tributária. Embora criada em 1999 a génese desta organização que agrega operadores e trabalhadores do sector informal encontra-se nos meados da década de 80. Nesta altura inicia-se a privatização das empresas públicas e o massivo (não encontramos nenhuma contabilização do número) despedimento de trabalhadores leva@s a ocuparem espaços na zona do Museu, Mandela e Estrela Vermelha onde se dedicam à venda de produtos que vão desde as bebidas aos bens alimentares até à prestação de pequenos serviços de mecânica, electricidade, carpintaria e artesanato. É a esta precariedade que

transforma assalariad@s em informais que o poder chamaria hoje requalificação. Embora até hoje ainda não formalizada, a ASSOTSI transforma-se em 1998 em Associação Económica Informal (AEMO) com o objectivo de aumentar a sua autonomia e alargar o acesso a mais membros. Contudo, dos cerca de 8 milhões de informais apenas 44, 961 são membros efectivos, dos quais mais de 50% são mulheres. Há ainda um número não especificado de membros a que chama de “controlados” que, pertencendo a outras associações se articulam nas negociações, nomeadamente, com o município e a Autoridade Tributária. A esta concertação se deve que hoje todo o processo alfandegário seja feito no KM 4 (para quem vem da fronteira com a África do Sul, através de Ressano Garcia) e que também a validade do teste para quem faz negócio transfronteiriço tenha passado para 14 dias.

Se as negociações com as entidades governamentais são hoje mais pacíficas, o mesmo não se passa com os municípios, particularmente o município de Maputo. Segundo um alto responsável da ASSOTSI (futura AEMO) o município decidiu requalificar os mercados sem escutar as associações e @s vendedor@s, referindo-se à necessidade de consulta e de um estudo multisectorial com inclusão da Academia.⁴⁹ O Conselho Municipal usa o argumento de deixar “a cidade limpa” para prosseguir com a requalificação, o que é feito à custa das pessoas que são retiradas à força dos lugares onde vendiam, sem se conhecer as suas histórias e de suas famílias que há décadas sobrevivem do que vendem naqueles locais, fixando clientes e estabelecendo laços de afectividade e solidariedade. Referindo-se concretamente à Baixa da cidade de Maputo um entrevistado explicou que em Março levaram as pessoas para Laulane onde não existe água, nem sanitários e nem terminal de transportes. A instrumentalização da Covid conduziu a um aumento da repressão policial, incluindo pessoas não fardadas mas que são identificadas com o CM e a uma rejeição da negociação. Referindo-se à retirada das pessoas da baixa da cidade o nosso entrevistado relatou situações verdadeiramente dramáticas:

“As pessoas estão a voltar para a baixa e dizem: eu morrer de fome ou de armas, ao menos aqui, estou a arriscar a vida para os meus filhos. O que comem é chá sem leite, pão sem recheio e a fome aumenta. Às vezes já o pão foi banido e comem “xiquento”.”⁵⁰

“As mulheres são as que estão a sofrer mais, isto dói muito. É a mulher que está a perder o seu volume de negócio, quando chega a casa os filhos estão na porta e olham as mãos das mães sem nada, choram e choram ainda mais quando vêm na televisão essa mãe a apanhar porrada da polícia”.

“Muitas mulheres que voltaram para a baixa da cidade são violadas pela polícia mas não podem queixar porque sabem que a sua vida vai acabar”.

“Muitas jovens estão a prostituir-se, chegam à janela e tiram a roupa, isto é vida? Gastou-se muito dinheiro com a requalificação não mas deu em nada. Eles tiram os espaços aos grandes para dar aos pequenos”.

Quando quisemos perceber sobre o cumprimento das medidas do Estado de Emergência o entrevistado não podia ser mais claro:

“A questão do uso da máscara é um stress total, porque com a vida que se está a passar com a polícia atrás, eu já morri. Quando você fica stressado tu não te importas com nada, a polícia agita as pessoas e elas pensam não vou fazer nada do que querem. Que importa esta vida?”

Concluindo estes relatos dramáticos este membro da ASSOTSI descreveu:

“A senhora já viu as mães a comer nos mercados? Aquela forma de comer, só com as mãos como se fosse cão, esta é a vida que estão a passar”.

“AS MULHERES SÃO AS QUE ESTÃO A SOFRER MAIS, ISTO DÓI MUITO. É A MULHER QUE ESTÁ A PERDER O SEU VOLUME DE NEGÓCIO, QUANDO CHEGA A CASA OS FILHOS ESTÃO NA PORTA E OLHAM AS MÃOS DAS MÃES SEM NADA, CHORAM E CHORAM AINDA MAIS QUANDO VÊM NA TELEVISÃO ESSA MÃE A APANHAR PORRADA DA POLÍCIA”.

⁴⁹ Várias vezes durante a entrevista o nosso interlocutor interrogou-se “onde está a Academia”?

⁵⁰ “Xiquento” é uma expressão que significa almoço requeitado.

Questionado sobre as soluções para este problema, este associado é de opinião que o INSS deveria integrar o sector informal, mesmo quando não auferem o salário mínimo, a proposta da associação é que o governo devia solidarizar-se e participar com 3% ou 4% porque a maioria ganha só para o dia-a-dia e têm dificuldades em contribuir com os 7% exigidos. A associação propõe que haja uma coordenação entre o MGCAS e o INAS mas a sua percepção é que até hoje o conflito entre as instituições permanece. Por outro lado, a ASSOTSI propõe que o dinheiro seja colocado na Banca com crédito bonificado acompanhado de uma capacitação em gestão de negócios para impedir o que aconteceu anteriormente, onde depois de um acordo com uma instituição bancária cada membro podia receber 3.000 Mt (só necessitando de mostrar o cartão de membro), mas o resultado não foi positivo pois o banco não teve retorno.

● VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPO DE PANDEMIA

A criação de Secções de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica em 2000 (vulgarmente chamados de Gabinetes) procurou responder à necessidade de responder às recomendações da Plataforma de Beijing e das Nações Unidas expressas desde 1979 na CEDAW, comprometendo os Estados subscritores ao desenvolvimento de estratégias e acções visando identificar, prevenir e sancionar os crimes cometidos contra as mulheres e raparigas.⁵¹ Desde os meados do século XX que defensor@s de direitos humanos e organizações da sociedade civil vinham reconhecendo que, para além do aprofundamento das desigualdades económicas e sociais, condicionando o acesso e o exercício dos direitos humanos, a ordem social dominante em todo o mundo, independentemente das opções políticas e ideológicas, se estruturava em torno de relações de poder que segregavam os direitos das mulheres. Um longo caminho foi percorrido desde a exposição no espaço público das diferenças de oportunidades e direitos entre mulheres e homens, que vão desde a impossibilidade de votar, auferir igualdade de salários e desigual acesso à educação (entre outras) até ao reconhecimento do espaço privado como produtor da desigualdade. A “privatização” da família e a diferenciação de papéis e funções traduziam a naturalização e a legitimação da desigualdade. Isto significa que o corpo sexual e sexuado da mulher é o campo por excelência onde se construíam material e simbolicamente a dominação masculina e é nesse contexto de visibilidade dos espaços de produção da violência que as Conferências do Cairo, de Viena e de Beijing e as respectivas Plataformas transitam, ou melhor, integram a violação de direitos humanos das mulheres num ciclo que percorre a vida, por um lado, mas que está sujeito a mudanças e a dinâmicas que “deslocalizam”, des-hierarquizam e estimulam a reflexão teórica mas principalmente impulsionam a conquista de direitos e o desenvolvimento de estratégias de contra poder.

É assim que em Moçambique foram abertos os Gabinetes de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e que sob proposta das organizações da sociedade civil foi elaborada a Lei nº 29/2009, de 29 de Setembro, que caracteriza a violência doméstica como crime público (art.21). Com este instrumento as denúncias de violência doméstica conduziram à obrigatoriedade de abertura de processos e ao encaminhamento dos processos a outras instâncias do sistema de administração da justiça.

Contudo, uma série de factores contidos na lei, como é o caso dos artigos 6, 36 e 37, respectivamente sobre as medidas cautelares, o alargamento da Lei à violência doméstica cometida contra os homens e a salvaguarda da família, tem permitido, para além de outros aspectos, que haja uma diferença abismal entre o número de casos apresentados nas Secções de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência e os que são notificados nas Procuradorias e nos Tribunais (Osório e Cruz e Silva, 2015).

As organizações da sociedade civil têm realizado acções de advocacia procurando divulgar a legislação, capacitando associações e diversos grupos de profissionais entre os quais os que exercem funções aos vários níveis do sistema de administração justiça. Contudo, embora sejam notórios os avanços registados,

⁵¹ Hoje em Moçambique existem 383 Gabinetes e Secções de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência.

⁵² *O facto de os processos serem registados com três números (polícia, Procuradoria e Tribunal) torna extremamente difícil acompanhar o desenvolvimento dos casos desde a primeira porta de entrada até ao acórdão produzido em tribunal.

incluindo a existência de um Banco de Dados no Ministério do Interior que regista detalhadamente os autos abertos nos Gabinetes de Atendimento, a articulação com as outras instâncias continuam a revelar que existem alguns problemas expressos no desfazamento entre o registo na polícia e os casos tramitados em Tribunal.⁵²

Se de algum modo a representação e as práticas de violência doméstica como um crime contra a humanidade têm sido interiorizadas por um número cada vez maior de pessoas, na realidade continua a existir uma forte tendência social que desvaloriza ou mesmo desclassifica a violência doméstica como crime. Podem ser encontradas diferentes explicações para esta situação, que vão desde o facto da violação de direitos humanos traduzidos na repressão do exercício da cidadania ser em Moçambique um fenómeno global que atinge de forma indiscriminada @s cidad@s no espaço público, desvalorizando-se, assim, as práticas de violência doméstica, até ao facto de não existir uma estratégia concertada das organizações da sociedade civil no combate à violência contra as mulheres nas famílias, de que a falta de um sistema de sinalização da violência doméstica nas comunidades é também exemplo.

O surto pandémico exibiu em todo o mundo um aumento da violência doméstica e da violação sexual contra as mulheres. Em Moçambique, segundo a informação disponibilizada pelo Gabinete de Atendimento à Família e Menores referente a períodos antes e depois da Covid-19, aparentemente a violência doméstica está a crescer, embora longe das percepções das organizações da sociedade civil e d@s defensor@s dos direitos humanos, como fica demonstrado pela informação expressa nas tabelas 1 e 2 (embora esta só abranja os três primeiros trimestres de 2020). Esta situação também pode ter a ver com o desencorajamento da circulação das pessoas, com a demora no atendimento e com alguma ineficácia no reajustamento das estratégias no combate à violência doméstica por parte das organizações comunitárias de base e d@s activistas que se defrontam com inúmeros problemas de sobrevivência. Estas dificuldades são acrescidas pela ausência de políticas públicas que permitam a prevenção e o combate à violência doméstica e à violação sexual, assegurando que os sucessivos apelos do Secretário-geral das Nações Unidas sejam escutados pelos Estados Membros. No entanto, é interessante evidenciar que o abrandamento das medidas de aglomeração e uma maior abertura dos serviços de saúde e atendimento levou a um aumento em 45% de denúncias no terceiro trimestre de 2020. Do mesmo modo, o total de casos violência física contra mulheres em 2019 foi de 6.971 (84%), e nos três primeiros trimestres de 2020 já atingiu 6.271 (80%), o que faz supor para o último trimestre um aumento exponencial deste tipo de violência, o mesmo podendo acontecer para a violência patrimonial embora em menor número que os casos de violência física.

As denúncias contra a violação sexual de mulheres aumentaram entre 2019 e 2020, de 981 casos para 1.195 (só nos primeiros três trimestres de 2020). A observação das duas tabelas evidencia dois aspectos a considerar: tanto em 2019 como nos três primeiros trimestres de 2020 foi na faixa etária dos 0 aos 17 anos que a violência sexual sofreu um aumento respectivamente de 60% e 67%, o que faz supor para o último trimestre um crescimento dos casos de violação sexual de menores. Um segundo aspecto é que a violência física no âmbito doméstico cometida contra os homens em 2019 e 2020 foi respectivamente de 15% e de 11%. No que diz respeito à violência patrimonial também cometida contra os homens ter sido de 25% em 2019 e de 28% em 2020 mostra uma tendência de continuidade no que respeita à violência física e a um aumento no que concerne a violência patrimonial.

TABELA 1: REGISTO DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLAÇÃO SEXUAL EM 2019

Violência Física			Violência Moral			Violência Patrimonial			Violação Sexual							
M	H	T	M	H	T	M	H	T	Mulheres (Faixa Etária)				Homens (Faixa Etária)			
									0-17	18-59	>60	T	0-17	18-59	>60	T
6971	1249	8220	1111	21	1132	1281	448	1729	592	373	16	981	2	2	0	4

Fonte: Departamento Nacional de Atendimento às Famílias e Menores Vítimas de Violência

TABELA 2: REGISTO DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLAÇÃO SEXUAL NOS TRÊS PRIMEIROS TRIMESTRES DE 2020

Meses	Violência Física			Violência Moral			Violência Patrimonial			Violação Sexual							
										Mulheres (Faixa Etária)				Homens (Faixa Etária)			
	M	H	T	M	H	T	M	H	T	0-17	18-59	>60	T	0-17	18-59	>60	T
Jan																	
Fev	1603	242	1845	18	7	25	260	94	354	165	130	9	304	0	0	0	0
Mar																	
Abr																	
Mai	1574	209	1783	59	4	63	238	120	358	199	46	7	252	0	0	0	0
Jun																	
Jul																	
Ago	3094	415	4209	29	20	49	595	221	816	440	179	20	639	0	0	0	0
Set																	
Out																	
Nov																	
Dez																	
Total	6271	866	7837	106	31	137	1093	435	1528	804	355	36	1195	0	0	0	0

Fonte: Departamento Nacional de Atendimento às Famílias e Menores Vítimas de Violência

A violência contra mulheres, raparigas e crianças não só se mantém estruturante a uma ordem social que resiste à igualdade, como foi mais exposta e sujeita a novas formas de violência no contexto da Covid-19. A pandemia teve em todo o mundo a virtude de demonstrar a permanência de um pan-patriarcalismo que se tem ajustado a novas circunstâncias e vai procurando encontrar formas diversificadas de se expressar. Ou seja, se por um lado as estratégias do activismo e a produção científica encontram no actual momento uma oportunidade ímpar para se repensar, articulando a diversidade de abordagens com uma luta comum pela defesa dos direitos humanos das mulheres, por outro lado, reforça-se a tendência, muitas vezes com ambiguidade, de impor abordagens fixistas e dogmáticas de observar a dominação masculina. A introdução abrupta das novas tecnologias que mais não carecem para serem aplicadas de que um conhecimento primário, não só tem contribuído para hierarquizar activistas de direitos humanos como para excluir do campo da tomada de decisão tod@s as vítimas da opressão que passarão de forma cada vez mais cruel a serem intermediad@s por vozes que se arvoram em exclusivas lideranças feministas. A esta tendência de escutar apenas quem interessa escutar no sentido de cumprir agendas pessoais ou de grupo, se contrapõem as vozes das mulheres que se rebelam contra a espoliação de direitos. Estamos a falar tanto das mulheres do negócio informal que no mês de Novembro na cidade da Beira saíram para a rua, reivindicando o direito de sobreviver e impondo ao poder uma negociação que lhes era negada, como das mulheres que rejeitando a violência dos parceiros procuram e encontram novos espaços de pertença e de resiliência.

No capítulo que se segue analisaremos o modo como a Comunicação social aborda os impactos da Covid-19 na vida das mulheres e raparigas.



VII. OS MEDIA E A COVID-19 EM MOÇAMBIQUE

Os media têm uma fundamental importância no que se refere à prestação de informação e na comunicação aos cidad@s sobre diversos assuntos de interesse público, apresentando também um enorme potencial para influenciar as representações sociais dos indivíduos (Alcântara da Silva, 2009), sendo, assim, um dos principais meios de formação da opinião pública e do sentido de debate na sociedade. Se a principal função dos medias é de informar o público sobre diversos assuntos com relevância social, esta informação e a forma como é prestada, também é susceptível de influenciar determinados comportamentos, atitudes e acções dos indivíduos, servindo também para manipulação e imposição de interesses de certos grupos transformando-se em um espaço de poder, de disputa e de confrontação de forças. Em determinados contextos os meios de comunicação como rádios, jornais e televisão gozam de um elevado prestígio por se considerar que nestes meios, circulam informações fidedignas, imparciais e isentas afigurando-se como os detentores do saber e da verdade.

A pandemia do Coronavírus elevou a necessidade de consumo da informação acerca da nova doença, colocando os *media* numa posição de destaque e em quase todo o mundo houve um aumento do consumo da informação providenciada por diversos meios de informação, alcançando uma procura sem precedentes de notícias sobre o Coronavírus.

Como um espaço democrático a *media* pode constituir um lugar para a apreensão e expressão da complexidade das necessidades de saúde de distintos grupos. No entanto, as informações sobre a saúde não chegam ao receptor em seu estado bruto (Emerich, 2015), o que pressupõe que passem por um processo de censura, de filtragem ou de manipulação para responder às expectativas de um determinado grupo. Um dos temas que tem despertado mais a atenção dos *media* são aqueles relativos ao sector da saúde, o que pode ser devido ao elevado interesse que têm para a sociedade, se tivermos em conta que a saúde representa uma das necessidades primárias quando se trata da sobrevivência de um determinado grupo social.

Segundo o MediaTalks (2020), o pico da cobertura dos *media* sobre a pandemia do Coronavírus registou-se no mês de Março, justificando-se este facto pela tomada da consciência da gravidade da situação e pela adopção em vários países de medidas de controlo sanitário da doença. No entanto, nos meses subsequentes registaram-se reduções neste consumo, mesmo antes da situação da Covid-19 parecer estar controlada. Esta situação é explicada pela fadiga que a informação gerou no público, desafiando os *media* a encontrarem formas de manter a sociedade engajada e consciente sobre as medidas de controlo da pandemia.

● O CORONAVÍRUS NOS MEDIAS NACIONAIS: O CASO DOS JORNAIS NOTÍCIAS E SAVANA

A pandemia do Coronavírus constitui um dos factos mais marcantes do início da segunda década do século XXI, afectando diversos sectores produtivos, criando impactos de diversa ordem nas relações sociais, atraindo também o interesse dos *media*. Vários meios de comunicação e informação passaram a emitir conteúdos relacionados com a pandemia, destacando-se principalmente as mensagens sobre as medidas de prevenção, ao mesmo tempo que também se salientavam as medidas administrativas tomadas pelos órgãos do Estado para conter a propagação do novo vírus. No contexto nacional as medidas estão relacionadas com as directrizes emanadas nas Declarações do Estado de Emergência e nos dispositivos regulatórios do Conselho de Ministros sobre esta matéria.

Na análise dos *media* a pesquisa procurou identificar como são destacados os assuntos relacionados com a pandemia e a sua articulação com os direitos humanos das mulheres, olhando para os seguintes aspectos: mensagens transmitidas pelos *media* sobre o Coronavírus, as dificuldades identificadas na implementação das medidas denunciadas no quadro da Covid-19, as estratégias de transmissão de informação sobre o acesso à saúde principalmente no que respeita aos cuidados pré-natais partos institucionais e planeamento familiar, e finalmente a identificação da abordagem sobre a violência de género no contexto da Covid-19. A análise privilegiou uma atenção às informações sobre as vendedoras dos mercados informais que constitui o nosso grupo alvo.

Foram seleccionados dois órgãos de informação e comunicação da imprensa escrita sendo um jornal diário (Notícias) e um semanário (Savana). A escolha destes meios foi efectuada seguindo o critério de maior circulação e relevância que os mesmos assumem na produção de informação de interesse público relativamente à saúde no quadro da pandemia da Covid-19. O segundo critério relaciona-se com as diferenças editoriais, o que pode significar uma maior ou menor independência relativamente ao poder governamental e reflectir na capacidade que os órgãos de informação têm de transmitir conteúdos com maior transparência e isenção do poder político e na possibilidade de manipulação da informação para a formação da opinião pública. Isto significa que, dependendo da sua linha editorial, os jornais podem apresentar uma tendência de publicação de informação que satisfaça os interesses do poder político, convergindo para a formação de uma opinião pública tendenciosa sobre diversos assuntos.

O período de observação dos *media* foi de 1 de Abril a 6 de Novembro, incidindo sobre os meses em que o país esteve em Estado de Emergência e de Calamidade Pública impostas pelo Governo, no quadro das acções de combate e prevenção da pandemia da Covid-19.

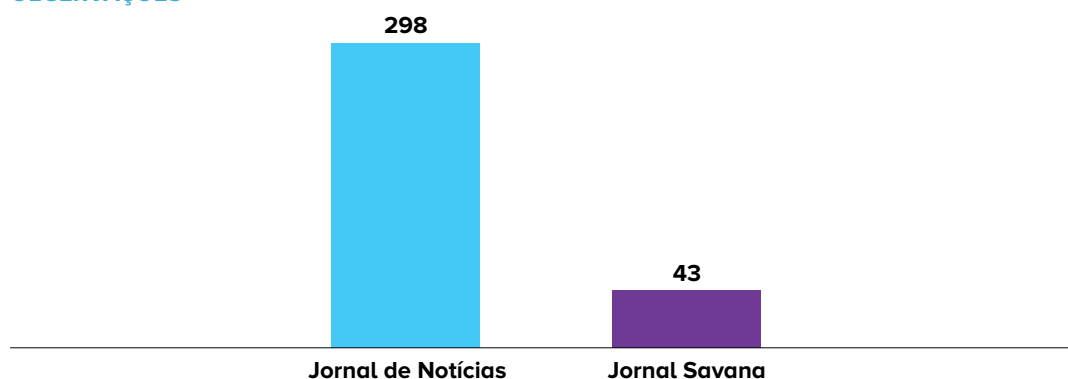
No jornal Notícias, para a análise foram escolhidas as cinco primeiras edições de cada mês. No caso do semanário Savana foram escolhidas duas edições mensais sendo a primeira no início e a segunda no final de cada mês. A escolha deste período permitiu colher um conjunto de informações em torno das medidas impostas pelo governo e a sua relação com as dimensões do estudo. Nestes jornais analisaram-se essencialmente as reportagens e as entrevistas.

NÚMERO DE EDIÇÕES ANALISADAS DOS JORNAIS SELECIONADOS

Jornal	Edições	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Total
Notícias	1/4/2020, 2/4/2020, 3/4/2020, 4/4/2020, 6/4/2020, 1/5/2020, 2/5/2020, 4/5/2020, 5/5/2020, 1/6/2020, 2/6/2020, 3/6/2020, 4/6/2020, 1/7/2020, 2/7/2020, 3/7/2020, 4/7/2020, 1/8/2020, 3/8/2020, 4/8/2020, 5/8/2020, 6/8/2020, 1/9/2020, 2/9/2020, 3/9/2020, 4/9/2020, 5/9/2020, 1/10/2020, 2/10/2020, 3/10/2020, 5/10/2020, 6/10/2020, 3/11/2020, 4/11/2020, 6/11/2020	5	4	4	4	5	5	5	3	35
Savana	3/4/2020, 24/4/2020, 1/5/2020, 22/5/2020, 5/6/2020, 26/6/2020, 3/7/2020, 31/7/2020, 7/8/2020, 28/8/2020, 4/9/2020, 25/9/2020, 2/10/2020, 30/10/2020, 6/11/2020	2	2	2	2	2	2	2	1	15

Foram identificadas nos dois jornais um total de 332 matérias relacionadas com a pandemia do Coronavírus no período observação, sendo 298 no jornal Notícias e 43 no semanário Savana.⁵³ Os dados mostram a existência de uma acentuada diferença em termos quantitativos de conteúdos publicados por estes jornais. No entanto, esta diferença justifica-se pelo facto dos dois jornais apresentarem uma dimensão temporal de publicação diferenciada: enquanto o jornal Notícias tem uma publicação diária, o que lhe confere a possibilidade de abarcar um maior número de matérias e variar a frequência de conteúdos sobre a Covid-19, o Savana, publicando semanalmente, não tem a mesma flexibilidade de variação dos conteúdos como o jornal Notícias.

TOTAL DE CONTEÚDOS PRODUZIDOS PELOS JORNAIS NOTÍCIAS E SAVANA NO PERÍODO DE OBSERVAÇÕES



Fonte: Dados colectados com base nos conteúdos publicados pelos jornais.

⁵³ Exclui-se deste conjunto os conteúdos relacionados com desporto, cultura e artigos de opinião.

Foi notória a presença de publicações de estudos e notas informativas produzidas pelas organizações da sociedade civil em torno da pandemia nos dois jornais, com mais realce no semanário Savana. Este órgão de comunicação social publicou na secção sobre divulgação, informação e resultados de pesquisas realizadas por diversas entidades em torno dos impactos da pandemia, ao contrário do Notícias que apresenta informação variada sobre os impactos das medidas adoptadas pelo Estado de Emergência.

O jornal Notícias destaca-se por apresentar uma distribuição geográfica abrangente destacando assuntos das cidades de Maputo, Beira e Nampula, e em alguns números também eram incorporadas informações com foco em determinadas províncias do país.

Do ponto de vista de abordagem privilegiada pelos jornais para os assuntos relacionados com a pandemia também se observou uma diferenciação. O jornal Savana privilegiou a publicação de informação que indicava as acções realizadas por algumas empresas no combate ao novo Coronavírus. Das 43 matérias publicadas, 16 referem-se à contribuição de diversas entidades económicas no apoio em dinheiro ou em matérias de protecção e de prevenção direccionado ao Governo, ao Ministério da Saúde e às comunidades. Este jornal procurou, através desta informação, emitir uma mensagem mais alinhada com a responsabilidade social das empresas no combate a esta pandemia. Também foram publicadas matérias que tratam do Coronavírus na dimensão económica, política e da saúde. Relativamente ao semanário Savana, mais do que divulgar informações sobre as medidas de prevenção, atribui destaque aos impactos gerados pela pandemia em diversas perspectivas, apontando a questão do desemprego criado pelo impacto na economia. Esta opção de privilegiar a divulgação dos impactos e menos as medidas de prevenção deve-se provavelmente ao facto de este jornal ser dirigido a um público mais urbano, supostamente mais familiarizado com a informação sobre as medidas de prevenção.

● O ESTADO DE EMERGÊNCIA NO SEMANÁRIO SAVANA

Nas publicações que coincidiram com a declaração do Estado de Emergência o Savana privilegiou uma abordagem crítica sobre as posições tomadas pelo executivo para a mitigação dos efeitos da pandemia, como podemos observar na informação que se segue. Na edição do dia 3/4/2020, que coincide com a primeira Declaração do Estado de Emergência, o Savana publicou uma matéria com o seguinte título “Estado de emergência a saca-rolhas”. Aqui foi referenciado que, embora haja consensos sobre a aprovação do Estado de Emergência, os partidos divergiam relativamente às medidas a serem aplicadas. Foi também referenciada a actuação da polícia no encerramento dos estabelecimentos comerciais e o incumprimento das medidas no primeiro dia da sua vigência. Na mesma matéria foi também publicada uma entrevista que tratava sobre as implicações do Estado de Emergência nas restrições dos direitos e liberdades fundamentais, reconhecendo no entanto que esta limitação se justifica pela protecção à saúde.

Na edição de 1/5/2020, que coincide com a declaração do segundo Estado de Emergência, foi publicada uma informação com o título “Nyusi prorroga Estado de Emergência: a crise está ao virar da esquina”. Nesta matéria se refere o pouco cumprimento das medidas de prevenção, o envolvimento das forças de defesa na fiscalização do cumprimento das medidas de prevenção, o excesso da actuação da polícia que resultou em mortes, espancamento e detenções arbitrárias, o encerramento de mais de 20 mil estabelecimentos comerciais, informação da CTA sobre a paralisação de mais de 187 empresas e mais de 6400 desempregados.

Na edição do dia 3/7/2020 foi publicada uma matéria com o título “Mitigação dos efeitos da Covid-19 após a prorrogação do Estado de Emergência Governo sem clareza”, da qual se destaca o seguinte excerto:

“120 dias de restrições e limitação de direitos, liberdades e garantias fundamentais, Nyusi não foi claro nas medidas que o governo está a tomar para mitigar a situação. Filipe Nyusi ainda não disse aos moçambicanos quantas empresas terão fechado devido à pandemia e, em consequência disso, quantos trabalhadores perderam emprego, o que se está a fazer para recuperar as empresas falidas para ajudar os trabalhadores desempregados e autónomos do sector informal afectados pela pandemia”.

Na edição de 7/8/2020 foi publicada uma matéria com o título “PR volta a impor polémico estado de emergência” e no seu desenvolvimento foram apontadas as divergências dos defensores de direitos

sobre a aplicação desta medida. Para alguns juristas reina o entendimento de que findo os 120 dias a Constituição da República de Moçambique não abre espaço para um novo Estado de Emergência, defendendo que, se tal acontecer, seria uma fraude à lei fundamental e tornaria um regime excepcional em regra, prolongando restrições de direitos e liberdades fundamentais. Por outro lado há outros que advogam que no “silêncio” da Constituição é possível mais um novo Estado de Emergência. Foram também anunciadas as novas medidas de alívio das restrições e a retoma faseada das actividades económicas.

O jornal Savana relacionou a questão de pandemia com um aparente problema político centrado na incapacidade do governo em responder às questões pontuais impostas pelos impactos do Coronavírus, sendo que uma delas está relacionada com o emprego e com a inexistência de medidas claras para a sua mitigação. Nesta linha o mesmo órgão de comunicação social também relacionou a pandemia do Coronavírus a uma imagem eminente de crise sistémica salientando o aspecto político.

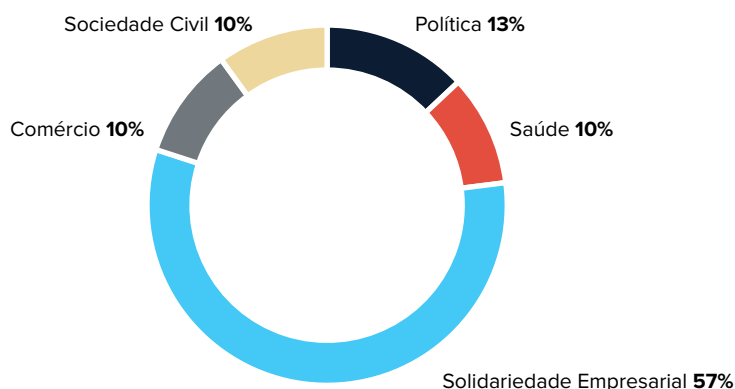
Foram também publicadas duas entrevistas realizadas por este jornal, a primeira com o título “Covid 19: Hélder Martins defende que não podemos importar modelos, confinamento total é impossível”.⁵⁴ Nesta entrevista foram desenvolvidas algumas questões como a necessidade de “os políticos aprenderem com especialistas em saúde pública ao invés de copiar decisões de outros países que são inadequadas para o nosso país”. Na mesma entrevista foi mencionado o facto de não haver um cumprimento na totalidade das medidas impostas pelo Estado de Emergência e a necessidade de a academia desenvolver mais estudos sobre os aspectos clínicos e sociais da pandemia. Relativamente à dualidade entre o Rural e o Urbano, salientou-se que as medidas devem ser concentradas nos 10 milhões de habitantes que vivem nos centros urbanos, destacando-se que na área rural existe pouca probabilidade de o vírus constituir-se em problema.

A segunda entrevista publicada neste jornal foi ao académico Lourenço de Rosário e tem como título “Covid-19: o equilíbrio entre saúde e fome”.⁵⁵ Aqui se salientam os seguintes aspectos: a necessidade de o governo gerir o difícil equilíbrio entre a contenção do alastramento da Covid-19 e a sobrevivência das populações pobres, argumentando-se que:

“O Estado deve encontrar equilíbrio entre segurança sanitária e segurança alimentar, para populações desfavorecidas. Como o Estado não é capaz de providenciar uma cesta básica para pessoas que são retiradas das suas fontes de sobrevivência do seu dia-a-dia tem que se encontrar uma fórmula que permita conjugar os limites de cada um desses problemas”.

Foi também destacado que a pandemia poderá gerar uma reflexão dos dirigentes africanos sobre os sistemas de saúde, tendo em conta que eles mesmos estão impedidos de recorrer a cuidados médicos no exterior devido ao encerramento de fronteiras no âmbito da Covid-19, sendo provável que haja uma mudança de abordagem em relação à saúde.

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTEÚDOS SOBRE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PUBLICADAS NO JORNAL SÁVANA DE ACORDO COM AS DIMENSÕES SELECIONADAS



⁵⁴ Jornal Savana, edição de 24/4/2020, páginas 6, 8, 9.

⁵⁵ Jornal Savana, edição de 24/4/2020, página 13.

● DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E AS VENDEDORAS INFORMAIS

Relativamente às variáveis do estudo, a análise do semanário Savana permitiu-nos constatar uma pouca visibilidade de conteúdos relacionados com a perspectiva de género e direitos humanos, mostrando assim uma ausência na abordagem dos efeitos da pandemia sobre a vida das mulheres em diversas perspectivas. Os únicos conteúdos em que as mulheres aparecem como fonte de notícia relacionam-se com a questão da prostituição, como ficou patente neste título: “Violar estado de emergência custa 100 meticais - prostitutas denunciam exageros após pacto com a polícia”. Nesta matéria foram referidas as cobranças ilícitas dos polícias às mulheres que pretendam continuar com o trabalho de sexo no período do Estado de Emergência, protagonização de agressão física aos clientes que frequentam locais de prostituição, invasão dos agentes da polícia a casas das trabalhadoras de sexo, usurpação de bens como celular e prática de sexo sem pagamento. Ao mesmo tempo, foi destacado o desmantelamento de 70 centros de prostituição e dispersão de centenas de trabalhadoras de sexo.

Outra matéria publicada com interesse para as dimensões de análise do estudo está relacionada com a redução do comércio informal, como ficou visível neste título: “Ressano García: Covid-19 arrasa negócios”.⁵⁶ Foi referida a redução do comércio informal e o seu impacto na vida dos que dependem desta prática para a sobrevivência, e também se mencionou a questão das dificuldades enfrentadas pelas “*Mukheristas*”, grupo constituído maioritariamente por mulheres que devido à pandemia foram obrigadas a organizarem-se em associação para poderem adquirir produtos na República da África do Sul, visto que estas importam produtos em pequenas quantidades, e a entrada naquele país só era permitida aos grandes importadores.

Foi também publicada uma matéria na edição de 4/9/2020 que fazia referência à “Participação política das mulheres como receita para a consolidação da democracia: mulheres e democracia em tempos de Covid-19”. Este conteúdo foi o resultado das intervenções feitas em uma conferência digital organizada pelo EISA, e teve como uma das participantes a activista moçambicana Graça Machel e o antigo Juiz presidente do Tribunal Constitucional sul-africano. Para Graça Machel, os impactos da Covid-19 nas mulheres são mais graves e colocando a descoberto todas as desigualdades sociais entre homens e mulheres. Relativamente ao impacto económico referiu que as empresas detidas por mulheres são as mais severamente afectadas, incluindo o sector informal dominado maioritariamente por mulheres, tendo apelado para a inclusão das mulheres na construção económica no contexto da Covid-19, considerando que a maior parte dos fundos da Covid-19 não incorporam uma perspectiva de género e são apenas números que se concentram na economia como se os homens e as mulheres tivessem as mesmas condições económicas. Referiu-se também à falta de uma agenda de género para a ocupação de cargos de poder e de tomada de decisões, indicando o exemplo da WLSA na luta pela participação política das mulheres. Como solução apontou-se para a necessidade de treinamento dos parlamentares para compreenderem a importância de desenhar e adoptar uma política feminista dentro do parlamento e nos assuntos que nele forem discutidos. Outra questão que mereceu destaque na intervenção da activista diz respeito à configuração do sistema eleitoral que não permite identificar se as mulheres que compõem as listas dos partidos para o parlamento são feministas ou não. Referiu ainda que “nós somos um país que não conseguiu vencer o tabu de aceitar que as pessoas que tem orientações sexuais diferentes são exactamente iguais e têm dignidade humana como qualquer outro cidadão”.

O segundo interveniente na entrevista relacionou a luta pelos direitos das mulheres em Moçambique com o percurso histórico do partido Frelimo e da OMM (Organização da Mulher Moçambicana), mencionando o exemplo de Josina Machel no contexto do sistema patriarcal e do sexismo. No entanto, é preciso referenciar que apesar da OMM ter um papel importante na mediação da participação política das mulheres, a mesma debate-se com sérios desafios para a consolidação do exercício dos direitos humanos das mulheres e ainda não foi capaz de romper com os padrões e normas sociais que valorizam a subalternização da mulher na vida pública. Tal facto pode ser confirmado se se olhar, por exemplo, para as percentagens da participação das mulheres em diversos órgãos de poder e de tomada de decisão em diversos níveis.

Sobre a violência no país foi publicada uma matéria com o título “MASC preocupado com elevados índices de violência”, que aborda o posicionamento da fundação MASC (Mecanismo de Apoio A Sociedade

⁵⁶ Savana, edição de 26/6/2020.

Civil) relativamente a episódios de violência vivenciados no país nos últimos anos. Esta preocupação foi manifestada em um comunicado de imprensa por ocasião da celebração do dia internacional de não violência. A informação publicada neste jornal não faz referência aos impactos da violência armada que se vive nos últimos tempos na vida das mulheres, por exemplo, a guerra em Cabo Delgado que tem agudizado o sofrimento da população com efeitos devastadores sobre a vida das mulheres, raparigas e crianças que são obrigados a deslocar-se dos seus locais de permanência em busca de lugares mais seguros na cidade de Pemba e em outras regiões do país.

● COVID-19 UM PROBLEMA DE SAÚDE E GESTÃO FINANCEIRA

Uma das questões que marcou as publicações do Savana foi a preocupação com a gestão financeira dos recursos destinados ao combate da pandemia, bem como a minimização dos seus impactos. Esta preocupação ficou patente com a publicação de informações das organizações da sociedade civil que desenvolveram actividades tendentes à fiscalização dos gastos relativos à pandemia, como podemos identificar na matéria publicada na edição de 31/7/2020, com o título: “FMO quer vigiar dinheiro da pandemia”. Referiu-se ao lançamento da iniciativa “Resposta à Covid com contas certas”, cujo objectivo consiste na monitoria das despesas públicas no combate à pandemia. Esta acção é justificada recorrendo ao histórico de corrupção que se tem registado no país. Mencionou-se também a preocupação com o modelo de atribuição de obras e infra-estruturas de saneamento e prevenção da pandemia nas escolas. Segundo o coordenador do FMO (Fórum de Monitoria ao Orçamento) o recurso ao “ajuste directo é um artifício para o enriquecimento corrupto de governantes ou pessoas associadas a eles”. O FMO e a Iniciativa Covid-19 com contas certas voltaram a ser noticiados na edição de 25/9/2020, quando se anunciou a realização de uma conferência em Maputo organizada pela mesma organização. Esta iniciativa iria juntar o governo e diversas instituições da sociedade civil para partilha dos resultados das acções de monitoria.

Em outra matéria com o título “COVID-19 governo abandonou Maputo”, o Savana referiu a denúncia do FMO que considera ter havido perda de controlo do governo na implementação das medidas de prevenção da Covid-19 na cidade de Maputo, devido ao aumento substancial dos casos, representando 42% da situação global da pandemia no país, sendo que um dos problemas que se coloca face a esta realidade é o risco de colapso do sistema de saúde. A fiscalização e o cumprimento das medidas de prevenção são destacados como sendo um dos principais problemas tal como se evidenciou: “por um lado, as autoridades dizem estar a fiscalizar o cumprimento das medidas e, por outro lado, a população finge estar a cumprir com as medidas emanadas”. Mencionou-se também a falta de cumprimento das medidas nos transportes, onde por carência de autocarros os passageiros empurram-se nas paragens e viajam encostados uns aos outros. Ainda nos transportes é mencionada a inexistência da medição da temperatura e a obrigatoriedade da desinfeção das mãos.

Outra informação que achamos relevante publicada no jornal Savana refere-se ao processo judicial movido pela AMM (Associação Médica de Moçambique) contra o Ministro da Saúde, Armando Tiago, e Ministro da Economia, Adriano Maleiane, em uma matéria publicada na edição de 30/10/2020 com o título: “Tensão alta em plena covid 19 médicos revoltados”. Foi indicado que a acção se deve à falta de pagamento de três subsídios previstos pelo Regulamento do Estatuto do Médico na administração pública. A AMM e a Ordem dos Médicos também denunciaram a falta de equipamento de protecção para a classe médica e a escassez de medicamentos nas unidades sanitárias.

● A COVID-19 NO JORNAL NOTÍCIAS

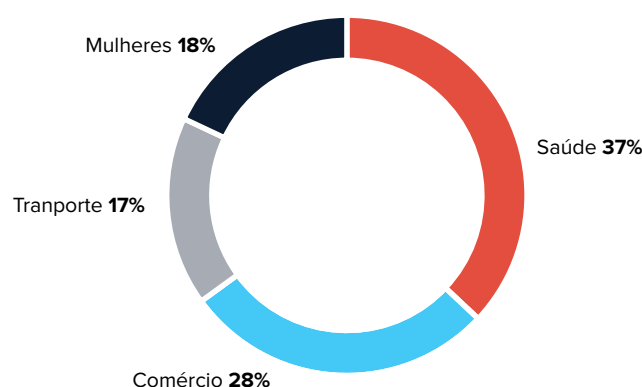
Como mencionamos anteriormente, o jornal Notícias apresentou a maior cobertura dos conteúdos relacionados com a pandemia do Coronavírus, aproximadamente 60% das informações publicadas por este jornal estavam ligadas a esta temática. Por ter uma publicação diária, o Notícias privilegiou a divulgação de informação sobre os dados da evolução da pandemia no país, sendo notória a difusão do número de testes realizados, os casos positivos, negativos e o número de pacientes recuperados, conforme a tendência da realização dos diagnósticos. Esta informação resulta das reportagens feitas nas conferências de imprensa realizadas pelo Ministério da Saúde. De igual modo, foram também difundidas como mensagens de prevenção as recomendações deixadas pelos órgãos de saúde.

Diferentemente do Savana, quanto às medidas tomadas pelo governo, o Notícias privilegiou uma abordagem que oculta determinadas fragilidades e a divulgação de informação tendia a mostrar a capacidade criada pelo governo para prevenção desta pandemia, como podemos ver nos títulos a seguir:

- > “Para doentes da Covid-19: instalada capacidade de isolamento institucional” - nesta matéria assinalou-se a instalação de catorze centros com um total de 556 camas preparadas para responder a uma eventual necessidade de isolamento de pacientes de Covid-19 no país; foi também mencionado o treinamento dos profissionais de saúde que estarão na dianteira dos cuidados de saúde aos pacientes infectados, para além da contínua sensibilização para o público aderir ao cumprimento das medidas decretadas. No entanto, o que se denota são as dificuldades pelos pacientes que procuram realizar testes da Covid-19, não existindo informação precisa sobre onde os mesmos podem ter acesso à realização dos testes.
- > Noutros dois títulos na edição do dia foram destacados: “Busca de casos do novo coronavírus: saúde reforça vigilância da infecção nas comunidades”⁵⁷ e “Covid 19: sector de saúde reforça capacidade de resposta”.⁵⁸

O Notícias também difere por ser o jornal que mais variedade conferiu às informações dadas, sendo o que mais destacou as questões relacionadas com as variáveis, como podemos observar no gráfico a seguir. Iremos também apresentar pormenorizadamente os conteúdos abordados em cada uma das dimensões de análise.

DISTRIBUIÇÃO DOS TÍTULOS DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DE ANÁLISE SELECIONADAS



● SAÚDE

Os temas que relacionavam a epidemia do Coronavírus a aspectos meramente de saúde tiveram uma grande cobertura, como atesta o gráfico acima. Essa perspectiva congrega o maior volume dos conteúdos produzidos. A saúde era comunicada tendo em conta a informação sobre a progressão dos casos registados bem como a fonte da sua identificação, capacitação dos profissionais de saúde em matérias sobre o novo vírus, apetrechamento das unidades sanitárias em equipamentos para os cuidados dos pacientes que possam precisar de internamento, e o tratamento. Nestas matérias as fontes de informação eram usualmente as autoridades de saúde, mas em algumas ocasiões as autoridades governamentais como os secretários de Estado e os governadores apareciam como fonte de informação. Outra questão importante sobre a saúde está relacionada com a emissão das mensagens de prevenção, que sempre eram atreladas aos conteúdos. As principais mensagens transmitidas sobre a pandemia do Coronavírus baseiam-se nas recomendações de uso das máscaras, desinfecção e lavagem frequente das mãos e a recomendação para a redução da mobilidade das pessoas que era emitida através da frase “fica em casa”.

Ainda no que diz respeito à saúde foi comunicada a redução das consultas externas nas principais unidades sanitárias, e o cancelamento da realização de intervenções cirúrgicas nas urgências.

⁵⁷ Jornal Notícias, edição de 4/5/2020, página 1.

⁵⁸ Jornal Notícias, edição de 4/5/2020, página 20.

A pandemia teve um impacto negativo na cobertura dos serviços de saúde materno-infantil, influenciando negativamente o acesso a estes serviços. Segundo informação do Notícias, houve uma redução pela metade de mulheres e crianças que procuram os cuidados de saúde após a notificação do primeiro caso de Covid-19. Este dado foi publicado em uma matéria que referia a campanha de vacinação de crianças como forma de prevenir surtos, sendo também referido noutra matéria sobre a vacinação das crianças contra a pólio e o sarampo, onde foi recomendado que se seguisse rigorosamente o calendário de vacinações. Face à possibilidade de não alcance das metas programadas para a vacinação, as autoridades de saúde prevêem o retorno das campanhas após a normalização da situação.

Foram igualmente publicadas as informações sobre a realização dos inquéritos sero epidemiológicos da Covid-19 em várias regiões do país, que contemplaram um público alvo que abrange técnicos de saúde, moto-taxistas, elementos das forças de defesa e segurança, vigilantes, comerciantes, revendedores de mercados e alguns cidadãos. Os inquéritos foram realizados com a intenção de mapear as áreas de maior transmissão da pandemia, de modo a favorecer as acções de controlo e desenhar melhores estratégias de combate à sua evolução.

Relativamente ao cumprimento das medidas de prevenção, o que se observou nas publicações no Notícias foi a predominância da denúncia do desrespeito e do incumprimento. Como se pode notar da cominação do Notícias com o título “Chefe do Estado condena incumprimento das medidas de prevenção da Covid-19”. Foi apontada a decisão de reforçar a fiscalização e penalização dos casos de violação das restrições impostas no quadro da situação de calamidade pública. Uma das situações preocupantes relaciona-se com o índice do aumento das contaminações, principalmente ao nível da capital do país onde no mês de Setembro se esgotaram o número de camas disponíveis para internamento de doentes de Covid-19, colocando o sistema de saúde numa situação de alerta. Face a este cenário foi publicado em outra matéria: “MISAU procura aumentar capacidade de internamento”, mencionando a impossibilidade de assistência com meios auxiliares aos novos enfermos da Covid-19 e informando sobre a pretensão de aumentar a capacidade de internamento, voltando-se a apelar à necessidade de adopção de medidas comportamentais para evitar este cenário.

● TRANSPORTE

A questão do transporte representa um dos aspectos de grande interesse, sobretudo se considerarmos que boa parte da população moçambicana, principalmente a que habita nas áreas urbanas, depende deste meio para se deslocarem aos seus postos de trabalho e a outros locais para a satisfação das suas necessidades. Contudo, os transportes representam um dos espaços de risco de propagação dos vírus, se considerarmos que o sistema de transporte das grandes cidades é marcado por deficiências que em muito casos obriga ao não respeito da lotação máxima do veículos. Uma das medidas decretadas no Estado de Emergência foi a limitação da lotação dos veículos de transportes de passageiros para um terço da sua capacidade. Esta questão mereceu destaque na cobertura do jornal Notícias em relação à pandemia. O Notícias produziu um conjunto de matérias relacionadas com este tópico, onde as principais mensagens se centraram em torno da limitação da lotação dos autocarros, nas medidas de prevenção instaladas nos terminais e nas paragens dos transportes, a sensibilização dos motoristas, cobradores e passageiros para a adopção de medidas de prevenção e a actuação da polícia quanto à fiscalização do cumprimento das medidas relativas à lotação dos passageiros nos autocarros. Estes aspectos podem ser ilustrados a partir dos seguintes títulos:

- > “Covid 19: terminais de transporte com meios de prevenção”;⁵⁹
- > “Transportes públicos com um terço da sua lotação”;⁶⁰
- > “Polícia municipal sensibiliza chapeiros”;⁶¹
- > “Transporte semicolectivo: polícia intensifica fiscalização da lotação de passageiros”;⁶²

⁵⁹ Jornal Notícias, edição do dia 1/4/2020, página 5.

⁶⁰ Jornal Notícias, edição do dia 3/4/2020, página 2.

⁶¹ Jornal Notícias, edição do dia 4/4/2020, página 7.

⁶² Jornal Notícias, edição do dia 4/7/2020, página 7.

Um dos principais constrangimentos identificados no que diz respeito aos transportes está relacionado com o incumprimento das medidas em resultado da desobediência da exigência da redução da lotação dos veículos, outras estão vinculadas à incapacidade de suportar os encargos que esta limitação representa para a rentabilidade do negócio. É interessante analisar como esta situação é interpretada pelo jornal Notícias, em uma matéria com o título: “Limitação da lotação dos “chapas”, medida que visa conter propagação da Covid-19”. Transmitem-se a ideia de que as medidas visam travar a propagação do vírus e na mesma matéria ficou patente a seguinte narrativa: “medida inquieta os operadores que colocam o lucro à frente e os utentes de serviços esperam horas nos terminais aguardando pelo transporte”. Se por um lado se justifica a redução de lotação por imperativos da salvaguarda da saúde pública, por outro lado atribuía-se a responsabilidade pela falta de transportes aos operadores privados que abdicaram da prestação deste serviço devido à não rentabilidade em consequência desta medida. É preciso ter em atenção que a prossecução do interesse público não pode ser garantido à custa dos particulares, sendo responsabilidade do Estado compensá-los por eventuais danos económicos que possam advir da prestação deste serviços em situações anormais. Com esta posição, o Notícias passa a responsabilidade do incumprimento das medidas para os cidadãos e não identifica a incapacidade de reflectir e planificar sectorialmente. Esta medida tem impacto na mobilidade das pessoas que dependem do sector informal, principalmente para a vida das mulheres que necessitam destes meios para o acesso aos seus locais de geração de renda e das suas residências vice e versa. A maior parte dos que exercem o comércio informal nas grandes cidades habitam em bairros periféricos e o transporte é o meio de acesso aos seus postos de actividade.

Outras dificuldades relacionam-se com a inexistência de meios, por parte dos transportadores, para a desinfecção das viaturas e em alguns casos, como aconteceu na cidade de Nampula, os motoristas recusavam-se a aceitar a desinfecção das suas viaturas nos terminais de transportes. As informações que marcaram o sector de transportes estiveram sempre relacionadas com o incumprimento das restrições na lotação nos transportes e evidentemente implicou na violação da necessidade de distanciamento dos passageiros.

● COMÉRCIO INFORMAL

O grande risco associado à pandemia do Coronavírus e os mercados, principalmente os informais, tem a ver com as grandes aglomerações que se criam nestes locais, o que favorece a sua propagação. Assim, uma das medidas tomadas pelo executivo centrou-se na requalificação dos mesmos de modo a proporcionar maior segurança @s vendedor@s e comprador@s, evitando com que estes locais se tornem em focos de propagação da doença.

O jornal Notícias deu uma especial atenção à cobertura do processo de requalificação dos mercados, apresentando as acções levadas a cabo em alguns municípios, bem como a apresentação das medidas a serem tomadas para a prevenção. Este jornal privilegiou uma abordagem negativa relativamente ao comércio informal como podemos atestar pelos títulos: “Prevenção da Covid-19: passeios de Xai-Xai livres de ambulantes”;⁶³ “Desmantelado “dumba-nengue” da praia da Costa do Sol”;⁶⁴ “Matola destrói barreiras”.⁶⁵ Estas mensagens introduzem a ideia de um olhar de exclusão, como se @s vendedor@s informais não fossem seres humanos. Como foi evidenciado no capítulo 5, negligenciou-se a sua capacidade de absorver uma considerável parte da mão-de-obra disponível, que por razões de diversa ordem não é abarcada no sector formal de emprego. Estas narrativas negativas para além de mostrarem uma ausência de solidariedade para com os comerciantes informais, esconde a violência que representou este processo, tal como ficou patente em uma das matérias reportadas neste jornal com o seguinte título: “Estado de emergência: mais de 1000 bares fechados compulsivamente”. A ideia da compulsividade demonstra a inexistência de negociação ou da existência de poucos consensos relativamente à aplicação das medidas preventivas, marcando assim um processo vertical da imposição de medidas de prevenção ao vírus. É importante analisar que sentido se atribui quando se usa as designações “desmantelado” ou “dumba-nengue” da praia da Costa do Sol”, ou então “Matola destrói

⁶³ Jornal Notícias, edição do dia 4/4/2020, página 9.

⁶⁴ Jornal Notícias, edição do dia 1/5/2020, página 3.

⁶⁵ Jornal Notícias, edição do dia 2/6/2020, página 6.

barreiras” para caracterizar um processo bastante controverso marcado pela retirada das barracas que também representam meios de reprodução social e de sobrevivência para muitas famílias. Por um lado, o jornal refere que esta retirada foi feita pelos seus legítimos proprietários, como podemos constatar no seguinte trecho: “Pelo menos 267 barracas instaladas em locais impróprios foram removidas pelos seus legítimos proprietários”. Mas a informação transmitida por outros órgãos de informação mostra que esta medida não foi acolhida de bom agrado por todos. O que se denota é uma abordagem pouco empática feita pelo Notícias em relação ao comércio informal, em aspectos relacionados com a pandemia da Covid-19.

A caracterização do comércio informal no Notícias foi também marcada pela denúncia dos casos de especulação de preços que ocorreram nos mercados da província de Sofala e Nampula, devido à elevada procura e a escassez de produtos no primeiro mês do Estado de Emergência. Esta denúncia também se estende aos partidos políticos, que através deste jornal manifestaram a sua indignação como foi visível na matéria com o seguinte título: “AR: bancada da Frelimo condena especulação de preços”. No desenvolvimento desta matéria o partido afirma a necessidade de “solidariedade e o sentido de partilha” e que a liderança de partido “está desde a primeira hora em busca de melhores estratégias para travar a propagação da pandemia”.

É igualmente importante analisar a diferença de abordagem deste jornal em relação às informações sobre os municípios de Maputo e de Nampula nas questões relativas aos mercados, como podemos observar nos dois títulos a seguir:

- > “Cidade de Maputo: Mercado centro emissor, mais de 900 bancas prontas até meados do próximo mês” - no desenvolvimento da notícia fala-se sobre a construção de bancas para acomodar os vendedores informais na baixa da cidade;
- > Na matéria sobre os mercados na cidade de Nampula aparece no título: “Waresta” sem data de abertura” - aqui são apontados aspectos como a destruição de barracas com bens dos vendedores, os prejuízos do encerramento do mercado para o município, e a existência de condições deploráveis no local provisório criado para albergar os comerciantes.

Nestas duas matérias, embora tratando-se do mesmo objecto, pretendeu-se transmitir uma ideia de caos para a gestão dos mercados na cidade de Nampula e para a cidade de Maputo tentou-se passar uma ideia de harmonia. Pensamos que esta diferenciação marcada pela parcialidade no tratamento de informação pode estar ligada a questões de índole política, se tivermos em atenção que os municípios de Nampula e Maputo são dirigidos por autarcas provenientes de partidos diferentes, estando no poder para o caso de Nampula um partido da oposição e na cidade de Maputo o partido que dirige o governo. Como refere Osório (2009), a neutralidade jornalística não existe e as linhas editoriais da imprensa estão de acordo com as relações de força nos órgãos de informação. A questão que se coloca é a manipulação dos factos políticos, ou seja, trancar e instrumentalizar as situações em função de interesses que se situam fora do contexto da informação e das normas de conduta da profissão.

Em alguns casos o Notícias foi capaz de denunciar situações de atentado à saúde pública em mercados da cidade de Maputo, como sucedeu na matéria publicada na edição de 3/9/2020, com o título: “Mercado do Benfica expõe cidadãos à COVID-19”. Foram identificadas as péssimas condições de higiene que caracterizam o mercado, a falta de água para lavagem de produtos e higienização das mãos d@s vendedor@s e compradores, falta da observância distanciamento físico. Mencionou-se que o mercado não foi abrangido pela requalificação, mas ressaltou-se a existência de um plano nesse sentido.

Ainda na cidade de Maputo foi também notícia o reforço das medidas de prevenção em alguns mercados como o Fajardo, que se deveu a trabalhos de melhoramento e reorganização, reconstrução de bancas, barracas, alpendres, e a colocação de um sistema de abastecimento de água. Neste mercado a requalificação foi suportada por fundos dos próprios vendedores.

Relativamente aos mercados informais em Nampula foi publicada na edição de 3/10/2020 uma informação com o título: “Mercados desrespeitam prevenção da COVID-19”, onde se destacou a preocupação do INAE (Inspeção Nacional de Actividades Económicas) em relação ao desrespeito das medidas de prevenção ao novo Coronavírus pelos utentes de mercados municipais. Mencionou-se o não uso de máscaras, a existência de aglomerações, contactos físicos e a falta de água para lavagem e desinfecção das mãos. Para além dos mercados o incumprimento das medidas estende-se às ruas e avenidas que compõem a cidade. O uso de máscaras apenas se verifica para se livrar da polícia ou para entrar em

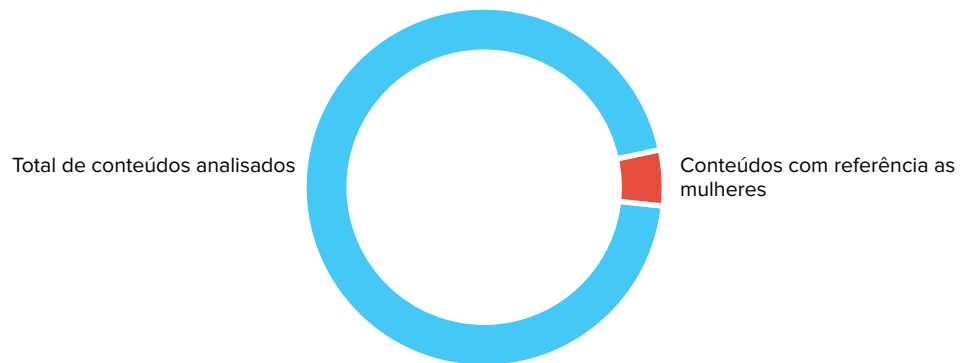
estabelecimentos públicos. Outra preocupação apontada relaciona-se com abertura de barracas de venda de álcool de forma clandestina, principalmente no período nocturno.

● DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NO JORNAL NOTÍCIAS

Como referido no início, foi nossa intenção observar como os direitos humanos das mulheres são abordados nos meios de informação e como os mesmos são relacionados com a pandemia.

Embora escassa em termos quantitativos como podemos observar no gráfico a seguir, as abordagens sobre os direitos humanos das mulheres, principalmente a indicação de problemas específicos que afectam este grupo, começam a ser incorporados na grelha noticiosa dos meios de comunicação, e também no Notícias.

CONTEÚDOS COM REFERÊNCIA A MULHERES EM RELAÇÃO À TOTALIDADE DAS MATÉRIAS ANALISADAS



No que diz respeito ao comércio informal são enunciadas as questões enfrentadas pelas mulheres, destacando-se o desconhecimento das medidas de prevenção sobre a doença. Face a isto, são apresentadas as iniciativas de activismo levadas a cabo por grupos de mulheres que realizaram uma campanha denominada “A sobrevivência delas não lhes permite ficar em casa”, cujo foco está na sensibilização e distribuição de máscaras para as mulheres nos mercados da cidade de Maputo. Esta matéria foi rotulada com o título: “Luta contra propagação do novo Coronavírus. Activismo que pode salvar vidas de mulheres do sector informal”.⁶⁶ A campanha também envolve a disseminação de informação sobre o uso correcto das máscaras e outras medidas de prevenção. Neste seguimento também foi publicada uma matéria com o título “Do sacrifício ao assédio e incompreensão”, para descrever a situação de assédio e outros constrangimentos que as activistas enfrentavam no âmbito da realização desta campanha. Estes conteúdos são de grande importância, sobretudo por transmitir uma mensagem sobre a existência de solidariedade entre mulheres, dirigida a um grupo de mulheres que perante a pandemia viram o volume do seu negócio reduzir, por vezes abaixo do limiar da sobrevivência.

No que se refere à saúde foram produzidas matérias que indicavam algumas acções da sociedade civil junto ao parlamento, incentivando a consideração dos grupos vulneráveis, como as pessoas vivendo com o HIV/SIDA, nos cuidados de Covid-19, como podemos identificar no seguinte título: “Sociedade em lobby no parlamento: Muleide quer inclusão de grupos vulneráveis nos cuidados de saúde”. Foram também indicados conteúdos que tratam especificamente dos direitos sexuais e reprodutivos.

A questão dos casamentos prematuros foi um tema explorado e a pandemia era indicada como um obstáculo no desenvolvimento de acções contra a sua erradicação, na medida em que impede a realização de actividades tendentes à sensibilização da sociedade para o abandono desta prática. Esta informação foi apresentada numa matéria com o seguinte título: “Segundo ONU: erradicação do casamento prematuro infantil e mutilação genital possível em 10 anos”. Ainda dentro deste tema foi publicada uma matéria com o seguinte título: “FNUAP destaca eliminação de uniões prematuras”,⁶⁷

⁶⁶ Jornal Notícias, edição do dia 1/5/2020, página 2.

⁶⁷ Jornal Notícias, edição do dia 3/7/2020, página 2.

referindo-se à necessidade de olhar para situação dos jovens, particularmente da rapariga, e sobre a violação dos seus direitos básicos. O interesse do governo nesta matéria é demonstrado com a referência na aprovação da Lei de Combate e Prevenção das Uniões Prematuras em 2019. Mais uma vez a pandemia é destacada como sendo uma ameaça com possibilidade de retroceder os ganhos alcançados na luta contra práticas discriminatórias. Foram também referenciados os dados de uma pesquisa que prevê que “até 2030 mais de 13 milhões de raparigas serão forçadas a casar-se”.

No concernente às informações que relacionam a Covid-19 com a questão da saúde e da igualdade de género destaca-se o título: “YAM: rede de jovens busca igualdade de género”. São indicadas as alternativas encontradas por algumas organizações para dar continuidade às acções de mobilização recorrendo as redes sociais para disseminação de mensagem sobre Saúde Sexual e Reprodutiva, casamentos prematuros e mutilação genital feminina. Face às limitações impostas pelo Estado de Emergência, as mensagens também privilegiam uma abordagem para defesa dos direitos humanos e igualdade de género no acesso a serviços de saúde, incentivando o repúdio dos jovens a situações de violação dos direitos humanos. Um dos aspectos importantes é o apelo aos jovens e adolescentes nos cuidados sobre SSR e a continuação do planeamento familiar, visto que se observa uma redução da aderência dos jovens que procuram estes serviços no tempo da pandemia. Foi também notificada em outra matéria⁶⁸ a iniciativa conjunta da ONU mulheres e de ONU-SIDA de apoio a mais de 10 mil mulheres activistas vivendo com HIV/SIDA e seus familiares no distrito de Chongoene, Guijá e Chókwe na província de Gaza. Este apoio consistiu na entrega de material de higienização em resposta aos apelos do governo às pessoas carenciadas na luta contra a Covid-19.

Sem se fazer menção à pandemia também foi publicada uma informação que indicava o aumento de casos de violência doméstica na província da Zambézia com o seguinte título: “Durante o primeiro trimestre: dezassete mulheres mortas vítimas de violência doméstica”. Na sua maioria os agressores foram os parceiros e esta violência foi desencadeada pelo facto de as mulheres exigirem pagamento da pensão alimentar ou a guarda dos filhos após a separação. Foi igualmente publicada uma matéria que relatava a questão da violência no país, indicando que “Para muitos Moçambicanos: violência doméstica ainda não é assunto de tribunal”.⁶⁹ No desenvolvimento foi constatado que muitas famílias não concordam que casos de violência doméstica sejam levados ao tribunal por motivos culturais e tradicionais, sendo que muitas mulheres são aconselhadas pela família a não apresentar queixa.

Outra questão que mereceu destaque no Notícias foi a publicação de conteúdos relacionados com a assistência social oferecida a famílias carenciadas e vulneráveis, em uma matéria com o título “Prevenção da Covid-19 mais de 80 mil cidadãos vulneráveis receberão subsídios”.⁷⁰ Foi indicado previsão de entrega na cidade da Beira e Dondo de subsídios as pessoas vulneráveis constituídas por idosos, mulheres grávidas com baixa renda, crianças órfãs chefes de família e doentes crónicos. O subsídio será para um período de 6 meses e irá até cerca de 9 mil meticais para cada família beneficiária. Foi também publicada uma matéria que indicava que na cidade de Maputo “Famílias carenciadas recebem apoio” e no seu desenvolvimento foi constatado que mais de 60 mil famílias vulneráveis iriam receber da verificação de saúde e da acção social da cidade de Maputo produtos de primeira necessidade e material de protecção contra a Covid-19 e dinheiro.

● EDUCAÇÃO, DO ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS A REABERTURA NUM CENÁRIO DE “ABANDONO” DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Uma das primeiras medidas tomadas pelo governo para conter a propagação do Coronavírus foi a interdição de realização de aulas presenciais a diversos níveis de ensino. No entanto, pela extensão da pandemia ao longo dos meses e pela necessidade de manter a educação, discutiram-se várias possibilidades e uma delas foi o uso das tecnologias de informação e comunicação para a continuidade das aulas. O grande obstáculo a essa medida está relacionado com a inexistência de condições objectivas, principalmente para grande parte da população mais carenciada, que não dispõe de

⁶⁸ Jornal Notícias, edição do dia 5/10/2020, página 19.

⁶⁹ Jornal Notícias, edição do dia 3/11/2020, página 9.

⁷⁰ Jornal Notícias, edição do dia 5/8/2020, página 5.

dispositivos electrónicos como celular, *tablet* ou computador com acesso à Internet. Uma das alternativas identificadas pelo Ministério da Educação para contrapor a esta realidade foi a reprodução dos materiais didácticos que posteriormente foram colocados à disposição dos estudantes. A questão da educação, pela sua dimensão social, constituiu um debate bastante presente e controverso durante o período da pandemia. Um dos aspectos desta controvérsia esteve relacionado com o retorno às aulas, que dividiu as opiniões: uma parte da população defendia ser razoável o retorno às aulas em períodos de pandemia se mantidas as condições de segurança e de prevenção, e outros optavam pela alternativa do cancelamento do ano lectivo por entender a carência de segurança nas instituições de ensino.

O Notícias conferiu uma particular atenção à questão do retorno às aulas, anunciando, por exemplo, as medidas tomadas pelas autoridades de saúde e da educação para o regresso às aulas bem como as condições das escolas para responder a essas mesmas medidas. Grande parte das publicações identificadas neste jornal dava conta das limitações existentes em algumas escolas do país: “Educação movimenta-se para dotar escolas de condições”,⁷¹ “Ensino secundário geral, apenas 10 escolas retomaram as aulas em Cabo Delegado”,⁷² “Há escolas com dificuldade para retoma das aulas”,⁷³ “Retoma das aulas presenciais: apenas 20 escolas secundárias reúnem condições em Nampula”,⁷⁴ “Retoma das aulas da 7ª classe: muitas escolas longe de cumprir requisitos”.⁷⁵ Tal como foi referido por Adriano Nuvunga ao jornal Savana,⁷⁶ esta situação resulta de um desinvestimento nas infraestruturas sociais como educação e saúde e que perdura no tempo em parte ocasionado pelos casos de corrupção e das dívidas ocultas.

O grande desafio colocado para muitas escolas foi a sua reabilitação, principalmente a montagem de sanitários e sistemas de abastecimento de água de modo a favorecer o combate ao Coronavírus. Este desafio indica-nos que durante o período que antecede a pandemia as escolas foram funcionando sem as devidas condições de higiene, colocando em risco a saúde d@s estudantes. O que se denota é que a pandemia para o sector de educação, mais do que expor as fragilidades deste, veio desvendar uma situação grave de atentado à saúde pública a milhões de estudantes, que por muito tempo caracterizou as escolas do país, colocando a educação em uma situação de um “aparente abandono”.

Foi também publicado no Jornal Notícias uma informação que dava conta do apelo das Nações Unidas que durante a pandemia da Covid-19 pedia aos países a adopção de medidas para a reabertura das escolas, sempre que haja controlo da transmissão local, defendendo que o seu encerramento prolongado pode causar uma catástrofe geracional. Foi também indicado que a pandemia causou a maior disrupção de sempre na educação, e outra informação dava conta da indicação da União Africana afirmando que “Se a prevalência da Covid-19 for elevada, UA afirma que não faz sentido abrir escolas”. As duas organizações convergiam na proibição da abertura das aulas em situações de pandemia elevada ou não controlada, paradoxalmente, em Moçambique a abertura das aulas aconteceu numa altura em que os casos da Covid-19 tendiam a elevar-se e, em algumas cidades, estavam na fase de transmissão comunitária o que eleva a necessidade de adopção de medidas de protecção face à nova pandemia.

Concluindo, podemos afirmar que a emergência global criada pela pandemia da Covid-19 atraiu o interesse dos diversos meios de comunicação em todo o mundo. Particularmente em Moçambique, os dois jornais analisados seguiram uma abordagem diferenciada no que diz respeito à intervenção do governo no controlo da pandemia, tendo o SAVANA se destacado como o mais crítico, demonstrando, por exemplo, a falta de clareza nas medidas tomadas pelo executivo para conter a crise e a inexistência de soluções face ao desemprego e a carência de uma assistência social aos comerciantes informais. Contrariamente, o Notícias privilegiou a publicação de informação que tendia a demonstrar uma intervenção “bem acertada e articulada do governo”. Relativamente ao comércio informal a informação é notificada com referência às dificuldades que se apresentam face à pandemia da Covid-19. O jornal Notícias publicou informações sobre o processo de requalificação dos mercados, com uma abordagem que se pode considerar agressiva e menos solidária com @s comerciantes informais, sobretudo se tivermos em atenção as expressões usadas para descrever este processo. Para este jornal, o comércio informal é representado como um problema imputado directamente aos próprios comerciantes, sem

⁷¹ Jornal Notícias, edição do dia 1/7/2020, página 1.

⁷² Jornal Notícias, edição do dia 3/10/2020, página 16.

⁷³ Jornal Notícias, edição do dia 5/10/2020, página 3.

⁷⁴ Jornal Notícias, edição do dia 6/10/2020, página 3.

⁷⁵ Jornal Notícias, edição do dia 3/11/2020, página 6.

⁷⁶ Savana, edição de 31/07/2020.

antes entender a complexidade que caracteriza esse sector da economia e as falhas existentes no mercado formal do emprego para atender à crescente demanda por postos de emprego.

Nos dois meios de comunicação analisados a informação sobre as mulheres é relativamente escassa, sendo ainda mais limitada no jornal Savana que praticamente não apresentou nenhuma referência às mulheres. Esta constatação leva-nos a concluir que houve uma restrição na abordagem dos impactos da pandemia sobre as mulheres, pois os dois órgãos não apresentam nenhuma perspectiva de género, no sentido de articulação entre relações de poder desiguais e direitos humanos. Se é certo que o Notícias se refere mais às mulheres, fá-lo com uma visão assistencialista sem ter em conta, por exemplo, que a requalificação dos mercados num país em que 8 milhões trabalham no informal é uma forma desumana e cruel e a manifestação de um poder para quem o serviço público não faz parte da sua agenda.





CONCLUSÕES

Os impactos da Covid-19 sobre as mulheres do mercado informal foram abordados tendo em conta um conjunto de dimensões que procuram destacar a pluralidade de vulnerabilidades que afectam o país e as respostas que foram sendo encontradas ao longo da emergência pandémica.

Se em todo o mundo o desconhecimento científico sobre um fenómeno que num primeiro momento surge como restrito ao campo da saúde e localizado em espaços geográficos muito concretos (primeiro na República Popular da China e depois em Milão) têm como consequência a adopção de medidas, algumas delas contraditórias, sobre a transmissão, prevenção e mitigação, rapidamente se transforma num fenómeno global que vai (des)ocultando a mundialização das desigualdades.

Na análise das políticas públicas e estratégias a nível internacional verifica-se que alguns países tomaram a decisão de estruturar as suas iniciativas emergenciais de combate à Covid-19 a partir das orientações das agências das Nações Unidas, particularmente da OMS, procurando adaptar-se às rápidas mudanças que a situação impunha. Embora complexa, a resposta e a procura de soluções efectivas exigiam a manutenção da estabilidade nas relações sociais e o respeito dos direitos humanos fundamentais, sob pena de criar uma ruptura de ordem legal e democrática, facto que infelizmente ocorreu na maioria dos Estados.

Teria sido igualmente salutar uma actuação dos governos em estreita articulação e colaboração com as organizações da sociedade civil que demonstravam ter um potencial de qualidade e abrangência no manejo de problemas públicos complexos e desafiadores, pelo conhecimento que possuem dos territórios onde operam.

Se a globalização da pandemia impõe também sobre os países que globalizam ou, sobre os modelos de desenvolvimento económico dominantes, inevitáveis desfasamentos em termos de resposta, é sobre os países globalizados (sem querer simplificar algo que se apresenta com inúmeras diversidades e complexidades) que a Covid-19 evidencia enormes fragilidades estruturais, desigualdades sociais e económicas gritantes na sua iniquidade, suportadas por sistemas de governação que violam com maior ou menor eficácia os direitos humanos.

Em Moçambique a pandemia “encontra” o país numa situação de crise em todos os domínios da vida política, social e económica. O conflito armado em Cabo Delgado que se inicia em Outubro de 2017 e que em crescendo vai demonstrando a incapacidade política de “ler” a guerra, porque é disso que se trata desde o início, tendo em conta os interesses em jogo, incluindo, por um lado, as narrativas que há pelo menos duas décadas vêm demonstrando a sua oposição ao Estado laico, às políticas públicas de igualdade de género no acesso à saúde e educação, e, por outro lado, os indícios mais ou menos comprovados de tráfico de droga e o *boom* da exploração petrolífera. No centro do país reacende-se a guerra após a assinatura do acordo de desmilitarização, desarmamento e reintegração (DDR) entre o governo e a Renamo, a que se juntam os conflitos no seio do maior partido de oposição e o aproveitamento político para atrasar, incumprir ou cumprir parcialmente o acordo.

Uma outra componente que é necessário ter em conta quando se analisa Moçambique é a situação das dívidas ocultas que conduziu à contracção da ajuda externa, ao mesmo tempo que leva ao que consideramos o maior movimento cívico de denúncia da corrupção que assume características de crime transnacionalmente organizado. Interessante observar que o envolvimento e dezenas de organizações e cidad@s em torno do “Não Pagamos” foi adiado ou protelado com o Estado de Emergência, embora julguemos que provisoriamente, pela análise das respostas e dos impactos da pandemia.⁷⁷

Um terceiro sinal de crise e que a pandemia veio de alguma forma ocultar é um sistema de governação autoritário com órgãos de soberania completamente disfuncionais e dependentes do partido no poder, de que a fraude eleitoral que percorre o ciclo eleitoral que se inicia com as eleições autárquicas de 2018 e culmina com as eleições legislativas e presidenciais de 2019 é exemplo. A pandemia foi instrumentalizada

⁷⁷ “Não Pagamos” constitui-se numa acção organizada pelo CIP que envolveu cidad@s que com camisetas e declarações que através das redes sociais e nas ruas mostraram o seu repúdio pelo silenciamento do roubo cometido contra o Estado. Este movimento foi muito importante ao mostrar, simultaneamente, a força de uma estratégia da sociedade civil que atingiu com sucesso a elite corrupta, seus clientes e amigos, e, por outro lado, a fragilidade de um governo que usa as forças de repressão de forma completamente inadequada contra @s que usam a camiseta no espaço público.

para manter a violação de direitos humanos e uma política que se desenrola em torno dos diversos secretismos transversais às políticas públicas e seu financiamento, como agenda de governação.

No que respeita aos direitos humanos das mulheres e embora Moçambique seja tomado como exemplo em termos de dispositivos legais e políticas que visam defender direitos, incluindo na ocupação do poder em órgãos de soberania como a Assembleia da República, a pesquisa sobre os impactos da Covid-19 nas mulheres do mercado informal na cidade de Maputo evidencia a ausência de um compromisso com o combate à pobreza feminina e à violência contra as mulheres.

Procurámos demonstrar estas conclusões através da análise: (i) da abordagem dos *media* relativamente aos impactos da Covid-19; (ii) da Legislação do Estado de Emergência e da Política de Resposta à Covid-19, incluindo a Protecção Social; (iii) das estratégias municipais e da articulação intra e inter-institucional e com as associações que representam @s vendedor@s informais; (iv) dos inquéritos realizados por várias organizações e das estratégias das organizações da sociedade civil; (v) e das vozes das mulheres que exprimem em narrativas plenas de sofrimento e ao mesmo tempo de resistência e resiliência.

A emergência global criada pela pandemia da Covid-19 atraiu o interesse dos diversos meios de comunicação em todo o mundo e também em Moçambique. Os dois jornais analisados seguiram uma abordagem diferenciada no que diz respeito à intervenção do governo no controlo da pandemia, tendo o Savana se destacado como o mais crítico, demonstrando, por exemplo, a falta de clareza nas medidas tomadas pelo executivo para conter a crise e a inexistência de soluções face ao desemprego e à assistência social aos afectad@s. De modo diverso, o Notícias privilegiou a publicação de informação que procurou demonstrar uma intervenção “bem acertada e articulada do governo”. Relativamente ao comércio informal, a informação privilegia as dificuldades em responder aos impactos da pandemia. O jornal Notícias publicou informações sobre o processo de requalificação dos mercados com uma abordagem que se pode considerar agressiva e menos solidária com @s comerciantes informais, sobretudo se tivermos em atenção as expressões usadas para descrever este processo. Para este jornal, o comércio informal é representado como um problema imputado directamente aos próprios vendedor@s, sem antes entender a complexidade que caracteriza esse sector da economia e das falhas existentes no mercado formal de emprego para atender à crescente demanda por postos de trabalho. Em ambos meios de comunicação analisados a informação sobre as mulheres é relativamente escassa, sendo ainda mais limitada no jornal Savana, que praticamente não fez nenhuma referência. Isto leva-nos a concluir que houve uma restrição na abordagem dos impactos da pandemia sobre as mulheres, nos dois órgãos de informação, não tendo perspectiva de género, no sentido de articulação entre relações de poder desiguais e direitos humanos. Se é certo que o Notícias se refere mais às mulheres, fá-lo com uma visão assistencialista, sem ter em conta, por exemplo, que a requalificação dos mercados em que 8 milhões são informais é uma forma desumana e cruel de uma manifestação de um poder para quem o serviço público não faz parte da sua agenda.

A análise da Declaração do Estado de Emergência e os dispositivos que o regulam e mais recentemente o Estado de Calamidade Pública mostra que, se por um lado, estes se explicam pelo conhecimento que se tem do grau de perigosidade da pandemia, por outro lado, não tem em conta a realidade concreta e diversificada em termos regionais. Com isto queremos dizer que se numa primeira fase do surto pandémico se compreende a centralização das decisões, e não nos referimos apenas às medidas restritivas, mas também, isto é apenas um exemplo, ao controlo da informação transmitida pelos *media*, não se entende que não se tenha procurado reconhecer os mecanismos de descentralização que poderiam ser reflectidos na tomada de decisões. É o caso dos Comitês de Co-Gestão e Humanização (CCGH) existentes nas unidades sanitárias, que constituem espaços importantes (embora de forma muito diversa) no sentido de melhoria da qualidade dos serviços de saúde e de divulgação dos direitos dos utentes, permitindo constituir-se como exemplo de uma estratégia de resiliência que pode influenciar e reverter a concentração do poder, pesem todos os problemas de funcionamento, principalmente no que

NO QUE RESPEITA AOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES (...) A PESQUISA SOBRE OS IMPACTOS DA COVID-19 NAS MULHERES DO MERCADO INFORMAL NA CIDADE DE MAPUTO EVIDENCIA A AUSÊNCIA DE UM COMPROMISSO COM O COMBATE À POBREZA FEMININA E À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

respeita à participação democrática das comunidades, à relação com o poder local (e à continuidade tentativa de controlo), à articulação com as organizações comunitárias de base e ao financiamento deficiente (N'weti, 2018).

Ainda no que respeita à legislação sobre o Estado de Emergência e no que concerne aos direitos das mulheres não terem sido mencionados⁷⁸ há uma série de factores que agravam a situação e que são demonstrativos da falta de diálogo com as organizações da sociedade civil, reduzidas ao papel de transmissores de mensagens de prevenção e mitigação. Esta abordagem que articula a centralização das estratégias com uma percepção social de obediência e punição torna-se particularmente gravosa, quando analisamos as mulheres em geral, principalmente as que trabalham no negócio informal. Se o distanciamento social é uma das medidas de prevenção adoptada na maioria dos países do mundo, teria sido importante ter em conta violência que isto significa quando a aglomeração, seja nos fontanários, seja nos mercados, constitui um mecanismo importante de sociabilidade. Ignorando-se esta situação, também não se consideraram alternativas como a criação de múltiplos espaços de troca que não transgredissem a lei e que poderiam minimizar o trauma da individualização.

A questão que as medidas de restrição colocam é que, podendo ser aceitáveis e necessárias, são extremamente difíceis de cumprir. “Ficar em casa” significa, para a maioria das pessoas, entre as quais as mulheres que sobrevivem da venda quotidiana, uma impossibilidade real. Num país em que cerca de 8 milhões de pessoas sobrevivem deste negócio informal, e destas 80% são mulheres, sem que outra alternativa seja pensada, debatida e posta em prática, o que está em causa é a escolha entre a vida e a morte, sendo que esta é percebida como pouco provável.⁷⁹ Esta escolha na realidade é uma não escolha, porque ninguém se sujeitaria às condições que as informais das informais têm no exercício das suas actividades.⁸⁰

A Lei também deixa o controlo do cumprimento das medidas primeiro às Forças de Defesa e Segurança e depois, abrandando a repressão, à polícia fiscal. Sem regulamentação, esta actua, como procurámos demonstrar na pesquisa, de forma brutal sobre estas mulheres. Se tivermos em conta que o lucro das mulheres obtido diariamente caiu em 81,1% e que 15,8% se enquadram na Linha de Pobreza Multidimensional e que 94,5% de mulheres nos mercados em Maputo não são abrangidas por qualquer Programa de Segurança Social e ainda que apenas 1,6% recebe qualquer tipo de apoio, ficamos com uma pálida ideia da vida destas mulheres e das suas famílias.

Contudo, a Lei do Estado de Emergência contém, para além doutros, um elemento extremamente importante e que diz respeito à requisição civil de médicos e enfermeiros que estão fora do SNS e do acordo entre o sector privado da saúde e o sector público. Este foi um dos aspectos que procurámos aprofundar através de entrevistas e da análise de estudos realizados por organizações da sociedade civil e o que ficou evidenciado foi a diminuição abrupta no acesso aos serviços de saúde, com particular incidência na saúde sexual e reprodutiva e a inexistência de qualquer apoio, pelo menos reconhecido publicamente, por parte do sistema de saúde privado.

No campo das relações intra e interinstitucionais a pesquisa mostrou uma grande fragilidade. Essa fragilidade é marcada por ambiguidades e incertezas determinadas pela insegurança e por uma governação que acentua no interior de algumas instituições a ausência de uma política transparente, fundada em fontes de poder que se vão alterando e que se traduz na tomada de decisões. Isto pode significar que não são estimuladas iniciativas que podem ir em contramão com o poder, incentivando o medo e o “deixa andar” mesmo por parte dos quadros com competência. Esta situação favorece a compartimentação que contraditoriamente coabita com uma política de concentração de decisões, alheia ao diálogo e à negociação. Referimo-nos concretamente aos municípios e no caso em estudo ao município de Maputo, que reproduz de forma extremamente verticalizada e fragmentada as relações entre as vereações e entre estas e as associações dos mercados e as organizações da sociedade civil. A questão da requalificação dos mercados em tempo de pandemia demonstra essa mesma política *top down* que encontramos nas instituições centrais. Ao mesmo tempo que pretende mais do que tomar decisões consentâneas com a realidade, impõe-se uma prática de governança que favorece o conflito

⁷⁸ “Na realidade o facto do Presidente da República ter elencado de forma superficial, entre medidas a adoptar, a luta contra a violência doméstica foi notoriamente insuficiente, principalmente se tivermos em conta os apelos do Secretário-geral das Nações Unidas para que os Estados colocassem na agenda da luta pandémica a protecção dos direitos humanos das mulheres.

⁷⁹ Quando às mulheres dos mercados e a representantes associativas levantamos a questão se não tinham medo de morrer, as respostas que obtivemos é que não tinham tempo de pensar nisso, já que a luta pela sobrevivência diária não permitia disponibilidade para outra coisa.

⁸⁰ Chamamos informais das informais às mulheres que foram expulsas dos passeios para lugares completamente inóspitos para venda.

social e desenvolve e aprofunda o descontentamento. Neste quadro não se entende, como nos informou um dirigente da ASSOTSI, a insuficiente divulgação da legislação relativamente ao registo no INSS, a comparticipação do Estado na prestação d@s contribuintes mais vulneráveis, a falta de coordenação entre o Ministério das Finanças e o INSS e ausência de resultados do memorando de entendimento com o INAS que visava favorecer @s trabalhador@s informais. É neste sentido que a requalificação dos mercados no contexto da Covid-19 é percebida por parte de quem representa o trabalho informal como uma violência sobre uma classe trabalhadora particularmente vulnerável.

Por estas razões, estamos de acordo com M. Henriques e C. Gomes (2020) quando referem que:

“a insuficiência e a fragmentação das respostas sociais às vulnerabilidades clamam por uma mobilização crítica e propositiva das sociedades e dos Estados. É fundamental politizar as vulnerabilidades sociais e colocá-las na agenda política e no debate público. As políticas públicas devem combinar estratégias nacionais com medidas fortes a nível local que, partindo de um conhecimento aprofundado da realidade, procurem dar respostas estruturadas que actuem de forma integrada, potenciando as sinergias da rede institucional”.

Isto significa também, e no nosso caso em particular, gerir a oportunidade que a pandemia coloca em termos de resposta, para, por um lado, descentralizar o poder não em termos de um controlo do Estado central sobre o poder local, como acontece actualmente, mas permitindo alargar o espaço democrático estimulando o exercício da cidadania e, por outro lado, favorecendo a inclusão das organizações da sociedade civil e da academia na procura de soluções, sem classificações hierarquizantes assentes na redistribuição de favores.

Durante as últimas décadas as organizações da sociedade civil em Moçambique têm-se multiplicado e diversificado também as suas agendas. Começam a distinguir-se as organizações que se centram na pesquisa e as que procuram combinar uma estratégia de advocacia e lobby.

A avaliação sectorial das políticas governamentais e do sistema de governação e governança (com destaque para a administração da justiça, obras públicas, agricultura, emprego e processos eleitorais), a monitoria da implementação dos mega projectos, e o combate à corrupção por parte das OSC têm produzido mudanças importantes, como a introdução de maior transparência no que respeita à publicitação (pelo menos parcialmente) dos contratos, da legislação e do controlo no campo da exploração dos recursos naturais e à denúncia permanente e tecnicamente suportada da corrupção. Podemos afirmar que o combate à corrupção e a defesa dos direitos humanos se constituem como elementos consensuais na agenda da maioria das OCS.

Por outro lado, o surgimento de posições diferentes e, por vezes contraditórias, no que respeita, por exemplo, à revisão da lei de terras e ao impacto ambiental, pode ser percebido como uma manifestação de fortalecimento e autonomia das organizações, mas também pode e há tentativas bem sucedidas nesse sentido de uma cooptação das organizações pelo poder político.

Contudo, apenas algumas destas organizações têm uma abordagem de género na sua análise da realidade, limitando-se a substituir confortavelmente a palavra sexo por género, não aprofundando como é que essas diferenças de acesso a direitos por parte de cada um dos sexos têm que ser interpretadas do ponto de vista de uma ordem social que estrutura em desigualdade as relações de poder entre mulheres e homens.

Dentro do grupo das organizações da sociedade civil há uma pluralidade de organizações, fóruns e redes que têm como missão a defesa dos direitos humanos das mulheres. O trabalho dessas organizações tem contribuído para a elaboração de um conjunto de dispositivos legais e mecanismos institucionais que têm colocado Moçambique numa posição privilegiada no conjunto dos países da região. Actuando

NO CAMPO DAS RELAÇÕES INTRA E INTERINSTITUCIONAIS A PESQUISA MOSTROU UMA GRANDE FRAGILIDADE, (...) MARCADA POR AMBIGUIDADES E INCERTEZAS DETERMINADAS PELA INSEGURANÇA E POR UMA GOVERNAÇÃO QUE ACENTUA NO INTERIOR DE ALGUMAS INSTITUIÇÕES A AUSÊNCIA DE UMA POLÍTICA TRANSPARENTE, FUNDADA EM FONTES DE PODER QUE SE VÃO ALTERANDO E QUE SE TRADUZ NA TOMADA DE DECISÕES.

PERANTE AS MÚLTIPLAS
VULNERABILIDADES AS
ORGANIZAÇÕES PRIVILEGIARAM,
POR UM LADO, A ASSISTÊNCIA
MATERIAL E, POR OUTRO LADO,
PROCURARAM DAR VOZ A
ORGANIZAÇÕES DE MULHERES
ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DAS NOVAS
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO PARA REIVINDICAR
DIREITOS E EXPRESSAR A RESILIÊNCIA
DE GRUPOS DE MULHERES NAS
COMUNIDADES.

em áreas de alguma diversidade, a maioria dá uma particular atenção ao combate à violência de género, com destaque para a violência doméstica e violação sexual de mulheres e crianças. Também o campo político tem merecido alguma atenção principalmente no que respeita às quotas aos diversos níveis do poder do Estado e partidos políticos e mais recentemente para a composição da nova Comissão Nacional de Eleições (CNE). A constituição de redes para a aprovação da lei contra as uniões prematuras e a campanha *Ntavase* são exemplo do sucesso de uma luta comum por direitos. Contudo, poucas organizações de defesa dos direitos humanos das mulheres realizam pesquisa, ou seja, fundamentam as suas estratégias e posicionamentos em conhecimento científico da realidade, o que as diferencia das outras OSC que não tendo as mulheres como grupo alvo, conseguem ser mais assertivas nas posições críticas que adoptam, nas informações que produzem e nas estratégias que elaboram.⁸¹ Este é um problema que a Covid-19 veio também evidenciar.

À medida que a Covid-19 atingia o país, as organizações da sociedade civil foram produzindo estudos procurando identificar, denunciar e propor estratégias, ao mesmo tempo

que desenvolviam uma importante acção de monitoria dos fundos disponibilizados pelos parceiros ao combate à pandemia em Moçambique. Deste modo a avaliação das áreas mais críticas articulou-se com indicações precisas de desvios, pouca clareza e transparência na informação sobre a aplicação do financiamento, permitindo que a divulgação dos impactos e dos desvios de aplicação fossem conhecidos e pudessem contribuir para a melhoria do sistema de prestação de contas.

No que se refere às organizações de direitos humanos das mulheres foi evidenciado o desenvolvimento de acções que procuraram prevenir e mitigar os impactos da Covid-19. Inúmeras mensagens, muitas delas em língua local, informavam as pessoas sobre as medidas restritivas impostas pelo Estado de Emergência, ao mesmo tempo que distribuíam os meios de prevenção como máscaras e produtos de higiene. No entanto, e mercê do distanciamento social e do controlo sobre a circulação, algumas organizações foram obrigadas a reduzir o número de activistas que apoiavam as comunidades e o número de mulheres vítimas de violência doméstica atendidas. Perante a contracção dos espaços cívicos algumas organizações articuladas em rede utilizaram as rádios comunitárias para a difusão de mensagens de prevenção da pandemia e de combate à violência doméstica e sexual. Perante as múltiplas vulnerabilidades as organizações privilegiaram, por um lado, a assistência material e, por outro lado, procuraram dar voz a organizações de mulheres através da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação para reivindicar direitos e expressar a resiliência de grupos de mulheres nas comunidades. A abordagem assistencialista que predominou não foi acompanhada, com poucas excepções, de uma intervenção de advocacia junto das instituições governamentais de modo mais directo e publicitado.⁸²

É exactamente esta questão de combate à violência e de apoio a acções de solidariedade que deixamos para último lugar nas conclusões sobre os impactos da pandemia nas mulheres dos mercados informais na cidade de Maputo. Procuramos demonstrar ao longo da pesquisa as dimensões de uma violência transversal ao espaço público e privado sofridas e enfrentadas por estas mulheres. A requalificação dos mercados que conduziu à expulsão das pessoas que trabalham durante décadas nos passeios da cidade, a diminuição abrupta de rendimentos, a ausência de divulgação dos mecanismos de protecção social, e a exposição à intervenção policial faz-nos questionar as razões da ausência de uma solidariedade mais presente, com impacto na alteração do desamparo em que vivem estas mulheres. A resiliência encontrámo-la no seio das próprias trabalhadoras, através da guarda das crianças, da partilha da pouca

⁸¹ Parece-nos que a estratégia de encomenda de pesquisas não tem surtido efeito no aumento da capacitação interna das OSC de mulheres. A dependência do exterior para se traduzir em mudança tem que envolver as activistas e os membros que no seio das organizações executam as acções. Não é possível que a transformação da realidade seja feita apenas através da apropriação de sínteses dos resultados dos estudos, sem que neles participem quem actua aos diferentes níveis.

⁸² Nesta análise não me refiro a Cabo Delgado onde activistas arriscam a própria vida procurando resgatar as mulheres da violência armada.

alimentação e da emissão de sinais que alertam para a chegada das forças da (des)ordem social.⁸³

Da visibilidade destas mulheres, das suas dores e das suas pequenas alegrias, do que pensamos ser necessário debater e das estratégias de actuação que julgamos importante introduzir para que as organizações que pretendem representá-las o possam fazer com legitimidade, será reflectido nas recomendações que se seguem.

● RECOMENDAÇÕES

A Covid-19 evidenciou não apenas a fragilidade do sistema nacional de saúde pública para responder à crise sanitária, como expôs as fraquezas institucionais na definição e coordenação de políticas que tenham em vista atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

As recomendações que propomos referem-se apenas aos objectivos da pesquisa e assentam em dois pressupostos que nos orientaram na elaboração deste trabalho. O primeiro tem como foco uma abordagem intra e inter institucional que nos dão sinais, mais ou menos acertados, sobre as estratégias governamentais numa situação de pós Covid-19. O segundo pressuposto é que advém directamente das opções metodológicas acentua a questão da inter seccionalidade, que nos remete para a análise plural das relações de poder, das suas dinâmicas e mobilidade para a construção das desigualdades, e para o desenvolvimento de estratégias que podem aparecer simultaneamente como de conformação e/ou como de contrapoder (Mendez, 2014). Isto significa em primeiro lugar observar a realidade das mulheres do mercado informal sob o impacto pandémico do ponto de vista multisectorial, adoptando uma abordagem transversal acerca da construção das suas vidas no espaço privado e público, das travessias entre resistência(s) singulares e colectivas e a “adaptação” às restrições impostas pelo Estado de Emergência. Assim, as recomendações são desenvolvidas em torno do funcionamento institucional, particularmente em sectores como a saúde e protecção social e dos desafios que se colocam às organizações da sociedade civil como agentes de mudança.

No que respeita à saúde desenvolvemos nos capítulos anteriores as medidas que foram sendo adoptadas e alteradas pelo Governo ao longo do Estado de Emergência e que tiveram como estratégia, numa primeira fase, a limitação no acesso aos serviços de saúde, com as consequências enunciadas e agravadas pela falta de cumprimento da lei no que se refere à requisição de agentes e serviços da saúde privada. O esvaziamento dos conselhos de saúde comunitária durante este período, a construção social do medo d@s cidad@s de aproximação das unidades sanitárias mesmo depois do recuo do governo, e o descontentamento dos agentes de saúde pública por falta de incentivos materiais e de condições de protecção (equipamentos de protecção individual), a contínua escassez (e falta de transparência) no financiamento do sector, conduziu à elaboração, muitas vezes apenas traduzidas nos debates virtuais e nas entrevistas realizadas, de um conjunto de propostas. Destas destacam-se: (i) o financiamento, avaliação e monitoria dos serviços de saúde pública capazes de responder às necessidades dos utentes.⁸⁴ Julgamos que se se tiver como opção seguros privados de saúde deixando o serviço nacional de saúde orientado para os mais pobres, as consequências serão uma ruptura com o princípio da universalidade e igualdade de direitos no acesso à saúde; (ii) a aplicação de algumas das componentes que orientam a estratégia do combate ao HIV/SIDA a outros tipos de doenças endémicas, como é o caso da malária e tuberculose, privilegiando uma abordagem multidisciplinar, combinando campanhas de informação e monitoria com a criação de espaços na comunidade, organizados para servir uma diversidade de acções; (iii) a participação das comunidades seja através dos comités de saúde em cada unidade sanitária, seja através das organizações comunitárias de base, ou de grupos de cidadãos na gestão e na monitoria para “regular a qualidade, o acesso, e os custos dos serviços e das políticas”.⁸⁵

Ainda no que respeita à saúde, a existência de condições dignas de funcionamento das unidades sanitárias tanto para os que nela trabalham como para os utentes, o controlo da importação e distribuição

⁸³ Analisamos vários programas de resposta à Covid-19 mas não encontramos qualquer comprovativo de que tenham sido implementados. Por outro lado, tem sido muito difícil perceber qual a avaliação realizada pela Plataforma Multisectorial para o combate à pandemia. A ausência de suficiente financiamento, a burocracia no registo d@s beneficiári@s e nas transferências monetárias não nos parecem ser motivo suficiente para a inexistência de informação. Por outro lado, e parafraseando Vargas Llosa, a civilização do espectáculo que nos é transmitida diariamente através dos órgãos de comunicação social afectos ao governo, é demonstrativa de que um dos problemas principais que dificultam a análise, que é a falta de transparência na utilização dos fundos destinados ao combate da Covid-19, nos critérios utilizados e na monitoria do processo.

⁸⁴ Embora não seja objecto desta pesquisa o debate sobre modelos de financiamento do sector da saúde, parece-nos muito importante a análise dos mecanismos de financiamento elaborada pela N’weti, que comparado o PROSAÚDE e o Global Financing Facility (GFF), apesar de diferenciadas na abordagem e na implementação, assentam ambas numa perspectiva centralizadora no Banco Mundial e no MISAU (N’weti, 2019), favorecendo a contracção dos espaços de participação cívica.

dos medicamentos, o acesso à água e produtos de higienização têm que ser combinados com a melhoria de vias públicas e de transportes que permitam que as pessoas não continuem, por esse país fora, a serem transportadas nas costas de familiares ou em meios improvisados. O alargamento do horário do funcionamento das unidades sanitárias, a contratação de mais agentes de saúde e a diminuição do ratio regional entre população e agentes de saúde, são também medidas consideradas fundamentais para o serviço público de saúde.

Esta estratégia só poderá desenvolver-se num contexto de democratização dos serviços de saúde. Num estudo que se mantém actual, a N'weti afirma que mesmo considerando que institucionalmente se prevê a participação dos Comitês de Saúde e dos Comitês de Co-Gestão e Humanização, a lógica de funcionamento é marcada pela centralização e por jogos de interesse que dificultam, controlando ou cooptando a descentralização (N'weti, 2019).

Como já referimos, a existência de uma política de protecção social desburocratizada que permita atingir os grupos definidos como prioritários é condição para o alívio à pobreza. Em Moçambique, num estudo realizado pela Plataforma da Sociedade Civil Moçambicana para a Protecção Social constatou-se que existe um incumprimento das metas de expansão da cobertura e o aumento do espaço fiscal, estando longe de cobrir os beneficiários previstos para 2019. Com a Covid-19 previu-se um aumento dos grupos mais vulneráveis a serem abrangidos, que é de difícil comprovação (PSCM-PS, 2019).

A situação da protecção social tem a ver também com o reforço das plataformas de apoio às pessoas mais vulneráveis e com processos de articulação que continuam a não estar claros. A burocratização excessiva, a falta de recursos humanos, a inexistência de controlo sobre instituições como INSS (submerso em processos de corrupção contínuos) e as relações de poder inter-institucionais que se traduzem numa visão centralizada das estratégias devem constituir-se de forma mais assertiva em acções concertadas da sociedade civil.⁸⁶

Julgamos, e este aspecto também é aplicável à saúde e ao emprego, que a informação que as OSC possuem para além de ser divulgada e constituir objecto de advocacia, deveria ser acompanhada por campanhas que alertem a sociedade em geral, principalmente @s mais afectad@s pela vulnerabilidade. A tradução da interpretação teórica e técnica dos resultados das acções de monitoria do orçamento e da redistribuição social, em linguagem comum, eventualmente com tradução em línguas locais e a sua divulgação através de mecanismos que rapidamente cheguem às pessoas, como é o caso das rádios comunitárias, contribuiria possivelmente para a uma maior intervenção cívica. Do mesmo modo, o poder local deve constituir-se como um aliado na luta pela descentralização e pela melhoria das condições de vida das comunidades que devem servir, principalmente num país onde apenas 10% dos 90% da população economicamente activa é assalariada.

ESTA UMA QUESTÃO (...) DEVE MERECER REFLEXÃO E CRIATIVIDADE POR PARTE DAS OSC DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. A NOSSA PARTICIPAÇÃO TEM QUE PÔR EM CAUSA ALGUM AUTORITARISMO QUE REFLECTE POR VEZES A MESMA GOVERNAÇÃO QUE É OBJECTO DA NOSSA CRÍTICA.

O subsídio de desemprego que muitos países adoptaram mesmo para os trabalhadores não elegíveis poderia constituir uma forma de mitigar a perda de renda. Conduziria à criação do auto-emprego e permitiria assim articular as relações entre os vários sectores da vida económica e políticas públicas, mobilizando a sociedade “num contraponto diante de um modelo social antes embriagado pelas promessas do capitalismo financeiro de grandes lucros e benefícios rápidos para os investidores, um sistema no qual o dinheiro, trabalho e até vidas humanas eram facilmente transformadas em mercadorias” (Gugliano, 2020).

Em Moçambique a pandemia teve a virtude de criar grupos de activistas constituídos por jovens, por mulheres, por pessoas de diversa proveniência social que, com ou sem apoio de fundos, assistiram com cestas básicas e com produtos de higiene as pessoas mais vulneráveis, sendo que muitas destas iniciativas foram sendo transformadas em espaços de

⁸⁵ COVID 19, SSR&Dd e Sistemas de Saúde. COVID 19 e o Impacto na Saúde em África. In: <http://covid19.who.int/>, acesso a 4 de Junho.

⁸⁶ O caso do INSS é paradigmático da inexistência de vontade política de desenvolver acções de cooperação com as associações de trabalhadores informais, principalmente tendo em conta o actual contexto de extrema pobreza das pessoas que fazem negócio informal, principalmente mulheres. Até ao momento é surpreendente que não se conheçam quais as medidas que o Ministério das Economia e das Finanças em coordenação com o Ministério do Trabalho e da Segurança Social adoptaram para minimizar os impactos da Covid-19.

participação cívica, onde para além de escutarem as mensagens de prevenção, as pessoas começaram a ser escutadas em função das suas necessidades presentes e futuras. São estas iniciativas que devem ser continuadas, estimuladas e suportadas como forma de solidificar a resiliência entre cidad@s, entre estes e as OSC e as instituições num período de retorno a uma nova normalidade. A nova normalidade de que falamos não tem a ver somente e fundamentalmente com a utilização das novas tecnologias que mais separam que unem, mas com a possibilidade que a ciência está a permitir de abrir as salas climatizadas e ornamentadas por livros e estatuetas que constituem toda uma performance de distinção e reprodução das desigualdades, e sair para os espaços “por onde o resto do mundo circula e se expõe”.

Parece-nos ser esta uma questão que deve merecer reflexão e criatividade por parte das OSC de defesa dos direitos humanos. A nossa participação tem que pôr em causa algum autoritarismo que reflecte por vezes a mesma governação que é objecto da nossa crítica. Ou seja, como afirma Allegreti (2020), não será útil para a democracia o arremesso para o chat, e aí seleccionadas, as vozes legitimadas pel@s administrador@s dessas iniciativas.

Propositadamente deixámos para o fim a questão da defesa dos direitos das mulheres e o papel das OSC num contexto pós-pandémico. Ao longo da pesquisa fomos demonstrando a imensa precariedade da vida das mulheres, de todas as mulheres mas principalmente das que trabalham no negócio informal. Referimo-nos a todas as mulheres porque a desigualdade de oportunidades e para sermos mais claras, de direitos, afecta a todas, seja as que têm uma carreira profissional que “precisam de proteger” do impacto dos filhos e dos parceiros que em casa, mas em teletrabalho, as remetem para as funções mais ou menos ocultadas no tempo em que o emprego as levava a sair e as ajudantes domésticas as substituíam.

Contudo, os impactos e os números que referimos anteriormente são demonstrativos da deterioração dos rendimentos, da diminuição de refeições diárias, da perda das poupanças e, para as mais pobres, do quase desaparecimento do *Xitique*. Estes efeitos atingem de forma brutal as mulheres, principalmente aquelas que sem nenhum tipo de protecção social, são percebidas pelas instituições como as “incumpridoras”, as que “contaminam” e as que teimam em “desobedecer”. Sujeitas à violação sexual no espaço público pelas forças policiais que lhes cobram assim o “imposto de protecção”, à violência física e ao roubo pela polícia municipal, e à violência doméstica pelos parceiros que lhes cobram o alimento e o sexo, muitas dessas mulheres demonstraram-nos, ao mesmo tempo, sentimentos e percepções diferenciadas acerca da Covid-19 e da vida. Entre a culpa de não atingirem a renda habitual e a raiva contra os que as perseguem, estas mulheres encontram formas de partilha, de defesa mútua, de contra poder, jogando muitas vezes com apelos e pequenos favores ou principalmente com a atracção que o despojamento atrai para os “pobres menos pobres”.

Nenhuma destas mulheres conhecia o que era protecção social. Algumas tinham recebido máscaras e produtos de higiene, o que foi publicitado nos órgãos de comunicação, mas estes nunca se referiram às fugas que elas empreenderam e às revoltas que desenvolveram, o que somente aconteceu e em parte, nas redes sociais. Elas só gostariam de ouvir uma palavra de conforto e de esperança num futuro que lhes permitisse viver com dignidade.

Perante a requalificação dos mercados poucas foram as organizações da sociedade civil de protecção dos direitos humanos das mulheres que se fizeram ouvir, que repudiaram a medida e os mecanismos que as arrastavam para longe dos lugares onde tinham alguma esperança de sobreviver.

Da pesquisa e das conclusões e recomendações que fomos procurando elaborar há duas que consideramos importantes debater e reflectir no período pós Covid. A primeira é que nós que defendemos direitos humanos temos que escutar as vítimas e dar-lhes voz. Dar voz não significa ou não basta ouvi-las em sessões onde predomina a virtualidade, a virtualidade dos meios através das quais ouvimos e a virtualidade de um ambiente que lhes é completamente alheio. Ouvi-las não significa substituir o debate pelo assistencialismo que hierarquiza e separa. Ouvi-las significa, principalmente, lutar para que a Estratégia Nacional de Segurança Básica 2016-2024 seja cumprida, lutar para que as ameaças que sobre elas quotidianamente pesam deixem de existir. A questão de como fazer carece de muitas respostas, primeiro da nossa parte: até onde podemos ou queremos ir? O lobby e advocacia e a aproximação com o poder local e com as lideranças religiosas são importantes, mas como e onde criarmos espaços de participação cívica, como e onde apoiaremos e sustentaremos campanhas por direitos no espaço público? Perante o terror, jovens e mulheres em Cabo Delgado dão um exemplo notável de coragem e resiliência. É possível reproduzir nos Bairros esses espaços? Tendo em conta a diversidade regional e local, estamos dispost@s a contribuir para alargar a participação democrática das mulheres e das jovens?

Como afirma Coelho, às desigualdades extremas entre mulheres e homens:

“A alternativa necessária é, então, uma economia do cuidado, solidária, humanista e feminista, assente na partilha consciente dos recursos e na distribuição equilibrada dos rendimentos, também (e principalmente) entre capital e trabalho. Uma economia que conta com um Estado que assume a redistribuição como tarefa fundamental e garante subsistência digna a todas as pessoas, assegurando um rendimento básico. Economia do cuidado que implica uma articulação entre criação de emprego, protecção social, sustentabilidade ambiental e diminuir as desigualdades sociais. A reestruturação industrial ser harmonizada com a criação de novos empregos” (Coelho, 2020).

Durante a pandemia as OSC têm desempenhado um papel a todos os níveis louvável de denunciar a violência doméstica e a violação sexual. Esta luta foi traduzida na campanha *Ntavase*, a qual tem que ser divulgada nas escolas que estão a começar a ser reabertas. É aqui também onde a nossa presença se deve fazer sentir, seja através da inclusão curricular de direitos, seja através da formação de professor@s, seja avaliando e monitorando a estratégia de género do sector da educação.

A segunda recomendação é sobre a necessidade de estabelecermos parcerias com organizações com implantação nas unidades sanitárias, como o Observatório do Cidadão para a Saúde e com o sector de saúde pública. É urgente que os agentes polivalentes de saúde tenham uma formação que lhe permita identificar e acompanhar as mulheres e raparigas vítimas de violência. É importante que conheçam a legislação em vigor no país sobre os direitos das crianças e das mulheres. A Lei contra a violência doméstica e a Lei contra as uniões prematuras devem ser um instrumento que os apoie no seu trabalho. Os serviços de saúde sexual e reprodutiva são de difícil acesso, sendo muitas vezes objecto de preconceito, quando deles se espera que facilitem a tomada de decisão sobre o corpo. Esse apoio só poderá ser realizado se forem suportados por organizações da sociedade civil e por sectores do Estado como as Secções de Atendimento às Famílias e Menores e pelos *media*, particularmente as rádios comunitárias, que têm um papel central na divulgação e na apropriação da informação.

Uma terceira recomendação diz respeito ao acesso ao poder. Desde 1994 que nos temos batido para que mais mulheres ocupem lugares de tomada de decisão, e com algum sucesso os órgãos de soberania, como a Assembleia da República, têm 40% dos seus lugares ocupados por mulheres. É um direito de paridade. Mas este direito deve ter consequências na adopção de uma estratégia que defenda direitos humanos, particularmente das mulheres, raparigas e crianças. Alguns dispositivos legais foram aprovados, mas perguntamo-nos, onde estão essas deputadas quando se trata de sancionar o que ao seu lado foi considerado suspeito de violação sexual? Onde estão as deputadas perante a espoliação das machambas pelos mega projectos? Qual é a sua agenda quando trabalham nos círculos eleitorais por onde foram eleitas, tal como referem os documentos orientadores do Parlamento?

É nossa obrigação como OSC exigir que os partidos políticos e o Estado tenham quotas para mulheres, mas é também nossa obrigação lutar para que esses actores tenham uma agenda de género, isto é, promovam os direitos humanos, transformem o campo político num espaço democrático onde todos e todas possam em igualdade ser escutad@s.

Uma quarta recomendação é sobre direitos humanos e democracia. Não é possível defender direitos humanos se o sistema de governação não for democrático. Só a democracia permite a pluralidade de ideias, a diversidade e a tolerância. Esta questão tem sido amplamente debatida, pois mesmo quando o sistema de governação democrático é frágil, compete-nos a nós prevenir e lutar contra essas múltiplas fragilidades. Não há justiça social em sistemas autoritários, mesmo quando algumas narrativas querem demonstrar o contrário. Defender direitos humanos significa defender um sistema de governação democrático e ser solidário com aqueles que são violentados, ameaçados e excluídos. Porque somos feministas não podemos deixar de nos indignar quando a perseguição, a morte e o rapto batem à porta dos que vocalizam a injustiça, como acontece um pouco por todo o país.

Somos feministas e defendemos que todos os seres humanos têm o direito a ter direitos. E por isso lutamos. E por isso devemos juntar os nossos esforços, os nossos medos, e acima de tudo o nosso direito a ser chamadas de seres humanos.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADECRU (2020). Comunidades Rurais Moçambicanas mais vulneráveis. Disponível em: <https://adecru.wordpress.com/2020/05/28/covid-19-comunidades-rurais-mocambicanas-mais-vulneraveis/#more-1229>, acesso a 30/6/2020.
- ADECRU (2020a). Confinamento social, violência de género e militarização. Disponível em: <https://adecru.wordpress.com/2020/04/13/por-um-estado-de-emergencia-com-justica-social-ambiental-economica-e-de-genero-propostas-da-sociedade-civil-mocambicana-face-a-pandemia-do-covid-19/>, acesso a 2/5/2020.
- ADECRU (2020b). Plano de acção da ADECRU para Apoiar a COVID 19 Nas Comunidades Rurais: Disponível em: <https://adecru.files.wordpress.com/plano-de-accao7acc830-da-adecru-para-apoiar-a-resposta-nacional-acc80-covid-19-nas-comunidades-rurais-1.pdf>.
- ADECRU (2020c). Plano de Resposta elaborado pela Acção Académica para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais. Disponível em: <https://adecru.files.wordpress.com/>, acesso a 30/9/2020.
- Africa CDC (2020). Recomendações para uma resposta faseada a COVID 19. Disponível em: www.africacdc.org, acesso a 2/7/2020.
- Jiménez, A. (2020). África comienza ante la posibilidad de expansión del coronavirus. In: Con Salud.es (disponível em https://www.consalud.es/pacientes/especial-coronavirus/africa-comienza-blindarse-posibilidad-expansion-coronavirus_76067_102.html, acesso a 2/7/2020).
- Agy, A.; Maquenzi, J.; Mosca, J. (2020). Impactos da COVID19 sobre os agentes económicos informais na Cidade de Maputo. In: Flash, nº 8, COVID-19, OMR (disponível em: <https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/Flash-8-Coronavirus-e-com%C3%A9rcio-informal-na-Cidade-de-Maputo.pdf>).
- Agy, A.; Mosca, J. (2020). COVID-19 e efeitos sobre os rendimentos e as despesas das famílias na Cidade de Maputo. In: Flash, nº 9, COVID19, OMR (disponível em: <https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/Flash-9-Covid-19-e-efeitos-sobre-os-rendimentos-e-as-despesas-das-famil%C3%ADas-na-cidade-de-Maputo.pdf>, acesso a 30/9/2020).
- Agy, A. (2020). Género e Desenvolvimento. Factores para o Empoderamento da Mulher Rural. In: Observador Rural, nº 97, OMR (disponível em: <https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/OR-97-G%C3%A9nero-e-Desenvolvimento-Rural-Factores-para-o-empoderamento-da-mulher.pdf>, acesso a 11/9/2020).
- Agy, A.; Maquenzi, J.; Mosca, J. (2020). Os Impactos da COVID sobre os Agentes Económicos Informais na cidade de Maputo. In: Flash, nº 8, COVID 19, OMR (disponível em <https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/Flash-8-Coronavirus-e-com%C3%A9rcio-informal-na-Cidade-de-Maputo.pdf>, acesso a 13/8/2020).
- Alcântara da Silva, P. (2009). A Saúde nos Mass Media: Representações da Saúde, do Sistema de Saúde e das Políticas Públicas de Saúde na Imprensa Escrita Portuguesa (Análise Longitudinal de 1990 a 2004). Lisboa: IUL (disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/2831/1/A%20Sa%C3%BAde%20nos%20Mass%20Media.pdf>, acesso a 20/10/2020).
- ALIANÇA de OSC (2020). Por um Estado de Emergência com Justiça Social, Ambiental, Económica e Social. Disponível em: <http://forumulher.org.mz/wp-content/uploads/2020/04>, acesso a 16/4/2020.
- Allegreti, G. (2020). Participation Civica. In: J. Reis (coord.), Palavras para lá da Pandemia: Cem lados de uma Crise (coordenador), pp. 76-77 (disponível em: <https://ces.uc.pt/ces/publicações/palavras-pandemia>, acesso a 26/10/2020).
- Alpuim, N. S. (2015). O papel da Comunicação Estratégica nas Instituições de Saúde: o caso do Hospital de Braga. Universidade do Minho. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/41057/1/Neuza%20Sofia%20Felgueiras%20Alpuim.pdf>, acesso a 27/9/2020).
- Andion, C. (2020). Atuação da sociedade civil no enfrentamento dos efeitos da COVID-19 no Brasil. In: Rev. Adm. Pública, vol.54, nº4 (disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122020000400936&lng=en&nrm=iso, acesso a 3/8/2020).
- Andrés, R. (2020). Informe Orçamental de 2020. Sector da Acção Social em Moçambique. Maputo: UNICEF/OIT (disponível em: <https://www.social-protection.org/gimi/RessourcePDF.action?sessionId=kR5hIEufD9rFBk5vEt9-Vys-fkCUy3w3sclV1JlbQg95Juhfml539423187?id=56959>, acesso a 28/10/2020).
- ANVISA (2020). Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle pelo novo Coronavírus, SARS-COV-2. Brasília (disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/category/covid-19>, acesso a 4/5/2020).
- Araujo, L. (2020). A interseccionalidade na pandemia. In: G. Mutti (coord.), Boletín Mirando al Sur, nº 1. El Tiempo que vivimos. Covid 19 y su impactos en nuestras sociedades. UNR Editora. Editorial de la Universidad Nacional de Rosario, 2020 Montevideo. Pp. 174-180. (disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/216037/001118659.pdf?sequence=1&isAllowed=y>).
- Bandeira, L. (2008). A contribuição da crítica feminista à ciência. In: Estudos Feministas, Florianópolis, 16(1), pp. 207-230.
- Banze, C. (2020). Prioridades orçamentais no sector da educação. In: CIP, Edição nº 17 (<https://cipmoz.org/2020/06/24/prioridades-orcamentais-do-sector-da-educacao-comprometem-a-capacidade-de-resposta-aos-desafios-impostos-pela-covid-19/>, acesso a 7/9/2020).
- Bárcena, A. (2020). Coyuntura, escenarios y proyecciones hacia 2030 ante la presente crisis de Covid-19. In: Observatorio COVID 19 en America Latina y el Caribe (disponível em: <https://joserobertoafonso.com.br/lac-ante-la-pandemia-del-covid-19-cepal/>, acesso a 25/5/2020).
- Butler, J. (2020). El capitalismo tiene sus limites. In: P. Amadeo (coord.), Sopa de Wuhan. Pensamiento Contemporáneo en Tiempo de Pandemias, ASPO (disponível em: <https://bit.ly/sopadewuhan>, acesso a 30/5/2020).
- Calil, M. M. (2020). Análise da cobertura da imprensa capixaba durante a epidemia de febre amarela no Espírito Santo em 2017. Vitoria: Universidade Federal do Espírito Santo (disponível em: http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_14111_MARCIO_CALIL DISSERTA%C7%C3O.pdf, acesso a 3/10/2020).
- Castel-Branco, R. (2020). O Trabalho e a Protecção Social num contexto do Estado de Emergência em Moçambique. In: IdeIAS, nº 125, IESE (disponível em: <https://www.iese.ac.mz/ideias-125/>, acesso a 6/5/2020).
- CDD (2020). Ministro da Saúde ainda não forneceu informação solicitada pelo FMO sobre gastos com a pandemia da Covid-19. In: Política Moçambicana, nº 53 (disponível em: https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/08/RESPOSTA-%C3%80-COVID-19_-Ministro-da-Sa%C3%BAde-ainda-n%C3%A3o-forneceu-informa%C3%A7%C3%A3o-solicitada-pelo-FMO-sobre-gastos-com-a-pandemia-da-Covid-19.pdf, acesso a 24/9/2020).
- CIP (2020). Redução da procura dos cuidados de saúde em tempos de Covid-19. A ausência de procura dos cuidados de saúde poderá sobrecarregar o sistema já fragilizado. In: CIP (disponível em: <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2020/08/si%CC%81ndrome-respirato%CC%81ria-1.pdf>, acesso a 7/9/2020).

- CISS (2020). Inquérito Sobre o Impacto da COVID19 no Sector Informal de Maputo. Maputo: UNDP (mimeo).
- Coelho, L. (2020). Desigualdades na distribuição do rendimento no trabalho e nas famílias. In: J. Reis (coord.), *Palavras para lá da Pandemia: Cem lados de uma Crise* (disponível em: <https://ces.uc.pt/ces/publicações/palavras-pandemia>, acesso a 6/10/2020).
- Corrêa, S. (2020). Volviendo a lo de siempre: la segregación por sexo/género como medida de contención de la COVID 19. In: *Sexuality Policy Watch* (disponível em: <https://sxpolitics.org/es/volviendo-a-lo-de-siempre-la-segregacion-por-sexo-genero-como-medida-de-contencion-de-la-covid-19-l-covid-2-2/4700/>, acesso a 5/8/2020).
- Dalglis, S. (2020). Covid 19 gives the lie to global health experience. In: *Lancet* (disponível em: [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)30739-X/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)30739-X/fulltext), acesso a 26/10/2020).
- Delfino, K. (2020). La situación de las mujeres en tiempos de pandemia. Disponível em <https://opinion.cooperativa.cl/opinion/derechos-humanos/la-situacion-de-las-mujeres-en-tiempos-de-pandemia/2020-04-17/094013.html>, acesso a 4/8/2020.
- Duplat Filho, L. (2020). A pandemia da Covid-19 e o exercício da cidadania no Brasil. In: *Consultor Jurídico* (disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-jul-17/duplat-filho-covid-19-cidadania-brasil>, acesso a 8/10/2020).
- Epicafrica. African NGOs (2020). Report on the impact of COVID 19 on Africa Civil Society organizations. Challenges, responses and opportunities. Disponível em: <https://includeplatform.net/wp-content/uploads/2020/08/TheImpactofCovid-19onAfricanCivilSocietyOrganizations4.pdf>, acesso a 20/9/2020.
- Emerich, T. B. (2015). Interface da comunicação e saúde na media impressa. Vitória: UFES (disponível em: <http://repositorio.ufes.br/bitstream/101483/1/Interfaces%20da%20comunica%C3%A7%C3%A3o%20e%20sa%C3%BAde%20na%20m%C3%ADdia%20impressa.pdf>, acesso a 23/10/2020).
- Fael, B. (2020). Depois do Estado de Emergência que órgãos terão competência para aplicar medidas em situação de calamidade com vista a mitigar a disseminação da COVID 19? In: CIP, Edição nº 18 de Julho de 2020.
- FDC (2020). Celebrando a Quinzena da Criança no tempo da COVID-19. Reflexões sobre o lema “Proteger a Criança é garantir o Futuro de Moçambique”, 1-16 de Junho de 2020. In: *Jornal Notícias* de 19 de Junho.
- Feijó, J.; Mussagy, I. (2020). Implementação das Medidas de Prevenção da COVID 19: Uma Avaliação Intercalar nas Cidades de Maputo, Beira e Nampula. In: *Observador Rural*, nº 92, OMR (disponível em: <https://omrmz.org/omrweb/publicações/>, acesso a 3/8/2020).
- Feijó, J.; Agy, A.; Maquenzi, J. (2020). Transporte Rodoviários de Passageiros na Cidade de Maputo. Primeira Avaliação da Implementação de Medidas de Prevenção da Covid 19. In: *Flash*, nº 4, Covid19, OMR (disponível em: <https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/Flash-4-COVID-19.pdf>, acesso a 3/9/2020).
- Feminist Alliance for Rights (FAR) (2020). Llamado para adoptar una política feminista frente a COVID 19. Declaración global de organizaciones feministas y defensoras de los derechos de las mujeres. Disponível em: <http://feministallianceforrights.org/blog/2020/04/04/llamado-para-adoptar-una-politica-feminista-frente-a-covid-19/>, acesso a 2/6/2020.
- FMO (2020). Resposta à COVID 19 com Contas Certas. Monitoria e rastreio mostra que pouco dinheiro foi alocado às províncias e às famílias. In: OMR (disponível em <https://omrmz.org/omrweb/publicacoes/monitoria-e-rastreio-provincias-e-as-familias/>, acesso a 27/12/2020).
- Fórum Mulher; NAFEZA (2020). Impacto da COVID19 na Vida das Mulheres e Raparigas em Moçambique. Mimeo.
- Gabrielli, C. (2020). Análise Crítica do Discursos e Teoria Feminista. Diálogos Frutíferos. Disponível em: <http://www.uesc.br/seminariomulher/anais/PDF/CASSIANA%20PANISSA%20GABRIELLI>, acesso a 26/10/2020.
- Gomes, S. (2020). A saúde, o jornalismo e a COVID-19. In: *Communitas Think Tank – Ideias* (disponível em: <http://www.communitas.pt/ideia/a-saude-o-jornalismo-e-a-covid-19/>, acesso a 15/10/2020).
- Gugliano, A. (2020). O combate à pandemia sob o signo da democracia. In: G. Mutti (coord.), *Boletín Mirando al Sur*, nº 1, *El Tiempo que vivimos. COVID 19 y sus impactos en nuestras sociedades* (coordenador), *Boletín del Comité de Ciencias Políticas y Sociales de la Asociación de Universidades Grupo Montevideo*. (disponível em: https://rephip.unr.edu.ar/bitstream/handle/2133/18788/Mirando_al_Sur_Nro_1-El_tiempo_que_vivimos.pdf?sequence=3, acesso a 10/10/2020).
- Haesbaert, R. (2020). Entre a Contenção e o Confinamento dos Corpos-Território: Reflexões Geográficas em Tempos de Pandemia (II). Disponível em: <http://agbcbcampinas.com.br/site/2020/rogerio-haesbaert-entre-a-contencao-e-o-confinamento-dos-corpos-territorio-reflexoes-geograficas-em-tempos-de-pandemia-ii/>, acesso a 2/8/2020.
- Hamann, R. (2020). Civil Society groups and COVID 19 social crisis in South Africa. In: *The Conversation* (disponível em: <https://theconversation.com/civil-society-groups-that-mobilised-around-covid-19-face-important-choices-140989>, acesso a 5/10/2020).
- Henrique, M.; Gomes, C. (2020). Vulnerabilidades sociais e direitos. In: José Reis (coord). *Para além da pandemia: cem lados de uma crise*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais (disponível em: https://www.cnedu.pt/content/noticias/nacional/Obra_-_Palavras_para_la_da_Pandemia.pdf, acesso a 2/11/2020).
- IMD (2020). Relatório de Monitoria da Implementação das Medidas do Estado de Emergência no âmbito do Combate à COVID19. Disponível em: <http://www.imd.org.mz/index.php/centros-de-recursos/publicacoes-do-imd?task=document.viewdoc&id=172>, acesso a 10/10/2020.
- IMD (2020a). Prevenção da COVID 19: IMD e SEJE juntos na mobilização dos jovens. Disponível em: www.imd.org.mz.
- IPSOS (2020). Responding to COVID 19 in African Countries: Analysis and Report of Survey Findings. Disponível em: <https://www.ipsos.com/en/responding-covid-19-african-countries-wave-2>, acesso a 3/6/2020.
- Leal, J. (2020). Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade. In: Rede de Pesquisa Solidária – Boletim, nº 3 (disponível em: http://oic.nap.usp.br/wp-content/uploads/2020/04/Boletim-n%C2%BA3_PPS_24abril.pdf, acesso a 5/5/2020).
- Lopes et al. (2014). A saúde em notícia: repensando práticas de comunicação. Minho: CECS.
- Marrengula, C. (2020). Análise do Plano de Orçamento do Estado para 2020 nas Áreas da Saúde, Água e Saneamento, FMO. Disponível em: <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2020/04/Ana%CC%81lise-do-Plano-Econo%CC%81mico-e-Social-e-Orc%CC%A7amento-do-Estado-de-2020-3.pdf>.
- Mendez, R. (2014). Metáforas y articulaciones para una pedagogía crítica sobre la interseccionalidad. In: *Quaderns de Psicologia*, Vol. 16 (1), pp. 55-72 (disponível em: https://www.academia.edu/7226602/Met%C3%A1foras_y_articulaciones_para_una_pedagog%C3%ADa_cr%C3%ADtica_sobre_la_interseccionalidad, acesso a 6/8/2020).
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (2020). Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus. Brasília (disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>, acesso a 3/6/2020).
- Monteiro, D. et al. (2020). Avaliação Rápida do impacto da COVID19 no sector de economia informal em Moçambique. OIT. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---africa/---ro-abidjan/---ilo-lusaka/documents/publication/wcms_755922.pdf, acesso a 30/9/2020).

- Mosca, J. (2020). Proposta de um Fundo de Solidariedade Nacional. In: Flash, nº 3, COVID-19, OMR (disponível em: <https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/Flash-3-COVID-19-1.pdf>, acesso 23/9/2020).
- Mussagy, I.; Mosca, J. (2020). Micro Simulações dos Impactos da COVID19 Na Pobreza e Desigualdade em Moçambique. In: Observatório Rural, nº 96, OMR (disponível em: <https://omrmz.org/omrweb/wp-content/uploads/Observador-Rural-96-Micro-simula%C3%A7%C3%B5es-dos-Impactos-da-Covid-19-na-Pobreza.pdf>, acesso a 15/8/2020).
- N'weti (2018). Mapeamento dos factores que contribuem para gerar mudanças nas unidades sanitárias. A Experiência dos Comitês de Co-Gestão e Humanização (CCGH). Maputo (disponível em: <https://mz.linkedin.com/company/nweti-comunica%C3%A7%C3%A3o-para-sa%C3%BAde>, acesso 15/9/2020).
- N'weti (2019). Democratização dos Serviços de Saúde: dinâmicas de resistências administrativas. Maputo (disponível em: <https://mz.linkedin.com/company/nweti-comunica%C3%A7%C3%A3o-para-sa%C3%BAde>, acesso a 15/9/2020).
- Osório, C. (2009). Género e democracia. As eleições de 2009 em Moçambique. Maputo: WLSA Moçambique.
- Osório, C.; Cruz e Silva, T. (2011). Buscando Sentidos. Género e Sexualidade entre Jovens Estudantes do Ensino Secundário, Moçambique. Maputo: WLSA Moçambique.
- Osório, C.; Cruz e Silva, T. (2018). Silenciando a Discriminação: Conflitos entre Fontes de Poder e os Direitos das Mulheres em Pemba. Maputo: WLSA Moçambique.
- Pereira, C. B. (2015). Saúde e meios de comunicação: relações, dinâmicas e desafios. O exemplo da construção do “fenómeno” SIDA. In: Revista Vozes dos Vales, nº 7 (disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2015/05/Cresc%C3%AAncio-Pereira.pdf>, acesso a 25/9/2020).
- Pereira de Melo, H. (2020). A vida das mulheres em tempos de pandemia. Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/ensaio/debate/2020/A-vida-das-mulheres-em-tempos-de-pandemia?utm_campaign=a_nexo&utm_source=newsletter, acesso a 5/6/2020.
- Plataforma da Sociedade Civil Moçambicana para a Protecção Social (PSCM-PS) (2019). Monitoria Comunitária Independente. Maputo: PSCM-PS. Mimeo.
- PSI (2020). COVID 19. Conhecimento, Atitudes e Práticas da População Moçambicana (abordagem quantitativa). Maputo. Mimeo.
- PSI (2020a). COVID 19. Conhecimento, Atitudes e Práticas da População Moçambicana (abordagem qualitativa). Maputo. Mimeo.
- RECAC (2020). Comunicação e Debates. Disponível em: <http://www.roscc.org.mz/index.php/membros/item/2-recac>, acesso a 11/11/2020.
- Reina, S. (2020). La lucha feminista no está de quarentena. Disponível em: <https://efectococuyo.com/opinion/amenaza-feminismo/>, acesso a 22/6/2020.
- ROSC (2020). POLICY BRIEF. Necessidade de protecção especial das crianças orfãs e vulneráveis em tempos de COVID 19. In: Jornal Notícias, 10 de Outubro, pp. 16 e 17.
- ROSC (2020a). Relatório da sondagem sobre o retorno às aulas no contexto da COVID 19. Disponível em: <http://www.roscc.org.mz/index.php/documentos>, acesso 26/10/2020.
- Save the Children (2020). Proteger uma Geração em risco. Vozes das Crianças sobre o Impacto da COVID 19 em Moçambique. Disponível em: https://mozambique.savethechildren.net/sites/mozambique.savethechildren.net/files/library/protect_a_generation_report_en-spread_090920.pdf, acesso a 15/9/2020.
- Save The Children (2020a). Impactos da COVID 19 nas Crianças Africanas. Documento de Política Pan-Africana. Quénia. Disponível em: <https://www.savethechildren.org/us/where-we-work/africa>, acesso a 20/8/2020.
- Save The Children (2020b). Moçambique: o impacto da Covid-19 nas crianças e suas famílias. Disponível em: https://mozambique.savethechildren.net/sites/mozambique.savethechildren.net/files/library/Global%20Report%20Snapshot_pt.pdf.
- SPIAC-B (2020). A Joint Statement on the Role of Social Protection in Responding to the COVID-19 Pandemic. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---soc_sec/documents/genericdocument/wcms_740551.pdf, acesso a 5/10/2020.
- Stevano, S.; Ali, R.; Jamieson, M. (2020). Essential for what? A Global social reproduction view on the re-organisation of work during the COVID19 pandemic. In: Canadian Journal of Development Studies/Revue Canadienne d'Études du Développement. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/02255189.2020.1834362>, acesso a 24/11/2020.
- Valcárcel, A. (2020). Entrevista concedida pela filósofa Amélia Valcárcel na Escuela Feminista Rosario de Acuña de Gijón. Disponível em: <http://andra.eus/amelia-valcarcel-afirma-que-los-debates-en-el-feminismo-han-sido-reemplazados-por-el-acoso-y-la-amenaza/>, acesso a 14/10/2020.
- Vários autores (2020). Efeitos da pandemia sobre o Jornalismo. Uma visão global. São Paulo. Jornalistas Editora Ltda. In: Mediatalks (disponível em http://jornalistasecia.com.br/edicoes/MediaTalks1_EpecialPandemia.pdf, acesso a 2/10/2020).
- Wenham, C. et al. (2020). Covid 19: the gendered impacts of the outbreak. In: Lancet, 14;395(10227):846-848 (disponível em <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32151325/>, acesso a 26/9/2020).

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde (2020). O enfrentamento da COVID-19 nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Brasília: CPLP (disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=8983&M=NewsV2&PID=10872>).
- Cabo Verde. Ministério da Saúde. Direção Nacional de Saúde (2020). Covid-19: Plano Nacional de Contingência. Cidade da Praia, 2020 (disponível em: <https://www.minsaude.gov.cv/index.php/documentosite/coronavirus-covid-19/528-plano-nacional-de-contingencia/file>, acesso a 6/7/2020).
- INE (2016). Inquérito sobre o Orçamento Familiar, IOF, 2014/ 2015. Maputo: INE.
- INE (2017). Inquérito de Indicadores de Imunização, Malária e HIV/SIDA em Moçambique (IMASIDA) 2015.
- INE (2019). Brochuras de Estatísticas Demográficas e Sociais. Cidade de Maputo. Maputo: INE.
- INE (2020). Nota de imprensa, Informação à comunicação social, contas nacionais trimestrais 2020. Maputo: INE.
- INE. IV Recenseamento Geral da População e Habitação de 2017. Maputo: INE.
- MGCAS (2018). IV Plano Nacional para o Avanço da Mulher 2018-2024. Disponível em: www.portaldogoverno.mz, acesso a 17/2/2019.
- MGCAS (2020). Plano de Resposta do Sector do Género, Criança e Acção Social. Disponível em: www.portaldogoverno.mz, acesso a 21/10/2020.
- MGCAS (2020a). Avaliação do Plano de Resposta do Sector do Género, Criança e Acção Social. Disponível em: www.portaldogoverno.mz, acesso a 21/10/2020.
- Ministério da Economia e Finanças Plano Económico e Social para 2019
- MISAU (2020). Circular nº 08/G/2020. Disponível: www.misau.gov.mz
- MISAU (2020b). Plano Nacional de Preparação e Resposta à Pandemia da Covid 19. Disponível em: <https://www.misau.gov.mz/>.
- MISAU; INAS (2020). Inquérito Sero-Epidemiológico de SARS-COV-2 Na cidade de Nampula apresentado por Samo Gudo a 7 de Julho de 2020

- MISAU; INAS (2020a). Inquérito Sero-Epidemiológico de SARS-COV-2 Na cidade de Pemba apresentado por Paulo Arnaldo a 27 de Julho de 2020
- MISAU; INAS (2020b). Inquérito Sero-Epidemiológico de SARS-COV-2 Na cidade de Maputo apresentado por Edna Viegas a 30 de Agosto de 2020
- Moçambique (2004). Constituição da República. Maputo: Escolar Editora.
- Moçambique. Conselho de Ministros. Decreto nº 11/2020, de 30 de Março de 2020, Boletim da República nº 61, I Série.
- Moçambique. Conselho de Ministros. Decreto nº 12/2020, de 2 de Abril, Boletim da República nº 64, I Série.
- Moçambique. Conselho de Ministros. Decreto nº 14/2020, de 9 de Abril, Boletim da República nº 68, I Série.
- Moçambique. Conselho de Ministros. Decreto nº 26/2020, de 8 de Maio, Boletim da República nº 87, I Série.
- Moçambique. Conselho de Ministros. Decreto nº 36/2020, de 2 de Junho, Boletim da República nº 104, I Série.
- Moçambique. Conselho de Ministros. Decreto nº 37/2020, de 2 de Junho, Boletim da República nº 104, I Série.
- Moçambique. Conselho de Ministros. Decreto nº 69/2020, de 11 de Agosto, Boletim da República nº 153, I Série.
- Moçambique. Conselho de Ministros. Decreto nº 69/2020, de 11 de Agosto, Boletim da República nº 153, I Série.
- Moçambique. Conselho de Ministros. Política de Género e Estratégia da sua Implementação, Boletim da República nº 199, I Série, de 12 de Outubro de 2018.
- Moçambique. Conselho de Ministros. Resolução nº 20/2020, de 25 de Março, Boletim da República nº 58, I Série.
- Moçambique. Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (2016-2024), MGCAS, Agosto de 2019. Programa Nacional de Empoderamento das Mulheres (PROMULHER)
- Moçambique. Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024 (aprovada na 5ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros).
- Moçambique. Lei nº 1/2020, de 31 de Março, Boletim da República nº 62, I Série.
- Moçambique. Lei nº 10/2020, de 24 de Agosto, Boletim da República nº 162, I Série.
- Moçambique. Lei nº 19/2019, de 22 de Outubro, Boletim da República nº 203, I Série.
- Moçambique. Lei nº 29/2009, de 29 de Setembro, Boletim da República nº 38, I Série.
- Moçambique. Lei nº 4/2020, de 30 de Abril, Boletim da República nº 82, I Série.
- Moçambique. Lei nº 8/2020, de 29 de Junho de 2020, Boletim da República nº 122, I Série.
- Moçambique. Lei nº 9/2020, de 7 de Agosto, Boletim da República nº 151, I Série.
- Moçambique. Ministério de Economia e Finanças (2019). Balanço do Plano Económico e Social. Maputo.
- Moçambique. MISAU (2020). Anuário Estatístico de Saúde 2019. Maputo.
- Moçambique. Presidência da República. Comunicação de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique à Nação sobre a situação da Pandemia do Corona Vírus - COVID-19, Maputo 30 de Março de 2020.
- Moçambique. Presidência da República. Comunicação de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República de Moçambique à Nação sobre a situação da Pandemia do Corona Vírus - COVID-19, Maputo 30 de Outubro de 2020.
- Moçambique. Presidência da República. Decreto Presidencial nº 21/2020, de 26 de Junho, Boletim da República nº 122, I Série.
- Moçambique. Presidência da República. Decreto Presidencial nº 23/2020, de 5 de Agosto, Boletim da República nº 149, I Série.
- Moçambique. Presidência da República. Decreto Presidencial nº 14/2020, de 28 de Maio, Boletim da República nº 101, I Série.
- Nações Unidas (1979). CEDAW - Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, aprovada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 1979. Ratificada pela Assembleia da República em 1993.
- Nações Unidas (1993). Declaração e Programa de Acção de Viena, Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, Viena, 14-25 de Junho de 1993.
- Nações Unidas (1994). Plataforma de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD).
- Nações Unidas (1995). Declaração de Beijing e sua Plataforma de Acção, adoptada na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing (1995).
- Nações Unidas (2000). Objectivos do Milénio.
- Nações Unidas (2000). Resolução 1325 sobre Paz, Mulheres e Segurança.
- Nações Unidas (2020). Nota Conceptual. Plano de Resposta da ONU para a COVID-19 (Sumário sobre Género). Disponível em: <https://unwomen.org/>.
- Nações Unidas em Moçambique, com base no Plano de Conjunto das Nações Unidas de Resposta à COVID19
- Nações Unidas. Cabo Verde (2020). Orientações para o combate à VBG. In: Boletim COVID 19 (disponível em: <https://caboverde.un.org/sites/default/files/2020-06/UN%20Boletim%20edi%C3%A7%C3%A3o%20especial%20-%20ONU%20COVID19%20final%202.pdf>, acesso a: 5/10/2020).
- OMS (Abril). COVID 19, SSR&D e Sistemas de Saúde. COVID 19 e o Impacto na Saúde em África. In <http://covid19.who.int/> consultado a 4 de Junho).
- ONU Mulheres (2020). Violence Against Women and Girls Data Collection during COVID-19, Abril de 2020. Disponível em: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2020/vawg-data-collection-during-covid-19-compressed.pdf?la=en&vs=2339>, acesso a 28/5/2020.
- PNUD (2019). Relatório do Desenvolvimento Humano. Além do Rendimento, além das médias, além do presente. Desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI. Disponível em: https://www.cnedu.pt/content/noticias/internacional/hdr_2019_pt.pdf, acesso a 24/11/2020.
- Portugal. Conselho de Ministros. Medidas Extraordinárias de Contenção e Mitigação do Novo Coronavírus, a 12 de Março de 2020. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=medidas-extraordinarias-de-contencao-e-mitigacao-do-coronavirus-conselho-de-ministros-de-12-de-marco-de-2020>.
- Portugal. Direcção Geral de Saúde (2020). Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença pelo Novo Coronavírus (Covid 19). Lisboa.
- SADC (1997). Declaração da SADC sobre Género e Desenvolvimento (1997) e a “Adenda à Declaração da SADC de 1998”.
- SADC (2008). Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento.
- UNAIDS (2020). Policy Brief. Six concrete measures to support women and girls in all their diversity in the context of Covid 19 pandemic. Disponível em: https://www.unaids.org/sites/default/files/media_asset/women-girls-covid19_en.pdf.
- United Nations (2020). Policy Brief. Covid 19 in an Urban World. Disponível em: https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/sg_policy_brief_covid_urban_world_july_2020.pdf, acesso a 26/6/2020.

AGRADECIMENTOS

Queremos deixar umas palavras de gratidão a todas as pessoas que aceitaram falar connosco no âmbito desta pesquisa, dando-nos generosamente o seu tempo e o seu saber.

Um agradecimento especial vai para as mulheres dos mercados informais, que, de forma anónima e com muitas precauções, dispuseram-se a partilhar connosco os seus problemas, os desafios e as formas que encontram para sobreviver no meio de tanta adversidade. Esperamos que este relatório faça justiça às suas expectativas e possa servir para sensibilizar para as suas difíceis condições de vida.

Finalmente, não podemos deixar de mencionar e agradecer ao Governo do Canadá e à Cooperação Suíça, que financiaram este projecto e tornaram possível a pesquisa, contribuindo desta forma para um melhor conhecimento sobre os déficits quanto aos direitos humanos das mulheres nesta época de pandemia.

A equipa de pesquisa

RELATÓRIO DE PESQUISA

**DESIGUALDADES E
RESISTÊNCIA EM TEMPOS
DE PANDEMIA.**

IMPACTOS DA COVID-19
NAS MULHERES DO
MERCADO INFORMAL
MAPUTO

PROJECTO
"MULHERES E DIREITOS HUMANOS
NO CONTEXTO DA COVID-19 EM
MOÇAMBIQUE"

